



Número: 0140475-66.2023.8.17.2001

Classe: **Recuperação Judicial**
Órgão julgador: **Seção B da 3ª Vara Cível da Capital**
Última distribuição : **07/11/2023**
Valor da causa: **R\$ 335.178.377,21**
Assuntos: **Tutela de Urgência, Prestação de Contas**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
VOLTZ HOLDING LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))
VOLTZ MOTORS DO BRASIL COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))
VOLTZ MOTORS DA AMAZONIA LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))
VOLTZ SHOWROOM LTDA (REQUERENTE)	
	PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
COLETIVIDADE DE CREDITORES (REQUERIDO(A))	

	MARCELO ROSENTHAL (ADVOGADO(A)) MARCIA CRISTINA ALVARENGA MIKAIL BASTOS (ADVOGADO(A)) VINICIUS TANAKA SOARES DE LIMA (ADVOGADO(A)) BARBARA DOURADO GONCALVES (ADVOGADO(A)) DEBORA FARIAS DA SILVA DUBEUX (ADVOGADO(A)) KARINA PEREIRA AFONSO FERREIRA PINHEIRO (ADVOGADO(A)) ANDRESSA MARIA MELO DE ARAUJO (ADVOGADO(A)) HENRIQUE SAMPAIO FERREIRA (ADVOGADO(A)) GABRIEL MAGALHAES FELICIANO DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) RAPHAEL AUGUSTO CARAMURU FERNANDES (ADVOGADO(A)) RICARDO MALTA CORRADINI (ADVOGADO(A)) MONICA CAMPOS FERNANDES (ADVOGADO(A)) ANDERSON GUIMARAES FILHO (ADVOGADO(A)) ANTONIA CLECIA KLYSMANN MEDEIROS DO CARMO (ADVOGADO(A)) BRUNO PIRES MALAQUIAS (ADVOGADO(A)) THAIS BRITO DE PAULI (ADVOGADO(A)) EDUARDO VICTOR PONTES CARNEIRO (ADVOGADO(A)) BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A)) ELIZABETH DE PAULA DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) CARLOS HENRIQUE FURUKAWA MAIA (ADVOGADO(A)) LUANA BERTHOLINI ROSADAS CARLOMAGNO (ADVOGADO(A)) GABRIEL DE AZEVEDO DIAS DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) VINICIUS HIROSHI TSURU (ADVOGADO(A)) MORGANNA RAFAELLA COSTA DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) JULIO CEZAR DE CARVALHO VELOSO (ADVOGADO(A)) AMANDA CAROLINE DE SOUZA E SOUSA (ADVOGADO(A)) GUILHERME PIVATTO (ADVOGADO(A)) RAY FELIPE GOMES ALVES (ADVOGADO(A)) ALBERTO JONATHAS MAIA DE LIMA (ADVOGADO(A)) THAYNA DA SILVA ALMEIDA (ADVOGADO(A)) ANA MARIA DA COSTA BERGAMO (ADVOGADO(A)) AURELIO SOARES NETO (ADVOGADO(A)) WALTER ALVES DE LIMA FILHO (ADVOGADO(A)) MIRELLA VITALINO BONOMI (ADVOGADO(A)) RODRIGO TSUNEO KAGIYAMA (ADVOGADO(A)) FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO FILHO (ADVOGADO(A)) REBECA JULIANA ALBUQUERQUE FALCAO (ADVOGADO(A)) RAISSA MARTINS DA COSTA (ADVOGADO(A)) LUCIANO APARECIDO CACCIA (ADVOGADO(A)) CARLA MARIA RODRIGUES DE MENDONÇA LIMA (ADVOGADO(A)) RENATO DE ANDRADE GOMES (ADVOGADO(A)) FABIO LINDOSO E LIMA (ADVOGADO(A)) Danilo Heber de Oliveira Gomes (ADVOGADO(A)) JOSE MANOEL GARCIA FERNANDES (ADVOGADO(A)) CARLOS MURILO LAREDO SOUZA (ADVOGADO(A))
--	--

	ELEN CRISTINA DA SILVA LIMA (ADVOGADO(A)) ANDREZZA PONTES FLORENCIO (ADVOGADO(A)) GABRIELA COSTA DE OLIVEIRA PAIVA (ADVOGADO(A)) FILIPE DE OLIVEIRA MORAES (ADVOGADO(A)) RODRIGO DOS SANTOS MACHADO (ADVOGADO(A)) FELIPE FERNANDES ARRAES LAGE (ADVOGADO(A)) RAFAELA AMBIEL CARIA (ADVOGADO(A)) VANDERLEI DE SOUZA SANTOS (ADVOGADO(A)) JACKSON TEIXEIRA DOS REIS (ADVOGADO(A)) MARCONY RODRIGUES DE LIMA (ADVOGADO(A)) FELIPE CORAL DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) SANTIAGO CARVALHO LUIZ (ADVOGADO(A)) JOSE EDUARDO TORRES CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) VANESSA ALVES DE OLIVEIRA MORAIS (ADVOGADO(A)) ANDRE BRANCO DE MIRANDA (ADVOGADO(A)) JULIO CESAR PRISCO DA CUNHA (ADVOGADO(A)) HENRIQUE REINERT LOPES DIAS (ADVOGADO(A)) JOAO OTAVIO ALVARES PAES DE BARROS (ADVOGADO(A)) ELISEU JUNIOR CORREIA DA SILVEIRA (ADVOGADO(A)) JORGE DONIZETI SANCHEZ (ADVOGADO(A)) RICARDO EIDELCHTEIN (ADVOGADO(A)) TANIA MAIURI (ADVOGADO(A)) WALTER CAIQUE ROZENO MACEDO SILVA (ADVOGADO(A)) LARISSA AMOEDO DA SILVA (ADVOGADO(A)) PEDRO HENRIQUE DE MARCHI (ADVOGADO(A)) ANTONIO GERALDO ALBUQUERQUE DE BRITO FILHO (ADVOGADO(A)) GISMAR ANTONIO RIBEIRO COELHO (ADVOGADO(A)) DAYVSON FRANKLYN DA SILVA (ADVOGADO(A)) MARIA ROSA FRADERA CATEURA (ADVOGADO(A)) CEZIDIO CARLOS CAVALCANTE NETO (ADVOGADO(A)) PAULA DANIELLE GONZAGA SAVIOLI (ADVOGADO(A)) WILSON TADEU AUDI CAMARGO LOPES FILHO (ADVOGADO(A)) WILLIAN CAPUTO CORREA (ADVOGADO(A)) JAIR FONTES DE MELLO (ADVOGADO(A)) RAFAEL BARUTA BATISTA (ADVOGADO(A)) MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO (ADVOGADO(A)) VERENA FLACH (ADVOGADO(A)) NAYARA PACELLI ALVES E ALVES (ADVOGADO(A)) LETYCIA YAMAZOE SIDER DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) CESAR EDUARDO MISAEL DE ANDRADE (ADVOGADO(A)) ROBERTO MATTOS (ADVOGADO(A)) TATIANE BARBOZA DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) VALDSON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) LARISSA BARBOZA DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) MARIO CEZAR GONCALVES DE LIMA (ADVOGADO(A)) FAISAL MOHAMAD SALHA (ADVOGADO(A)) ALINE GIDARO PRADO (ADVOGADO(A)) AUGUSTO CESAR PEREIRA COSTA (ADVOGADO(A)) SANDRA MARA MOREIRA ROCHA GARCIA (ADVOGADO(A)) SAMANTHA VIEIRA DE NOVAIS ALVES (ADVOGADO(A))
--	---

	PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA (ADVOGADO(A)) PABLO FRANCISCO DOS REIS (ADVOGADO(A)) THIAGO AMARAL BARBANTI (ADVOGADO(A)) LUIZA RIBEIRO DA SILVA SANTOS (ADVOGADO(A)) LILIAN DE OLIVEIRA SILVA (ADVOGADO(A)) RENATA DE SOUZA DE ANDRADE RAZUK (ADVOGADO(A)) LAZARO FERREIRA DE MOURA MARTINS (ADVOGADO(A)) MARCELINO FERREIRA DOS SANTOS FILHO (ADVOGADO(A)) JOYCE MARY FERREIRA AGUIAR (ADVOGADO(A)) WAGNER GOMES DA SILVA (ADVOGADO(A)) ALION AUGUSTO DE OLIVEIRA GARRIDO (ADVOGADO(A)) FILIPE OLIVEIRA PIMENTEL (ADVOGADO(A)) YASMIN NOBRE DE FARIA VIEIRA (ADVOGADO(A)) CAROLINA LIMA CALAND (ADVOGADO(A)) FERLANDA LUNA (ADVOGADO(A)) MARCELO FRAGOSO JUNIOR (ADVOGADO(A)) MARTA LUCIA DE SOUZA FERRAZ (ADVOGADO(A)) ANNA JULIA CAVALCANTI VAZ MENDES (ADVOGADO(A)) BRUNO LIMA DO AMARAL ROALE (ADVOGADO(A)) RODRIGO PIRES PIMENTEL (ADVOGADO(A)) AMAURI VILLELA MAGALHAES (ADVOGADO(A)) MARIA EDUARDA PEDRAZANI RODRIGUES (ADVOGADO(A)) EDILANE VAZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) IVAN CAMARA GUARDIANI (ADVOGADO(A)) KALED RAED MOHAMED RAMADAN (ADVOGADO(A)) ANDRESSA DA SILVA MATTESCO (ADVOGADO(A)) JULIO VINICIUS DE FRANCA FREITAS (ADVOGADO(A)) FABIANO MARTINS RIBEIRO (ADVOGADO(A)) HEYZA CRISTINA DE SOUSA MARTINS ESCANHUELA (ADVOGADO(A)) PAULA BRAZ DOTTO ALVES (ADVOGADO(A)) MARIA HELENA PESSINI (ADVOGADO(A)) NICOLLY PASSOS SOARES CAIRES (ADVOGADO(A)) PATRICIA PEREIRA DA SILVA (ADVOGADO(A))
--	--

Outros participantes			
1º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)			
NATALIA PIMENTEL LOPES (PERITO(A))			
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
		PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A)) MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))	
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
157628073	11/01/2024 15:36	Edital/Edital (Outros)	Edital/Edital (Outros)

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE -
PE - CEP: 50080-800

Seção B da 3ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0140475-66.2023.8.17.2001

REQUERENTES/ RECUPERANDAS: VOLTZ MOTORS DO BRASIL COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA. - CNPJ: 28.749.702/0001-91, VOLTZ HOLDING LTDA. - CNPJ: 36.582.327/0001-66, VOLTZ MOTORS DA AMAZONIA LTDA. - CNPJ: 35.944.134/0001-45, VOLTZ SHOWROOM LTDA. - CNPJ: 37.947.647/0005-69

CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - OAB PE17380

PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS - OAB PE019067-D

GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO

ADMINISTRADORA JUDICIAL: DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP - CNPJ: 23.062.374/0001-37

PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - OAB PE30472-D

MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA - OAB PE27897-D

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO GRUPO VOLTZ, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0140475-66.2023.8.17.2001, NOS TERMOS DO ART. 52, § 1º, DA LEI Nº 11.101/2005 - LREF (1ª LISTA)

O Doutor JÚLIO CÉZAR SANTOS DA SILVA, Juiz de Direito da Seção B da 3ª Vara Cível da Capital, Estado de Pernambuco, pelo presente EDITAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que foi deferido o processamento do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, tombado sob o nº 0140475-66.2023.8.17.2001, formulado pelas empresas VOLTZ MOTORS DO BRASIL COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.- CNPJ: 28.749.702/0001-91, VOLTZ HOLDING LTDA. - CNPJ: 36.582.327/0001-66, VOLTZ MOTORS DA AMAZONIA LTDA. - CNPJ: 35.944.134/0001-45 e VOLTZ SHOWROOM LTDA. - CNPJ: 37.947.647/0005-69, conjuntamente denominadas "GRUPO VOLTZ", com sede na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2379, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-031.,

1) DO RESUMO DOS PEDIDOS CONSTANTES NA PETICAO INICIAL (Art. 52, §1º, I da LRF) E DA DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO(Art. 52, §1º, I, in fine, da LRF) - ID 157058897: Vistos, etc. VOLTZ MOTORS DO BRASIL COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA., VOLTZ HOLDING LTDA., VOLTZ MOTORS DA AMAZÔNIA LTDA. formularam pedido de concessão de tutela cautelar antecedente, preparatória de recuperação judicial, distribuído para esta Seção B, da 3ª Vara Cível da Capital. Verificada a competência deste Juízo para apreciar e processar o feito, a medida assecuratória foi concedida, ocasião em que o Juízo determinou a suspensão, por 30 (trinta) dias corridos, dedutíveis do stay period, de todas as execuções e atos de arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição sobre bens, oriundos de demandas judiciais e extrajudiciais, que buscassem créditos sujeitos a futura recuperação judicial. Em dois novos pedidos dirigidos ao juízo, foram proferidas decisões declaratórias da essencialidade dos imóveis de seus pontos comerciais e fabris, localizados, respectivamente, na avenida Eng. Domingos Ferreira, 2379, Boa Viagem, Recife/PE e avenida dos Oitis, nº 1720, Galpão 2, Distrito Industrial I, Manaus/AM. Em razão dessa decisão, foram sustadas ordens de despejos pendentes sobre os aludidos imóveis. A credora Manaus III do Brasil Projetos Imobiliários Ltda., no documento ID 155290506, requereu a revogação da decisão ID 154490070, em relação a ela; a exclusão de Voltz Motors da Amazônia Ltda. de qualquer plano de recuperação judicial; extinção da presente ação em razão do descumprimento do prazo de 30 dias corridos, concedidos às requerentes para emenda à inicial; a condenação da Voltz em litigância de má-fé. Então, foi requerida pelo Grupo Voltz a inclusão de uma quarta empresa como litisconsorte ativo, a saber, Voltz Showroom Ltda., empresa integrante do mesmo grupo, que tem atividades de comércio varejista, de artigos de vestuário e acessórios, manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, entre outras. Tal pedido foi deferido, na decisão ID 156005969. Sobreveio,



Este documento foi gerado pelo usuário 031.***-17 em 15/04/2024 13:09:02

Número do documento: 24011115363637700000153971484

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011115363637700000153971484>

Assinado eletronicamente por: JULIO CEZAR SANTOS DA SILVA - 11/01/2024 15:36:36

então, decisão que entendeu pela necessidade de realização de perícia prévia para averiguação da capacidade de soerguimento das empresas do Grupo Voltz, com inspeções em instalações e documentos, entre outras atribuições. Posteriormente, foi apreciado e deferido novo pedido das devedoras, no sentido de prorrogação do prazo de sobrestamento de todas as execuções e atos de arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição sobre bens, oriundos de demandas judiciais e extrajudiciais, que exigissem créditos sujeitos à recuperação judicial, futura e eventual. Laudo pericial apresentado. Em seguida, pelas devedoras foram apresentadas razões pelas quais entendia ser possível rechaçar as imputações e indeferir os pedidos de ID 155290506. Feito o relato, passo a decidir. AUTORES: VOLTZ MOTORS DO BRASIL COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.749.702/0001-91, com sede na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 2379, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51020-031; VOLTZ HOLDING LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.582.327/0001-66, com sede na Rua Silveira Lobo, nº 32, CXPST:1067, Poço, Recife-PE, CEP 52061-030; VOLTZ MOTORS DA AMAZÔNIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.944.134/0001-45, com sede na Av. dos Oitis, nº 1720, Distrito Industrial II, setores 203, 205 e 206 do Galpão 2, Manaus-AM, CEP 69075-842; VOLTZ SHOWROOM LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2379, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51020-031. ALEGAÇÕES DAS DEVEDORAS. Sustentam que juntas formam um grupo econômico fundado em 2017, que atua no segmento de mobilidade elétrica e realiza a montagem, comercialização e manutenção de motos e scooters elétricos visando atender à mobilidade urbana e contribuir para um futuro mais limpo e sustentável. As empresas do grupo conduzem um negócio com operações coligadas, sendo suas atividades exercidas de forma complementar, uma em relação à outra, a fim de alcançar a consolidação de seus objetivos sociais. Assim, construíram uma trajetória que buscou o crescimento e expansão do negócio através de investimentos em sua estrutura operacional para atendimento ao cliente e desenvolvimento de novos produtos. Relatam um inicial crescimento em vendas do seu produto e, a partir de maio de 2021, quando houve aporte de capital de giro por investidores, procedeu-se a abertura de uma fábrica em Manaus-AM e a ampliação do número de lojas espalhadas pelo Brasil e criação de uma rede de recarga de baterias, fechando parcerias com empresas como Postos Ipiranga e Ifood. A fábrica foi instalada no Polo Industrial de Manaus e inaugurada em junho de 2022, contando com os incentivos fiscais próprios da Zona Franca de Manaus, tem área construída de 11.000 m² e capacidade de produção de 15 mil motos por mês, além de produzir diversos componentes como pedais, retrovisores e discos de freio. As devedoras também destacam que seus produtos sempre tiveram boa aceitação, chegando a ser mesmo a 4ª marca de motos mais vendidas no Brasil, sendo a única moto elétrica do mercado. Mas, apesar dessa trajetória inicialmente promissora, as devedoras não estavam imunes ao cenário de crise vivido pelo país nos últimos anos, situação agravada pela pandemia e guerras, com reflexos negativos em taxa de inflação, taxa de juros e variação cambial. Internamente, as empresas devedoras passaram a acumular problemas com atrasos na entrega de motos vendidas, com consequente cancelamento de vendas e acúmulo de demandas judiciais, afetando nocivamente o seu caixa financeiro, culminando com a redução de emplacamentos de motos elétricas em índices de 80%, no ano de 2023. Ocorreu, ainda, atraso na entrega de peças vindas da China, pois em 2019 o tempo de entrega dos componentes era de cerca de dez dias, enquanto que atualmente o ciclo total chega a ser de cento e oitenta dias. Além disso, um segundo aporte financeiro prometido por investidores, da ordem de cento e vinte milhões de reais, programado para ingressar em abril de 2022 não foi concretizado, afetando o fluxo de caixa e o crescimento da produção previsto. Somado a tudo isso veio aumento de custo de vendas, crescimento vertiginoso das despesas com tributos e obrigações trabalhistas e inadimplência de clientes, enfim, uma espiral crescente de dívidas, com aluguéis atrasados, protestos de títulos e demandas judiciais. Tudo contabilizado, diante do endividamento crescente ao longo do tempo, propõe recuperação judicial com um passivo sujeito atualizado de R\$ 273.401.192,83 (duzentos e setenta e três milhões, quatrocentos e um mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 160.506.338,19 (cento e sessenta milhões, quinhentos e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) referentes a créditos subordinados e R\$ 112.894.854,64 (cento e doze milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) destinados aos demais credores. DOCUMENTOS APRESENTADOS. As requerentes anexaram aos seus requerimentos os documentos exigidos no artigo 48 e nos incisos do artigo 51, ambos da Lei nº 11.101/2005. PRETENSÃO. Com amparo nos acontecimentos e fatos narrados no pedido de aditamento, fizeram os seguintes requerimentos: a) Deferimento da inclusão de Voltz Showroom Ltda. no polo ativo da ação em consolidação processual, na forma do artigo 69-G da Lei nº 11.101/2005; b) Processamento do pedido de recuperação judicial, nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005; c) A nomeação de administrador judicial devidamente habilitado para que assuma os encargos previstos na regra do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005; d) Dispensa da exigência de apresentação de Certidões Negativas para atos que visem o pleno exercício e continuidade das atividades da empresa, bem como para viabilizar a presente recuperação judicial; e) A suspensão, pelo prazo de 150 dias, prorrogável pelo período de cento e oitenta dias, de todas as ações e execuções movidas contra as empresas requerentes, até ulterior determinação deste juízo; f) A concessão de autorização para que as requerentes venham a apresentar as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial; g) A intimação do Ministério Público, bem como a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e Estaduais de Pernambuco, Amazonas, Bahia, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e São Paulo, como também às Fazendas Municipais de Recife-PE, Cabo de Santo Agostinho-PE, Manaus-AM, Salvador-BA, Belo Horizonte-MG, Curitiba-PR, Rio de Janeiro-RJ, Porto Alegre-RS, Brasília-DF e São Paulo-SP para que tomem ciência da ação de recuperação



judicial, e oficiar as Juntas Comerciais dos Estados de Pernambuco, Amazonas, Bahia, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e São Paulo para que procedam com anotação da Recuperação Judicial nos registros correspondentes; h) A expedição de competente edital a ser publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado de Pernambuco contendo todas as informações previstas no §1º do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005; i) A concessão do prazo de 60 dias para apresentação em juízo dos respectivos Planos de Recuperação Judicial, para sua posterior homologação, mesmo em caso de discordância de alguns dos credores para, enfim, conceder em caráter definitivo a recuperação judicial das requerentes, mantendo seus atuais administradores na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Administrador Judicial e, se houver, do Comitê de Credores; j) A autuação da relação de bens dos sócios e administradores em apartado, ficando sob segredo de justiça, e facultado o acesso ao juiz do feito, ao Administrador Judicial e ao Ministério Público; k) A publicação no DJE-PE de todo e qualquer edital emitido no presente feito, além dos despachos e decisões de caráter geral. CONSTATAÇÃO PRÉVIA. Apresentado o pedido foi determinada a realização de perícia visando a constatação prévia para averiguação das condições reais e atuais de funcionamento das atividades das requerentes e da regularidade dos documentos apresentados com o pedido. Executadas as ordens do juízo a instituição responsável apresentou o laudo anexado em ID 156809370. É o que exige ser relatado. Decido. Antes de passar ao mérito do pedido que deu origem a este processo, enfrente a questão prejudicial levantada pela credora Manaus III do Brasil Projetos Imobiliários Ltda., que consiste na alegada inobservância do prazo legal de 30 (trinta) dias corridos, fixados pelo juízo para protocolamento do pedido de recuperação judicial. Anoto, inicialmente, que em se tratando de processo eletrônico o peticionamento espontâneo das requerentes só implicaria em ciência pessoal presumida se o conteúdo da petição apresentada tivesse relação com o propósito do comando judicial relacionado, o que definitivamente não ocorreu na hipótese, conquanto a manifestação de ID 151337354 limitou-se a tratar do pagamento das despesas processuais. Nesse sentido, transcrevo a ementa de julgado proferido pelo Superior Tribunal de Justiça que reflete o posicionamento dominante junto àquela Corte acerca do tema: AGRAVO INTERNO EM RECURSO ESPECIAL. PROCESSO CIVIL. PROCESSO ELETRÔNICO. TERMO INICIAL. ARTS. 5º E 9º DA LEI N. 11.419/2006. VISTA DOS AUTOS. CIÊNCIA INEQUÍVOCA. PRESUNÇÃO NÃO EXTENSÍVEL AOS PROCESSOS ELETRÔNICOS. AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO. 1. A presunção de ciência inequívoca do conteúdo de decisão, quando da habilitação de advogado, não se aplica aos processos eletrônicos, considerada a existência de regra expressa no sentido de que a intimação ocorra nessa seara também na via eletrônica, nos termos do art. 9º da Lei n. 11.419/2006. 2. No caso, considerado que a intimação formal da decisão que deferiu a recuperação judicial remonta a 30/04/2019 - data da efetiva habilitação; e, considerando o dia inicial de contagem 02/05/2019 (quinta-feira); é manifesta a tempestividade do agravo interposto nessa mesma data. 3. Agravo interno não provido. (STJ - AgInt nos EDcl no REsp: 1841380 MT 2019/0296433-0, Relator: Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, Data de Julgamento: 23/08/2021, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 26/08/2021). Dessa maneira, é inadmissível a existência de presunção legal de ciência inequívoca das partes. Para remoção de dúvidas quanto à contagem de prazo para emenda à inicial, foi determinado à Diretoria Cível de 1º Grau que certificasse a tempestividade ou possível intempestividade do requerimento ID 155728339, sobrevivendo a certidão ID 156933008 comprovativa de tempestividade do ato da parte. Rejeito, pois, a impugnação de Manaus III do Brasil Projetos Imobiliários Ltda., nesse aspecto. No tocante aos demais requerimentos da locadora e credora Manaus III do Brasil, verifico que seus argumentos serão debatidos quando do exame do pedido de recuperação judicial, conforme passo a fazer. PRESSUPOSTOS LEGAIS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS. Neste ponto confere-se o atendimento pelas devedoras das exigências inscritas nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005. Examinados os autos apurou-se, em perícia, a observância de todos os requisitos dos artigos 48 e 51 da Lei de Falências e Recuperação Judicial, por cada uma das requerentes, que se encontram sob controle de um único sócio, sendo todas empresas por cota de responsabilidade limitada. Em face da documentação juntada, tenho por presentes os pressupostos de legitimidade, quais sejam, a condição de empresários; o tempo de atuação na condição de empresário, que se demonstra com o registro da empresa no respectivo órgão comercial estadual; não se tratar de empresário falido ou ter declaradas extintas as responsabilidades decorrentes da falência; não ter recebido o mesmo benefício nos últimos cinco anos; não ter sido condenado por crimes falimentares. Quanto aos pressupostos processuais, volto os olhos aos documentos anexados aos autos, nos quais vejo a manifesta crise econômico-financeira das empresas do Grupo Voltz, o que confirma o que já foi percebido quando do exame dos documentos anexados ao primeiro pedido cautelar feito por elas. Não obstante esta percepção, por precaução, foi determinada a realização de constatação prévia a fim de atestar a satisfação integral das exigências legais, obtendo-se a correspondência entre as informações prestadas pelas devedoras e a sua realidade, visando a tomada de decisão final pertinente ao deferimento do processamento da recuperação. No laudo colacionado sob ID 156809370, após a detida análise dos documentos e as diligências realizadas in loco na sede e filiais das Requerentes, a Auxiliar do Juízo opinou pelo deferimento do processamento da recuperação judicial, com a menção de que as causas da crise expostas na exordial corroboram as informações contábeis e as visitas presenciais aos estabelecimentos. Nesse cenário, considerando as alegações tecidas pela credora Manaus III do Brasil na peça de ID 155290506, é importante destacar que o trabalho pericial em comento, contemplou a verificação da atual conjuntura e viabilidade da Requerente Voltz Motors da Amazônia Ltda., conforme determinado na decisão de ID 156269712. Para tanto, em 20 de dezembro de 2023, a Auxiliar do Juízo compareceu ao imóvel situado na Av. dos Oitis, nº 1720, Distrito Industrial II, setores 203, 205 e 206 do Galpão 2, Manaus/AM, onde funciona a empresa Voltz Motors da Amazônia Ltda. e ratificou a essencialidade do estabelecimento



para a manutenção da atividade empresarial. Confira-se os seguintes trechos destacados do trabalho: “O bem imóvel localizado em Manaus/AM, vistoriado por esta auxiliar, de fato diz respeito a bem essencial à cadeia de produção das Devedoras. Dito imóvel encontra-se estruturado com todos os equipamentos e maquinários próprios à montagem das motocicletas e scooters, sendo, verdadeiramente, imprescindível ao modelo de negócio das Devedoras”. “Vale ressaltar, como dito, que o imóvel em questão foi completamente adaptado e reformado para a realização das atividades de montagem de motocicletas, com gozo do benefício fiscal conhecido com PIM, disponibilizado pelo Estado do Amazonas, mais especificamente na Zona Franca de Manaus, conforme registros abaixo”. “Além disso, a citada estrutura, a saber: seus equipamentos e instalações estão em perfeito estado de uso, além do que guarnecem, aproximadamente, 140 (cento e quarenta) motocicletas prontas para embarque ao consumidor final, bem como alto estoque de peças e equipamentos suficientes para a retomada imediata da montagem de novas motocicletas e scooters. Inclusive, as referidas motocicletas somente não foram alvo de constrições em razão da antecipação dos efeitos do stay period”. A partir das conclusões alcançadas pela Auxiliar do Juízo, ratifico os termos da medida cautelar concedida em ID 154490070, no sentido de manter o reconhecimento caráter de essencialidade do imóvel em referência, porquanto compreende o local em que se encontra toda a estrutura necessária à prática das atividades desempenhadas pelo Grupo Voltz, indispensável à continuidade da atividade empresarial e consequente geração de receita para alcançar o ansiado soerguimento. Em continuação à análise do pedido de Manaus III do Brasil, entendo que o fato de a empresa Voltz Motors da Amazônia Ltda. se encontrar momentaneamente com as operações suspensas não é suficiente para inviabilizar o preenchimento dos requisitos insculpidos na lei de regência, ou até mesmo sua exclusão do polo ativo do presente feito, quando restaram amplamente demonstradas a viabilidade do negócio e a essencialidade do estabelecimento para execução do negócio. No mais, o fato de haver grande número de débitos tributários inscritos na dívida ativa dos Estados e da União, em nome das devedoras, não é indicador de má-fé ou de desmerecimento de benefícios legais para soerguimento, através da recuperação judicial, afinal, para renegociar as dívidas, inclusive as tributárias, é que a legislação pátria criou o instituto da recuperação judicial. Por outro lado, note-se que os aluguéis vencidos em novembro e dezembro de 2023 ainda integram o débito sujeito à recuperação judicial, posto que, mesmo que já ajuizado o pedido de antecipação dos efeitos do stay period, ainda não havia sido deferido o processamento da recuperação judicial quando do vencimento de tais obrigações. Com estas razões, indefiro os pedidos de revogação da decisão ID 154490070; indefiro o pedido de exclusão da empresa Voltz Motors da Amazônia Ltda.; indefiro o pedido de condenação das devedoras por litigância de má-fé, posto que não foram encontrados nos autos indícios de prática de atos previstos no artigo 80 do CPC. CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL. Nessa modalidade de processamento permite-se que sociedades empresárias ajuízem pedido de recuperação judicial conjuntamente, em litisconsórcio ativo, desde que atendidas algumas condições. De acordo com o disposto no artigo 69-G da Lei 11.101/2005, exige-se que os requerentes integrem um grupo sob controle societário comum, com cada um dos devedores apresentando individualmente a documentação a que se refere o artigo 51 da mesma lei. A par desses critérios, outras recomendações são feitas, tais como manutenção da independência dos devedores, relacionada a seus ativos e passivos, propostas de recuperação independentes e específicos para composição de seus passivos individuais e deliberações em assembleias-gerais de credores independentes, o que pode ser facilmente atendido pelas requerentes. Pelos motivos apresentados, entendo ser possível deferir o pedido das devedoras para que o pedido se processe na forma de consolidação processual. CONCLUSÃO E DISPOSITIVO. Tudo examinado e conferido na perícia realizada, entendo que o caso em tela se adequa ao objetivo previsto no art. 47 da Lei n.º 11.101/2005, que tem como escopo a superação da situação de crise econômico financeira, a manutenção da sua fonte produtora, a geração de empregos dos trabalhadores e o próprio interesse dos credores, preservando-se as empresas, sua função social, e estimulando a atividade econômica. Os documentos trazidos aos autos, acrescida a conclusão trazida no bojo do Laudo de Constatação Prévia demonstram que o pleito das Requerentes está em conformidade com a previsão dos artigos 47, 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05, pelo que, nos termos do art. 52 da mesma Lei, DEFIRO o processamento da recuperação judicial das empresas VOLTZ MOTORS DO BRASIL COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA., VOLTZ HOLDING LTDA., VOLTZ MOTORS DA AMAZÔNIA LTDA. e VOLTZ SHOWROOM LTDA, mantendo em suas funções seus atuais administradores. Quanto ao pedido de publicação no DJe de todos os editais, bem como de todos os despachos e decisões de caráter geral, defiro apenas a publicação dos editais no DJe, reexaminada a necessidade caso a caso. Quanto às intimações dos interessados habilitados no feito, a respeito das decisões e intimações, estas serão feitas da forma prevista nas normas que regem o processo judicial eletrônico. Fica prejudicado o pedido de inclusão no polo ativo da empresa Voltz Showroom Ltda, posto que tal pedido já foi apreciado e deferido em ID 156005969. Necessário apenas que a Diretoria Cível promova o cadastramento da referida empresa no polo ativo da demanda, caso ainda não o tenha feito. Em razão do deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, determino: 1) Para o exercício das obrigações previstas no art. 52, inc. I e art. 64 da LREF e as inseridas na Recomendação n.º 72 do CNJ, nomeio a DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, inscrita no CNPJ sob n.º 23.062.374/0001-37, situada na Rua Treze de Maio, n.º 55, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50100-160, com telefones para contato (81) 31298962/34453226 e e-mail contato@diligence.adm.br, representada pelos sócios Paulo Roberto de Souza Junior, OAB/PE n.º 30.472 e Marcelo Paes Barreto de Almeida, OAB/PE n.º 27.897, que deverá ser intimada para, no prazo de 48 horas, assinar o Termo de Compromisso, sob pena de substituição, na forma dos artigos 33 e 34 da Lei n.º 11.101/05. 2) Efetivado o compromisso de estilo, deverá a Administradora Judicial, nos termos da Recomendação n.º 141, de 10/07/2023 do CNJ, apresentar, no prazo de 05 dias, o



valor de seus honorários pretendidos, por meio de orçamento detalhado do trabalho a ser desenvolvido. 3) A suspensão de todas as execuções contra o devedor, por 180 dias, na forma do art. 6º da Lei nº 11.101/05, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º-A do art. 6º desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da Lei 11.101/2005, deduzido o período já deferido, até a presente data (ID 151099272 e ID 156269712); 4) A dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 52, II, da Lei de Regência; 5) A apresentação pelas Devedoras de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores; 6) A intimação eletrônica do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que a Devedora tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante a Devedora, para divulgação aos demais interessados, ficando deferida a expedição de ofícios, conforme requerido pelo Grupo Voltz no item g) do documento ID 155728339; 7) A expedição de edital para publicação no órgão oficial, o qual deverá conter: I – o resumo do pedido do devedor e da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial; II – a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; III a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, desta Lei, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do art. 55 desta Lei; 8) Apresentação, pelos credores, de habilitação ou divergência aos créditos relacionados pelas Devedoras, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do respectivo edital (art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/05). Ressalta-se que por se tratar de fase administrativa da verificação dos créditos, as referidas divergências e habilitações deverão ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial, no endereço ou no e-mail que constará nos autos após assinatura do termo de compromisso; 9) O Administrador Judicial, com base nas informações e documentos colhidos (caput e §1º. Art. 7º), apresentará edital na Diretoria Cível contendo a relação de credores, para fins de publicação no Diário de Justiça Eletrônico, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados do fim do prazo previsto no §1º, art. 7º, indicando local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º da referida lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação; 10) Dentro do prazo improrrogável de sessenta dias, contados da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, as Devedoras deverão apresentar em juízo os seus respectivos planos de recuperação, sob pena de convalidação em falência, observadas as exigências legais; 11) A expedição de ofício à Junta Comercial, a fim de que seja anotada a recuperação judicial das Devedoras no registro competente, nos termos do art. 69, parágrafo único, da LREF; 12) A manutenção do sigilo em relação aos documentos que contêm declaração de bens pessoais dos sócios das devedoras, conforme requerido; 13) O Administrador Judicial deverá apresentar, ao final da fase administrativa de exame das divergências e habilitações administrativas, o RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA, acompanhado do aviso de que trata o Art. 7º, §2º da LRF, nos termos da Recomendação 72 CNJ, Art. 1º. 14) Sem prejuízo de provocação, pelo juízo, para realizar diligências de seu ofício ou opinar sobre ponto específico, o Administrador Judicial deverá manifestar-se nos autos a cada 30 dias, independentemente de intimação, se outra periodicidade não for determinada durante o andamento do processo, o RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS, nos termos do Art. 3º da Recomendação n.º 72 do CNJ. No relatório de andamentos processuais, além das questões de que trata o Art. 3º, da Recomendação n.º 72 do CNJ, a Administração Judicial deverá comprovar o cumprimento do disposto no Art. 22, I, m, relatando as respostas enviadas aos ofícios e as solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo. A Administração deverá apresentar também, de modo conjunto ou separado do Relatório de Andamentos Processuais, mas na mesma periodicidade deste, o RELATÓRIO DOS INCIDENTES PROCESSUAIS, nos termos do Art. 4º da Recomendação 72 CNJ, incluindo, além das informações dos incisos no § 2º, do referido artigo 4º, também as informações sobre o andamento dos recursos pendentes, em tramitação no Segundo Grau de jurisdição. Caso transcorram 30 dias do pagamento da primeira parcela das custas, e não seja recolhida a segunda ou quaisquer das parcelas subsequentes, que se vencerão a cada 30 dias, certifique-se nos autos e faça-se conclusão. Cumpridas as determinações iniciais, venham os autos conclusos para decisão a respeito dos honorários da empresa que elaborou a perícia prévia. Ciência ao Ministério Público. Intimem-se. Cumpra-se. Recife, 20 de dezembro de 2023. Júlio César Santos da Silva Juiz de Direito.

2) DA RELACAO DE CREDITORES CONSTANTES NA PETIÇÃO INICIAL, discriminando o valor atualizado e a classificação de cada crédito; (Art. 52, §1º II – LRF):

FAZ SABER, ainda, que o Grupo Recuperando apresentou o seguinte rol de credores, separados por empresa, haja vista o deferimento do pleito de consolidação processual:

1. VOLTZ MOTORS DA AMAZONIA LTDA.



CLASSE I- TRABALHISTAS:

ADELINO GONCALVES CARDOSO: R\$ 17.484,80; ALESSANDRO DE OLIVEIRA DIAS: R\$ 240,56; ALEX DE SOUZA BENTES: R\$ 598,34; ALUIZIO FERREIRA OTAPIASSIS: R\$ 5.200,74; AMANDA ARAUJO DE CARVALHO: R\$ 13.318,71; ANA PAULA DE ARAUJO DE SOUZA: R\$ 7.686,43; ANDERSON DE ASSIS GARCIA: R\$ 9.871,14; ANDREANE DE SOUZA SENA: R\$ 1.328,00; BRENO LUCAS VALENCA VENCESLAU: R\$ 1.386,24; BRENO RODRIGO SALES DOS SANTOS: R\$ 20.884,91; BRUNNO SANTIAGO DOS SANTOS FERREIRA: R\$ 602,10; BRUNO FERREIRA KERR: R\$ 21.741,98; BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA: R\$ 636,81; CAROLINA BOTELHO FROIS: R\$ 1.327,28; CASSIO HENRIQUE CARVALHO DE ALMEIDA: R\$ 5.994,00; CHRISTIAN GABRIEL BRASIL LOPES: R\$ 1.339,32; CRISTIANE GOMES JACINTO DA SILVA: R\$ 4.334,89; CURSINO MARVAO VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS: R\$ 402,76; DANIEL FERNANDES MACHADO: R\$ 395,13; DAVID FIGUEIRA DA SILVA: R\$ 1.353,36; DEBORAH RAMOS MARTINS: R\$ 2.261,73; EDINILSON FERREIRA SILVA JUNIOR: R\$ 1.024,64; ELANE MARIA DA CONCEICAO: R\$ 240,00; ELENILDE ANDRADE DE ARAUJO: R\$ 995,42; ELIANA NASCIMENTO MACEDO: R\$ 994,22; ENIO RAONI SANTIAGO BARROS: R\$ 1.716,69; ESDRAS SOARES DA SILVA: R\$ 64.164,15; FABIO BOTELHO DE LIMA: R\$ 2.771,29; FELIPE PEDROSO DE LIMA: R\$ 13.331,72; FERNANDO HELENO OLIVEIRA DA SILVA: R\$ 7.532,23; FRANCISCO MAX FARIAS DE SOUZA: R\$ 1.348,99; FRANCISCO SALES CASTRO: R\$ 1.339,37; GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA: R\$ 1.130,66; GEYSSA DE LOURDES PEREIRA DO NASCIMENTO: R\$ 1.728,18; GILDO JOSE DA SILVA JUNIOR: R\$ 923,53; GILMARA DA SILVA SOUSA: R\$ 35.416,76; INDYANNO FRANCYS J RODRIGUES DAMASCENA: R\$ 7.260,32; IRACEMA BARBOSA CUNHA: R\$ 34.030,66; JAILSON DOS SANTOS DIAS: R\$ 1.013,27; JAMES BRANDAO FREITAS: R\$ 4.793,60; JANAINA LEITAO DOS SANTOS: R\$ 8.926,93; JEFESON SOUZA DA SILVA: R\$ 1.326,86; JOAO PAULO TADEU BORGES PAIVA: R\$ 59.727,92; JOAO VICTOR SOARES DE FREITAS: R\$ 1.347,97; JOHN LENNON MARQUES DE MELO: R\$ 9.502,02; JONATHAS SILVA DE OLIVEIRA: R\$ 211.238,21; JOSE ALVES CABRAL JUNIOR: R\$ 11.902,80; JOSE AUGUSTO DE AZEVEDO NETO: R\$ 796,47; JOSE LAZARO DA ROCHA LIMA: R\$ 12.620,26; JOSE ROMULO CHAVES GOMES: R\$ 7.957,30; JUAN LUIZ SILVA: R\$ 881,54; JUCENILSON MARQUES DE VASCONCELOS: R\$ 924,44; JULIA SHERON CHRISOSTOMO SOARES: R\$ 942,93; JULIO CESAR LINS DA SILVA: R\$ 7.755,95; KAMILA TALLYNE DE SOUZA MENANDES: R\$ 8.105,75; KEISSE LOPES DOS SANTOS DA CUNHA: R\$ 1.326,86; KELLEN PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA: R\$ 344,34; LAILSON RODRIGUES CHAVES: R\$ 1.328,00; LEIZE ASSUNCAO DA SILVA: R\$ 363,87; LENO DE ASSIS ALBUQUERQUE: R\$ 12.717,25; LEONARDO JESUS DO NASCIMENTO NETO: R\$ 1.438,57; LEOVIGILDO DE BARROS E SILVA NETO: R\$ 8.924,87; LUAN MARQUES LIMA: R\$ 580,52; LUCIETE CHAVES SOARES DE AGUIAR: R\$ 1.635,24; LUCIO MAURO DA SILVA LIMA: R\$ 12.355,56; MAGNO FORTES GALVES: R\$ 1.535,23; MARCELIA LIMA PRAIA: R\$ 8.848,06; MARCELO DE SOUSA SIMOES: R\$ 584,09; MARCIO CASTRO SILVA: R\$ 58.856,40; MARCIO ROBERTO DOS ANJOS SILVA: R\$ 496,86; MARILENE DA SILVA GUEDES: R\$ 693,33; MATHEUS ROCHA GOMES: R\$ 697,60; MOABIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR: R\$ 241,57; NILCELIO DA SILVA LOPES: R\$ 16.863,37; NOBUYUKI ALMEIDA KOHATA: R\$ 200,00; PATRICIA ROCHA CEREZINI: R\$ 6.628,16; PAULO ROBERTO DE MOURA OLIVEIRA: R\$ 699,92; PAULO WILKSON JACQUIMINOUT DE LIMA: R\$ 12.666,38; RAFAEL FERREIRA DE SOUZA: R\$ 1.332,45; RENATO MOTA SILVA: R\$ 1.214,06; RIBAMAR JUNIO DOS SANTOS ARAUJO: R\$ 600,00; ROBERTO BATISTA MINEIRO: R\$ 1.663,17; ROBSON ABREU DA SILVA: R\$ 699,88; RODOLFO SILVA GUERREIRO: R\$ 5.309,58; RONIK SILVA GOMES: R\$ 8.631,25; RONILDO BRITO DOS SANTOS: R\$ 498,00; RONISON DA SILVA CAMPOS: R\$ 2.380,31; SARA MILENE DIAS DA SILVA: R\$ 360,00; SINEY HERBERT BRASIL BEZERRA: R\$ 1.328,00; SOLANGE APARECIDA FIUZA DE JESUS: R\$ 320,00; SYLVIA COELHO DE BRITO: R\$ 12.201,94; TAYSA JORGE COELHO: R\$ 990,67; THAIS LISANDRA RICARDO FERREIRA: R\$ 2.395,00; TIAGO REIS MODESTO DE OLIVEIRA: R\$ 33.863,40; VITOR MANOEL DA SILVA: R\$ 240,00; WASHINGTON MEDEIROS FERREIRA: R\$ 524,92; WILLE GONCALVES PINTO: R\$ 7.736,70; WILSON CABRAL DE ARRUDA: R\$ 11.943,07; WILSON ROBERTO POSTAL: R\$ 41.873,60; YAGO ALMEIDA COSTA NOVO PEREIRA: R\$ 996,00; YGOR PAULUS DE CARVALHO VAZ: R\$ 382,55.

CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS:

ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA.: R\$ 1.122,25; ALMI SANTOS DE MEDEIROS: R\$ 771,00; AMACOM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA: R\$ 67.500,00; AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.: R\$ 6.294,43; ARARA BUS - TRANSPORTES ESPECIAIS, LOCACAO E TURISMO LTDA: R\$ 65.116,10; ARENA COMERCIO DE TINTAS LTDA: R\$ 5.267,35; ASSOCIACAO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE: R\$ 600,00; AURORA DA AMAZONIA TERMINAIS E SERVICOS LTDA: R\$ 153.304,60; BANCO ITAUCARD S.A.: R\$ 39.822,49; BERGMAR SERVICOS LTDA: R\$ 26.685,73; BRASPRAG CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA: R\$ 2.044,32; BRENO LUCAS



VALENCA VENCESLAU: R\$ 10.709,16; C B A ASSUNCAO FERRAMENTARIA E DISPOSITIVOS DE USINAGEM LTDA: R\$ 42.768,00; CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA: R\$ 2.738,43; CHIBATAO NAVEGACAO E COMERCIO LTDA: R\$ 959.637,96; CODAMA COMISSARIA DE DESPACHOS AMAZONIA LTDA: R\$ 68.215,64; CONCESSIONARIA DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA S/A: R\$ 1.468,06; CONDOMINIO DISTRIBUTION PARK MANAUS III: R\$ 642.162,91; CONIN CONSTRUCAO E MONTAGEM LTDA: R\$ 445.007,92; COPYMASTER COM. E REP. LTDA: R\$ 7.113,48; CREDITAS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA.: R\$ 1.398,01; DELTA MAQUINAS LTDA: R\$ 3.614,00; DIVERGENTE PRODUCAO E SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA: R\$ 167.400,00; DMZ COMERCIO DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA: R\$ 2.626,37; E D K COMERCIAL E SERVICOS LTDA: R\$ 1.219,80; ELP SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA: R\$ 222.774,99; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS: R\$ 4.890,96; ESDRAS SOARES DA SILVA: R\$ 7.801,46; EUROCONTAINERS S.R.L.: R\$ 9.995,38; FERNORTE FERRAGENS DO NORTE LTDA: R\$ 680,00; FRANCISCO MAX FARIAS DE SOUZA: R\$ 7.786,18; GPBR PARTICIPACOES LTDA.: R\$ 12.895,75; H. F. R. ALBUQUERQUE & CIA LTDA: R\$ 4.572,00; HOTLINK INTERNET LTDA: R\$ 2.090,00; INDYANNO FRANCYS J RODRIGUES DAMASCENA: R\$ 3.760,47; INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA HARPIA LTDA: R\$ 75.363,27; J A SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA: R\$ 17.632,00; J N METALURGICA LTDA: R\$ 54.181,00; JOAO PAULO TADEU BORGES PAIVA: R\$ 570,99; JOAO VICTOR SOARES DE FREITAS: R\$ 10.475,05; JONATHAS SILVA DE OLIVEIRA: R\$ 164,00; KC JOBIM COMERCIO DE TINTAS LTDA: R\$ 1.639,60; KODIGOS SOFTWARE LTDA: R\$ 17.100,00; L J GUERRA E CIA LTDA: R\$ 8.243,07; LEANDRO DA SILVA NUNES: R\$ 600,00; LOGIC PRO SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA: R\$ 5.750,06; MANAUS III DO BRASIL PROJETOS IMOBILIARIOS LTDA: R\$ 2.873.278,24; MERCOSUL LINE NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA: R\$ 32.334,55; MOSS QUATRO M LTDA: R\$ 222.199,84; MOBILE INDUSTRIA METALPLASTICA LTDA: R\$ 18.038,00; NIPPEX TRANSPORTES CARGO LTDA: R\$ 3.989,55; ODONTOPREV S/A: R\$ 7.169,29; P B EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA: R\$ 250,00; PALACIO DE MATERIAL DE SEGURANCA LTDA: R\$ 3.113,30; PLMX SOLUCOES PARA NEGOCIOS LTDA: R\$ 38.799,14; PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO S.A.: R\$ 2.086,87; RAFAEL FERREIRA DE SOUZA: R\$ 6.928,89; RAILINE ALZIEL FARIAS: R\$ 14.310,46; RB CODE-COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS E SOLUCOES EM TI LTDA: R\$ 12.950,00; RENATA STHEFAN DE LIMA GUIMARAES: R\$ 3.958,48; RODOLFO SILVA GUERREIRO: R\$ 1.606,44; SAMEL PLANO DE SAUDE LTDA.: R\$ 71.796,05; SIND DOS TRAB NAS IND MET MEC E DE MAT ELET DE MANAUS: R\$ 3.795,00; SINDICATO DAS INDUSTRIAS MET MEC E DE MAT ELET DE MAN: R\$ 9.061,10; SO FITAS COMERCIO DE EMBALAGENS E MATERIAIS PLASTICOS LTDA: R\$ 2.200,00; SOLUCOES EM SOFTWARE E SERVICOS TTS LTDA: R\$ 43.791,30; SOUTHCO BRASIL COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA.: R\$ 25.308,00; STRUTURAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA: R\$ 4.324,80; SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS: R\$ 33.631,58; TELEFONICA BRASIL S.A.: R\$ 4.444,61; TRAJANOS ENGENHARIA, SEGURANCA E PSICOLOGIA DO TRABALHO LTDA: R\$ 10.608,66; TRANSGUERRA LOGISTICA EIRELI: R\$ 10.270,94; TRUEDATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA: R\$ 892,81; TUTIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 16.464,00; TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA: R\$ 1.890,93; VALTER EMMANOEL BARBOSA FILHO: R\$ 101,59; VEDAM COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA: R\$ 7.078,69; VETOH MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA: R\$ 265,66; VISIO GESTAO OCUPACIONAL LTDA: R\$ 2.608,86; VOLTZ HOLDING LTDA: R\$ 72.223.634,33; VOLTZ MOTORS DO BRASIL COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA: R\$ 11.274.373,04; VOLTZ SHOWROOM LTDA: R\$ 165.000,00; W L FABRICACAO DE ALIMENTOS LTDA: R\$ 36.049,88.

2. VOLTZ DO BRASIL

CLASSE I- TRABALHISTAS:

ALESSANDRO SOARES DOS SANTOS: R\$ 1.567,35; ALMIR ALVES DE ARAUJO JUNIOR: R\$ 14.495,94; ANA BEATRIZ FREITAS CAVALCANTI: R\$ 2.527,56; ANDERSON LEITE DE ARAUJO: R\$ 33.113,88; ANDRE RODRIGUES MOREIRA DE ALMEIDA: R\$ 4.500,00; AUGUSTO CESAR MARINHO DE SOUZA: R\$ 4.962,13; BRUNA DA COSTA FARIAS SILVA: R\$ 2.843,87; BRUNA RAFAELE CAVALCANTE MACIEL: R\$ 9.923,46; CAIO MILFONT ALBUQUERQUE: R\$ 2.120,44; CAMILLA MEDEIROS DE OLIVEIRA: R\$ 2.284,90; CARLOS EDUARDO MENDES ALVES PINTO: R\$ 71.819,00; CINTHIA JULIANA FERREIRA DE LIMA: R\$ 3.586,91; CLEITON SOARES RAMOS: R\$ 92.908,85; CLELIA CRISTIANE DA SILVA: R\$ 117.143,31; CURSINO MARVAO VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS: R\$ 7.655,00; DANIELA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA COSTA: R\$ 5.750,27; DANIELA RAMOS DE CARVALHO: R\$ 7.846,20; DANILLO RODRIGUES AGUIAR: R\$ 8.784,19; DAYANE NOGUEIRA MARQUES SOARES: R\$ 3.931,14; EDUARDO AUGUSTO BARROS DOS SANTOS: R\$ 821,43; EINSTEIN GUSTAVO BARBOSA PIMENTEL FILHO: R\$ 4.500,00; ELANE DA SILVA FERREIRA: R\$ 3.594,14; ELENA GALVAO VELOSO VALENCA CAVALCANTI: R\$ 5.972,59; EMMANUELLE VIEIRA DE MELO



UEHARA: R\$ 6.406,75; FABIO LUA DA SILVA FIGUEIREDO: R\$ 6.108,27; FLAVIA TEIXEIRA DE CASTRO: R\$ 2.205,87; FRANCISCO FARIAS BATISTA SEGUNDO: R\$ 1.380,77; GIULIA FENIX SANTIAGO DA SILVA: R\$ 1.065,42; HELLEN CRISTINA DOS SANTOS SILVA: R\$ 39.877,73; HUMBERTO LIRA RODRIGUES DOS SANTOS: R\$ 11.094,09; IAGO DANIEL FLORENCIO DE MELO: R\$ 1.498,30; IURY CHAGAS FIGUEIROA: R\$ 9.728,83; JANIELSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR: R\$ 2.494,88; JOAO PEDRO COUTINHO TOLEDO: R\$ 2.601,66; JOAO PEDRO PRYSTHON PAIVA DA F OLIVEIRA: R\$ 2.002,32; JOYCE MADALENA DE LIMA REIS: R\$ 16.457,34; KARLA REGINA DA SILVA MACEDO GUEDES: R\$ 6.419,54; LEONARDO DE CARVALHO SANTOS: R\$ 6.568,21; LETICIA GOMES DO NASCIMENTO: R\$ 2.840,00; LILIAN CARLA FELICIANO DE MELO SILVA: R\$ 2.057,11; LUCAS BARBALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA: R\$ 13.300,00; LUISA CALDAS DE ALBUQUERQUE: R\$ 17.836,98; LUIZ BARROS HATEM: R\$ 658,47; MANOEL FERNANDES DA COSTA NETO: R\$ 6.436,06; MANOEL GONCALVES DA FONSECA: R\$ 245.943,40; MARCELLA SYBALDE CASADO BARBOSA: R\$ 470,08; MARIA EDUARDA TOLENTINO GOMES: R\$ 8.033,84; MATEUS PEREIRA LOURENCO: R\$ 18.587,92; MERGULHAO & MOTA ADVOGADOS: R\$ 12.000,00; MICHELE MARIA MELO CARNEIRO: R\$ 3.958,03; MONIQUE DINIZ MATIAS M DO NASCIMENTO: R\$ 477,31; NAIRA COSTA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS: R\$ 3.453,31; NAYANA ANTONIA LIMA DOS SANTOS: R\$ 6.367,58; PABLO DOMENICO VASCONCELOS DA COSTA: R\$ 13.568,91; PAULO VIRGINIO DA SILVA NETO: R\$ 1.721,89; PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO: R\$ 4.249,21; PEDRO MONETA MEIRA: R\$ 1.559,31; PEDRO VICTOR DE SOUZA: R\$ 115.320,28; RAFAEL COSTA ARAUJO: R\$ 10.231,18; RAFAEL DE ALENCAR XIMENES: R\$ 8.367,23; RAFAELA GOMES DA SILVA: R\$ 1.728,43; RAISSA LIMA DE PAIVA: R\$ 2.822,85; RICARDO GONCALVES DOS SANTOS INACIO: R\$ 1.711,20; RITHIEL DO AMARAL: R\$ 4.594,46; RODRIGO CESAR FRANCA BARROS: R\$ 1.650,22; SAULO LISIAS ALVES DE CARVALHO: R\$ 3.890,88; TALITA GOUVEIA FERREIRA: R\$ 1.321,95; THAIS PEIXOTO DOS SANTOS CAVALCANTE: R\$ 988,00; THIAGO FILIPE BRITO DE AZEVEDO: R\$ 43.693,21.

CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS:

29.068.555 SAMUEL DE AMORIM CORREIA: R\$ 400,00; 3 M FASHION LIMA COMERCIO DE ROUPAS LTDA: R\$ 22.865,00; 32.448.428 FABIO ROBERTO DE SOUSA CORDULA DIAS: R\$ 760,00; 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA: R\$ 21.990,00; 55 TELECOM COMUNICACAO LTDA: R\$ 7.764,71; 99 TECNOLOGIA LTDA: R\$ 51.770,07; A & G COMERCIO ELETRONICO LTDA: R\$ 500,00; A & S SERVICE PORTARIA REMOTA E TECNOLOGIA LTDA: R\$ 1.000,00; A E P PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA: R\$ 500,00; A FANTASTICA TORTA DA MARIA EIRELI: R\$ 4.000,00; A M PECAS MONTENEGRO LTDA: R\$ 180,00; A. L. TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS EIRELI: R\$ 4.000,00; A.G. RACING LTDA: R\$ 350,00; ABC MOTO AVENTURA LTDA: R\$ 700,00; ABELARDO MOTA SILVA: R\$ 500,00; ABENILSON FEITOSA COSTA FILHO: R\$ 24.490,00; ABILIO BATISTA LOPES FILHO: R\$ 500,00; ABNER ALMEIDA DE LIMA: R\$ 500,00; ABNER CAROL GUEDES BARBOSA: R\$ 500,00; ABRAÃO MORAES DE ARAUJO: R\$ 500,00; ABRAAO TEIXEIRA BARBOSA: R\$ 1.000,00; ACESSO.COM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI: R\$ 23.991,00; ACINÉRIO DOS SANTOS MENDONÇA: R\$ 2.000,00; ACIOMEC EMBALAGENS LTDA: R\$ 591,30; AÇOUGUE PINHEIRO LTDA: R\$ 500,00; ACQUA TELECOMUNICACOES LTDA: R\$ 500,00; ACTIVE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA: R\$ 400.000,00; ADAIL MILLER REGATIERI: R\$ 20.490,00; ADAILTON ALVES DA SILVA: R\$ 18.990,00; ADAILTON PAULO DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; ADAILTON SANTOS FIGUEIREDO: R\$ 1.000,00; ADALBERTO ANDRADE DE JESUS: R\$ 500,00; ADALBERTO DE ANDRADE HAÜSSLER RAMOS: R\$ 1.000,00; ADALBERTO FERREIRA LOPES: R\$ 1.000,00; ADALBERTO JOAQUIM DE CARVALHO JUNIOR: R\$ 500,00; ADALBERTO MALAQUIAS: R\$ 19.940,50; ADALBERTO SOBRAL NEIVA: R\$ 500,00; ADALBERTO TAVARES DOS SANTOS LIMA NETO: R\$ 14.190,00; ADAM VICTOR FAVACHO LOPES: R\$ 500,00; ADAMO RIBEIRO MIRANDA: R\$ 500,00; ADAMS DEFENSOR SILVA: R\$ 1.500,00; ADÃO GIOVANI DE LIMA: R\$ 500,00; ADÃO MENDES DE CARVALHO: R\$ 1.000,00; ADAUTO ALVES PARENTE: R\$ 14.190,00; ADAUTO CUPERTINO DA SILVA: R\$ 500,00; ADAUTO MOTA SANTOS: R\$ 500,00; ADAYLTON DE JESUS JUNIOR: R\$ 1.500,00; ADEILSON MEDEIROS DE ARAUJO: R\$ 500,00; ADEILTON PINHEIRO DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; ADELINO APARECIDO VILAR: R\$ 1.000,00; ADELIO LUIZ DE SIQUEIRA JUNIOR: R\$ 500,00; ADELMO DA SILVA MATOS: R\$ 500,00; ADELSON COSTA E SILVA: R\$ 500,00; ADELVAIR MUNIZ NASCIMENTO: R\$ 500,00; ADEMIR ALVES: R\$ 500,00; ADEMIR JOAO DA SILVA 77101820972: R\$ 350,00; ADEMIR TEIXEIRA JUNIOR: R\$ 1.000,00; ADEMISON ADENILSON DA SILVA: R\$ 500,00; ADENILSON VIEIRA SOARES: R\$ 500,00; ADERBAL ALMEIDA ROCHA: R\$ 23.490,00; ADEVALDIR DA SILVA: R\$ 23.490,00; ADEVANEI DE SANT ANNA BARRETO: R\$ 500,00; ADIELSON SANTOS PAULA: R\$ 7.000,00; ADÍGINA SANTOS DO NASCIMENTO: R\$ 15.890,00; ADILSON BISPO DE SOUSA JUNIOR: R\$ 1.000,00; ADILSON DE ABREU SILVA: R\$ 384,75; ADILSON DE OLIVEIRA SOBRINHO: R\$ 17.490,00; ADILSON LUIZ DE QUEIROZ: R\$ 500,00; ADILSON MACHADO COUTO FILHO: R\$ 18.290,00; ADILSON MARCON JUNIOR: R\$ 1.000,00; ADILSON MARTINS DINIZ: R\$ 14.190,00; ADILSON NASCIMENTO



DE OLIVEIRA JUNIOR: R\$ 2.000,00; ADILSON ROBERTO DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; ADJAILTON MORAIS SANTOS: R\$ 500,00; ADNAN NAJEL DE SOUZA: R\$ 2.500,00; ADONAI GILVA DA COSTA OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; ADRIANA CABRAL: R\$ 500,00; ADRIANA COIMBRA MARTINS FORTES: R\$ 500,00; ADRIANA CRISTIAN MOTA VENAS LIMA: R\$ 18.790,00; ADRIANA DE FÁTIMA ANGER PRUDÊNCIO: R\$ 500,00; ADRIANA LOPES: R\$ 2.700,00; ADRIANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS: R\$ 14.590,00; ADRIANA MARTA DE SENNA VALLE: R\$ 500,00; ADRIANA MARTINS SANCHES: R\$ 23.590,00; ADRIANA NUNES DA SILVA: R\$ 14.690,00; ADRIANA OLIVEIRA GONTIJO GOMES: R\$ 500,00; ADRIANA RAMBO VIEIRA: R\$ 19.190,00; ADRIANA SILVA MARQUES: R\$ 23.490,00; ADRIANO ALVES DE LIMA: R\$ 500,00; ADRIANO ANTONIO MARQUES: R\$ 17.990,00; ADRIANO AUGUSTO CORDEIRO E SOUZA: R\$ 18.990,00; ADRIANO AUGUSTO FERNANDES: R\$ 500,00; ADRIANO BANDEIRA FIOROTTI: R\$ 1.000,00; ADRIANO BARTH BASTOS: R\$ 1.640,50; ADRIANO BRUNO MILANEZ DA CUNHA: R\$ 500,00; ADRIANO CIDADE PAZ: R\$ 400,00; ADRIANO CIDRA: R\$ 15.890,00; ADRIANO COELHO HERNANDES: R\$ 19.710,00; ADRIANO CUNHA MURTA: R\$ 26.801,30; ADRIANO DE SOUZA: R\$ 500,00; ADRIANO DO NASCIMENTO FERREIRA: R\$ 1.000,00; ADRIANO DOS GUIMARÃES DE CARVALHO: R\$ 16.615,00; ADRIANO DOS REIS: R\$ 500,00; ADRIANO FARIAS DE SOUSA: R\$ 14.990,00; ADRIANO FELIX VALENTE: R\$ 500,00; ADRIANO FONSECA: R\$ 1.000,00; ADRIANO FRANCISCO DA SILVA: R\$ 5.000,00; ADRIANO GONÇALVES DA SILVA: R\$ 1.000,00; ADRIANO HEROITO DA CRUZ: R\$ 500,00; ADRIANO JOSE GALAN 02862438901: R\$ 300,00; ADRIANO LEITE RIBEIRO: R\$ 8.000,00; ADRIANO LIMA NEPOMUCENO: R\$ 2.830,00; ADRIANO LOBO DE SOUZA: R\$ 500,00; ADRIANO NUNES MOTTER: R\$ 21.230,07; ADRIANO PEREZ MIRANDA FERREIRA: R\$ 500,00; ADRIANO RAMOS RABELO: R\$ 1.000,00; ADRIANO RIBEIRO DE SANTANA: R\$ 1.000,00; ADRIANO ROGERIO DOS SANTOS: R\$ 3.874,30; ADRIANO SAPORITI PIMENTEL: R\$ 23.265,50; ADRIANO TAVARES LEINDECKER: R\$ 23.490,00; ADRIANO TENÓRIO DE MORAES: R\$ 17.390,51; ADRIEL GONCALVES BARROS: R\$ 500,00; ADRIELE DE ARAUJO PINHEIRO: R\$ 500,00; ADRINNI RHILDISON TORRES MARTINS COSTA: R\$ 500,00; ADROALDO LOCKIMOVEIS LTDA: R\$ 415.629,89; ADSON MENEZES NASCIMENTO: R\$ 500,00; ADSON TALES DE ARAÚJO MAIA: R\$ 500,00; AECIO RIBEIRO DE SOUZA: R\$ 1.000,00; AENDER CUNHA BARBOSA: R\$ 500,00; AFILL INOVACAO EM SISTEMAS E SERVICOS LTDA: R\$ 5.121,54; AFM DE AGUIAR: R\$ 25.499,00; AFONSO AUGUSTO CASTRO TEIXEIRA DE FREITAS: R\$ 19.790,00; AFONSO HENRIQUE CAOVILA GONÇALVES: R\$ 500,00; AFRANIO FERNANDES CARDOSO: R\$ 22.865,00; AGAMENON MAGALHÃES DE OLIVEIRA LYRA: R\$ 15.990,00; AGENOR DE JESUS CORDEIRO FILHO: R\$ 23.490,00; AGENOR GOMES FILHO: R\$ 1.000,00; AGNALDO DE SOUZA SILVA: R\$ 19.190,00; AGRICOLA ARAUJO DO VALE LTDA: R\$ 1.000,00; AGRO 360 PARTICIPACOES LTDA: R\$ 1.000,00; AGUINALDO DA SILVA: R\$ 23.490,00; AIDA BEZERRA FONTES: R\$ 15.690,00; AIDO LUIZ DOMINGUES: R\$ 23.490,01; AILAMARIA COSTA NASCIMENTO RAMOS: R\$ 18.990,00; AILTON ABADIO DA SILVA: R\$ 13.990,00; AILTON ALVES MILITÃO: R\$ 1.000,00; AILTON CORTEZ FREITAS DE ALENCAR: R\$ 1.000,00; AILTON DE MIRANDA LEITÃO FILHO: R\$ 500,00; AILTON DE SOUZA ROCHA: R\$ 1.000,00; AILTON DOS NASCIMENTO: R\$ 500,00; AILTON FERNANDO DE SOUZA: R\$ 500,00; AILTON GARCIA JUNIOR: R\$ 18.990,00; AILTON MENDES MOTA: R\$ 4.000,00; AILTON SILVA DE JESUS: R\$ 500,00; AILTON SILVEIRA LIMA: R\$ 500,00; AIR DA LUZ JUNIOR: R\$ 18.990,00; AIRTILLA TAIANNE SANTANA CORREIA: R\$ 500,00; AIRTON COSTA: R\$ 5.983,77; AIRTON DE ALMEIDA NASCIMENTO: R\$ 500,00; AIRTON GIULIANO DA SILVA SANTOS: R\$ 500,00; AIRTON RODRIGUES DE ÁVILA: R\$ 1.000,00; AIRTON TADEU BARROS MUNHOS: R\$ 500,00; AK REPRESENTAÇÃO E MIDIA EIRELI: R\$ 1.000,00; AKSON NOAN DE QUEIROZ LEITE: R\$ 500,00; ALAECE SANTIAGO DE CAMPOS: R\$ 18.990,00; ALAIR RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR: R\$ 1.000,00; ALAN ALVES RIBEIRO: R\$ 18.990,00; ALAN BARELLI NABARRO: R\$ 500,00; ALAN CARVALHO FERNANDES: R\$ 500,00; ALAN CESAR RIBEIRO SOARES PEREIRA: R\$ 1.000,00; ALAN DA SILVA MARQUES GONZAGA: R\$ 500,00; ALAN FERREIRA DE ARAÚJO MELO: R\$ 5.000,00; ALAN FRANCS XAVIER: R\$ 500,00; ALAN GARCIA PINHEIRO: R\$ 500,00; ALAN GONÇALVES MENESES: R\$ 500,00; ALAN MITCHELL ARAUJO LIMA: R\$ 500,00; ALAN MOISÉS XAVIER DA SILVA: R\$ 24.490,00; ALAN NETO DE ÁVILA: R\$ 500,00; ALAN RANGEL DE SOUZA MELO: R\$ 500,00; ALAN ROBERTO DOS SANTOS: R\$ 500,00; ALAN RUBENS BARBOSA DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; ALAN SANTOS DA CRUZ: R\$ 1.158,35; ALBA FABIANA DA SILVA CERQUEIRA: R\$ 20.775,01; ALBÉRICO FLORÊNCIO DA CUNHA JÚNIOR: R\$ 19.465,00; ALBERT NUNES QUEIROZ DOS SANTOS: R\$ 500,00; ALBERTO CARLOS PEREIRA PORTO: R\$ 3.702,95; ALBERTO CARVALHO DOS SANTOS: R\$ 500,00; ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR: R\$ 500,00; ALBERTO FLORES GONZALES JUNIOR: R\$ 500,00; ALBERTO GOMES DA CONCEICAO: R\$ 1.000,00; ALBERTO JORGE CAMPBEL PEREIRA: R\$ 1.000,00; ALBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA: R\$ 18.790,00; ALBERTO LADEIA DE QUEIROZ FILHO: R\$ 1.000,00; ALBERTO MOISES PEIXOTO: R\$ 23.250,00; ALBERTO PELISSER BELIN: R\$ 1.000,00; ALBERTO RIBEIRO TEIXEIRA DE CARVALHO: R\$ 14.190,00; ALBERTO TRABULSI NETO: R\$ 500,00; ALBERTO VITOR ALVES: R\$ 500,00; ALBINO GABRIEL CAJAHYBA ROCHA: R\$ 1.000,00; ALCEBIADES BRASIL BARRETO: R\$ 500,00; ALCIDES SOARES NETO: R\$ 500,00; ALCILER NINO DE GUZMAN TAKAHASHI: R\$ 19.465,00; ALCIMAR FRANCISCO DUARTE: R\$ 500,00; ALCINDO DE AZEVEDO BARBOSA JÚNIOR: R\$ 500,00; ALCINEIDE BARBOSA RAMOS DE OLIVEIRA: R\$ 500,00;



ALCIRLEI RIBEIRO GOMES: R\$ 500,00; ALCY MONTEIRO JUNIOR: R\$ 21.465,01; ALDEIVO HELENO DE SOUZA: R\$ 500,00; ALDENORA REBOUÇAS DA SILVA: R\$ 14.590,00; ALDO DE JESUS DA CONCEIÇÃO LEAL: R\$ 500,00; ALDO MARCIO FONSECA LAGE: R\$ 500,00; ALDREI LEANDRO DA SILVA FILHO: R\$ 25.230,07; ALDUS MARCELO DA SILVA NASCIMENTO: R\$ 23.490,00; ALENCAR DO COUTO MEDEIROS: R\$ 23.958,35; ALESSA GOMES SIQUEIRA: R\$ 1.000,00; ALESSANDER NOWELL FERREIRA FONTES: R\$ 500,00; ALESSANDRA CRISTINA HENOJO DA SILVA: R\$ 500,00; ALESSANDRA FERNANDES SOUSA LIMA PITANGA: R\$ 500,00; ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; ALESSANDRA NICOLAU SILVA: R\$ 500,00; ALESSANDRA ZOTARELLI GOMES DA SILVA: R\$ 500,00; ALESSANDRO ADELINO DA SILVA: R\$ 23.990,00; ALESSANDRO APARECIDO GOUVEIA: R\$ 14.990,00; ALESSANDRO CASTRO BUENO: R\$ 18.590,00; ALESSANDRO DA SILVA LIMA: R\$ 1.000,00; ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA: R\$ 500,00; ALESSANDRO GOULART ALVES: R\$ 1.000,00; ALESSANDRO GUSTAVO DAMÁSIO DA SILVA: R\$ 500,00; ALESSANDRO LEAO SEABRA MALTA: R\$ 500,00; ALESSANDRO LIZ DE MELO: R\$ 8.356,79; ALESSANDRO MÁRCIO MARTINS DIAS: R\$ 18.484,00; ALESSANDRO OLIVEIRA SOUZA: R\$ 2.000,00; ALESSANDRO PEREIRA: R\$ 500,00; ALESSANDRO PEREIRA DE FARIAS: R\$ 1.000,00; ALESSANDRO RODRIGUES DA CRUZ: R\$ 500,00; ALESSIO LUIZ KOCH: R\$ 500,00; ALEX APARECIDO CHIOSINI: R\$ 500,00; ALEX DE BRITO LOPES: R\$ 1.000,00; ALEX DE JESUS MOREIRA: R\$ 500,00; ALEX DE OLIVEIRA ORNOLD: R\$ 500,00; ALEX DE SOUSA BARBOSA: R\$ 500,00; ALEX DOS SANTOS ALMEIDA: R\$ 500,00; ALEX FABIANE NUNES DE SANTANA: R\$ 14.190,00; ALEX FERNANDO FAVARIN: R\$ 500,00; ALEX JOHN FERREIRA NOVAIS: R\$ 2.650,00; ALEX KWIATKOWSKI: R\$ 1.000,00; ALEX LEITE DE FREITAS: R\$ 500,00; ALEX RAMOS PEREIRA: R\$ 500,00; ALEX RICARDO DUARTE: R\$ 17.255,00; ALEX RODRIGUES DA CRUZ: R\$ 4.500,00; ALEX RODRIGUES FARIAS: R\$ 500,00; ALEX SANDRO BASSI PORTELINHA: R\$ 1.000,00; ALEX SANDRO BUDEL: R\$ 1.000,00; ALEX SANDRO RODRIGUES DA SILVA: R\$ 500,00; ALEX SANDRO TRINDADE AMORIM: R\$ 500,00; ALEX SANTOS DE SOUZA: R\$ 500,00; ALEX SOARES HERMANO DE ARAUJO: R\$ 500,00; ALEX TEIXEIRA DA SILVA: R\$ 3.524,96; ALEXANDER CAVALHEIRO MACHADO: R\$ 4.500,00; ALEXANDER CUNHA DE MATTOS: R\$ 20.958,35; ALEXANDER GARCIA ALVES: R\$ 23.490,00; ALEXANDRA DAMIANA DA SILVA: R\$ 1.000,00; ALEXANDRA DE ALMEIDA BERGAMINI: R\$ 3.285,00; ALEXANDRE ALMEIDA CAMPOS: R\$ 25.692,95; ALEXANDRE ALMEIDA VERRI: R\$ 500,00; ALEXANDRE ALONSO DE SOUZA: R\$ 500,00; ALEXANDRE ALVARENGA TAVARES DOS SANTOS: R\$ 500,00; ALEXANDRE ALVES: R\$ 1.301,69; ALEXANDRE ALVES FURTADO: R\$ 1.000,00; ALEXANDRE ANTONIO DE SOUZA ELEUTERIO: R\$ 500,00; ALEXANDRE ARAÚJO ROCHA: R\$ 500,00; ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA MUNIZ: R\$ 14.990,00; ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA: R\$ 500,00; ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA: R\$ 3.000,00; ALEXANDRE BRASIL BALBAO: R\$ 14.190,00; ALEXANDRE CAMPOS: R\$ 500,00; ALEXANDRE CAMPOS ZACCA: R\$ 500,00; ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA: R\$ 14.190,00; ALEXANDRE CAVALHEIRO CIRCELLI: R\$ 500,00; ALEXANDRE CHUT: R\$ 500,00; ALEXANDRE DA COSTA VERGAMINI: R\$ 500,00; ALEXANDRE DA SILVA FONSECA: R\$ 500,00; ALEXANDRE DA SILVA GONÇALVES: R\$ 500,00; ALEXANDRE DE ARAÚJO Galski: R\$ 500,00; ALEXANDRE DE CRISTO: R\$ 500,00; ALEXANDRE DE MELO KURY: R\$ 1.000,00; ALEXANDRE DE MORAIS MOREIRA: R\$ 3.790,00; ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS: R\$ 1.000,00; ALEXANDRE DE SANTANA RAMOS: R\$ 13.440,00; ALEXANDRE DE SOUZA: R\$ 17.850,00; ALEXANDRE DE SOUZA LIMA: R\$ 22.265,00; ALEXANDRE DELBIANCO ROSA: R\$ 500,00; ALEXANDRE EVARISTO BRANQUINHO: R\$ 17.990,00; ALEXANDRE FALSETH: R\$ 500,00; ALEXANDRE GARCIA DA SILVEIRA: R\$ 17.290,00; ALEXANDRE GEOIGES MALLIAGROS: R\$ 24.490,00; ALEXANDRE GLAUBER DIAS DE AMORIM: R\$ 500,00; ALEXANDRE GODOFREDO DA SILVA: R\$ 20.225,70; ALEXANDRE GOMES RABELO DE ALMEIDA: R\$ 15.890,00; ALEXANDRE GORLA RILLO: R\$ 500,00; ALEXANDRE GUILHERME DE OLIVEIRA MANSKE: R\$ 1.000,00; ALEXANDRE GUIMARÃES: R\$ 500,00; ALEXANDRE HARUO NAGASAWA: R\$ 23.490,50; ALEXANDRE JOSÉ DA COSTA VASCONCELLOS: R\$ 500,00; ALEXANDRE LINS VEIGA: R\$ 500,00; ALEXANDRE LUIZ ALVES MAIA: R\$ 500,00; ALEXANDRE MAGNO NOBREGADE LIMA: R\$ 14.990,00; ALEXANDRE MARIO PEIXOTO: R\$ 1.000,00; ALEXANDRE MARQUES DE ALMEIDA: R\$ 500,00; ALEXANDRE MARQUES DIAS: R\$ 500,00; ALEXANDRE MARTINS DE LIMA: R\$ 1.000,00; ALEXANDRE NITSCHKE: R\$ 4.490,00; ALEXANDRE NUNES DE ARAUJO: R\$ 500,00; ALEXANDRE PEREIRA: R\$ 500,00; ALEXANDRE PEREIRA JINNO CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA: R\$ 1.000,00; ALEXANDRE PIETRO DELIBERADOR: R\$ 9.490,00; ALEXANDRE POMPERMAIER: R\$ 20.490,00; ALEXANDRE RAMALHO GUERRA: R\$ 500,00; ALEXANDRE RANGEL MENDES CARNEIRO: R\$ 18.990,00; ALEXANDRE RANIERI: R\$ 18.010,00; ALEXANDRE RIBEIRO DE SANTANA: R\$ 500,00; ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA: R\$ 23.490,00; ALEXANDRE RODRIGUES DE MAGALHÃES: R\$ 500,00; ALEXANDRE SAITO: R\$ 2.000,00; ALEXANDRE SERRA GATTO: R\$ 2.000,00; ALEXANDRE SILVA SANTOS: R\$ 500,00; ALEXANDRE SILVA TAVARES: R\$ 1.000,00; ALEXANDRE SOUZA GOMES: R\$ 1.000,00; ALEXANDRE TAVARES FARIAS: R\$ 500,00; ALEXANDRE TESO: R\$ 1.000,00; ALEXANDRE THOMPSON TEIXEIRA PEREIRA: R\$ 500,00; ALEXANDRO ALVES GOMES: R\$ 23.490,00; ALEXANDRO DA SILVA DIAS: R\$ 500,00; ALEXANDRO DA SILVA MARTINS: R\$ 1.000,00; ALEXANDRO DE OLIVEIRA: R\$ 2.210,00; ALEXANDRO DE SOUZA E SILVA: R\$ 500,00; ALEXANDRO REIS DE MELLO: R\$ 1.000,00; ALEXEI DA ROCHA DAS NEVES: R\$ 500,00;



ALEXSANDER TAVARES DE MIRANDA: R\$ 500,00; ALEXSANDRA RAMOS DA SILVA: R\$ 500,00; ALEXSANDRO BERNARDINO DE SOUZA: R\$ 21.500,00; ALEXSANDRO COSTA LIMA: R\$ 500,00; ALEXSANDRO DA SILVA SANTOS: R\$ 500,00; ALEXSANDRO FLORES HELGUEIRA: R\$ 19.790,00; ALEXSANDRO MAIA COHEN: R\$ 500,00; ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA: R\$ 500,00; ALEXSANDRO SILVEIRA: R\$ 22.265,50; ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA: R\$ 5.000,00; ALFREDO BRASILEIRO DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; ALFREDO CORREIA DOS SANTOS: R\$ 18.752,14; ALFREDO DOS SANTOS JUNIOR: R\$ 500,00; ALFREDO MARTINS DE ALMEIDA E COSTA: R\$ 23.990,00; ALIANDRO ALVES: R\$ 1.458,40; ALICE DE SOUZA CARDOSO: R\$ 1.500,00; ALIKSON THIAGO TEIXEIRA DE LIMA: R\$ 500,00; ALINA FROES CARVALHO: R\$ 500,00; ALINE COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS: R\$ 500,00; ALINE CRISTIANE PAN: R\$ 1.000,00; ALINE ERICA BAN COUTINHO: R\$ 500,00; ALINE GOMES DOS SANTOS LTDA: R\$ 290,00; ALINE PAZZINI FARIAS: R\$ 2.000,00; ALINE SAYURI KAWAUCHI: R\$ 24.490,00; ALISON BAENA DE OLIVEIRA MONTEIRO: R\$ 1.500,00; ALISON MARCEL DA SILVA CRUZ: R\$ 1.000,00; ALISSON ALVES ARAUJO: R\$ 23.010,00; ALISSON ALVES DA SILVA: R\$ 1.000,00; ALISSON AMORIM DE MENEZES: R\$ 500,00; ALISSON DA CRUZ DOS SANTOS: R\$ 22.969,96; ALISSON DE JESUS SOARES: R\$ 500,00; ALISSON DIEGO SILVA AGUIAR: R\$ 1.000,00; ALISSON FOGAÇA DOS SANTOS: R\$ 500,00; ALISSON LUIZ MADEIRA: R\$ 23.490,00; ALISSON MARTINS PEREIRA LEITE: R\$ 77.360,00; ALISSON ROBERTO ANDRADE: R\$ 500,00; ALISSON RODRIGO PEREIRA DA SILVA: R\$ 500,00; ALL MOTORS EIRELI: R\$ 86.112,00; ALLAN BARBOSA CAVALCANTE: R\$ 2.200,50; ALLAN DELON DA SILVA DANTAS: R\$ 500,00; ALLAN FRANKLIN MUNHOZ DA CRUZ SILVA: R\$ 1.000,00; ALLAN GARCIA DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; ALLAN KARDEC GOUVEIA DA SILVA: R\$ 500,00; ALLAN XAVIER DE SOUZA: R\$ 500,00; ALLISON DE BARROS ROCHA: R\$ 500,00; ALLYSSON ALEWESON DE LIMA: R\$ 500,00; ALMIR DEJAIR SACILOTTO: R\$ 500,00; ALMIR DOS SANTOS: R\$ 20.490,01; ALMIR MAGALHAES DANTAS NETO: R\$ 1.990,00; ALMIR PINTO VIANA: R\$ 500,00; ALOÍZIO RODRIGO TETI NETO: R\$ 24.990,00; ALONSO JOSÉ CARDOSO DA SILVA: R\$ 14.190,00; ALPHARAD INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMP E EXP DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: R\$ 2.500,00; ALT TELECOMUNICACOES E MULTIMIDIA LTDA: R\$ 18.990,00; ALTAIR FEITOSA JUNIOR: R\$ 500,00; ALTAIR JOSÉ DE ASSIS: R\$ 22.990,00; ALTAMIR EDUARDO SANTANA GOMES: R\$ 20.390,00; ALTIERE LOPES SOBRAL: R\$ 2.648,00; ALUISIO MAXIMO CORREIA: R\$ 2.500,46; ALUIZIO BATISTA SILVA: R\$ 500,00; ALUIZIO BOMFIM MARGARIDO: R\$ 23.490,00; ALUIZIO VITAL DE SENNA NETO: R\$ 24.090,00; ALUYSIO PINTO MARQUES JUNIOR: R\$ 1.000,00; ALVARENGA COMECIO E DISTRIBUIÇÃO DE GAS LTDA: R\$ 41.164,51; ALVARO ANTONIO REZENDE PEREIRA: R\$ 500,00; ÁLVARO BARROS ALVARENGA: R\$ 1.771,27; ÁLVARO HENRIQUE SILVEIRA PEREIRA: R\$ 1.000,00; ALVARO LUIZ DE OLIVEIRA ANDRADE: R\$ 500,00; ALVARO PESSANHA SOUZA DE OLIVEIRA: R\$ 3.500,00; ALVARO RODRIGO ALVES: R\$ 19.710,00; ALVARO SILVA RODRIGUES: R\$ 1.000,00; ALYNE CRISTHIAN FERREIRA: R\$ 1.000,00; ALYNE DIAS OLIVEIRA MATOS: R\$ 500,00; ALYSSON AUGUSTO DE FARIA NASCIMENTO: R\$ 500,00; ALYSSON ELOI DE SOUSA: R\$ 3.990,00; ALYSSON FERREIRA DE BARROS: R\$ 2.000,00; ALYSSON KEVIN ALVES DE SOUSA GOMES: R\$ 500,00; ALYSSON VIANA CARVALHO: R\$ 1.000,00; AMADEU EDUARDO SIMOES CARNEIRO: R\$ 500,00; AMADEUS CERVEJARIA LTDA: R\$ 500,00; AMANDA CAROLINE DE MATA LIMA: R\$ 500,00; AMANDA GABRIELA GUIMARAES DA SILVA: R\$ 14.000,00; AMANDA LARISSA SILVA DE MEDEIROS: R\$ 24.490,00; AMANDA TORRES DINI: R\$ 1.000,00; AMARILDO ALVES DE LIMA: R\$ 18.990,00; AMARILDO SEBATIÃO RODRIGUES: R\$ 1.000,00; AMARO CEZAR ARAÚJO FERNANDES: R\$ 1.000,00; AMARO ROMUALDO COSTA MACIEL: R\$ 500,00; AMAURI GOMES DE MORAIS: R\$ 500,00; AMAURI NASCIMENTO DA SILVA: R\$ 500,00; AMAURY TEIXEIRA CAVALCANTI FILHO: R\$ 15.390,00; AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.: R\$ 27.925,04; AMILCAR JÚNIOR DE OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; AMILTON DO PRADO JÚNIOR: R\$ 500,00; AMIR JOSÉ DE SOUZA: R\$ 1.000,00; AMONIZA ALLANA FRANCELINO DE ARRUDA NUNES: R\$ 1.000,00; AMSTERDAM DE JESUS SOUZA MARQUES DE MENDONÇA: R\$ 25.103,31; AMSTERDAM JOSINO DE BRITO: R\$ 500,00; ANA ALICE SILVA ALEIXO DE JESUS: R\$ 15.890,00; ANA ANGELICA MELLO DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; ANA BEATRIZ SILVA ANGELO: R\$ 500,00; ANA CARLA CAMPOS NASCIMENTO LIMA: R\$ 500,00; ANA CAROLINA DE CARVALHO FERREIRA: R\$ 500,00; ANA CAROLINA LOURENCO BENTO: R\$ 500,00; ANA CAROLINA MARQUES MARCAL: R\$ 1.000,00; ANA CLAUDIA DA SILVA DOS SANTOS: R\$ 500,00; ANA CLAUDIA DE CARVALHO CORREIA: R\$ 500,00; ANA CLAUDIA DE JESUS SANTOS: R\$ 500,00; ANA CLAUDIA SANTANA BRITO: R\$ 15.890,00; ANA CLAUDIA TAVERNA: R\$ 14.190,00; ANA CLAUDIA TOSTES: R\$ 500,00; ANA ESTEFANNY OLIVEIRA CIPRIANO: R\$ 500,00; ANA FLÁVIA FERREIRA PEREIRA: R\$ 1.000,00; ANA FLÁVIA PRANDI: R\$ 500,00; ANA GABRIELA CECATO MEDEIROS: R\$ 500,00; ANA ILK LINS BATISTA LIMEIRA: R\$ 15.390,00; ANA LIVIA GUI LUIZ: R\$ 15.190,00; ANA LORENA SILVA RAMALHO: R\$ 1.000,00; ANA LUIZA PORTIGLIOTTI: R\$ 1.000,00; ANA MARIA CAJUEIRO RIBEIRO: R\$ 500,00; ANA MARIA FRANCOVIG DA SILVA: R\$ 500,00; ANA MARIA RIBEIRO CINTRA PRANDI: R\$ 18.210,00; ANA PATRÍCIA SANTANA DE FREITAS: R\$ 1.000,00; ANA PAULA DA SILVA VIEIRA: R\$ 2.000,00; ANA PAULA DE JESUS: R\$ 500,00; ANA PAULA DE LIMA: R\$ 1.000,00; ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA: R\$ 18.990,00; ANA PAULA SANTOS SILVA: R\$ 500,00; ANA PAULA SLOMP: R\$ 23.090,00; ANA ROSA MARCILIO HENRIQUES DOS SANTOS: R\$ 14.190,00;



ANA VERUSCA MARTINS DIAS: R\$ 500,00; ANABEL REGINA SILVA FERREIRA: R\$ 14.990,00; ANAILSON BARREIROS DE SOUZA: R\$ 2.000,00; ANAILTON COELHO DOS SANTOS: R\$ 2.530,60; ANANIAS DO NASCIMENTOS AGUA MINERAL TRANSPORTES: R\$ 426,00; ANDERSO ROGERIO SARILHO: R\$ 500,00; ANDERSON AGUIAR DE CERQUEIRA: R\$ 10.195,25; ANDERSON ALVES SIQUEIRA: R\$ 23.265,01; ANDERSON ASSIS FONSECA: R\$ 500,00; ANDERSON AUGUSTO DOS SANTOS: R\$ 500,00; ANDERSON BARROS DE MOURA PEGADO: R\$ 1.000,00; ANDERSON BASTO GONÇALVES: R\$ 600,00; ANDERSON BRAZ FERNANDES DA SILVA: R\$ 500,00; ANDERSON BRENNO DA SILVA MONTEIRO: R\$ 14.776,79; ANDERSON BRUNO ALVES OLIVEIRA: R\$ 500,00; ANDERSON CAMILO DA SILVA: R\$ 500,00; ANDERSON CARDOSO DE MACEDO: R\$ 23.490,00; ANDERSON CARDOSO GROSSO: R\$ 500,00; ANDERSON CEZAR LIMA SANTOS: R\$ 17.990,50; ANDERSON COSTA SANTOS: R\$ 2.140,00; ANDERSON CUNHA ANDRADE: R\$ 1.700,00; ANDERSON CUNHA GOMES: R\$ 1.000,00; ANDERSON DE CARVALHO PAMPHILO: R\$ 15.740,00; ANDERSON DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; ANDERSON DE OLIVEIRA MARINS: R\$ 2.370,00; ANDERSON DO NASCIMENTO SARDINHA: R\$ 1.000,00; ANDERSON DUARTE FELIX CAVALCANTI: R\$ 500,00; ANDERSON FABIANO MATEUS: R\$ 1.000,00; ANDERSON GARCIA DE ARAÚJO: R\$ 500,00; ANDERSON GERALDO SILVA: R\$ 500,00; ANDERSON HENRIQUE SILVA: R\$ 19.390,00; ANDERSON JOSE PESSOA DUARTE: R\$ 1.000,00; ANDERSON KEIDY TOMIMORI: R\$ 500,00; ANDERSON KUHN: R\$ 500,00; ANDERSON LEANDRO DO NASCIMENTO: R\$ 2.010,00; ANDERSON LEITE DE ARAUJO: R\$ 8.057,37; ANDERSON LIMA SOARES: R\$ 18.990,00; ANDERSON LUCAS MOCELLIN: R\$ 500,00; ANDERSON LUIS ALVES NEVES: R\$ 1.669,49; ANDERSON LUIZ SILVA SANTOS: R\$ 18.790,00; ANDERSON MENDES PIMENTA: R\$ 15.890,00; ANDERSON NEWTON MAIA BARRETO: R\$ 18.990,00; ANDERSON NUNES DE MELO: R\$ 827,70; ANDERSON OCCHI: R\$ 500,00; ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA: R\$ 500,00; ANDERSON PAULINO MAIA: R\$ 15.400,00; ANDERSON RICARDO ZÖLL: R\$ 17.990,00; ANDERSON ROGERIO CASEMIRO: R\$ 1.000,00; ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA LINHARES: R\$ 500,00; ANDERSON SCHUENQUENER DE SOUZA: R\$ 1.000,00; ANDERSON SILVA LIRA: R\$ 23.490,00; ANDERSON VINICIUS MATTESCO: R\$ 19.990,01; ANDERSON WILLIAM FERREIRA TAVARES: R\$ 19.959,00; ANDRÉ ALVES VIEIRA: R\$ 1.000,00; ANDRE AMARAL DA ROCHA: R\$ 1.000,00; ANDRE ANTUNES: R\$ 1.000,00; ANDRE AZAMBUJA NEVES WEVER: R\$ 500,00; ANDRÉ BERNIS OLIVEIRA PACHECO: R\$ 500,00; ANDRÉ CAMPOS MEDEIROS: R\$ 1.000,00; ANDRE CAVALCANTE DA FONSECA: R\$ 23.865,00; ANDRÉ COSTA MARINHO: R\$ 500,00; ANDRÉ CRUZ PEREIRA: R\$ 500,00; ANDRÉ DA SILVA MELO: R\$ 500,00; ANDRE DE MOAES CLEMENTE: R\$ 1.000,00; ANDRE DE OLIVEIRA SIMCH: R\$ 500,00; ANDRE DE SOUZA GOMES: R\$ 500,00; ANDRE DIAS COSTA: R\$ 20.490,00; ANDRE DO AMARAL MENEZES: R\$ 24.490,00; ANDRÉ DOS SANTOS SILVA: R\$ 500,00; ANDRÉ DOS SANTOS VIANA: R\$ 11.000,00; ANDRÉ FABIANO DOS SANTOS: R\$ 500,00; ANDRÉ FERNANDO FRANCO: R\$ 1.000,00; ANDRÉ FERNANDO PEDR'ANGELO: R\$ 14.187,50; ANDRE FERREIRA BOMFIM: R\$ 500,00; ANDRÉ FILIPE CAVALCANTI BIONES: R\$ 1.000,00; ANDRÉ FONSECA FÉLIX: R\$ 500,00; ANDRE GARROS DE BRITO: R\$ 23.490,00; ANDRE GOMES DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; ANDRE GOMES FELIPE: R\$ 500,00; ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA: R\$ 3.319,56; ANDRE GUSTAVO DA SILVA GUERRA: R\$ 3.302,00; ANDRE LAURI DE FARIA: R\$ 24.490,01; ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA: R\$ 14.190,00; ANDRÉ LINS CARVALHO: R\$ 500,00; ANDRÉ LUIS CARNEIRO DIAS: R\$ 1.000,00; ANDRÉ LUIS HENRIQUE CARVALHO: R\$ 1.000,00; ANDRÉ LUIS PELLEGRIN: R\$ 1.000,00; ANDRÉ LUIS SOUZA: R\$ 5.000,00; ANDRE LUIZ ALVES LIMA: R\$ 3.390,00; ANDRÉ LUIZ APARECIDO PEREIRA: R\$ 500,00; ANDRE LUIZ CESTARI: R\$ 1.750,00; ANDRE LUIZ DA SILVA MUNIZ: R\$ 1.070,00; ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BORMANN: R\$ 24.490,00; ANDRÉ LUIZ DE SOUZA PINTO: R\$ 22.958,35; ANDRÉ LUIZ ESTRELA: R\$ 14.990,00; ANDRÉ LUIZ FERNANDES BONFIM: R\$ 500,00; ANDRE LUIZ GOMES DOS SANTOS: R\$ 18.990,50; ANDRE LUIZ JESUS DE ARAUJO: R\$ 500,00; ANDRÉ LUIZ LIMA RIBEIRO: R\$ 1.490,00; ANDRÉ LUIZ MAZUR DOS SANTOS: R\$ 1.270,78; ANDRÉ LUIZ NICKELE CORDOVA: R\$ 18.790,00; ANDRÉ LUIZ PAIVA GALEAZZI FONSECA: R\$ 500,00; ANDRÉ LUIZ PEIXE COSTA: R\$ 17.990,00; ANDRE MARINHO DE FARIA: R\$ 21.865,01; ANDRE MARQUES SOUZA LIMA: R\$ 500,00; ANDRÉ MOREIRA DE GODOY VASCONCELOS: R\$ 500,00; ANDRÉ MURILO KUTTER MACHADO: R\$ 500,00; ANDRE NOGUEIRA: R\$ 500,00; ANDRÉ RAMOS E SOUZA: R\$ 500,00; ANDRÉ RODRIGO SCHULZ SANTOS: R\$ 1.000,00; ANDRÉ SÁ CARVALHO GAVINHO: R\$ 24.490,00; ANDRE SANTOS COSTA: R\$ 1.000,00; ANDRÉ SIMONINI ROCHA GOMES: R\$ 18.990,00; ANDRE TERRA LADEIRA: R\$ 500,00; ANDRE VALDIR PANTUZI: R\$ 500,00; ANDRÉ VICTOR CHEREMETTA FEIJOO: R\$ 500,00; ANDRE VIVAS VALLIN: R\$ 500,00; ANDRE WASHINGTON DE SOUZA: R\$ 1.000,00; ANDRE XAVIER DA COSTA: R\$ 500,00; ANDREA MACHADO DA CUNHA: R\$ 500,00; ANDREI BULKA MACHULA: R\$ 18.990,00; ANDREI FERREIRA FEITOSA: R\$ 500,00; ANDREI ROBERTO DONERO: R\$ 500,00; ANDREIA RODRIGUES VIEIRA: R\$ 500,00; ANDRES MARCONDES: R\$ 1.000,00; ANDRES RAMOS MACEDO: R\$ 21.919,64; ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO: R\$ 1.000,00; ANDRESSA GIROLIMETO: R\$ 500,00; ANDREW JOHN BELLINGALL: R\$ 19.990,00; ANDREW LUIZ SILVA PEREIRA E PEREIRA: R\$ 500,00; ANDREY AUGUSTO TRESSO: R\$ 500,00; ANDREZA DA SILVA SANTOS: R\$ 500,00; ANDRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO: R\$ 500,00; ANDRIO CLAUDIO PINHEIRO CARDOSO: R\$ 23.490,00; ANGELA DE SANTANA CASQUETE: R\$ 500,00; ANGELA KARLA OLIVEIRA DE SANTANA: R\$ 500,00; ANGELA MARIA DOS ANJOS



SOUZA: R\$ 1.000,00; ANGELA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA: R\$ 500,00; ANGELA PEIXOTO DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; ANGELIANE DE LIMA SILVA: R\$ 1.000,00; ANGELINO HENRIQUE LOBATO DANTAS: R\$ 500,00; ANGELO CARDOSO LEITE: R\$ 1.000,00; ANGELO DANIEL GALVIOLLI: R\$ 18.275,71; ANGELO GOMES DA SILVA: R\$ 500,00; ANGELO HONORATO DO NASCIMENTO: R\$ 1.000,00; ANGELO MARCIO MEIRELES: R\$ 1.000,00; ANIZIO CELESTINO RODRIGUES: R\$ 500,00; ANNA CARLA DA SILVA MASCARENHAS: R\$ 12.490,00; ANNA CAROLINA SOBRAL DE BRITO NADLER LINS: R\$ 500,00; ANNA JULIA PEREIRA PASSOS: R\$ 500,00; ANNA KAROLYNE CAMPOS DE ARAÚJO: R\$ 3.500,00; ANNA LOUISE SILVA DE ARAUJO: R\$ 1.000,00; ANNE CAROLINE LOPES DE ALCANTARA PAIVA: R\$ 500,00; ANNELISE HEIDRICH PIETRO SOARES: R\$ 500,00; ANSELMO FELIPE CLEMENTE: R\$ 500,00; ANTENOR DIAS DA SILVA NETO: R\$ 23.490,00; ANTONIO ADEMIR TORRES: R\$ 2.454,00; ANTÔNIO ALVES FERREIRA: R\$ 20.490,00; ANTONIO BOMFIM FERREIRA DOS SANTOS: R\$ 500,00; ANTÔNIO CALAZANS: R\$ 1.000,00; ANTONIO CARLOS DA COSTA: R\$ 500,00; ANTONIO CARLOS DE LIMA ABREU: R\$ 3.500,00; ANTÔNIO CARLOS DE LIRA: R\$ 17.990,00; ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO: R\$ 500,00; ANTONIO CARLOS DE PAULA: R\$ 500,00; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS: R\$ 14.990,00; ANTONIO CARLOS ESPINDOLA: R\$ 12.500,00; ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES FERREIRA: R\$ 500,00; ANTONIO CARLOS LIMA DE SANTANA: R\$ 1.000,00; ANTONIO CARLOS MANSANO CANELADA: R\$ 500,00; ANTONIO CARLOS VOLPI SANTANA: R\$ 500,00; ANTONIO CASTRO DO ROSARIO JUNIOR: R\$ 2.000,00; ANTONIO CEZAR ALELUIA DA SILVA: R\$ 134,90; ANTONIO CLAUDIO PEREIRA MENDONÇA: R\$ 500,00; ANTONIO COSTA PEREIRA FILHO: R\$ 500,00; ANTONIO DA SILVA: R\$ 1.500,00; ANTONIO DE BARROS: R\$ 1.000,00; ANTONIO DE OLIVEIRA CARDOSO E CIA LTDA: R\$ 1.500,00; ANTÔNIO DOS SANTOS BRITO: R\$ 600,00; ANTONIO EDSON DA CRUZ PADILHA: R\$ 2.350,00; ANTONIO EDVARD SOUSA: R\$ 500,00; ANTONIO ERVAL SOUZA DE OLIVEIRA: R\$ 14.690,00; ANTÔNIO FERNANDO ALVES LAMBERTI: R\$ 500,00; ANTONIO FERNANDO MACHADO DE SOUZA: R\$ 19.290,00; ANTÔNIO FERNANDO MENDES DA SILVA NETO: R\$ 1.500,09; ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO: R\$ 2.300,00; ANTÔNIO FRANCISCO MENDES DE ASSIS: R\$ 500,00; ANTONIO GLECE BEZERRA DE MORAIS: R\$ 500,00; ANTONIO GOMES BARROSO DE SA: R\$ 377,25; ANTONIO HOLANDA DA COSTA NETO: R\$ 500,00; ANTÔNIO JOAQUIM DOS SANTOS NETO: R\$ 1.000,00; ANTONIO LOPES SALADA NETO: R\$ 500,00; ANTONIO LUIZ MARTINS: R\$ 500,00; ANTONIO MARCOS DE CARVALHO: R\$ 500,00; ANTONIO MARCOS DIAS: R\$ 1.000,00; ANTONIO MARTINS CABRAL: R\$ 1.000,00; ANTONIO NERY ALVES FILHO: R\$ 15.890,00; ANTONIO PORTELA DE OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; ANTONIO PRIETO LOPES FILHO: R\$ 500,00; ANTONIO QUEIROZ SANTOS: R\$ 500,00; ANTÔNIO REGINALDO CERA: R\$ 1.000,00; ANTONIO RENATO PEREIRA DA SILVA: R\$ 500,00; ANTONIO SANTOS SOUZA: R\$ 1.000,00; ANTONIO SÉRGIO DE BARROS CAMPELO: R\$ 690,00; ANTONIO VALDOIR RODRIGUES BOENO: R\$ 23.490,20; ANTONIO VENANCIO DE LIMA: R\$ 500,00; APARECIDO DONIZETE BARTOLOMEU: R\$ 500,00; APARECIDO TAVARES CORDEIRO: R\$ 3.500,00; APARICIO SILVA SANTOS JUNIOR: R\$ 500,00; APOLLO SOLUCOES ENERGEICAS LTDA: R\$ 500,00; AQUILES PADILHA MATIAS: R\$ 500,00; AQUINOEL NEVES BORGES FILHO: R\$ 15.190,00; ARACATUBA E-MOBILITY LTDA: R\$ 271,20; ARÃO ALEXANDRE DA SILVA: R\$ 17.990,00; AREOLINO ANTONIO DA SILVA FILHO: R\$ 500,00; ARI ANTÔNIO MANOEL: R\$ 500,00; ARI DE SOUZA SIMÕES: R\$ 1.000,00; ARIADNE DA SILVA LIMA: R\$ 500,00; ARIADNE EMY OKIMURA: R\$ 500,00; ARIALDO MORAES XAVIER: R\$ 500,00; ARIANA DE OLIVEIRA LOPES: R\$ 500,00; ARIANE COFFACCI NAIA: R\$ 500,00; ARINALDO PINHEIRO RODRIGUES: R\$ 500,00; ARIOMAR DE ARAUJO: R\$ 500,00; ARISTIDES MOREIRA SEQUEIRA: R\$ 500,00; ARIVALDO FERREIRA BRITO: R\$ 2.000,00; ÁRLESSON PEREIRA LACERDA DA MATA: R\$ 23.490,00; ARLI DE SOUZA DIAS: R\$ 23.490,00; ARLINGTON ARARUNA DE QUEIROZ: R\$ 500,00; ARLISON PEREIRA MORAIS: R\$ 500,00; ARMANDO BARBOSA SANTOS JUNIOR: R\$ 500,00; ARMANDO CARNEIRO ALENCAR: R\$ 500,00; ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA NETO: R\$ 3.000,00; ARMANDO PUREZA DA SILVA ANDRADE CARVALHO JÚNIOR: R\$ 1.000,00; ARMANDO TADASHI HIRATA: R\$ 19.990,00; ARMANDO VRUCK JUNIOR: R\$ 500,00; ARMAZEM TRANSPORTE LTDA: R\$ 500,00; ARNALDO BARRETO DOS ANJOS: R\$ 500,00; ARNALDO DAVINO GODINHO TURQUE: R\$ 500,00; ARNALDO FELIPE RAMOS JUNIOR: R\$ 1.000,00; ARNALDO LUIZ FREIRE: R\$ 500,00; ARNALDO LUIZ PIRES: R\$ 1.000,00; ARON SANTANA SANTOS: R\$ 500,00; ARON TOLEDO BERGARA: R\$ 24.169,65; ARSENIO DOS SANTOS COELHO: R\$ 500,00; ARTHUR CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; ARTHUR CURTY SAAD: R\$ 500,00; ARTHUR DA SILVA RIBEIRO: R\$ 14.190,00; ARTHUR EDUARDO TAMANI SOARES: R\$ 500,00; ARTHUR FERREIRA DE SIQUEIRA: R\$ 500,00; ARTHUR HENRIQUE DE MELLO GONCALVES: R\$ 500,00; ARTHUR JOSÉ BERNARDES LOPES: R\$ 17.490,00; ARTHUR KROEFF PIVA: R\$ 1.000,00; ARTHUR LELIS DE OLIVEIRA SANTOS: R\$ 6.190,00; ARTHUR LUCATO ANDRUCIOLI: R\$ 500,00; ARTHUR RENATO MACHADO PIMENTEL: R\$ 500,00; ARTHUR VIANA DA SILVA: R\$ 23.490,00; ARTHUR ZOTARELLI GOMES DA SILVA: R\$ 500,00; ARTUR BRANDÃO SANTOS: R\$ 23.490,00; ARTUR DE LIMA BARRETTO LINS: R\$ 14.689,00; ARTUR ELISBAO DA SILVA NETO: R\$ 500,00; ARTUR HALAN ALBUQUERQUE DE LIMA: R\$ 500,00; ARTUR NASCIMENTO SOBREIRA: R\$ 500,00; ARTUR OLIVEIRA ARAÚJO: R\$ 500,00; ARTUR TYMCHENKO: R\$ 1.000,00; ARUACK DOS SANTOS ARAÚJO: R\$ 500,00; ASA BRANCA NORTE DO PIAUI LTDA: R\$ 5.000,00; ASSEMBLEIA DE



DEUS MINISTERIO DO SALVADOR: R\$ 500,00; ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE BRASÍLIA RESIDENCIAL 1: R\$ 500,00; ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL MATER CHRISTI: R\$ 500,00; ASSOCIACAO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE: R\$ 600,00; ASSOCIAÇÃO DE PROP DE L DE R C VILLE II: R\$ 22.926,97; ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA: R\$ 21.490,00; ASSOCIACAO RESIDENCIAL GRAN PARK: R\$ 1.000,00; ASTRID MATTHEIS: R\$ 500,00; ATAPEÇAS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS: R\$ 22.000,00; ATEF ARAUJO GOMES: R\$ 18.990,00; ATHAÍDE GONÇALVES DINIZ: R\$ 500,00; ATHOS GOYAZ: R\$ 500,00; ATHOS HENRIQUE BEGA PAVAN: R\$ 720,00; ATHOS MATYELLO NOGUEIRA FAGUNDES: R\$ 500,00; ATILA BERNARDES NUNES: R\$ 1.000,00; ÁTILA PIANELLI FIGUEIRA DE FARIA: R\$ 15.890,00; ATLAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA: R\$ 23.490,00; ATM COMÉRCIO DE DESIGN LTDA: R\$ 1.000,00; ATILA ODON PORTELLA RADO CZ: R\$ 1.500,00; ATTILIO DI LUCCIA JR: R\$ 500,00; AUGUSTO CESAR SAMPAIO GOMES: R\$ 500,00; AUGUSTO CEZAR DE OLIVEIRA BEZERRA: R\$ 11.250,51; AUGUSTO RIBEIRO NETO: R\$ 500,00; AUGUSTO YANEZ LEITE: R\$ 16.500,00; AURELIO FIUMARA: R\$ 500,00; AURELIO SOARES NETO: R\$ 25.060,00; AURELIO SOBRAL CARDOSO: R\$ 16.592,95; AUTO GERAL AUTOPECAS LTDA.: R\$ 500,00; AUTO IMPORTS LTDA: R\$ 2.000,00; AUTO POSTO BOA VIAGEM LTDA: R\$ 5.763,38; AUZENI PAULINA DA SILVA: R\$ 14.190,00; AVANDRO NUNES DE ARAUJO: R\$ 500,00; AVELINA ALIXANDRE DE MATOS: R\$ 500,00; AW VISÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS OPTICOS LTDA: R\$ 500,00; AYER DOUGLAS CONRADO FERREIRA: R\$ 1.000,00; AYRTON GOMES JARDIM JUNIOR: R\$ 500,00; B&Q ENERGIA LTDA: R\$ 500,00; B&R 59 COMERCIO DE VEICULOS LTDA: R\$ 4.000,00; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.: R\$ 82.626,44; BARBARA ALMEIDA FRANCO: R\$ 500,00; BARBARA FERNANDES DE SOUZA: R\$ 500,00; BÁRBARA RODRIGUES PEREIRA: R\$ 500,00; BARBARA SANTANA RIOS: R\$ 16.615,50; BARBARA TEIXEIRA MONTEIRO: R\$ 500,00; BARTHOLOMEU ALEXANDRE SILVA REVOREDO: R\$ 500,00; BASE BAHIA E SERGIPE LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS: R\$ 15.890,00; BASEPEX ENCOMENDAS URGENTES: R\$ 18.000,00; BEATRIZ FARIAS DE SENA: R\$ 500,00; BEATRIZ GERMANO RANGEL DE ARAUJO: R\$ 17.990,00; BEATRIZ KANG SANTANA SAMPAIO: R\$ 1.000,00; BEE GREENVIX LTDA: R\$ 2.570,00; BEEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA: R\$ 2.000,00; BELIZA MOUANA SANTOS: R\$ 500,00; BELMIRO BOMFIM DOS SANTOS: R\$ 14.690,00; BELMIRO CUNHA ARCOVERDE CAVALCANTI: R\$ 14.990,00; BENEDITA CECÍLIA DE MEDEIROS: R\$ 1.000,00; BENEDITO BRAZ CONSENTINO: R\$ 4.123,75; BENEDITO GARCIA REBOUCAS FILHO: R\$ 500,00; BENEDITO JOÃO BARUFFI: R\$ 17.976,50; BEN-HUR PEREIRA GOMES DA SILVA: R\$ 19.490,01; BENITO PICCAROLO CERAVOLO: R\$ 1.000,00; BENTO OLIVEIRA DE BRITO: R\$ 23.490,00; BERNARDO BARBOSA IBARGOYEN: R\$ 14.490,00; BERNARDO BELCHIOR HERMANSON: R\$ 500,00; BERTONI E NEUMANN REPRESENTACOES LTDA: R\$ 55.334,80; BF PROMOTORA DE VENDAS: R\$ 1.000,00; BICICLETE VEICULOS ELETRICOS LTDA: R\$ 240,00; BISMARQUE AZEVEDO MARQUES FILHO: R\$ 500,00; BM COMERCIO DE GAS PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS EI: R\$ 1.000,00; BR NET LTDA: R\$ 30.840,00; BRAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA: R\$ 272.898,37; BRAGA MOTOS E ACESSORIOS LTDA: R\$ 4.000,00; BRAINE MENEZES FEITOSA PRATA: R\$ 500,00; BRASAO SERVICOS DE PORTARIA LTDA: R\$ 1.000,00; BRASIL MOTOS ADAD PECAS E SERVICOS LTDA: R\$ 250,00; BRASIL SOLUCOES EM VIAGENS LTDA: R\$ 6.700,35; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA: R\$ 25.349,94; BRAVA BRASIL S/A: R\$ 2.000,00; BRAZ EMANOEL OLIVEIRA QUEIROZ: R\$ 500,00; BRENDA CRISTINA DA SILVA SOUZA: R\$ 9.999,90; BRENDA MACHADO SANTANA: R\$ 1.000,00; BRENO ALEX OSTHOFF: R\$ 500,00; BRENO CASTRO: R\$ 14.190,00; BRENO DE ARAUJO BAPTISTA: R\$ 500,00; BRENO EVERTON DE CASTRO HENRIQUE: R\$ 500,00; BRENO MEIRICE SANTOS ANDRADE: R\$ 500,00; BRENO WAJTERSCHAN ESPINDOLA: R\$ 17.990,00; BRIANE NASCIMENTO DE FREITAS WOLFF: R\$ 500,00; BRPHONIA PROVEDOR IP LTDA: R\$ 500,00; BRUNA DA COSTA LIGERO: R\$ 19.465,00; BRUNA DE OLIVEIRA SILVA DANTAS: R\$ 20.490,00; BRUNA PONTES DA SILVA BARBOSA: R\$ 500,00; BRUNA WALGER FREIRE: R\$ 500,00; BRUNNA FERNANDA DOS SANTOS YAMANAKA: R\$ 14.990,00; BRUNO ALECIO RAMILI TOMAZ: R\$ 500,00; BRUNO ALEXANDRE VILELA: R\$ 1.000,00; BRUNO ALVES DE SOUZA: R\$ 1.001,00; BRUNO ALVES RABELO: R\$ 500,00; BRUNO ANDRADE PEREIRA: R\$ 500,00; BRUNO ANTONIO CRUZ SMITH: R\$ 18.990,00; BRUNO AUGUSTO MARQUES MELO FRANÇA: R\$ 500,00; BRUNO BATISTA: R\$ 500,00; BRUNO CARLOS COSTANTIN: R\$ 1.000,00; BRUNO CARNEIRO TEMER: R\$ 1.000,00; BRUNO DA MATA: R\$ 17.990,00; BRUNO DAHER CAETANO PINTO: R\$ 41.480,00; BRUNO DE AGUIAR CARVALHO: R\$ 1.000,00; BRUNO DE BLOCK: R\$ 500,00; BRUNO DE SOUZA AUGUSTO DA SILVA: R\$ 18.490,00; BRUNO DE SOUZA DUARTE: R\$ 500,00; BRUNO DONAIRE: R\$ 500,00; BRUNO DONIZETI LORENZETI: R\$ 500,00; BRUNO DUARTE DE CARVALHO: R\$ 500,00; BRUNO EDUARDO ARAÚJO SOARES: R\$ 17.990,00; BRUNO FINAZZI: R\$ 500,00; BRUNO GUIMARÃES DOS SANTOS: R\$ 500,00; BRUNO GURGEL CUNHA BAIÃO: R\$ 500,00; BRUNO IANI: R\$ 24.210,00; BRUNO IGOR TAVARES DOURADO: R\$ 10.000,00; BRUNO LEOPOLDO DEFINA FERREIRA: R\$ 500,00; BRUNO LOPES DOS SANTOS MOREIRA: R\$ 4.042,00; BRUNO LUIZ GRECCO: R\$ 1.000,00; BRUNO MALCHER BRANDÃO: R\$ 500,00; BRUNO MASCARENHAS BRAGA: R\$ 1.000,00; BRUNO MOURA SILVEIRA: R\$ 500,00; BRUNO NOGUEIRA GODINHO: R\$ 1.000,00; BRUNO NOVAES MAIA CHAGAS: R\$ 19.465,01; BRUNO OSINSKI SOARES: R\$ 1.000,00; BRUNO PEREIRA DE MOURA: R\$ 500,00; BRUNO PUGLERINO



BITTAR: R\$ 24.490,00; BRUNO RAFAEL CASTELO DA SILVEIRA: R\$ 3.372,00; BRUNO RIBEIRO FRANCO: R\$ 500,00; BRUNO RICARDO ASATO: R\$ 23.265,50; BRUNO RODINGER DE SOUZA PEREGRINO DA COSTA: R\$ 1.000,00; BRUNO RODRIGUES FREIRE: R\$ 500,00; BRUNO SANTOS AMÉRICO: R\$ 500,00; BRUNO SANTOS DE FARIAS: R\$ 500,00; BRUNO SEIXAS PEREIRA DA FONSECA: R\$ 17.850,00; BRUNO SHIMAMURA: R\$ 1.000,00; BRUNO SILVA CORREIA: R\$ 1.000,00; BRUNO TORRES SILVA: R\$ 15.490,00; BRUSCHI E SCHWALM ENGENHARIA LTDA: R\$ 22.490,50; BUNKER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI: R\$ 4.001,67; BUREAU DE IMAGENS LTDA: R\$ 22.990,00; BUZZMONITOR TECNOLOGIA LTDA: R\$ 8.160,00; C A DE ALMEIDAINFORMATICA LTDA: R\$ 500,00; C L L 3 CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA: R\$ 1.000,00; C S M LHAMAS CAFES COOKIES E LANCHES LTDA: R\$ 500,00; C. & C. LTDA: R\$ 500,00; C. D. B. CENTRO DE DISTRIBUICAO DE BATERIAS LTDA: R\$ 15.665,50; C.F.C JUSSARA DIAS DE SOUSA LTDA: R\$ 1.000,00; C.M DE PAULA E CIA LTDA: R\$ 500,00; CABRAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 41.980,00; CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL: R\$ 500,00; CAIO CESAR MAIA: R\$ 1.000,00; CAIO CESAR OLIVEIRA DE FRANÇA: R\$ 500,00; CAIO CESAR SOARES LEITE: R\$ 2.466,69; CAIO CORREIA SILVA: R\$ 500,00; CAIO DE MATOS COELHO: R\$ 4.000,00; CAIO FÁBIO TAVARES ALMEIDA: R\$ 500,00; CAIO FERNANDO SILVA DA ROCHA: R\$ 500,00; CAIO GREB FUGIWARA GARCIA: R\$ 16.092,95; CAIO HENRIQUE MACHADO: R\$ 500,00; CAIO IGOR MARQUES DA SILVA: R\$ 3.498,00; CAIO PHILLIP MONTEIRO SOARES: R\$ 600,00; CAIQUE DO NASCIMENTO PINTO: R\$ 1.000,00; CALBY DE CARVALHO CRUZ: R\$ 500,00; CALEBE PAZ MENDES: R\$ 500,00; CAMILA DE CARVALHO OURO GUIMARÃES: R\$ 500,00; CAMILA MEDEIROS: R\$ 500,00; CAMILA SANTANA MONTEIRO SANTOS: R\$ 20.390,00; CAMILA TIENE FERREIRA: R\$ 17.990,00; CAMILLA REGINA DE ARAÚJO: R\$ 1.000,00; CAMILO BATISTA PIRES NETO: R\$ 200,00; CAMILO DE LELIS CARNEVALE: R\$ 1.000,00; CAMILO GUSTAVO ARAUJO ALVES: R\$ 500,00; CAMILO PEREIRA CARNEIRO: R\$ 20.990,00; CAMILO SOBREIRA DUARTE FILHO: R\$ 16.490,00; CAMPSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA: R\$ 24.490,01; CANDIDO GABRIEL SANTANA NETO: R\$ 500,00; CANTINA ITALIANA RISTORANTE LTDA: R\$ 500,00; CANUTO ALIMENTOS LTDA: R\$ 1.579,00; CAPELETO VEICULOS LTDA: R\$ 2.000,00; CAPEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: R\$ 500,00; CARDOSO E NEIVA ELETRONICOS LTDA: R\$ 1.049,50; CARIBE SUPERMERCADO DELIVERY LTDA: R\$ 2.000,00; CARINA MONTEIRO LUIZ: R\$ 500,00; CARLA DANIELLE CARDOSO DA SILVA: R\$ 1.000,00; CARLA JULIANA MIRANDA ARAGÃO: R\$ 500,00; CARLINDO REIS DE ALMEIDA: R\$ 500,00; CARLITO CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR: R\$ 15.190,00; CARLO GIL BINO FASANO: R\$ 14.190,00; CARLOS ADALBERTO DE CAMPOS FERNANDES: R\$ 500,00; CARLOS ALBERTO CAVALIERI: R\$ 500,00; CARLOS ALBERTO CUNHA ROCHA: R\$ 500,00; CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO FERREIRA: R\$ 14.190,00; CARLOS ALBERTO DE CARVALHO: R\$ 15.490,00; CARLOS ALBERTO DE SOUSA: R\$ 500,00; CARLOS ALBERTO GALDINO DE AQUINO VIEIRA: R\$ 1.000,00; CARLOS ALBERTO GOUVEA: R\$ 500,00; CARLOS ALBERTO LOPES RIBEIRO: R\$ 1.000,00; CARLOS ALBERTO MOREIRA LIMA JUNIOR: R\$ 15.890,00; CARLOS ALBERTO MOTTA DIAS: R\$ 18.990,00; CARLOS ALBERTO SALVIANO: R\$ 18.990,00; CARLOS ALBERTO SILVA MATOS: R\$ 500,00; CARLOS ALEXANDRE CARDOSO: R\$ 500,00; CARLOS ANDRÉ BARRETO RODRIGUES CARVALHO: R\$ 23.265,00; CARLOS ANDRE SILVA MARTINS: R\$ 500,00; CARLOS ANDRÉ SOARES DE SOUZA: R\$ 5.680,17; CARLOS ANTONIO DAS NEVES GOMES: R\$ 1.000,00; CARLOS AUGUSTO DE SOUZA CARRETOS: R\$ 500,00; CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA: R\$ 16.967,38; CARLOS AUGUSTO LIMA ZOCCA: R\$ 500,00; CARLOS AUGUSTO REIS: R\$ 500,00; CARLOS BRITO: R\$ 1.000,00; CARLOS BRUNO DO MONTE SERRATH BARCELOS GOMES: R\$ 500,00; CARLOS CLEBER SANTOS PIRES: R\$ 500,00; CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA FILHO: R\$ 500,00; CARLOS DANILO REZENDE EUZÉBIO: R\$ 500,00; CARLOS DARIO AMARAL E SILVA: R\$ 500,00; CARLOS DE HOLLANDA CAVALCANTI: R\$ 20.492,95; CARLOS DE MOURA CHAVES: R\$ 1.000,00; CARLOS DINEI FERREIRA RODRIGUES: R\$ 500,00; CARLOS EDUARDDO TOSATO GANASSIN: R\$ 25.990,00; CARLOS EDUARDO BARBOSA GOLÇALVES: R\$ 24.490,00; CARLOS EDUARDO BLESIO: R\$ 500,00; CARLOS EDUARDO BRITO DOS SANTOS: R\$ 3.000,00; CARLOS EDUARDO BUENO DO AMARAL: R\$ 1.000,00; CARLOS EDUARDO CARVALHO DA FONSECA: R\$ 1.000,00; CARLOS EDUARDO DA SILVA: R\$ 690,00; CARLOS EDUARDO DOMENEGHETTI: R\$ 1.000,00; CARLOS EDUARDO FERREIRA AMIGO: R\$ 500,00; CARLOS EDUARDO GOMES LEITE: R\$ 1.000,00; CARLOS EDUARDO LOPES: R\$ 1.000,00; CARLOS EDUARDO RANDO: R\$ 1.000,00; CARLOS EDUARDO VILARINHO: R\$ 500,00; CARLOS EMANUEL DOTH LUCENA: R\$ 500,00; CARLOS FERNANDO DOS SANTOS: R\$ 500,00; CARLOS GABRIEL SANTOS ALVES: R\$ 1.000,00; CARLOS GILBERTO GONDIM TORRES FILHO: R\$ 500,00; CARLOS GONÇALVES JUNIOR: R\$ 500,00; CARLOS HENRIQUE ANDRADE DE AMORIM: R\$ 8.468,35; CARLOS HENRIQUE COUTINHO DA COSTA: R\$ 17.990,00; CARLOS HENRIQUE DA NOBREGA VASCONCELOS: R\$ 1.000,00; CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS: R\$ 1.371,00; CARLOS HENRIQUE DE MACEDO FREITAS: R\$ 730,00; CARLOS HENRIQUE DE PAULA PIO: R\$ 500,00; CARLOS HENRIQUE MARQUES PRADO: R\$ 500,00; CARLOS HENRIQUE RODRIGUES CARDOSO: R\$ 20.210,00; CARLOS HONORIO DA SILVA ALVES: R\$ 24.140,00; CARLOS JACOMINI FIDELIS JUNIOR: R\$ 500,00; CARLOS JOSE GOUVEIA DE BARROS: R\$ 1.813,14; CARLOS JOSÉ TESSMER ELIAS: R\$ 19.324,12; CARLOS MAGNO LEMOS FELIPE RESENDE PINTO: R\$ 1.000,00;



CARLOS MARCIO MARTINS DE QUEIROZ: R\$ 427,28; CARLOS MARIA MAYNART PABST: R\$ 500,00; CARLOS MASSAMI DE MACEDO ENDO: R\$ 500,00; CARLOS MIGUEL KIDRICKI: R\$ 500,00; CARLOS MOISES NUNES QUEVEDO: R\$ 17.990,00; CARLOS MORENO SILVA AZEVEDO: R\$ 500,00; CARLOS RAMIRO LATORRE: R\$ 1.000,00; CARLOS RENATO PAIVA MENDES: R\$ 500,00; CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA DE PAULA: R\$ 500,00; CARLOS ROBERTO DE SOUZA LIMA: R\$ 500,00; CARLOS ROBERTO DOS SANTOS PERNAS: R\$ 1.000,00; CARLOS ROBERTO ELIAS NERI: R\$ 20.990,00; CARLOS ROBERTO FAGUNDES: R\$ 500,00; CARLOS ROBERTO MARTIM: R\$ 500,00; CARLOS SERGIO DE MELO: R\$ 500,00; CARLOS TADEU FREDERICO DOMINGUES: R\$ 500,00; CARLOS YURI ALVES CUNHA MOTTA: R\$ 500,00; CARMEN RACUIA CAPEL: R\$ 500,00; CAROLINA DE CAMPOS MARKOWICZ: R\$ 1.000,00; CAROLINA REIS VITÓRIA PRADO: R\$ 20.390,00; CAROLINA ROSA POTENGY DE MELLO: R\$ 500,00; CAROLINA SUNAMITA ARAUJO DOS SANTOS: R\$ 14.590,00; CARTAO DE COMPRA SUPPLIER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS: R\$ 98.764,36; CASA DAS BATERIAS LTDA: R\$ 16.490,00; CASA DO PASTEL CAFÉ: R\$ 500,00; CASSANDRA PEREIRA ROSA: R\$ 1.600,00; CASSIA OLIVEIRA DA SILVA RANGEL DOS SANTOS: R\$ 14.990,00; CASSIANO BISPO: R\$ 500,00; CASSIANO CONRADO DOS SANTOS: R\$ 500,00; CASSIANO DIAS DE SOUZA: R\$ 20.490,00; CASSIANO MAGNO DE ASSIS ALVES AMARAL: R\$ 24.490,00; CASSIANO PINZON: R\$ 14.690,00; CASSIANO RICARDO RODRIGUES: R\$ 2.150,86; CASSILLA TOUR EIRELI: R\$ 3.000,00; CASSIO COSTA DE LIMA: R\$ 19.990,00; CÁSSIO GABRIEL ALMEIDA DO COUTO: R\$ 1.000,00; CASSIO HENRIQUE BOVO ELETRICA: R\$ 290,00; CÁSSIO NASCIMENTO BATISTA: R\$ 500,00; CASSIO RODRIGUES: R\$ 4.000,00; CASSIO SILVA CORDEIRO: R\$ 1.000,00; CASTRO RIBEIRO E PAIVA NUNES HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA: R\$ 16.490,00; CATARINA DISTRIBUIDORA LTDA: R\$ 500,00; CATHEX TEXTIL EIRELI: R\$ 25.275,43; CAZIVALDO TEIXEIRA BARBOZA: R\$ 23.490,00; CBS CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA: R\$ 4.000,00; CECI ESPINOS DE SOUZA AMARAL: R\$ 500,00; CECÍLIA NUNES DO LAGO OLIVEIRA: R\$ 17.990,00; CECO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA: R\$ 33.980,00; CEL SUAPE EMPREENDIMENTOS LTDA.: R\$ 566.326,55; CELSO CERQUEIRA CEZAR BASSO: R\$ 8.500,00; CELSO DE FREITAS CARDOSO: R\$ 500,00; CELSO DUARTE DE LIMA: R\$ 500,00; CELSO EDMAR GRANDO COLETTI: R\$ 18.990,00; CELSO EDUARDO FONTINELE DE CARVALHO: R\$ 500,00; CELSO PEREIRA FERNANDES: R\$ 47.980,00; CELSO RICARDO DIORIO: R\$ 500,00; CELSO ROBERTO JUNQUEIRA MORETTO: R\$ 1.000,00; CELSO SALGADO DE MELO FILHO: R\$ 500,00; CENTRAL SERGIPANA AGROPECUARIA: R\$ 1.000,00; CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES UNIAO LTDA: R\$ 500,00; CENTROMAQ PECAS E SERVICOS LTDA: R\$ 23.490,00; CERRADO SEGURANCA LTDA: R\$ 2.000,00; CESAR ANTONIO CURADO DOS SANTOS: R\$ 23.490,00; CESAR ARNALDO MACAS: R\$ 1.317,49; CESAR AUGUSTO DA FONSECA: R\$ 24.090,00; CESAR AUGUSTO GIMENES: R\$ 1.000,00; CESAR AUGUSTO MIRANDA SOUZA: R\$ 500,00; CESAR CHENA: R\$ 3.000,00; CESAR DE FREITAS MENDONÇA: R\$ 1.000,00; CESAR DE OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; CESAR DE SOUZA: R\$ 500,00; CESAR GUERREIRO DINIZ: R\$ 500,00; CESAR HENRIQUE BORBA SILVEIRA: R\$ 3.000,00; CESAR HENRIQUE GUEDES DOS SANTOS: R\$ 4.125,00; CÉSAR JABNEEL LOPEZ SOLIS: R\$ 500,00; CESAR JESUS DA SILVA: R\$ 1.000,00; CESAR WAGNER DE SOUZA 05846904955: R\$ 350,00; CEZAR ALMEIDA DOS SANTOS: R\$ 500,00; CEZAR ANGELITON ARAUJO DOS SANTOS: R\$ 500,00; CHARLENE ESPINDOLA DE SOUZA: R\$ 500,00; CHARLES ACIONE DE QUADROS FERNANDES: R\$ 1.000,00; CHARLES ANDERSON GOMES DOS SANTOS: R\$ 1.066,00; CHARLES ANDERSON MAGALHAES DA SILVA: R\$ 4.000,00; CHARLES ARAUJO DA SILVA: R\$ 500,00; CHARLES CLEMENTINO DE OLIVEIRA: R\$ 2.000,00; CHARLES EDUARDO RODRIGUES FONSECA: R\$ 500,00; CHARLES LUIZ DO NASCIMENTO LEITE: R\$ 500,00; CHARLES NEWMAN TEIXEIRA PEREIRA: R\$ 500,00; CHARLES PONTES DE MENEZES: R\$ 23.490,01; CHARLES RUTEMBERG BATISTA DA SILVA: R\$ 1.000,00; CHARLES WILLIAN DA SILVA SALVADOR: R\$ 500,00; CHARLITON SOARES DA SILVA: R\$ 1.000,00; CHAVEIRO AMERICA LIMITADA: R\$ 20.990,00; CHENG YAO TSUNG: R\$ 500,00; CHINES MULTIMARCAS LTDA.: R\$ 276,00; CHRISOMAR BATISTA DE CARVALHO NETO: R\$ 500,00; CHRISTIAN ALLEY DE ARAGAO ALMEIDA: R\$ 18.590,00; CHRISTIAN DA FONSECA WAGNER: R\$ 500,00; CHRISTIAN DENNIS DE ARAUJO SOUSA: R\$ 23.490,00; CHRISTIAN JORGE DA SILVA EIRAS: R\$ 720,00; CHRISTIAN RICARDO KAWASAKI DRIGO: R\$ 500,00; CHRISTIAN SAIGH: R\$ 15.890,00; CHRISTIANO SHIRLENO DA SILVA CARVALHO: R\$ 1.000,00; CHRISTYAN DOIN: R\$ 500,00; CHRYSTOPHER BRAYAN BONDICK: R\$ 500,00; CICERO ANTONIO DA SILVA ANTONIO: R\$ 500,00; CÍCERO ARISTOTELES DE ARAÚJO NETO: R\$ 18.590,00; CICERO AUGUSTO ARAUJO MORAIS MARQUES: R\$ 1.000,00; CICERO AUGUSTO OLIVEIRA BITTENCOURT: R\$ 500,00; CICERO FRANCISCO DANIEL CARLOS FERREIRA: R\$ 500,00; CICERO HERMINIO DA SILVA: R\$ 500,00; CICERO JOSÉ DA SILVA FILHO: R\$ 780,20; CICERO SOARES DOS SANTOS FILHO: R\$ 6.300,00; CIDINHA ALEXANDRE MARINHO: R\$ 500,00; CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA: R\$ 1.752,63; CINARA QUIRINO: R\$ 374,75; CLARISMUNDO ARAUJO PEREIRA: R\$ 500,00; CLARISSA MENDES DE ARAUJO: R\$ 212,00; CLARO S.A.: R\$ 248.276,51; CLAUBER PAIS FERNANDES: R\$ 500,00; CLAUDEMILSON SANTOS SANTANA: R\$ 23.490,00; CLAUDEMILTON LIMA DA SILVA: R\$ 1.000,00; CLAUDEMIR CONRADO DA SILVA: R\$ 19.690,00; CLAUDEMIR LUCIANO DOS SANTOS: R\$ 500,00; CLAUDEMIR PEREIRA FREIRE: R\$ 500,00; CLAUDIA ARAUJO MANERICH: R\$ 1.000,00; CLAUDIA COSTA



RAMBO: R\$ 500,00; CLAUDIA GOMES SOARES DA SILVA: R\$ 1.000,00; CLAUDIA MARIA DE PINTO REIS: R\$ 500,00; CLAUDIANY DE LEMOS VASCONCELOS NUNES: R\$ 1.800,00; CLAUDINEI DO NASCIMENTO JUNIOR: R\$ 500,00; CLAUDINEI LEMES DOS SANTOS: R\$ 7.000,00; CLAUDIO ANTONIO DA CRUZ MECONE: R\$ 23.490,00; CLAUDIO ANTONIO DE PAULA: R\$ 1.000,00; CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS: R\$ 18.465,00; CLÁUDIO APARECIDO SIMÕES: R\$ 500,00; CLAUDIO BERNARDO ALVARES: R\$ 500,00; CLAUDIO DA SILVA BISPO SANTOS: R\$ 1.000,00; CLAUDIO DOS SANTOS XAVIER: R\$ 18.990,00; CLAUDIO GIRALDI JUNIOR: R\$ 23.490,00; CLAUDIO JORGE NERY DOS SANTOS 93311125568: R\$ 500,00; CLAUDIO JOSE DE ALMEIDA: R\$ 23.265,50; CLÁUDIO JOSÉ DOS REIS: R\$ 18.990,00; CLAUDIO JOSE FONSECA: R\$ 500,00; CLAUDIO LORENTE: R\$ 18.465,00; CLAUDIO LUCAS DA COSTA SANTOS: R\$ 500,00; CLÁUDIO MORALES PACCA: R\$ 500,00; CLÁUDIO MOREIRA BARBOSA: R\$ 4.500,00; CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS: R\$ 500,00; CLAUDIO RIBEIRO GONÇALVES: R\$ 17.990,00; CLAUDIO TARSO DA COSTA: R\$ 500,00; CLAUDIO TENORIO JUNIOR: R\$ 16.615,00; CLAUDIO VINICIUS SILVEIRA: R\$ 1.000,00; CLAUDIOMIRO EWERTON ALEIXO: R\$ 14.590,00; CLAUDIONOR DA SILVA CRUZ: R\$ 500,00; CLAUDIONOR MAQUINE DE CARVALHO: R\$ 1.000,00; CLAY ALEXANDRE CHAGAS DOS REIS: R\$ 1.000,09; CLAYSON AUGUSTO FERNANDES DE LIMA: R\$ 5.000,00; CLAYSON MARTINS DE MELO: R\$ 1.000,00; CLAYTON AYRES DE ALBUQUERQUE: R\$ 500,00; CLAYTON BARROS TITO: R\$ 8.000,00; CLAYTON FOGAÇA FERNANDES: R\$ 23.423,71; CLAYTON JOÃO DA SILVA: R\$ 18.990,00; CLAYTON MENEZES: R\$ 500,00; CLAYTON RICARDO BARBOSA DE LIMA: R\$ 500,00; CLAYTON ROBERTO MARCELINO: R\$ 2.113,27; CLAYTON ROCHA DOS SANTOS: R\$ 18.990,00; CLEAR SALE S.A.: R\$ 12.207,30; CLEBER CUNHA OLIVEIRA: R\$ 500,00; CLEBER DA SILVA SANTOS GUEDES: R\$ 500,00; CLEBER FERNANDO DA COSTA DE OLIVEIRA: R\$ 18.990,00; CLEBER HENRIQUE MOREIRA DA SILVA: R\$ 500,00; CLEBER JOSE LEAO DE ALMEIDA 01199122602: R\$ 500,00; CLEBER MORAES GOMES ANTONIO: R\$ 1.000,00; CLEBER PEREIRA TEIXEIRA: R\$ 751,50; CLEBER REATTI DA SILVA: R\$ 18.258,93; CLEBER SANTANA REBOUÇAS: R\$ 500,00; CLEBERSON BATISTA NOGUEIRA: R\$ 500,00; CLEBERSON SARAIVA BRAGA: R\$ 500,00; CLEBERVAN AZEVEDO DE ALBUQUERQUE: R\$ 23.490,00; CLÉCIO CLAYTON DE CARVALHO LOURENÇO: R\$ 14.690,00; CLEDISON SANTOS BISPO: R\$ 1.000,00; CLEDSON ALVES VILELA: R\$ 500,00; CLEIDSON JOSÉ DA SILVA SOARES: R\$ 500,00; CLEIKSON JULIO: R\$ 19.990,00; CLEILSON REIS DE ALBUQUERQUE: R\$ 500,00; CLEILTON PORTO DA SILVA IMPORTAÇÃO EIRELI: R\$ 2.000,00; CLEITON ANTONIO FERREIRA DE MELO: R\$ 500,00; CLEITON DOS SANTOS LEMES: R\$ 20.490,00; CLEITON SILVA REIS: R\$ 24.426,97; CLEITON SOARES RAMOS: R\$ 9.405,41; CLELIO SOARES DE MELO: R\$ 500,00; CLEMILDA MARTINS DA SILA: R\$ 1.000,00; CLEMISIO DE OLIVA VIEIRA: R\$ 500,00; CLENIO TADEU DE OLIVEIRA FRANÇA: R\$ 500,00; CLEUTON BERNARDINO PEREIRA: R\$ 1.000,00; CLEUTON LAGES DUTRA: R\$ 500,00; CLEVERSON BOMFIM BETTEGA: R\$ 500,00; CLEVIS PEREIRA NARCISO: R\$ 23.490,00; CLÉVSON RONES DE SOUSA MIRANDA: R\$ 210,00; CLEYBSON LIMA CAVALCANTI: R\$ 1.000,00; CLEYCILANE DO SOCORRO ALVES DA ROCHA: R\$ 500,00; CLEYTON DA SILVA VALERIO: R\$ 18.990,00; CLEYTON DANILO ALVES: R\$ 500,00; CLEYTON SILVA MENDES: R\$ 1.000,00; CLEZIMAR FERNANDES LIMA: R\$ 500,00; CLICKSIGN GESTAO DE DOCUMENTOS S/A: R\$ 758,15; CLIDEMAR BECKMAN SANTOS: R\$ 500,00; CLIDENOR MARCAL DE OLIVEIRA CRIZOSTIMO: R\$ 500,00; CLIFOR NOZAWA YAMAGUTI: R\$ 14.490,00; CLINICA RADIOLOGICA JAVERT BARROS: R\$ 23.490,00; CLODOALDO FRAZÃO DE CARVALHO FILHO: R\$ 500,00; CLODOALDO LINZ ALVES: R\$ 1.000,00; CLOVIS DANIEL DE SOUZA LIMA: R\$ 1.000,00; CLÓVIS GOMES DA SILVA: R\$ 500,00; CLÓVIS ROMA MENDES ALVES: R\$ 18.990,00; CLOVIS TROMBINI: R\$ 22.265,50; COBI DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA: R\$ 1.000,00; COD.ERP TECNOLOGIA LTDA.: R\$ 4.601,14; COELHO & CARDOZO SOM E ILUMINACAO LTDA -: R\$ 1.000,00; COMDAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA: R\$ 22.990,00; COMECIAL DE MEDICAMENTOS COMPLEXO PHARMA LTDA: R\$ 500,00; COMERCIAL DE MEDICAMENTOS DO RECONCAVO EIRELI: R\$ 23.990,00; COMERCIAL DE MEDICAMENTOS QUEIROZ E SILVA LTDA: R\$ 1.000,00; COMERCIAL GASMAIS DO VALE LTDA: R\$ 16.999,32; COMERCIAL GUARUJA LTDA: R\$ 20.990,00; COMERCIAL VITORIA ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO EIRELI: R\$ 500,00; COMERCIO DE ALIMENTOS DA SERRA LTDA: R\$ 19.790,00; COMERCIO DE BEBIDAS SOLARES: R\$ 1.000,00; COMERCIO DE CALÇADOS NOSSA SENHORA DA GLORIA: R\$ 1.000,00; COMFRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA: R\$ 500,00; CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES ANTUNES: R\$ 500,00; CONCEICAO DE VERA CRUZ COMERCIO VAREJISTA DE GAS L: R\$ 25.499,00; CONDOMINIO ARMAZENNA SUAPE: R\$ 49.714,88; CONDOMINIO FLORAIS CUIABA: R\$ 1.000,00; CONELESTE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA: R\$ 10.000,00; CONFIANCA REFORMAS PREDIAL EIRELI: R\$ 1.000,00; CONFIANÇA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA: R\$ 1.000,00; CONVENIENCIA 14 DE MARCO LTDA: R\$ 1.000,00; COOPERATIVA DE CREDITO COCRE: R\$ 47.670,00; COOPERATIVA RENOVA ECO: R\$ 500,00; CORDOVIL LOCAÇÃO E AGENCIAMENTO DE VEÍCULOS LTDA: R\$ 21.289,00; CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA: R\$ 20.990,00; COSME SEVERINO DA SILVA: R\$ 500,00; COSMO BELMIRO DA SILVA: R\$ 500,00; CREDITAS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA.: R\$ 1.001.092,90; CREIMPOL COMERCIO DISTRIBUICAO EXPORTACAO IMPORTACAO LTDA.: R\$ 1.000,00; CRISTIAN ANDRÉ PINTO: R\$ 1.000,00; CRISTIAN DIEGO ZANGALLI: R\$ 2.515,00; CRISTIAN OLIVEIRA IRMES: R\$ 500,00;



CRISTIAN SILVA: R\$ 23.741,25; CRISTIANE BITENCOURT OLIVEIRA SANTOS: R\$ 1.000,00; CRISTIANE FERRAZ: R\$ 1.000,00; CRISTIANE KELLY ALVES: R\$ 1.536,92; CRISTIANE SATSUKI YAMANAKA: R\$ 17.990,00; CRISTIANO APARECIDO DOMINGUES DE OLIVEIRA: R\$ 2.007,01; CRISTIANO BARROS DE SÁ: R\$ 500,00; CRISTIANO DOS SANTO SBROGLIO: R\$ 23.490,00; CRISTIANO FREITAS TELES: R\$ 500,00; CRISTIANO GOMES DOS SANTOS: R\$ 14.990,00; CRISTIANO GULADO DA SILVA: R\$ 500,00; CRISTIANO LOPES DA MATA: R\$ 500,00; CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA: R\$ 27.297,68; CRISTIANO SILVA BORGES: R\$ 500,00; CRISTIANO STRAUSS TURRA: R\$ 19.390,00; CRISTIANO VENANCIO DA SILVA: R\$ 1.000,00; CRISTINA AMANCIO LOPES: R\$ 500,00; CRISTTHIAN MARAFIGO ARPINO: R\$ 500,00; CRMTHINK SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA: R\$ 3.753,07; CROM SERVIÇOS INTELIGENTES, FACILITIES E TRANSPORTES LTDA: R\$ 2.000,00; CRUISER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: R\$ 500,00; CSR MAIS VOCE CONSORCIO E VEICULOS LTDA: R\$ 1.000,00; CUNHA & ANTUNES SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL LTDA: R\$ 500,00; CYNTHIA LARISSA MONTENEGRO CORTEZ: R\$ 1.000,00; D.E.F.TAMIARANA PESCADOS: R\$ 16.949,09; DACIO MOREIRA: R\$ 500,00; DAFA PARTNERS LTDA: R\$ 35.540,00; DAFAX CPS LTDA: R\$ 1.158,80; DAFAX GRU LTDA: R\$ 1.100,80; DAFAX OZ LTDA: R\$ 3.387,20; DAFAX PCB LTDA: R\$ 7.315,20; DAFAX RAO LTDA: R\$ 115,60; DAFAX SJRP LTDA: R\$ 1.430,40; DAGMAR VON BOROWSKI: R\$ 14.490,00; DAIANA BERNARDINO PESSOA: R\$ 1.000,00; DALEX TRANSPORTES LTDA: R\$ 500,00; DALILA JENIFFER SILVA OLIVEIRA: R\$ 500,00; DALMIR ALISSON VIEIRA DA SILVA: R\$ 3.500,00; DALMIR RABELO SAMPAIO FILHO: R\$ 500,00; DALTON WIECZORKOWSKI: R\$ 1.000,00; DALTRO LANNER MONTEIRO: R\$ 13.490,00; DALVA MONICA DE SOUZA: R\$ 500,00; DAMIANE DA SILVA: R\$ 500,00; DAMIÃO CLEMENTINO DA SILVA: R\$ 500,00; DAMIAO CONCEIÇÃO DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; DAMIÃO RODRIGUES DE SOUSA: R\$ 509,52; DÂNDARA VOLPATO MAGALHÃES: R\$ 14.990,00; DANIEL ALEF OLIVEIRA MOURA DOS SANTOS: R\$ 1.200,00; DANIEL ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA: R\$ 500,00; DANIEL ALEXANDRE ELOI PINTO: R\$ 1.000,00; DANIEL ALVES CERQUEIRA DA SILVA: R\$ 500,00; DANIEL ALVES DE BRITO: R\$ 10.678,57; DANIEL APARECIDO DA SILVEIRA PINTO: R\$ 1.000,00; DANIEL AUGUSTO CORREA: R\$ 1.000,00; DANIEL AUGUSTO SILVA CAVALCANTI: R\$ 1.000,00; DANIEL BARROS LIMA: R\$ 500,00; DANIEL CESAR BARROS TORRES: R\$ 1.000,00; DANIEL CONTEÇOTE NASCIMENTO: R\$ 16.615,00; DANIEL DA SILVA MARTINS: R\$ 24.490,00; DANIEL DA SILVA QUADROS: R\$ 500,00; DANIEL DARONCH DA COSTA: R\$ 18.990,00; DANIEL DE MIRANDA MOURA: R\$ 2.100,00; DANIEL DUPONT RIBEIRO: R\$ 14.710,00; DANIEL EDUARDO DOS SANTOS: R\$ 18.990,00; DANIEL ERASMO LEITE SOARES: R\$ 23.490,51; DANIEL FAUSTINO: R\$ 500,00; DANIEL FELIPE PRZYVARA: R\$ 4.500,00; DANIEL FERREIRA GOMES: R\$ 16.500,00; DANIEL FERREIRA MAGALHÃES: R\$ 500,00; DANIEL FERREIRA VIEIRA: R\$ 17.990,00; DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS: R\$ 600,00; DANIEL GARBINI XAVIER: R\$ 1.000,00; DANIEL HUSSEIN KOURANI: R\$ 500,00; DANIEL IZIDORO: R\$ 1.000,00; DANIEL KOKI MAKISHI: R\$ 3.400,00; DANIEL LIMA OLIVEIRA: R\$ 15.955,00; DANIEL LISBOA GOULART DE FARIA: R\$ 500,00; DANIEL LUIS FERRI: R\$ 2.500,00; DANIEL LUIZ GONÇALVES: R\$ 23.490,00; DANIEL MACHADO DE PAIVA: R\$ 4.000,00; DANIEL MARCOS MATOS DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; DANIEL MEDEIROS AVELINO DA SILVA: R\$ 500,00; DANIEL MORO CONQUE: R\$ 3.009,00; DANIEL OLIVEIRA SAMOS: R\$ 2.000,00; DANIEL PIRAGIBE MURAI: R\$ 18.990,00; DANIEL PUPE BARROS: R\$ 500,00; DANIEL RODRIGUES DE MORAIS: R\$ 2.711,48; DANIEL SANTOS DE LIMA NASCIMENTO: R\$ 500,00; DANIEL SLOBODTICOV: R\$ 500,00; DANIEL SOARES RIBEIRO BENEDITO: R\$ 250,00; DANIEL VERÍSSIMO SANTOS DO NASCIMENTO: R\$ 1.000,00; DANIEL VILHENA AMBROSIO: R\$ 16.826,97; DANIELA DIAS LOPES: R\$ 1.000,00; DANIELA PAULOVICH DE LIMA: R\$ 20.726,97; DANIELA PONTES DE SANT'ANA GONÇALVES: R\$ 500,00; DANIELA RODRIGUES DA SILVA: R\$ 500,00; DANIELA SCHMIDT DE CARVALHO: R\$ 500,00; DANIELLA DE ALMEIDA DE LIMA: R\$ 15.890,00; DANIELLE FERREIRA DA SILVA: R\$ 10.115,01; DANILLO CAVALCANTE SOUZA: R\$ 500,00; DANILO ALVES RAMOS DA SILVA: R\$ 500,00; DANILO BENEVENI DE CAMPOS: R\$ 500,00; DANILO BISPO BORGES: R\$ 1.500,00; DANILO CORTES SALES: R\$ 1.000,00; DANILO DE ALMEIDA BUCCINI: R\$ 14.710,00; DANILO DELLAMONICA MENDONÇA: R\$ 1.785,94; DANILO FERNANDESSABINO LOPES: R\$ 500,00; DANILO FRANCO RONDINELLI: R\$ 500,00; DANILO GABRIEL SOUSA GOMES: R\$ 500,00; DANILO GONÇALVES MOREIRA: R\$ 500,00; DANILO GUIMARAES GOULART EIRELI: R\$ 500,00; DANILO HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA: R\$ 500,00; DANILO ISSIDA GONÇALVES: R\$ 500,00; DANILO JOSE DE OLIVEIRA COSTA: R\$ 17.490,00; DANILO MARGUTTI MONTILHA: R\$ 1.000,00; DANILO MOISES DUTRA DE OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; DANILO SANTOS DE JESUS: R\$ 1.000,00; DANILO SANTOS SENA: R\$ 1.000,00; DARCI ANTUNES CORDEIRO: R\$ 20.331,96; DARIO ALVES DA SILVA: R\$ 500,00; DÁRIO BONANO PALACIO: R\$ 18.990,00; DARIO BRITO CALÇADA: R\$ 23.490,00; DARLAN DANGELO OLIVEIRA SANTOS: R\$ 500,00; DARLAN SANTOS DE ALMEIDA: R\$ 7.500,00; DAUTO WILTON LIMA BORGES: R\$ 500,00; DAVI DE FARIA COSTA: R\$ 500,00; DAVI FELIPE HUBNER UEZ: R\$ 14.883,93; DAVI FERNANDES DE MEIRELES: R\$ 500,00; DAVI FREITAS GARZELLA: R\$ 4.188,93; DAVI GONÇALVES: R\$ 500,00; DAVI LIMA RIBEIRO: R\$ 18.990,00; DAVI RAMOS CAVALHEIRO: R\$ 1.000,00; DAVID DE ALENCAR HOLANDA PINTO: R\$ 3.216,63; DAVID DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA: R\$ 500,00; DAVID DE SOUSA RODRIGUES: R\$ 500,00; DAVID GONÇALVES ROSA NETO: R\$ 1.000,00; DAVID JORGE FERREIRA: R\$ 6.490,00; DAVID JOSE FERREIRA NETO: R\$ 500,00; DAVID



MARINHO DA SILVA: R\$ 1.000,00; DAVID MATEUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; DAVID PASSOS DE SOUSA: R\$ 23.949,09; DAVID RIBEIRO DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; DAVID RIBEIRO VIDAL: R\$ 500,00; DAVID SANTOS TEIXEIRA: R\$ 14.590,00; DAVIDSON DA SILVA RAIMUNDO: R\$ 25.692,95; DAVIDSON RIBEIRO MOREIRA: R\$ 1.000,00; DAVISON APARECIDO DE ALMEIDA BORGES: R\$ 500,00; DAYANE MARIA DE MOURA: R\$ 500,00; DAYANE MOUZINHO DO NASCIMENTO: R\$ 1.000,00; DAYTON LOPES DA SILVA: R\$ 500,00; DC E-MOTORS PATINETES E SCOOTERS ELETRICAS LTDA: R\$ 1.260,00; DD LÍCIAS GOURMET: R\$ 500,00; DEBORA FERREIRA DA SILVA: R\$ 500,00; DEBORA GUERREIRO DA COSTA: R\$ 1.000,00; DEBORA REIS DAS VIRGENS: R\$ 500,00; DÉBORA SOUZA DE OLIVEIRA: R\$ 2.400,00; DECIO RAUEN: R\$ 500,00; DEFA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA: R\$ 113.357,00; DEISICON IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA: R\$ 14.190,00; DEIVID ALEX DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; DEIVID ARAUJO: R\$ 1.000,00; DEIVID JOSE DE LIMA: R\$ 500,00; DEIVID ROMÃO DA SILVA: R\$ 500,00; DEJENANE MACEDO RODRIGUES: R\$ 500,00; DELAMAR ALBERTON DEMAY: R\$ 500,00; DELCY FOGACA FAGUNDES JÚNIOR: R\$ 20.990,00; DELFINO MIRANDA DE FREITAS: R\$ 500,00; DÉLIO PEREIRA DA SILVA: R\$ 1.000,00; DELMONTE E BARBOSA MOTOS LTDA: R\$ 1.000,00; DEMETRIUS DE ALMEIDA SERRA INFORMATICA: R\$ 23.490,00; DEMETRIUS MACEI ADVOGADOS ASSOCIADOS: R\$ 24.490,00; DEMETRIUS MONTEIRO DE ARAUJO: R\$ 17.490,00; DEMETRIUS RAFAEL ALVES: R\$ 500,00; DEMILSON PEREIRA DOS SANTOS: R\$ 500,00; DEMOSTENES FERNANDES RAMOS: R\$ 23.265,01; DENILSON MAXIMIANO SILVA: R\$ 1.000,00; DENILSON PITA DE ANDRADE: R\$ 500,00; DENILSON TOBAL: R\$ 500,00; DENIS ALEXANDER LARA MOREIRA: R\$ 16.490,00; DENIS DIAS ALVES JUNIOR: R\$ 500,00; DENIS DIAS GOMES: R\$ 500,00; DENIS MACRAU MARQUES: R\$ 500,00; DENIS RODRIGUES DE SOUZA: R\$ 500,00; DENIS ROOSEVELT ARAUJO: R\$ 1.000,00; DENIS ZERBINATTI DOS SANTOS NETTO: R\$ 14.190,00; DENISE DE ALMEIDA DE SOUZA: R\$ 500,00; DENISE FERREIRA VIEIRA: R\$ 500,00; DENISE KEILY PINHEIRO DE CARVALHO: R\$ 500,00; DENISE SANTOS DE ASSUNÇÃO: R\$ 1.000,00; DENISIA BARBOSA: R\$ 500,00; DENNER ITALO SILVA CELESTINO: R\$ 500,00; DENNIS DE SOUZA E CARVALHO: R\$ 18.990,01; DENNIS DIOGO BARBOSA SILVA: R\$ 500,00; DENNIS DOS SANTOS FERREIRA: R\$ 500,00; DENNYS KARLYSSON ARAÚJO DA SILVA: R\$ 500,00; DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN: R\$ 2.934,70; DÉRICK DE MENDONÇA ALMEIDA: R\$ 500,00; DERMABONE SERVICOS MEDICOS LTDA: R\$ 24.990,00; DEUSLENE REGINA ANDRADE SILVA E SILVA: R\$ 1.000,00; DEYVID MEDSON RODRIGUES DE LIMA: R\$ 500,00; DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA: R\$ 21.755,00; DIANA BELEM GUIMARAES SILVA: R\$ 14.990,00; DICKSSON REIS GOMES: R\$ 8.436,97; DIEGO ADALBERTO MENEGHETI: R\$ 500,00; DIEGO AGUIAR ALENCAR: R\$ 500,00; DIEGO AIRES DE SOUZA: R\$ 1.000,00; DIEGO ALVES ARAUJO: R\$ 1.000,00; DIEGO AMARAL GALVÃO: R\$ 500,00; DIEGO BOELTER: R\$ 14.190,00; DIEGO CESAR ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA: R\$ 2.651,00; DIEGO COSTA BATISTA: R\$ 500,00; DIEGO COSTA DOS SANTOS: R\$ 150,00; DIEGO CRISTIANNO FELIX MOREIRA GUEDES: R\$ 1.000,00; DIEGO DA PONTE CUNHA: R\$ 19.990,00; DIEGO DA SILVA ARAUJO MOTOPECAS LTDA: R\$ 200,00; DIEGO DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; DIEGO DE SOUSA ALVES: R\$ 500,00; DIEGO FERNANDES GOIS: R\$ 500,00; DIEGO FERREIRA DA SILVA: R\$ 1.000,00; DIEGO FIDELIS FEITOSA: R\$ 1.200,17; DIEGO FRANÇA DIAS: R\$ 1.000,00; DIEGO GOMES FERNANDES DA SILVA: R\$ 500,00; DIEGO HENRIQUE DESTRO: R\$ 1.000,00; DIEGO LACHOWSKI: R\$ 1.000,00; DIEGO LUCIANO TEIXEIRA VIANA: R\$ 500,00; DIEGO MACEDO SANTOS: R\$ 3.000,00; DIEGO MARADONA BEZERRA: R\$ 2.175,50; DIEGO MOTA LEÃO MAGALHÃES: R\$ 1.000,00; DIEGO MURITIBA DE SOUZA: R\$ 500,00; DIEGO PEREIRA GUIMARAES 88564614200: R\$ 150,00; DIÊGO PRAZERES DE FARIAS: R\$ 2.000,00; DIEGO RINALDI MENDES: R\$ 500,00; DIEGO RODOLFO FERREIRA: R\$ 500,00; DIEGO SILVA TEIXEIRA DE FREITAS: R\$ 16.490,00; DIEGO SOARES DA SILVA: R\$ 500,00; DIEGO TEIXEIRA CAMPOS: R\$ 500,00; DIEGO TOMASETTO PUERTA: R\$ 16.510,00; DIEGO VIEIRA DE NOVAIS ALVES: R\$ 19.490,00; DIEGO WILLIAN DOS SANTOS: R\$ 500,00; DIEGO ZANCHI: R\$ 19.790,00; DIETRICH DE LOYOLA VIEIRA: R\$ 14.490,00; DIGIGAS COMERCIO DE GAS LTDA: R\$ 254.990,00; DIMYTRIOUS VALLADARES GUIMARÃES: R\$ 17.630,50; DINÁ DA SILVA BARBOSA: R\$ 500,00; DINAH MORAES DRUCK: R\$ 14.190,00; DINALVA SOUZA BISPO: R\$ 900,00; DINIVALDO LORENZETTI: R\$ 2.000,00; DIOGENIS DE LUCENA CHAVES: R\$ 500,00; DIOGO BRANDÃO: R\$ 500,00; DIOGO BUENO DA FONSECA: R\$ 1.000,00; DIOGO CORREIA MAIA: R\$ 500,00; DIOGO DE JESUS SANTOS: R\$ 5.000,00; DIOGO DE MACEDO: R\$ 1.000,00; DIOGO HENRIQUE DE SOUSA: R\$ 500,00; DIOGO LOPES DA SILVA: R\$ 500,00; DIOGO LUIS LIMA DE CAMPELLO: R\$ 1.000,00; DIOGO PINHEIRO COUTO: R\$ 500,00; DIOGO RAMOS MOREIRA: R\$ 1.000,00; DIOGO SANTOS BERGMANN: R\$ 500,00; DIOGO SERVELLO: R\$ 500,00; DIOLETE TERESINHA LIEBSTEIN CIA LTDA: R\$ 4.000,00; DIOMAR FELIX SILVA MARIOTTI: R\$ 500,00; DIONE JOSE FERREIRA: R\$ 25.990,00; DIONISIO ANTONIO DA SILVA: R\$ 500,00; DIRCEU AZEVEDO CYRINO: R\$ 500,00; DIRCEU SAVI: R\$ 6.500,00; DISEMBA - DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA: R\$ 500,00; DISPLAY BRASIL IMPORTADORA & EXPORTADORA DE PRODUTOS PROMOCI: R\$ 500,00; DIVANEU APARECIDO GARCIA: R\$ 500,00; DIVERGENTE PRODUCAO E SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA: R\$ 52.737,00; DIVO LUIZ DA FONTOURA FILHO: R\$ 1.000,00; DIVULGA MÍDIAS E SERVIÇOS: R\$ 4.500,00; DJONI CARLO DEMOZZI: R\$ 1.000,00; DKVISION PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA: R\$ 14.190,00; DMARRONE GOMES ROQUE: R\$ 1.000,00;



DOMINGAS RODRIGUES DE SOUSA: R\$ 1.000,00; DOMINGOS MARCELO DOMINGUES: R\$ 26.289,00; DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA PEREIRA: R\$ 500,00; DONIZETE CARDOSO DOS SANTOS: R\$ 24.490,00; DORALIS PASTORA MUJICA EREU: R\$ 500,00; DORIVAL RODRIGUES DE MORAES FILHO: R\$ 1.000,00; DOUGLAS ASSUNCAO ABATI SOUZA REIS: R\$ 14.990,00; DOUGLAS BESERRA LIMA: R\$ 500,00; DOUGLAS BOAVA DE CARVALHO: R\$ 500,00; DOUGLAS BRACHER FERRAZ: R\$ 500,00; DOUGLAS DA SILVA FONSECA: R\$ 500,00; DOUGLAS DA SILVA NOVAIS: R\$ 500,00; DOUGLAS DE LELLIS MARCOLINO: R\$ 500,00; DOUGLAS DILLI: R\$ 1.000,00; DOUGLAS FERNANDO NUNES SILVA: R\$ 500,00; DOUGLAS GARRIDO BUBICZ: R\$ 500,00; DOUGLAS GOMES DE FREITAS: R\$ 1.000,00; DOUGLAS LUCIO MOURÃO: R\$ 1.500,00; DOUGLAS MARQUES DOS SANTOS SILVA: R\$ 500,00; DOUGLAS MAZONI BALBINO: R\$ 500,00; DOUGLAS MILITZ HENGEN: R\$ 2.000,00; DOUGLAS PAULO DA SILVA: R\$ 500,00; DOUGLAS RIBAS OLIVEIRA DA SILVA: R\$ 500,00; DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA: R\$ 1.000,00; DOUGLAS RUHLAND: R\$ 500,00; DOUGLAS THOMAS: R\$ 23.490,00; DOUGLAS ZAPATA ALVES DE SOUZA: R\$ 1.000,00; DOUGLES PEDRO BUENO: R\$ 24.490,00; DRAYTON BEZERRA DOS SANTOS: R\$ 500,00; DRIEVANNY BARBOSA DE OLIVEIRA: R\$ 15.390,00; DROGARIA AREAL FARMA LTDA: R\$ 20.990,00; DROGARIA BERNARDINO LTDA: R\$ 5.000,00; DROGARIA BOM PASTOR DE ITAPETININGA: R\$ 500,00; DROGARIA C P CORDEIROPOLIS: R\$ 500,00; DROGARIA DROGALARA LTDA: R\$ 1.500,00; DROGARIA E FARMACIA ANELISE LTDA: R\$ 24.490,00; DROGARIA ROSATO AMÉRICO BRASILIENSE EIRELI: R\$ 41.980,00; DROGARIA SANTA TEREZINHA APODI LTDA: R\$ 500,00; DROGARIA VIEIRA VALES EIRELI: R\$ 2.000,00; DROGAZEN COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA: R\$ 2.001,00; DSM SERVICOS MEDICOS LTDA: R\$ 23.490,50; DUANE ALVES DA SILVA: R\$ 500,00; DUAS RODAS MIDIA, EXPERIENCIA E CONTEUDO LTDA: R\$ 8.794,00; DUKCHAN RAMOS DE SOUZA: R\$ 23.265,00; DULMEN - VENDAS E APOIO A EMPRESAS LTDA: R\$ 180.000,00; DURVAL DE OLIVEIRA PAIVA NETO: R\$ 500,00; DURVAL OLIVEIRA DA ROSA NETO: R\$ 500,00; DURVAL PINHEIRO JUNIOR: R\$ 500,00; DYEGO NOLASCO DE SOUZA: R\$ 21.490,00; DYEGO ZORNITTA DA SILVA: R\$ 500,00; E C NASCIMENTO E CIA LTDA: R\$ 499,00; E.LIFE MONITOR ESTUDOS DE MERCADO LTDA: R\$ 37.686,25; EASY VEICULOS ELETRICOS LTDA: R\$ 1.845,20; EBANX LTDA: R\$ 5.501,23; EBENEZER NUNES DA SILVA: R\$ 500,00; EBERSON SAUGO VALANDRO: R\$ 23.490,00; EBSON TRINDADE DINIZ: R\$ 3.490,00; ECO SOLAR PATOS LTDA: R\$ 500,00; ECOESTAMP INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTAMPADOS DE ACO LTDA: R\$ 4.000,00; ECONET PUBLICACOES PERIODICAS LTDA: R\$ 432,00; ED WILSON FERREIRA DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; EDEL ALEXANDRE SILVA PONTES: R\$ 500,00; EDEN CARLOS MOTA DA SILVA: R\$ 2.568,13; EDER APARECIDO CAMPOS PELIZZER: R\$ 1.000,00; EDER DA CRUZ OLIVEIRA: R\$ 500,00; EDER JEAN ELIAS: R\$ 500,00; EDER LUCIANO DOS SANTOS: R\$ 500,00; ÉDER SOUZA DA SILVA: R\$ 500,00; EDERALDO RODRIGUEIRO BELINI: R\$ 500,00; EDERLAN LAMEU DE SOUSA: R\$ 1.089,10; EDERSON DA SILVA SKODOSKI: R\$ 500,00; EDERSON LUIZ DA CUNHA CLARO: R\$ 1.000,00; EDGAR ALVES FERREIRA: R\$ 1.000,00; EDGAR ALVES SANTANA: R\$ 500,00; EDGAR DA SILVA: R\$ 23.490,00; EDGAR DE SOUZA GOMES NETO: R\$ 500,00; EDGAR GOMES PINTO: R\$ 1.000,00; EDGAR HÉLIO DE AMORIM JUNIOR: R\$ 500,00; EDGAR MENDES OLIVEIRA: R\$ 500,00; EDGAR SANTOS DE SOUZA: R\$ 15.890,00; EDGARD FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR: R\$ 1.000,00; EDGLEY NOGUEIRA DOS SANTOS RIBEIRO: R\$ 500,00; EDICARLO LIMA OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; EDIENE GAMA DOS SANTOS: R\$ 500,00; EDILANE DA SILVA MANO: R\$ 500,00; EDILENE ALVES OLIVEIRA: R\$ 3.381,24; EDILENE DE SOUZA VIANA: R\$ 1.000,00; EDILSON AIRES DOS SANOS: R\$ 500,00; EDILSON DA SILVA: R\$ 500,00; EDILSON POLO NORTE DANDA: R\$ 500,00; EDIMAR THIAGO SILVA: R\$ 14.830,36; EDINALDO ALVES CARDOSO: R\$ 23.490,00; EDINALDO FERREIRA DA SILVA FILHO: R\$ 500,00; EDINALDO SILVA DE ALMEIDA REIS: R\$ 1.000,00; EDINEI AMORIN SANTOS: R\$ 500,00; EDINILZA FELIX DOS SANTOS: R\$ 500,00; ÉDIPO SBARDELOTTO: R\$ 555,06; EDISMAR RAFAEL DA SILVA LONGARAY 62994140063: R\$ 350,00; EDISON DE OLIVEIRA VIANNA JUNIOR: R\$ 1.000,00; EDIVALDO AMANCIO: R\$ 500,00; EDIVALDO DA COSTA LIMOEIRO: R\$ 500,00; EDIVALDO JOSE DA SILVA: R\$ 24.490,00; EDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; EDIVAN PEREIRA DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; EDIVANIA FERREIRA BENTO: R\$ 500,00; EDJALMA SANTOS FARIAS JUNIOR: R\$ 3.000,00; EDMAR ASSIS TAMANDARÉ: R\$ 500,00; EDMAR CORREIA PESSOA: R\$ 500,00; EDMAR DE OLIVEIRA NONATO: R\$ 500,00; EDMAR FERREIRA DIAS: R\$ 1.000,00; EDMAR LAMAS DE MENDONÇA: R\$ 14.990,00; EDMAR LUCAS GOMES NASCIMENTO: R\$ 500,00; EDMAR MARTINS ARVANI: R\$ 500,00; EDMILSON ALVES DO NASCIMENTO: R\$ 500,00; EDMILSON BEZERRA DA SILVA: R\$ 500,00; EDMILSON CHEVALIER: R\$ 25.490,00; EDMILSON MANOEL CARDOSO: R\$ 500,00; EDMILSON QUARESMA DA SILVA: R\$ 1.050,00; EDMUNDO ACIOLI LINS JUNIOR: R\$ 525,00; EDMUNDO DE OLIVEIRA BARRETO: R\$ 2.000,00; EDNA MARIA DA SILVA: R\$ 500,00; EDNALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR: R\$ 1.300,00; EDNALDO REGO DA SILVA: R\$ 500,00; EDNÉSIO ALVES CABRAL: R\$ 500,00; EDNEY ALMEIDA DO NASCIMENTO: R\$ 500,00; EDNEY ANTÔNIO DE SOUSA ALMEIDA: R\$ 500,00; EDNILSON NOVO HAUSEN: R\$ 22.493,48; EDNILTON VALETIM BARBOSA: R\$ 14.240,50; EDNOENOS PEREIRA DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; EDPO ITALO DA SILVA MELO: R\$ 1.000,00; EDSON ALVES DE SOUZA: R\$ 500,00; EDSON ANDRÉ COSTA: R\$ 500,00; EDSON ARAÚJO GURGEL: R\$ 19.990,00; EDSON CARLOS DA SILVA: R\$ 500,00; EDSON COSTA DE FARIA: R\$ 500,00; EDSON DOMENICO MENDES: R\$ 500,00; EDSON FERREIRA DE LIMA



JUNIOR: R\$ 500,00; EDSON FRANCISCO DE ARAUJO: R\$ 24.210,00; EDSON FRANCISCO RAMOS: R\$ 500,00; EDSON GUEDES DA SILVA: R\$ 500,00; EDSON JOSÉ CASSIANO: R\$ 22.911,17; EDSON JOSÉ MUNIZ: R\$ 500,00; EDSON JOSÉ ZANELLA: R\$ 18.990,00; EDSON LUIZ SPECHT: R\$ 500,00; EDSON MARINHO DE OLIVEIRA FILHO: R\$ 1.000,00; EDSON OLIVEIRA DE BARROS: R\$ 2.555,15; EDSON PAIVA RODRIGUES: R\$ 500,00; EDSON PEREIRA DE ANDRADE: R\$ 500,00; EDSON RICARDO SILVA: R\$ 500,00; EDSON RODRIGO PAVESI: R\$ 19.790,00; EDSON RODRIGUES DA SILVA: R\$ 500,00; EDSON UBALDO DOS SANTOS: R\$ 500,00; EDSON ZARACK DUARTE DE SIQUEIRA: R\$ 1.000,00; EDUARDO HOLLAND SCHULZ: R\$ 23.490,00; EDUARDO ALVES CABRAL: R\$ 23.490,01; EDUARDO ALVES PEDRO: R\$ 1.000,00; EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; EDUARDO APARECIDO CORSINI: R\$ 500,00; EDUARDO BATHKE: R\$ 14.990,00; EDUARDO BOTELHO CABRAL: R\$ 23.490,00; EDUARDO BRITES DUARTE: R\$ 500,00; EDUARDO CONDE LINHAR: R\$ 1.090,00; EDUARDO COSTA DE ALMEIDA: R\$ 14.590,00; EDUARDO DA LUZ VEIGA: R\$ 23.990,00; EDUARDO DA SILVA MARQUES: R\$ 1.000,00; EDUARDO DA SILVEIRA SANTOS: R\$ 9.999,90; EDUARDO DANTAS CASANTE: R\$ 2.310,00; EDUARDO DANTAS DE VASCONCELLOS: R\$ 500,00; EDUARDO DE GODOY MOREIRA: R\$ 1.000,00; EDUARDO DE OLIVEIRA MADEIRA: R\$ 1.000,00; EDUARDO DE SOUZA AMORIM: R\$ 500,00; EDUARDO DERMINIO QUERINO: R\$ 19.790,00; EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA: R\$ 15.890,00; EDUARDO DO NASCIMENTO MONTEIRO: R\$ 500,00; EDUARDO DOS SANTOS LEAL: R\$ 24.140,00; EDUARDO EMANUEL BRAGA DA SILVA: R\$ 20.490,00; EDUARDO EMILE BLUMER ABI-ABIB: R\$ 500,00; EDUARDO FELIPE DA SILVA: R\$ 500,00; EDUARDO FERNANDES SILVA: R\$ 500,00; EDUARDO FERREIRA DA SILVA: R\$ 500,00; EDUARDO FERREIRA WINK: R\$ 23.490,00; EDUARDO FIUZA: R\$ 19.990,00; EDUARDO FRANCISCO NETO DA SILVA OLIVEIRA: R\$ 500,00; EDUARDO GOMES FERREIRA: R\$ 20.958,35; EDUARDO GONÇALVES: R\$ 1.000,00; EDUARDO GRISON: R\$ 3.590,00; EDUARDO HEISLER NEUHAUS: R\$ 500,00; EDUARDO HENRIQUE BARBOSA COIMBRA: R\$ 500,00; EDUARDO HENRIQUE FERRAZ MESQUITA: R\$ 500,00; EDUARDO JANOVIK: R\$ 500,00; EDUARDO LEMOS DE SOUZA: R\$ 500,00; EDUARDO LESUR CYPRIANO: R\$ 18.990,00; EDUARDO LUCAS DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; EDUARDO MARCOS DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; EDUARDO MARCOS PEDROSA SCOTI: R\$ 500,00; EDUARDO MATOS OLIVEIRA: R\$ 2.020,00; EDUARDO MONTEIRO DE CASTRO ALMEIDA: R\$ 25.473,77; EDUARDO MONTEIRO MERCALDO: R\$ 500,00; EDUARDO MOREIRA KREBS: R\$ 18.231,97; EDUARDO NASCIMENTO DE CARVALHO: R\$ 500,00; EDUARDO PALMA DA SILVA: R\$ 500,00; EDUARDO PINHO ALVES DE SOUZA: R\$ 500,00; EDUARDO ROBERTO OLIVEIRA DE MARIA FILHO: R\$ 500,00; EDUARDO RODRIGO VEDOLIN: R\$ 500,00; EDUARDO RODRIGUES COBO: R\$ 500,00; EDUARDO RUFINO DE SANTANA LIMA: R\$ 18.990,00; EDUARDO SANTOS DE FARIAS: R\$ 1.000,00; EDUARDO SAULO ARAGÃO SILVA: R\$ 19.490,00; EDUARDO SERAFIM DA PAIXÃO JUNIOR: R\$ 500,00; EDUARDO SOARES DA SILVA: R\$ 500,00; EDUARDO VICTOR PONTES CARNEIRO: R\$ 23.490,00; EDUARDO VILODRES LIMA: R\$ 1.000,00; EDUARDO XAVIER BARRETO JÚNIOR: R\$ 500,00; EDVALDO DE OLIVEIRA COSTA: R\$ 1.000,00; EDVALDO EXPEDITO MARCELINO: R\$ 500,00; EDVALDO JOAQUIM AMARAL: R\$ 500,00; EDVALDO LIMA DA SILVA: R\$ 1.000,00; EDVALDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO: R\$ 500,00; EDVAN JOAQUIM DA SILVA: R\$ 500,00; EDYVAN MAXIMO DO AMARAL: R\$ 890,00; EFIGENIA GOMIDE: R\$ 500,00; EGBERTO PEDRO DA SILVA: R\$ 500,00; EGON OTTO REHN: R\$ 46.980,02; EH SERVIÇOS DE MARKETING E VENDAS LTDA: R\$ 1.000,00; ELAINE CRISTINA CARITO: R\$ 1.000,00; ELAINE CRISTINA SOARES DA SILVA: R\$ 2.000,00; ELAINE MAURÍCIO ROCHA: R\$ 1.785,93; ELAINE VANESSA DA SILVA: R\$ 1.000,00; ELAINE ZILMA DOS SANTOS: R\$ 500,00; ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORRÊA: R\$ 15.690,00; ELANE MACHADO BARRETO: R\$ 500,00; ELANO SUDÁRIO BEZERRA: R\$ 1.000,00; ELDER OLIANI: R\$ 500,00; ELDICEU BARBOSA DE SOUSA: R\$ 500,00; ELEDSON RAMOS PIMENTA: R\$ 2.250,00; ELENILDO PESSOA DA COSTA: R\$ 19.990,00; ELENILSON JOSÉ RIBEIRO: R\$ 14.990,00; ELESIER TABARINI SILVA JUNIOR: R\$ 500,00; ELESSANDRO SANTOS DE SOUSA: R\$ 500,00; ELETRICA INTERLUZ LTDA: R\$ 1.500,00; ELETRICA TRANSPORTADORA LTDA: R\$ 11.020,00; ELI DE LACERDA MOREIRA: R\$ 7.740,00; ELI DE SOUZA CORREA: R\$ 500,00; ELIANDRO FIDELES SOARES: R\$ 23.490,00; ELIANE DA CRUZ SILVA: R\$ 3.266,52; ELIANE DE MORAES SARTORI: R\$ 500,00; ELIAS BRASILEIRO DE SOUZA: R\$ 500,00; ELIAS FLÁVIO DE PAIVA: R\$ 2.000,46; ELIAS LUCIO SANTIAGO DOS REIS: R\$ 500,00; ELIAS MACHADO BARRETO: R\$ 500,00; ELIAS MONTEIRO: R\$ 23.490,00; ELIAS SOARES PEREIRA: R\$ 500,00; ELIAS SOUSA LIMA: R\$ 23.490,00; ELICLECIO CAMPOS DA SILVA: R\$ 2.800,00; ELIDALCIO JOSE DA SILVA: R\$ 500,00; ELIDIANA CUSTODIO DA SILVA: R\$ 1.000,00; ELIEL FERREIRA DE CARVALHO: R\$ 2.617,02; ELIENAI ARAUJO SILVA: R\$ 18.990,00; ELIENE APARECIDA MARQUES VIEIRA: R\$ 23.490,00; ELIENE COSTA DOS SANTOS AMORIM: R\$ 1.000,00; ELIEZER DE PAULA RAMOS: R\$ 14.690,00; ELIEZER RODRIGUES ALVES: R\$ 500,00; ELIO DE JESUS BRITO: R\$ 1.000,00; ELIS BALBINO DE PAULA SANTANA: R\$ 500,00; ELISA MARIA FERREIRA GUEDES: R\$ 500,00; ELISABETH CORTEZ CORRÊA NARDEZ: R\$ 2.000,00; ELISANDRO ANESSE: R\$ 13.990,00; ELISANDRO RANZOLIN DE ABREU: R\$ 500,00; ELISANGELA SILVA OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; ELISANGELA VIEIRA SOUZA: R\$ 1.000,00; ELISE DIAS SHIMODA: R\$ 17.210,00; ELISEU CELESTINO DE SOUSA: R\$ 18.990,00; ELISSON OLIVEIRA MACHADO: R\$ 6.275,01; ELIVALDO JESUS DOS SANTOS: R\$ 500,00; ELIVANIA SOARES DE ARAÚJO: R\$ 500,00; ELIZABETE GOMES BESERRA: R\$



1.000,00; ELIZABETH DE PAULA DE OLIVEIRA: R\$ 20.946,99; ELIZANGELA CRUZ BEZERRA: R\$ 3.290,00; ELIZANGELA ETIENE FELIX DE PAIVA: R\$ 1.000,00; ELIZEU NEVES DA SILVA: R\$ 1.000,00; ELIZIAR DE ALMEIDA MARTINS: R\$ 500,00; ELKER RAULINO DE SOUZA SANTOS: R\$ 23.490,00; ELLIOT RUTHERFORD TORQUATO DOS SANTOS: R\$ 7.000,00; ELMO DOS SANTOS BRANDAO JUNIOR: R\$ 1.000,00; ELMO VASCONCELOS DE MELO: R\$ 25.490,00; ELON CARLOS SOUZA: R\$ 1.000,00; ELSON ALVES PEREIRA: R\$ 6.490,00; ELSON GUILHERME ESTELIAN CERQUEIRA: R\$ 500,00; ELTON FERNANDO COGO: R\$ 2.500,00; ELTON GONÇALVES DIAS: R\$ 500,00; ELTON GONÇALVES WRAGE: R\$ 1.000,00; ELTON NUNES MUNHOZ: R\$ 1.000,00; ELVIS DA SILVA GONÇALVES: R\$ 1.000,00; ELVIS DOS SANTOS COSTA: R\$ 500,00; ELVIS JONAS FERRAREIS: R\$ 23.265,01; ELVIS JUNIO MAGALHAES N FERREIRA: R\$ 500,00; ELY SANDRO RODRIGUES SANTOS: R\$ 500,00; ELYSON JOSÉ DE LIMA: R\$ 500,00; EMANOEL MOREIRA PASSO JUNIOR: R\$ 1.000,00; EMANUEL AUGUSTO BARRETO: R\$ 1.000,00; EMANUEL BEZERRA DA SILVA FILHO: R\$ 500,00; EMANUEL FRANCISCO CAVALCANTE LIMA: R\$ 19.490,00; EMANUEL GLEFFESON SOARES DO NASCIMENTO: R\$ 14.190,00; EMANUEL MESSIAS SARAIVA DE SOUSA: R\$ 500,00; EMANUEL PINHEIRO DA SILVA: R\$ 15.243,66; EMANUELA DA SILVA BEZERRA: R\$ 200,00; EMANUELLA LUIZA ABREU DE FRANÇA: R\$ 500,00; EMANUELLA RODRIGUES DE ARAÚJO: R\$ 500,00; EMBALAGENS BOM JESUS LTDA: R\$ 1.000,00; EMBALAGENS VIDA LTDA: R\$ 16.090,00; EMERSON APARECIDO CANDIDO: R\$ 1.000,00; EMERSON BARRIOS MATEUS: R\$ 500,00; EMERSON CARLOS FONTENELE: R\$ 19.540,50; EMERSON DONISETE NOGUEIRA: R\$ 500,00; EMERSON FERRARI BRAGA: R\$ 22.490,00; EMERSON GUALBERTO DOS SANTOS: R\$ 500,00; EMERSON IAMAMOTO MADALENA: R\$ 500,00; EMERSON LEITE FERREIRA: R\$ 250,00; EMERSON MARCELO DA CUNHA: R\$ 1.050,00; EMERSON MOSCARDINI DE SOUZA: R\$ 500,00; EMERSON ORBOLLATO PINHEIRO: R\$ 1.000,00; EMERSON RENATO SILVA: R\$ 1.000,00; EMERSON SAMUEL DA SILVA: R\$ 500,00; EMERSON XAVIER: R\$ 500,00; EMIDIO PAULO DO NASCIMENTO NETO: R\$ 500,00; EMILIA FREITAS GUIMARAES SILVA: R\$ 3.200,00; EMILIA MARIA SOARES DE MELO: R\$ 500,00; EMILIO ANTONIUK NETO: R\$ 500,00; EMILLY KELLY SANTOS SOUZA: R\$ 500,00; EMMANUELLE MIRANDA DA SILVA ARAUJO: R\$ 14.990,00; EMPREENDIMENTOS MIRANDA DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS: R\$ 52.353,20; EMPROL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 10.000,00; ENDERSON GUSHIKEN PASSIANOTO: R\$ 18.210,00; ENEIDA APARECIDA PEREIRA BERTI SILVA: R\$ 500,00; ENERGY BRASIL FRANCHISING LTDA: R\$ 15.990,00; ENGENHAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRICA: R\$ 500,00; ENILMAR DA CUNHA DE CARVALHO: R\$ 22.759,00; ENIO FERNANDO DE CARVALHO: R\$ 500,00; ENIO MARCIO RIBEIRO: R\$ 500,00; ENIO NAZARÉ DE OLIVEIRA JUNIOR: R\$ 20.000,00; ENISTEIN OLIVEIRA DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; ENOQUE JOSE MIRANDA BRASIL: R\$ 500,00; ENRIQUE ANDRES OLIVER JUNIOR: R\$ 1.000,00; EQUACIONAL ELETRICA E MECÂNICA LTDA.: R\$ 23.490,00; EQUILIBRIUM DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA: R\$ 24.799,50; ERENILDO DA SILVA: R\$ 500,00; ERIC DA SILVA RODRIGUES: R\$ 1.000,00; ERIC DE OLIVEIRA GUIMARÃES: R\$ 500,00; ERIC DOS REIS COSTA: R\$ 500,00; ERICA CRISTINA ADORNA ARANTES MANTOVI: R\$ 500,00; ERICA DE OLIVEIRA RODRIGUES SOUZA REIS: R\$ 500,00; ERICA DE OLIVEIRA SANTOS LOPES: R\$ 500,00; ERICK BIILL VIDIGAL: R\$ 500,00; ERICK VINICIUS PEREIRA MARTINS: R\$ 500,00; ERICKSON JOHN FREIRE CAVALCANTI: R\$ 500,00; ERICKSON VICTOR MARQUES: R\$ 500,00; ERICO CORREIA BITENCOURT: R\$ 1.000,00; ERICO PAULO D ANGELO CARVALHO: R\$ 1.000,00; ERICSON CESAR CONSTANTINOV LEAL: R\$ 1.000,00; ERIK JUAN CANDIDO JESUS: R\$ 500,00; ERIKA DE QUEIROZ BORONI: R\$ 1.000,00; ERIKA REIS PRINS Y GUERRERO: R\$ 18.790,00; ERIKA SUSIGAN: R\$ 500,00; ERIKA TANAKA SUZUKI: R\$ 17.990,00; ERINEIDE COSTA DE BRITO: R\$ 500,00; ERITON DE ASSIS SILVA: R\$ 500,00; ERIVALDO BEZERRA DE LIMA: R\$ 500,00; ERIVALDO PEREIRA DA SILVA: R\$ 23.265,50; ERIVAM BALBINO LINS ARAÚJO: R\$ 2.000,00; ERLAN ASSIS GONÇALVES: R\$ 500,00; ERNANE DE ALMEIDA LANRANJO: R\$ 500,00; ERNANI JOSE BUENO LTDA: R\$ 18.990,00; ERNESTO MITSUO HASEGAWA: R\$ 24.230,07; ERNESTO TADASHI NISHIOKA: R\$ 19.940,00; ERNO ANDRÉ GAUER: R\$ 500,00; ERON LUIZ DE MELLO: R\$ 20.490,00; ERONILDO LOPES DA SILVA: R\$ 500,00; ESCRITORIO ALMEIDA LEITE LTDA: R\$ 193.491,80; ESDRAS CARDOSO MOREIRA: R\$ 1.000,00; ESDRAS DANTAS DE AVILA: R\$ 4.000,00; ESDRAS LAMARY DE SOUSA: R\$ 1.001,00; ESIO JOSE CORREA BITTENCOURT NETO: R\$ 500,00; ESLI DUTRA BORGES: R\$ 24.490,00; ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO OLIVIERI EIRELI: R\$ 1.000,00; ESTANISLAU BORGES DE SA: R\$ 250,00; ESTEFANO RODRIGUES CORREA LUCAS: R\$ 23.490,51; ESTEVÃO AUGUSTO DE SÃO JOSÉ: R\$ 500,00; ESTEVÃO DE ÁVILA REIS CRUZ: R\$ 18.465,00; ESTEVÃO LOPES: R\$ 500,00; ESTEVÃO LUIZ PENNA DE AVILA: R\$ 500,00; ESTEVO CAMPOS FERREIRA: R\$ 1.000,00; ETELVINO BATISTA DA CUNHA JUNIOR: R\$ 500,00; ETIENNE FRACISCO NICOLLE: R\$ 500,00; ETTORE FLAVIO RICARDI: R\$ 117.450,00; EUCLIDIO JUNIOR PASIEKA: R\$ 1.000,00; EUDES DE OLIVEIRA SANTOS: R\$ 500,00; EUNICE APARECIDA DA SILVA: R\$ 23.490,51; EURIVAN MACIEL OLIVEIRA: R\$ 18.990,00; EUROPORT PORTARIA A DISTANCIA E SEGURANCA EIRELI: R\$ 1.000,00; EUTON ALVES CAVALCANTE NETO: R\$ 46.530,02; EUVALDO FERRAZ DE CASTRO JUNIOR: R\$ 500,00; EVALDO IAHN MAZUY: R\$ 15.597,82; EVANDEIRIS MARTINS DE LIMA: R\$ 2.529,00; EVANDILA DOS SANTOS: R\$ 500,00; EVANDRO ALVES BARRETO: R\$ 1.000,00; EVANDRO ANTONIO



FERREIRA: R\$ 119,00; EVANDRO CAMARA MANZO: R\$ 500,00; EVANDRO DOMINGUES MARINHO: R\$ 500,00; EVANDRO GRACIANO LOBATO BICALHO VITOR: R\$ 500,00; EVANDRO LUIZ GRACIANO: R\$ 500,00; EVANDRO MACIEL PEREIRA DE ALMEIDA: R\$ 500,00; EVANDRO PIMENTEL: R\$ 500,00; EVANDRO RIBEIRO FREIRE: R\$ 14.190,00; EVANDRO RIOS SOTÉ: R\$ 500,00; EVANDRO ROBERTO DE CARVALHO: R\$ 200,00; EVANDRO SILVA SANTOS: R\$ 1.000,00; EVANDUIR RIBEIRO LEITE JÚNIOR: R\$ 1.000,00; EVANILDES RODRIGUES DA CRUZ: R\$ 500,00; EVELIN SANTOS NASCIMENTO: R\$ 23.490,00; EVELIN TATIANE DO NASCIMENTO FARO: R\$ 1.000,00; EVERALDO BOMFIM RIBEIRO DE ANDRADE: R\$ 24.146,15; EVERALDO DO NASCIMENTO MOURA: R\$ 500,00; EVERALDO JOSE DA COSTA: R\$ 500,00; EVERALDO VARGAS DOS SANTOS: R\$ 790,00; EVERSON MARTINS SANCHES: R\$ 500,00; EVERTON DA SILVA SANTOS: R\$ 1.000,00; EVERTON ANDRADE VILELA: R\$ 450,00; EVERTON CONCEIÇÃO SANTOS: R\$ 2.564,32; EVERTON DE CAMARGO REIS: R\$ 500,00; EVERTON ERNANI COSTA RIBEIRO: R\$ 1.000,00; EVERTON ESTOLANO DO NASCIMENTO SILVA: R\$ 500,00; EVERTON LEMOS DA SILVA: R\$ 3.000,00; EVERTON LUIS CORREA ARANHA: R\$ 24.490,00; EVERTON MEIRELES DE OLIVEIRA LIMA: R\$ 19.390,00; EVERTON TEIXEIRA: R\$ 3.700,00; EVILMAR DA COSTA BARBOSA: R\$ 2.074,56; EWANDRO GABRIEL SECCO: R\$ 19.490,00; EWERTON ALMEIDA DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; EWERTON DA SILVA SOUZA: R\$ 1.000,00; EXPEDITO DE LIMA SILVA: R\$ 250,00; EZEQUIEL MOREIRA DE REZENDE: R\$ 500,00; EZEQUIEL SANTOS SILVEIRA: R\$ 500,00; EZIGEMILSON SILVA DE FARIAS: R\$ 500,00; F DE ASSIS BEZERRA LOCADORA DE VEICULOS: R\$ 1.000,00; F. M. DE SANTANA INDÚSTRIA DE SORVETE: R\$ 14.473,21; F4 CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI: R\$ 1.000,00; FABIA LETICIA SOUZA AZEVEDO: R\$ 1.000,00; FABIAN PEREIRA ALCANTARA DE SOUZA: R\$ 500,00; FABIANA CALIXTO: R\$ 500,00; FABIANA CRISTINA SILVA: R\$ 1.800,00; FABIANA CRISTYANNY BESSA: R\$ 500,00; FABIANA DE CASSIA SILVA: R\$ 1.000,00; FABIANDERSON DA SILVA ARTHUSO: R\$ 1.000,00; FABIANO MARTINS MACHADO: R\$ 3.775,02; FABIANO ARANTES QUINTAO: R\$ 175,00; FABIANO ARAUJO MACEDO: R\$ 1.700,00; FABIANO DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; FABIANO EDUARDO DA SILVA WOLFF: R\$ 1.000,00; FABIANO HONORATO GODINHO: R\$ 19.465,00; FABIANO MARTINEZ STANCO DIAGNÓSTICOS: R\$ 500,00; FABIANO MOLINA MORASSUTTI: R\$ 19.290,00; FABIANO MOREIRA PINTO: R\$ 23.490,00; FABIANO MOREIRA RODRIGUES: R\$ 1.000,00; FABIANO OLIVEIRA DA SILVA: R\$ 500,00; FABIANO QUEIROZ: R\$ 1.000,00; FABIANO SANTOS DA SILVA: R\$ 1.000,00; FABIO ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA: R\$ 500,00; FABIO ARAÚJO CRUZ: R\$ 1.000,00; FABIO BARBOSA DE OLIVEIRA ELIZEU: R\$ 24.990,00; FABIO CARVALHO DE SOUZA: R\$ 16.490,00; FÁBIO CEZAR DAL LIN: R\$ 16.490,01; FABIO CROSO SOARES: R\$ 22.759,00; FABIO DE SOUZA TEIXEIRA: R\$ 500,00; FABIO FAKRI PEREIRA: R\$ 47.755,02; FÁBIO FEITOSA DOS SANTOS: R\$ 4.000,00; FABIO FERREIRA DA SILVA: R\$ 500,00; FABIO FERREIRA DOS SANTOS: R\$ 500,00; FÁBIO FORSTHOFER: R\$ 500,00; FABIO GARCIAS DE ALMEIDA MORAES: R\$ 1.000,00; FABIO GAUDENCIO: R\$ 500,00; FABIO GOMES PERES: R\$ 500,00; FABIO GOMES ROSARIO: R\$ 14.990,00; FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS: R\$ 500,00; FABIO HENRIQUE GARITTA: R\$ 18.590,00; FABIO HENRIQUE SGUERI: R\$ 15.510,00; FABIO JERONIMO DA SILVA: R\$ 500,00; FÁBIO JOSÉ ALMEIDA DE AZEREDO: R\$ 500,00; FABIO JOSE CAIRES MOTA: R\$ 500,00; FABIO JOSE DA SILVA: R\$ 500,00; FABIO JOSÉ DE AQUINO ÁLVARES DA SILVA: R\$ 1.200,00; FÁBIO JÚNIOR TIMÓTEO DA SILVA: R\$ 23.490,00; FABIO LAHOZ VOLLET: R\$ 500,00; FABIO LUIZ GALDINO DE ALMEIDA SILVA: R\$ 500,00; FÁBIO LUIZ SANTOS SILVA: R\$ 500,00; FABIO MARCELO RAMOS AGUAYO: R\$ 500,00; FABIO MARIUZZO: R\$ 1.000,00; FABIO MENDES LINHARES: R\$ 4.071,43; FABIO MENEZES RIBEIRO: R\$ 23.490,00; FABIO MIGUEL DE OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; FABIO MINORU TANADA: R\$ 1.000,00; FABIO NAGAHAMA: R\$ 19.790,00; FABIO RICARDO WOLFF ROSS: R\$ 500,00; FABIO ROBERTO SZURA: R\$ 500,00; FABIO ROSA: R\$ 500,00; FÁBIO SÁ MAC CORD: R\$ 24.490,00; FABIO SANTIAGO GONZAGA: R\$ 1.000,00; FABIO SANTOS LIMA: R\$ 2.000,00; FABIO SAYD BRONZE: R\$ 500,00; FABIO SILVEIRA DE MELO: R\$ 1.000,00; FABIO SOUTO DE ABREU: R\$ 500,00; FABIO SOUZA DA SILVA: R\$ 500,00; FABIO VIEIRA DUQUE: R\$ 500,00; FÁBIO VIEIRA Y: R\$ 500,00; FABIOLA THALITA GONÇALVES DA SILVA: R\$ 15.890,00; FABRICIA COSTA ROMANHOL: R\$ 1.000,00; FABRICIO ALEX RODRIGUES ALVES: R\$ 500,00; FABRICIO ALVES ASSUNÇÃO: R\$ 500,00; FABRICIO FALEIROS FERNANDES: R\$ 1.000,00; FABRÍCIO FERREIRA RODRIGUES: R\$ 3.500,00; FABRÍCIO HENRIQUE ANTUNES: R\$ 1.000,00; FABRÍCIO LÚCIO MOURÃO: R\$ 1.000,00; FABRICIO MELO DIAS: R\$ 18.990,00; FABRICIO MOREIRA DOS ANJOS: R\$ 1.000,00; FABRICIO NADAL: R\$ 500,00; FABRÍCIO ROBERTO MENDES: R\$ 1.200,00; FABRÍCIO RODRIGO DA SILVA: R\$ 20.465,00; FABRICIO RODRIGO JULIO: R\$ 1.000,00; FABRICIO RODRIGUES DE PAULA: R\$ 500,00; FABRICIO SANT ANNA MAZETTO: R\$ 500,00; FABRICIO SILVA DE SOUSA: R\$ 1.000,00; FABRÍCIO YAN MORAIS MOREIRA: R\$ 500,00; FABRIZIO MACIEL FRAGA: R\$ 500,00; FABRIZZIO SANTANA MACHADO: R\$ 14.990,00; FACCHINI S/A: R\$ 87.540,00; FACCIOLI PARTICIPACOES LTDA: R\$ 24.490,01; FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.: R\$ 239.019,95; FACILE TECNOLOGIA E SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA: R\$ 1.337,68; FAGNER DA VARA TREPTOW: R\$ 1.000,00; FAGNER MADUREIRA CAMPOS: R\$ 500,00; FAGNER PEREIRA ALVES: R\$ 600,00; FAGNER PINHO PEREIRA VIEIRA DOS SANTOS: R\$ 500,00; FAGNER RAMOS FERREIRA: R\$ 500,00; FAGNER RODRIGO BRAZ DA SILVA: R\$ 2.024,50; FAM METAIS LTDA: R\$ 500,00; FARMACIA 10 LTDA: R\$ 2.000,00; FARNEY



MARQUES MAGALHAES: R\$ 2.550,00; FÁTIMA MARIA PAIVA OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; FAUSI HENRIQUE NUNES: R\$ 23.265,00; FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR: R\$ 23.490,00; FAUSTO OLIVEIRA DA SILVA: R\$ 20.490,00; FAYLA MICHELE BOSSO DE MORAES: R\$ 500,00; FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA: R\$ 24.845,26; FELÍCIO TEIXEIRA DA SILVA: R\$ 500,00; FELIPE AUGUSTO ABRAHAM: R\$ 23.490,00; FELIPE COELHO MONTEIRO: R\$ 1.000,00; FELIPE DA SILVA OLIVEIRA: R\$ 500,00; FELIPE DE ALMEIDA GUIMARÃES: R\$ 500,00; FELIPE DE ANDRADE PONCE: R\$ 500,00; FELIPE DE BARROS RODRIGUES: R\$ 500,00; FELIPE DE LIMA DE ALMEIDA: R\$ 500,00; FELIPE DE OLIVEIRA BRASIL: R\$ 20.490,01; FELIPE DE VASCONCELOS SOARES MONTENEGRO MATTOS: R\$ 14.760,00; FELIPE DOS SANTOS ANUNCIAÇÃO: R\$ 500,00; FELIPE EDUARDO DO NASCIMENTO: R\$ 500,00; FELIPE ELISEU MEIRELES: R\$ 1.000,00; FELIPE FERNANDES ROCHA MARASCHIN: R\$ 500,00; FELIPE FREIRE DA SILVA: R\$ 500,00; FELIPE GALVÃO: R\$ 19.390,00; FELIPE MAGALHÃES ALMENDROS: R\$ 18.400,01; FELIPE MARSCHALL: R\$ 23.990,00; FELIPE MATEUS WELLNER: R\$ 500,00; FELIPE OLIVEIRA DUTRA: R\$ 1.200,00; FELIPE PINTO GABBAY: R\$ 1.000,00; FELIPE PONTES DOS REIS: R\$ 500,00; FELIPE PRANDINI TEIXEIRA: R\$ 1.000,00; FELIPE RODRIGUES DE SOUZA: R\$ 1.000,00; FELIPE RODRIGUES VIEIRA NEPOMUCENO: R\$ 15.190,00; FELIPE SILVA LIMA: R\$ 500,00; FELIPE SIMIONI NEVES: R\$ 700,00; FELIPE TORRES SEIDEL: R\$ 500,00; FELIPE VICTOR PIMENTEL DE MEDEIROS: R\$ 500,00; FELIPE VINHAS ALVES: R\$ 500,00; FELIPE WORNEY TAVARES: R\$ 17.335,50; FELIPPE MANARDO RODRIGUES: R\$ 14.190,00; FELIPPE RODRIGUES: R\$ 500,00; FERNANDA MARIA DE LIMA: R\$ 500,00; FERNANDA APARECIDA FURLA: R\$ 1.000,00; FERNANDA BEATRIZ DE CARVALHO: R\$ 1.000,00; FERNANDA BRAGGIO: R\$ 500,00; FERNANDA COLMAN CAFALLI: R\$ 14.990,00; FERNANDA COSTA VELOSO SILVA: R\$ 500,00; FERNANDA CRISTINA FRAZÃO CABRAL XIMENES: R\$ 500,00; FERNANDA DE CÁSSIA BATISTA: R\$ 500,00; FERNANDA DE OLIVEIRA B ZIGLER E OLIVEIRA: R\$ 18.990,00; FERNANDA DOS REIS GONCALVES: R\$ 500,00; FERNANDA FERNANDES LOPES: R\$ 23.490,00; FERNANDA PESSOA ISER: R\$ 500,00; FERNANDO ALVES LINA: R\$ 500,00; FERNANDO ANDRADE KERN: R\$ 500,00; FERNANDO CAETANO DA SILVA: R\$ 23.490,00; FERNANDO CAPELLE CORREA: R\$ 500,00; FERNANDO CARLOS FARIAS DE LIMA: R\$ 500,00; FERNANDO CESAR TEODORO MOTA: R\$ 500,00; FERNANDO CORREIA DE LIMA: R\$ 1.000,00; FERNANDO DA SILVA COSTA: R\$ 500,00; FERNANDO DE ANDRADE DREUX: R\$ 15.390,00; FERNANDO DELVALLE PARREIRA: R\$ 500,00; FERNANDO DUNHA REIS: R\$ 1.000,00; FERNANDO E FERRARI BANDEIRA: R\$ 500,00; FERNANDO FONTES LEITE: R\$ 500,00; FERNANDO FRANÇA: R\$ 1.000,00; FERNANDO FREIRE AZEVEDO HOLANDA: R\$ 500,00; FERNANDO GOMES PINHEIRO: R\$ 500,00; FERNANDO HELENO DUARTE JUNIOR: R\$ 20.065,00; FERNANDO HENRIQUE ARCAS BUCO: R\$ 23.265,50; FERNANDO HENRIQUE DO AMARAL: R\$ 500,00; FERNANDO HENRIQUE FRANÇA: R\$ 18.590,00; FERNANDO JOSÉ MEDEIROS: R\$ 500,00; FERNANDO KUNRATH CHIAPINOTTO: R\$ 18.290,00; FERNANDO LIMA FORTUNATI: R\$ 500,00; FERNANDO LUIZ RIZZON: R\$ 500,00; FERNANDO MARQUARDT: R\$ 500,00; FERNANDO MARQUES MURÇA: R\$ 1.000,00; FERNANDO MATIAS DE LIMA: R\$ 1.000,00; FERNANDO MENDES GOMES: R\$ 500,00; FERNANDO PASQUINE LUNA: R\$ 23.490,00; FERNANDO PEREIRA DE MIRANDA: R\$ 500,00; FERNANDO REIS SIAROTO: R\$ 500,00; FERNANDO SANTIAGO PIRES: R\$ 500,00; FERNANDO SILVA ZANGRANDE: R\$ 500,00; FERNANDO VENTRE FILHO: R\$ 19.000,00; FERNANDO VIEIRA DE SOUZA: R\$ 500,00; FIAÇÃO ALPINA LTDA: R\$ 18.690,00; FILEMON SILVÉRIO SIMÕES: R\$ 4.017,86; FILIPE ABEL SOUZA BALBINO: R\$ 18.990,00; FILIPE ANDRADE DA SILVA: R\$ 16.490,00; FILIPE ANDRE DE SOUZA CAVALCANTE: R\$ 1.000,00; FILIPE AVILLA DE CASTRO: R\$ 25.370,00; FILIPE FALCAO DE FREITAS: R\$ 3.500,00; FILIPE FERREIRA OLIVEIRA PESTANA DA COSTA: R\$ 27.037,14; FILIPE GEORGE OLIVEIRA NASCIMENTO: R\$ 23.490,00; FILIPE GUIDA DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; FILIPE MORAES DE ALMEIDA: R\$ 500,00; FILIPE SANTANA DO NASCIMENTO: R\$ 500,00; FILIPE TAVARES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE: R\$ 500,00; FILIPE VALERIO SILVA SANTOS: R\$ 500,00; FILIPPE AUGUSTO VELLOSO BARBOSA MURTA: R\$ 1.000,00; FILIZOLA CENTRO DE SERVIÇOS LTDA: R\$ 1.000,00; FIRMINA LÚCIA LEAL DE CERQUEIRA: R\$ 500,00; FIRMINO ELIAS DE ALBUQUERQUE NETO EIRELLI: R\$ 132.940,00; FLASH CAR CENTRO AUTOMOTIVO: R\$ 500,00; FLASH TECNOLOGIA E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA: R\$ 11.439,00; FLAUBER FONSECA SILVA: R\$ 500,00; FLÁVIA BARBOSA MINUZZI MOISÉS: R\$ 500,00; FLAVIA DOURADO COURI BOUMAROUN GELAIS: R\$ 500,00; FLAVIA FRANCISCA DOS SANTOS ANDRADE: R\$ 1.000,00; FLÁVIO ALBERTINI DIAFERIA: R\$ 1.000,00; FLAVIO APARECIDO PERES: R\$ 23.990,00; FLAVIO AUGUSTO BIANCAO LOPES: R\$ 500,00; FLÁVIO AUGUSTO REZENDE: R\$ 500,00; FLÁVIO AUGUSTO SOARES GRAÇA: R\$ 500,00; FLÁVIO CAVALCANTI GUIMARÃES: R\$ 24.490,00; FLAVIO DE J ROSA-CEDRUS AMBIENTES PLANEJADOS: R\$ 500,00; FLAVIO DOS SANTOS MATOS: R\$ 500,00; FLAVIO EDUARDO MAIA: R\$ 14.990,00; FLAVIO ENNINGER: R\$ 500,00; FLÁVIO FILIPE DOS SANTOS VIANA: R\$ 500,00; FLAVIO GONCALVES DA SILVA: R\$ 17.990,00; FLAVIO JOSE BRITO DE SOUZA: R\$ 1.000,00; FLAVIO LUZ FONTES: R\$ 1.000,00; FLÁVIO MARCELO GUARDIA: R\$ 500,00; FLAVIO MARITAN YANO: R\$ 500,00; FLAVIO MOTA DA NOBREGA: R\$ 23.490,00; FLÁVIO PAONE VIEGAS: R\$ 18.990,00; FLAVIO RODRIGUES: R\$ 57.134,40; FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS: R\$ 2.000,00; FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS TRANSPORTES: R\$ 1.000,00; FLAVIO WAGNER DE FREITAS: R\$ 19.990,00; FLORIANO NETO DOS SANTOS: R\$ 2.000,00; FLORIANO



PEREIRA DA SILVA FILHO: R\$ 500,00; FLORISNALDO INÁCIO ALEXANDRE: R\$ 500,00; FLYTOUR GLOBAL BUSINESS TRAVEL: R\$ 58.068,47; FOCUS RASTREADORES E TECNOLOGIAS: R\$ 32.980,00; FOCUSLOG LOGISTICA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA: R\$ 49.555,38; FORT CENTER REFRIGERAÇÃO: R\$ 1.000,00; FORTUNATO & VALISI LTDA: R\$ 500,00; FR SOLAR ENERGIA ELETRICA SUSTENTAVEL LTDA: R\$ 500,00; FRANCIELE ANZILIERO: R\$ 500,00; FRANCIELE DE JESUS ALVES PEREIRA: R\$ 500,00; FRANCINELIO OLIVEIRA XIMENES: R\$ 500,00; FRANCISCA DA SILVA BORBA: R\$ 500,00; FRANCISCLAY SILVA DE MORAIS: R\$ 1.644,19; FRANCISCO ALVES CONCEIÇÃO: R\$ 1.000,00; FRANCISCO ANDRADE BARRETO: R\$ 1.000,00; FRANCISCO ANTONIO BARBARA PEREIRA: R\$ 17.990,00; FRANCISCO ANTÔNIO COSTA MARTINS: R\$ 500,00; FRANCISCO ARNALDO VIANA FILHO: R\$ 500,00; FRANCISCO BENEDITO DA SILVA JUNIOR: R\$ 500,00; FRANCISCO CARLOS BRANCO: R\$ 19.990,00; FRANCISCO CARLOS CORREIA: R\$ 500,00; FRANCISCO CARLOS DO AMOR DIVINO OLIVEIRA: R\$ 500,00; FRANCISCO CREUDILEUDE DE SOUSA: R\$ 625,00; FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA PEREIRA: R\$ 500,00; FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOPES: R\$ 1.000,00; FRANCISCO DE ASSIS CHAVES NETO: R\$ 500,00; FRANCISCO DE ASSIS DIAS MARTINS JÚNIOR: R\$ 2.500,00; FRANCISCO DEASSIS BRASILEIRO FILHO: R\$ 500,00; FRANCISCO DIOGENES MAGALHAES DA COSTA: R\$ 500,00; FRANCISCO EDILIO ALVES CAPRIANO: R\$ 14.190,00; FRANCISCO EDSON FERNANDES LEITE: R\$ 1.500,00; FRANCISCO FERNANDO MARTINS DE VASCONCELOS: R\$ 23.490,00; FRANCISCO FLÁVIO DOS ANJOS SILVA: R\$ 500,00; FRANCISCO GILBERTO DE SOUSA OLIVEIRA: R\$ 23.490,00; FRANCISCO IRASTENE DE LACERDA: R\$ 500,00; FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA ARAGAO: R\$ 500,00; FRANCISCO JOSE DE PAIVA JOSINO: R\$ 24.490,00; FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE SANTANA: R\$ 1.000,00; FRANCISCO JUSCELINO RODRIGUES EMÍDIO: R\$ 1.000,00; FRANCISCO KARLON FERREIRA LIMA: R\$ 1.000,00; FRANCISCO LIBERALINO PEREIRA: R\$ 500,00; FRANCISCO LIMA MOREL NETO: R\$ 500,00; FRANCISCO LONGHINI JUNIOR: R\$ 500,00; FRANCISCO LOPES FERNANDES GARCIA: R\$ 500,00; FRANCISCO LOURENCO DOS SANTOS JUNIOR: R\$ 500,00; FRANCISCO LUIZ GONÇALVES CANCADO: R\$ 24.490,00; FRANCISCO LUSIVANDO BARRETO DA SILVA: R\$ 500,00; FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS: R\$ 500,00; FRANCISCO NETO DE SOUZA VIANA: R\$ 500,00; FRANCISCO OTAVIO DE AVELAR BARBOSA: R\$ 500,00; FRANCISCO PAULO MELO DOS SANTOS FILHO: R\$ 500,00; FRANCISCO PEREIRA MAGALHÃES: R\$ 500,00; FRANCISCO RAFAEL SOUZA MORAIS: R\$ 500,00; FRANCISCO RITTA BERNARDINO JUNIOR: R\$ 500,00; FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA NETO: R\$ 500,00; FRANCISCO RUBENS DE SOUZA: R\$ 500,00; FRANCISCO SANTOS CRUZ: R\$ 500,00; FRANCISCO VALTER LEITÃO: R\$ 19.290,00; FRANCISCO WANDER DA SILVA: R\$ 1.000,00; FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES PEREIRA: R\$ 3.000,00; FRANCISCO XAVIER NUNES DOS SANTOS: R\$ 500,00; FRANCLIN QUEIROZ CARVALHO: R\$ 1.000,00; FRANÇOIS CONCEIÇÃO DOS SANTOS: R\$ 500,00; FRANCOIS CORREA CANTALISTA MARTINS: R\$ 18.990,00; FRANKILLYN WEVERTON RAMALHO QUINTANILHA: R\$ 500,00; FRANKLIM ALBUQUERQUE DE MORAIS JUNIOR: R\$ 1.000,00; FRANKLIM DOS SANTOS OLIVEIRA: R\$ 500,00; FRANSILVIO DONIZETE SANCHES: R\$ 500,00; FRASCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SA: R\$ 500,00; FRED WILLIAM MAFRA DE SOUZA: R\$ 1.000,00; FREDERIC E SILVA ARAUJO: R\$ 1.000,00; FREDERICO ALEIXO PEIXOTO SAUERESSIG: R\$ 500,00; FREDERICO COSTA DE ALBUQUERQUE: R\$ 310,18; FREDERICO DOS REIS GOYATÁ: R\$ 500,00; FREDERICO FELIPE ALVES DA FONSECA: R\$ 500,00; FREDERICO JOSÉ FARIAS BREDERODE: R\$ 1.000,00; FREDERICO LINHARES CONSTANTINO DA SILVA: R\$ 500,00; FREDERICO MACHADO ALVES: R\$ 500,00; FREDERICO MARTINS LIMA PEREIRA: R\$ 500,00; FREDERICO MARTINS QUINTÃO: R\$ 1.000,00; FREDERICO OTAVIO LUZ: R\$ 23.590,00; FREDERICO PACHECO MOURA: R\$ 15.000,00; FREDERICO SILVA SANTANA: R\$ 500,00; FREDERICO WILSON KOHLER: R\$ 2.000,00; FS VEICULOS: R\$ 1.000,00; FUMIS COMERCIO DE TINTAS LTDA: R\$ 1.000,00; FUNCIONAL SEGURANÇA COMPORATIVA LTDA: R\$ 15.665,50; FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALOHA I: R\$ 15.727.653,02; FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS ALOHA II: R\$ 9.829.783,14; FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALOHA III: R\$ 26.868.073,92; FUSION SOFT LTDA: R\$ 18.990,00; FYBER STAR INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA: R\$ 1.000,00; G1 IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA: R\$ 500,00; GAB TRANSPORTES LTDA: R\$ 86.769,83; GABRIEL RODRIGUES REIS: R\$ 500,00; GABRIEL ALVES E SILVA: R\$ 500,00; GABRIEL BANDEIRA MOURA: R\$ 1.500,00; GABRIEL BRAGA: R\$ 2.000,00; GABRIEL CAIRES CAVICCHIOLI: R\$ 500,00; GABRIEL CAMPOS DE ARAÚJO: R\$ 500,00; GABRIEL CASSIA LIMA: R\$ 500,00; GABRIEL CASTRO DA SILVA: R\$ 23.490,00; GABRIEL COSTA MAGALHÃES: R\$ 550,00; GABRIEL COSTA RODRIGUES: R\$ 500,00; GABRIEL DA FONSECA DE SOUZA: R\$ 24.490,00; GABRIEL FERNANDES LIMA: R\$ 17.990,00; GABRIEL GASPAS PROVEZA: R\$ 19.990,00; GABRIEL GOMES FREIRE: R\$ 1.000,00; GABRIEL HENRIQUE MARQUES: R\$ 1.000,00; GABRIEL JOSÉ LOPES DE SOUZA: R\$ 2.476,03; GABRIEL LEAO DOS SANTOS: R\$ 500,00; GABRIEL LIMA CARIOCA: R\$ 500,00; GABRIEL MARCEL ALEXANDRE PEREIRA SANTOS: R\$ 500,00; GABRIEL MASCARENHAS VICTOR DE CARVALHO: R\$ 23.490,00; GABRIEL MESQUITA AVELLAR: R\$ 1.150,00; GABRIEL MORENO DE CARVALHO ARAUJO: R\$ 500,00; GABRIEL NEVES OLIVAN: R\$ 1.918,81; GABRIEL PAULO GOUVÊA DE FREITAS: R\$ 23.490,00; GABRIEL PIRES MACHADO: R\$ 500,00; GABRIEL RICARDO SIMIONI: R\$ 20.490,00; GABRIEL RODRIGUES DE MEDEIROS: R\$ 518,16;



GABRIEL ROSA MAIA: R\$ 1.000,00; GABRIEL SANTOS DE SANTANA: R\$ 2.000,00; GABRIEL SAVIO BARBOSA SAMPAIO: R\$ 1.000,00; GABRIEL SILVA NUNES VERA: R\$ 1.000,00; GABRIEL SOUZA HERBURGO: R\$ 500,00; GABRIEL TRINDADE PORTES: R\$ 1.175,50; GABRIEL VELLUTO DE PAIVA: R\$ 500,00; GABRIELA ALVES SILVA: R\$ 500,00; GABRIELA MORAES TAVEIRA: R\$ 500,00; GABRIELA MORAES TAVOLARO: R\$ 1.000,00; GABRIELA VIEIRA SILVA: R\$ 500,00; GASPAR OSVALDO DA SILVEIRA NETO: R\$ 24.508,54; GASUTIL LTDA: R\$ 10.000,00; GDR PRIMOS TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA: R\$ 24.490,00; GEFFERSON JONATHAN GONÇALVES PEREIRA: R\$ 3.343,32; GEMENSON BRASIL DA SILVA: R\$ 500,00; GENARO FRANCISCO COSTA: R\$ 500,00; GENECI PAULO VIEIRA BOFF: R\$ 500,00; GENÉSIO TEIXEIRA ANDRADE: R\$ 500,00; GENESLAB CLASSIFICACAO VEGETAL LTDA: R\$ 73.470,00; GENILDO DOMINGOS DOS SANTOS: R\$ 23.490,00; GENIVAL DA SILVA: R\$ 10.135,00; GENIVAL DA SILVA SOUZA: R\$ 500,00; GENIVALDO CHAVES GALINDO JUNIOR: R\$ 14.990,00; GENIVALDO DE SOUZA ARAUJO: R\$ 1.000,00; GENIVALDO DE SOUZA GALINDO: R\$ 5.000,00; GENTIL GONDIM VILAROUCA: R\$ 19.183,90; GENTIL MANUEL NORBERTO: R\$ 20.490,00; GENUS VIEIRA FERREIRA: R\$ 1.000,00; GENY RODRIGUES BASILIO: R\$ 7.875,00; GEORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA: R\$ 1.000,00; GEORGE HOMERO BRANDÃO PEREIRA RODRIGUES: R\$ 200,00; GEORGE RIBEIRO DOS SANTOS: R\$ 18.990,00; GEORGE SOUZA RODRIGUES: R\$ 500,00; GEOVAN DA COSTA GARCIA: R\$ 500,00; GEOVANA MARIA DOS ANJOS: R\$ 4.000,90; GEOVANE FRANCISCO FERREIRA JUNIOR: R\$ 1.187,05; GEOVANI FRANZEN: R\$ 500,00; GEOVANY LIMA FERNANDES: R\$ 500,00; GERALDA CRISTINA DA SILVA: R\$ 500,00; GERALDO ANTONIO FERREIRA 89389964687: R\$ 25.499,00; GERALDO LEITE DE ANDRADE: R\$ 23.490,00; GERALDO LUIZ OTILIO FREIRE: R\$ 1.000,00; GERALDO MURINELLI: R\$ 1.000,00; GERALDO NEVES SOARES: R\$ 1.000,00; GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO: R\$ 18.490,00; GERALDO RODOLFO DA SILVA CARDOSO: R\$ 500,00; GERALDO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR: R\$ 11.500,00; GEREMIAS FERREIRA JURIATTO: R\$ 500,00; GEREMIAS SOUZA DE JESUS: R\$ 500,00; GERFFESON CARLOS RODRIGUES DA SILVA: R\$ 500,00; GERIVAL LOGRADO SAMPAIO JUNIOR: R\$ 17.990,00; GERIVALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR: R\$ 20.490,00; GERSON FERNANDES PIMENTA: R\$ 500,00; GERSON GRUPPI MIQUELI: R\$ 1.000,00; GERSON HENRIQUE FOGAÇA: R\$ 2.000,00; GERSON SILVA PRADO: R\$ 500,00; GERSON SZAPSZAY: R\$ 18.790,00; GERSON TENORIO COSTA NETTO: R\$ 2.199,98; GESICA JESUS DA SILVA: R\$ 500,00; GESIEL DE CASTRO SOUSA: R\$ 500,00; GESILDA MARIA DA SILVA REIS: R\$ 17.990,00; GESIM AMBIENTAL LTDA: R\$ 1.000,00; GETUP PLATAFORMA E COMPUTACAO EM NUVEM S.A: R\$ 20.336,87; GIANVITTO PEREIRA DE SOUZA: R\$ 500,00; GIDELSON BARBOSA DA SILVA: R\$ 500,00; GIDIVALDO DOS SANTOS MENEZES: R\$ 14.190,00; GIL CHRISTIANO GUEDES DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; GIL DELGAU DA SILVA: R\$ 1.000,00; GIL MARCOS EMERICH: R\$ 500,00; GILBERT JACKSON RIBEIRO DOURADO ALVES: R\$ 500,00; GILBERTO ALVES PEREIRA: R\$ 1.000,00; GILBERTO DE AZEVEDO FILHO: R\$ 1.000,00; GILBERTO DE SOUZA FRANÇA: R\$ 500,00; GILBERTO FORTES LOPES: R\$ 1.000,00; GILBERTO GERVASIO DA SILVA JUNIOR: R\$ 500,00; GILBERTO JOAO ROQUE DE OLIVEIRA BUENO: R\$ 20.490,00; GILBERTO JOSE FALEIRO: R\$ 500,00; GILBERTO LUIZ MEM: R\$ 1.000,00; GILBERTO MONTEIRO JUNIOR: R\$ 1.000,00; GILBERTO ROSA FRANSCISCO: R\$ 1.000,00; GILCELIO DE PAULA DIAS: R\$ 500,00; GILCIMAR BATISTA DE ALMEIDA: R\$ 500,00; GILDÁSIO ALMEIDA SPOSITO EIRELI: R\$ 500,00; GILDEMAR LOPES DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; GILDEMAR MEDEIROS DE BRITO JUNIOR: R\$ 14.190,00; GILDO CESAR BARBOZA: R\$ 500,00; GILDO FERNANDES FREIRES: R\$ 500,00; GILDO JOSE MARINHO: R\$ 1.350,00; GILDO MANOEL DA SILVA: R\$ 500,00; GILENO FELICÍSSIMO SOARES: R\$ 1.000,00; GILIARTE DA ROCHA SILVA: R\$ 500,00; GILLES VELLENEUVE TRINDADE SILVANO: R\$ 18.990,00; GILMAIR LOBAINO DE SOUZA: R\$ 500,00; GILMAR ALMEIDA SANTOS: R\$ 19.990,00; GILMAR ANDRADE DE SOUZA: R\$ 500,00; GILMAR AUGUSTO SOUSA SANTOS: R\$ 500,00; GILMAR BEDAQUE DE PAULA JUNIOR: R\$ 15.190,00; GILMAR BERNARDO DA SILVA: R\$ 1.000,00; GILMAR CARIBE OLIVEIRA: R\$ 500,00; GILMAR DE JESUS FONSECA: R\$ 1.000,00; GILMAR RODRIGUES DA SILVA: R\$ 1.000,00; GILNARA RAFAEL DE OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; GILNEY NUNES QUEIROZ: R\$ 500,00; GILSIMAR DE OLIVEIRA COSTA: R\$ 500,00; GILSON BARROS NUNES: R\$ 10.000,00; GILSON BENTO GONÇALVES: R\$ 500,00; GILSON CARLOS DA SILVA: R\$ 500,00; GILSON GONÇALVES DA SILVA: R\$ 17.328,18; GILSON IZIDORO DA SILVA: R\$ 2.000,00; GILSON KLEITON SILVA DE OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; GILSON LIMA DA SILVA: R\$ 500,00; GILSON LUIZ ADORNO: R\$ 18.790,00; GILSON MIGUEL DA SILVA: R\$ 1.490,00; GILSON RODRIGUES DE SOUZA: R\$ 19.990,00; GILSON SOUZA DA SILVA: R\$ 500,00; GILTON RIBEIRO DOS SANTOS: R\$ 500,00; GILVAN SANTOS FERNANDES: R\$ 500,00; GILVAN SILVA SOUZA: R\$ 250,00; GILVANDO ARGOLO: R\$ 500,00; GILVANICIO MURILO DE ARCELINO FILHO: R\$ 23.990,00; GIOVALDO SILVA SANTOS: R\$ 500,00; GIOVANI BRANCHI DA SILVA: R\$ 15.890,00; GIOVANI CARUSO: R\$ 1.000,00; GIOVANI MUNIZ ANDRIONI: R\$ 500,00; GIOVANI ZANELATO: R\$ 500,00; GIOVANNE HERBERT AMARAL LEAL: R\$ 1.000,00; GIOVANNI DE BARROS NADDEO M FERREIRA: R\$ 500,00; GIOVANNI MELO DOS SANTOS: R\$ 500,00; GIOVANNI RAMPONI: R\$ 500,00; GISELLE NUNES DA CONCEIÇÃO: R\$ 4.500,00; GISELLE PINHEIRO FERREIRA DA SILVA: R\$ 500,00; GISLEY RODRIGUES LIMA: R\$ 1.000,00; GISMAR PINHEIRO: R\$ 19.790,00; GIULIA COSTA MARASEA: R\$ 1.948,15; GIULIA GABRIELLE DE MENDONÇA BORGES: R\$ 2.801,75; GIULIANO KLEBERSON



MASIERO BARONIO: R\$ 500,00; GIULIANO SOARES DA SILVA: R\$ 500,00; GIUSEPPE RODRIGUES LOPES: R\$ 500,00; GIVALDO DE JESUS MONTALVAO JUNIOR: R\$ 500,00; GIVANILDO DE JESUS OLIVEIRA: R\$ 500,00; GIVANILDO PESSOA DOS SANTOS: R\$ 500,00; GLACYELE AQUINO BEZERRA: R\$ 4.000,00; GLADISTON DA SILVA LEMOS: R\$ 500,00; GLAUBENIA MONTEIRO DA ROCHA: R\$ 22.241,07; GLAUBER EDUARDO DE SOUSA: R\$ 29.490,00; GLAUBER SANTANA SILVA: R\$ 500,00; GLAUBER WILLIAN MAZZO: R\$ 22.490,50; GLAUCIA BISPO DA ANUNCIAÇÃO: R\$ 4.500,00; GLAÚCIA PEREIRA ATAIDE: R\$ 15.500,00; GLÁUCIO FERREIRA DA SILVA: R\$ 500,00; GLAUCO ROGÉRIO ALVES DA COSTA: R\$ 15.890,00; GLÁUTON DUTRA: R\$ 1.000,00; GLEDSON LIMA ALVES: R\$ 500,00; GLEDSON NUNES DE CARVALHO: R\$ 525,00; GLEIDSON LUIZ CORREIA DE SOUZA: R\$ 20.490,00; GLENER LUCHESI TRAZZI: R\$ 500,00; GLEUBER PIRES MACARIO: R\$ 500,00; GLEYDSON CESAR WOLLER OLIVEIRA DA SILVA: R\$ 500,00; GLEYDSON TORQUATO RANGEL: R\$ 500,00; GLEYDSON ZECA MONTERIO: R\$ 1.000,00; GLEYDSTON PINHEIRO RUIS: R\$ 500,00; GLEYSON DE BARROS CRISPIM: R\$ 500,00; GLICERIO SAMPAIO: R\$ 1.000,00; GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A: R\$ 25.255,12; GLYCERIO ARANTES DE DEUS SOARES: R\$ 500,00; GO VISUALS LTDA: R\$ 40.000,00; GOSAT TELECOM S.A: R\$ 18.415,11; GPBR PARTICIPACOES LTDA.: R\$ 7.227,72; GRASIANI BERGAMINI SOUSA: R\$ 500,00; GRATTO SERVICOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA QUIMICA LTDA: R\$ 500,00; GREGORY MACEDO MUNIZ: R\$ 15.890,00; GREICYELLE DE SOUZA ROCHA: R\$ 69,95; GRUPO GUARDIAO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA: R\$ 45.980,00; GRUPO SEIXAS SEGURANÇA LTDA: R\$ 1.000,00; GSBRU ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E SERVIÇOS LTDA: R\$ 500,00; GUABI CONSULTORIA E GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA: R\$ 500,00; GUEDES E SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS: R\$ 20.490,00; GUILHERME ALVES DA SILVA SALAS 38000225832: R\$ 420,00; GUILHERME ANDRIOLI SANCHEZ: R\$ 1.023,28; GUILHERME BARBOSA ABREU: R\$ 15.665,50; GUILHERME BATISTA BORGES: R\$ 500,00; GUILHERME CAVALHEIRO COUTINHO: R\$ 24.663,50; GUILHERME CONRADO: R\$ 14.910,00; GUILHERME DE BRITO BATISTONE: R\$ 23.490,00; GUILHERME DE CASTRO AVILA: R\$ 500,00; GUILHERME DINIZ CINTRA: R\$ 500,00; GUILHERME FARIAS DE ANDRADE: R\$ 1.000,00; GUILHERME FULGENCIO DE MEDEIROS: R\$ 15.490,00; GUILHERME HENRIQUE CARVALHO MARTINS: R\$ 500,00; GUILHERME HENRIQUE MARQUES DE SOUSA: R\$ 1.000,00; GUILHERME HERCULANO DA SILVA: R\$ 500,00; GUILHERME JOSE PAGANO: R\$ 2.000,00; GUILHERME LUZ SOUZA: R\$ 500,00; GUILHERME MILAGRE NETO GUIMARAES: R\$ 500,00; GUILHERME PAGANI TORRES: R\$ 500,00; GUILHERME PALMA TRINDADE: R\$ 3.000,00; GUILHERME RECUPERO: R\$ 19.790,00; GUILHERME ROCKETT GONZALES: R\$ 500,00; GUILHERME ROSA BUENO: R\$ 1.000,00; GUILHERME SALOMAO: R\$ 1.000,00; GUILHERME SPEGUEM GUBERT: R\$ 500,00; GUILHERME TADEU CARDOSO CHAVES: R\$ 500,00; GUILHERME TEBEXRENI CEZAR: R\$ 17.210,00; GUILHERME VICTOR PEREIRA PINHEIRO: R\$ 14.590,00; GUILHERME VINICIUS GARDIANO: R\$ 500,00; GUSTAVO ALEXANDRE FREIBERGER CHEMIM: R\$ 500,00; GUSTAVO ASSIS DE SÁ: R\$ 1.000,00; GUSTAVO BARBOSA FERREIRA: R\$ 500,00; GUSTAVO CARVALHO AMARAL: R\$ 1.000,00; GUSTAVO CORREIA LIMA: R\$ 1.000,00; GUSTAVO DE OLIVEIRA HERINGER: R\$ 4.400,00; GUSTAVO DE OLIVEIRA QUINTILIANO: R\$ 500,00; GUSTAVO DUARTE DOTTO: R\$ 500,00; GUSTAVO EVANGELISTA MIRANDA DE SOUSA: R\$ 500,00; GUSTAVO FRANCISCO DA SILVA: R\$ 1.000,00; GUSTAVO GUILHERME DA MATTA CAETANO LOPES: R\$ 18.990,50; GUSTAVO HENRIQUE CARNEIRO GOUVEIA DE MELO: R\$ 500,00; GUSTAVO HENRIQUE DA SILVEIRA LEONE: R\$ 500,00; GUSTAVO HENRIQUE DE SANTANA E SILVA: R\$ 500,00; GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA SANTOS AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS: R\$ 500,00; GUSTAVO HENRIQUE MENDES CAHU DA SILVA: R\$ 500,00; GUSTAVO JOSÉ REINA MATEUS: R\$ 1.100,00; GUSTAVO LEAL BOMFIM: R\$ 500,00; GUSTAVO LEITE USZACKI: R\$ 500,00; GUSTAVO LIBORIO SAMPAIO: R\$ 18.649,90; GUSTAVO LIMA DA FRAGA: R\$ 500,00; GUSTAVO LUIS VIEIRA DE LIMA: R\$ 500,00; GUSTAVO MAIA QUEIROZ DE MENDONÇA: R\$ 23.490,00; GUSTAVO MANTUAN: R\$ 1.000,00; GUSTAVO MELO DINIZ CAVALCANTI: R\$ 500,00; GUSTAVO MICHELINI: R\$ 500,00; GUSTAVO PINHEIRO DE CARVALHO: R\$ 3.500,00; GUSTAVO RIERA DO PRADO: R\$ 500,00; GUSTAVO ROCHA ATAIDE: R\$ 500,00; GUSTAVO ROCINSKI SPINOLA: R\$ 1.000,00; GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA MEIRA: R\$ 500,00; GUSTAVO SILVA BERNARDES OLIVEIRA: R\$ 500,00; GUSTAVO ULISSES BIAZI: R\$ 25.210,00; GUSTAVO VICENTE KAPPLER: R\$ 19.790,00; GUSTAVO VICENTE SANTANA: R\$ 500,00; GUSTAVO VIEGAS DA SILVA: R\$ 500,00; GUSTAVO YAMADA DIAS: R\$ 1.000,00; GUTH MOTORS LTDA: R\$ 4.166,40; H LIMA EMBALAGENS: R\$ 2.000,00; HAILTON CYRIACO DA SILVA: R\$ 500,00; HAMELIN LUSTOSA RODRIGUES: R\$ 14.190,00; HANDEL MENDES AZEVEDO: R\$ 500,00; HANIEL BERNARDES PINHEIRO GOMES: R\$ 500,00; HAPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: R\$ 500,00; HARITON DELONG DE BRITO: R\$ 1.000,00; HARLEY BICALHO FERREIRA: R\$ 1.000,00; HARLEY DAVIDSON WEIRICH: R\$ 7.000,00; HAROLDO BENTO SILVA JUNIOR: R\$ 500,00; HAROLDO DA SILVA SANTOS: R\$ 500,00; HAROLDO GONÇALVES: R\$ 500,00; HEBER GEDEÃO DA SILVA BRANDÃO: R\$ 500,00; HEDERTONE VIEIRA ALMEIDA: R\$ 500,00; HEIDER FIUZA DE OLIVEIRA FILHO: R\$ 1.000,00; HEITOR CEZAR BEZERRA DE ANDRADE: R\$ 500,00; HEITOR DE OLIVEIRA JUNIOR: R\$ 10.000,00; HEITOR SANTOS DA SILVA: R\$ 500,00; HELDER ALBUQUERQUE DE SOUZA RAMOS: R\$ 1.000,00; HELDER CORREA OLIVA: R\$ 16.615,00; HELDER



COSTA DE OLIVEIRA MOREIRA: R\$ 1.000,00; HELDER FRANCISCO LOPES: R\$ 500,00; HELDER NENETE RIBEIRO: R\$ 500,00; HELENO BATISTA DE ARAÚJO JÚNIOR: R\$ 8.000,00; HELIANA FIGUEIREDO SANDE LEMOS: R\$ 14.990,00; HELIO BARBOSA DA SILVA: R\$ 1.000,00; HELIO DE CASTRO SILVA JÚNIOR: R\$ 2.000,00; HELIO DO PRADO BERTONI: R\$ 23.490,00; HELIO HENRIQUE CONCEICAO DA MATTA: R\$ 23.490,00; HELIO JOSE COSTA DE QUEIROZ: R\$ 1.000,00; HELIO SILVERIO MACHADO: R\$ 1.000,00; HELISON DA SILVEIRA VIANNA: R\$ 1.000,00; HELITE DETETIZADORA LTDA: R\$ 1.000,00; HELTON DE MELO MENDES: R\$ 500,00; HELTON HENRIQUE CANCIAN: R\$ 500,00; HELTON LAURINDO SIMONCELLI: R\$ 500,00; HELTON RENATO DA COSTA RAMOS: R\$ 1.000,00; HELTON RUBEM LIMA FELINTO DA SILVA: R\$ 500,00; HELVERT DE SOUZA LAUREANO CABRAL: R\$ 500,00; HENRI BERG: R\$ 10.000,00; HENRI MARQUES SILVA: R\$ 500,00; HENRICK JOSÉ CALUMBY: R\$ 500,00; HENRIQUE ALBERTO ENZWEILER: R\$ 23.490,00; HENRIQUE ARMOND DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; HENRIQUE CABRAL SILVA ERTAL: R\$ 6.033,09; HENRIQUE CUSINATO HERMANN: R\$ 1.000,00; HENRIQUE DE MELO CAVALCANTI AZEVEDO: R\$ 1.000,00; HENRIQUE FRANCISCO DOS SANTOS GRANADO: R\$ 1.000,00; HENRIQUE GASSEN: R\$ 1.000,00; HENRIQUE LIMA DE ALMEIDA: R\$ 1.000,00; HENRIQUE MENIN RUSSO: R\$ 8.900,00; HENRIQUE MORAES ELISEI: R\$ 23.490,00; HENRIQUE NASCIMENTO GOMES: R\$ 500,00; HENRIQUE NUNES DA SILVA DE MEDEIROS ESTEFANO ROSA: R\$ 18.890,00; HENRIQUE PAZ GUEDES: R\$ 19.790,00; HENRIQUE PINHEIRO DE MATOS: R\$ 500,00; HENRIQUE TAVARES DE MELO NETO: R\$ 500,00; HERALDO FERREIRA DOS SANTOS: R\$ 500,00; HERBERT BORGES FONSECA: R\$ 1.001,00; HERBERT DA SILVA MORAIS: R\$ 1.000,00; HERCULES CARLOS DE LIMA: R\$ 1.000,00; HERDMAR COMERCIO DE GAS LTDA: R\$ 115.596,00; HERIC VENUTO HETTWER: R\$ 500,00; HERMES DA SILVA LIMA: R\$ 500,00; HERMES FRANCELINO DA HORA NETO: R\$ 22.765,01; HERMINIO PEREIRA DE JESUS NETO: R\$ 500,00; HERNANY ALGUSTO NUNES: R\$ 500,00; HEROS FABIANO DOS SANTOS: R\$ 23.490,00; HEURISON NUNES DA CUNHA: R\$ 21.990,00; HEURY RIBEIRO BISCASSE: R\$ 500,00; HEVERSON MARCOS SOUZA LADEIRA: R\$ 1.000,00; HEVERSON RIBEIRO CAMPELO: R\$ 500,00; HIGOR CALDEIRA DOS SANTOS: R\$ 500,00; HIGOR DELGADO LEITE BENICIO: R\$ 500,00; HILDA DANTAS DE AMORIM: R\$ 500,00; HILDA MARIA CALDEIRA SANCHES: R\$ 3.000,00; HILDEBRANDO BINA FERREIRA: R\$ 23.490,00; HILDERICO LAGE SANTA LUZIA DE JESUS: R\$ 500,00; HILO CABRAL DE SOUZA FILHO: R\$ 500,00; HILTON FERNANDES OLIVARES: R\$ 500,00; HOSANA KARIN DOS SANTOS BENETTI: R\$ 1.000,00; HOZANA LIMA DA SILVA: R\$ 500,00; HR CHAVES COMERCIAL DE PNEUS LTDA: R\$ 500,00; HS DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS E AUTO PEÇAS LTDA: R\$ 500,00; HSIEH FU CHUN: R\$ 22.865,00; HUDSON DINIZ CURVELANO: R\$ 19.490,00; HUDSON RIBEIRO SENNA: R\$ 19.790,00; HUDSON RODRIGUES EVANGELISTA: R\$ 990,00; HUEB SERVIÇOS MEDICOS EIRELI: R\$ 500,00; HUGO ASSIS BARROS SILVA: R\$ 20.490,00; HUGO BARROS DUARTE: R\$ 500,00; HUGO DA SILVA MATOS: R\$ 500,00; HUGO DAVID SOBRAL MARINS: R\$ 5.990,00; HUGO DE CASTRO RODRIGUES JUNIOR: R\$ 2.000,00; HUGO DENIS DA COSTA NUNES: R\$ 14.190,00; HUGO LEONARDO MADEIRA: R\$ 500,00; HUGO RODRIGUES ALVES PEREIRA: R\$ 500,00; HUGO SANTOS VIEIRA: R\$ 14.990,00; HUGO VIANA LINO: R\$ 500,00; HUMBERTO BERTOLOTO BOLONHA: R\$ 500,00; HUMBERTO FONSECA RODRIGUES: R\$ 14.910,00; HUMBERTO GOMES FILHO: R\$ 1.000,00; HUMBERTO HERCILIO DE FARIA NEVES NETO: R\$ 1.000,00; HUMBERTO LIRA RODRIGUES DOS SANTOS: R\$ 500,00; HUMBERTO SOARES SOBRINHO: R\$ 500,00; I. C. EXPRESSO ARAUJO LTDA.: R\$ 1.000,00; I9 TRANSPORTE LTDA: R\$ 500,00; IAGO FELIPE DE SOUZA SANTOS: R\$ 500,00; IAGO LUIZ LOPES PEREIRA: R\$ 1.000,00; IAGO NICOLAS SANTOS SCHWARZ: R\$ 706,85; IAGO TECIO DA SILVA DE SOUSA: R\$ 1.000,00; IBSEN BRANDAO PEREIRA: R\$ 500,00; ÍCARO BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA: R\$ 500,00; ICARO DA SILVA ALVES RIBEIRO: R\$ 500,00; ICARO HEICKMEN TAVEIRA EGIDIO DE MELO: R\$ 1.000,00; ICARO JOSE DANTAS DA SILVA: R\$ 500,00; IDEAL COMERCIO DE MOTOS LTDA: R\$ 10.990,00; IDEAL GUARDIAN SEGURANÇA LTDA: R\$ 2.500,00; IDELTONIO GOMES DE SOUSA: R\$ 1.500,00; IDERLAN PERES LOPES: R\$ 11.000,00; IDT BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA: R\$ 989,16; IDYLIO SOARES DE ALMEIDA NETO: R\$ 500,00; IED MOTOS: R\$ 18.690,00; IEDMILSON VIEIRA MARINHO: R\$ 1.500,00; IF3 SERVIÇOS INTEGRADOS EIRELI: R\$ 2.000,00; IGARO ANTONIO SANTANA CARVALHO: R\$ 500,00; IGHOR ALENSKI DE OLIVEIRA: R\$ 25.990,00; IGNACIO ALEJANDRO OLALLA: R\$ 22.000,00; IGOR ARDELEANU MADALENA: R\$ 500,00; IGOR BARBIZIAN SELINGARDE: R\$ 1.000,00; IGOR COSTA SANTOS: R\$ 23.490,00; IGOR CRUZ LEMES: R\$ 500,00; IGOR DA SILVA SANTOS: R\$ 500,00; IGOR DE QUEIROZ ISSA: R\$ 1.000,00; IGOR FABIANO MACHADO: R\$ 500,00; IGOR HOSSOE DE AZEVEDO: R\$ 19.990,00; IGOR LUCAS BARBOSA: R\$ 500,00; IGOR LUIZ DE LIMA: R\$ 500,00; IGOR NEVES SANTONI: R\$ 500,00; IGOR NOBREGA VERISSIMO DO NASCIMENTO: R\$ 500,00; IGOR PEDROTTI LEMOS: R\$ 1.000,00; IGOR RENATO PEROTTO: R\$ 17.990,00; IGOR ROCHA PAULO 09222347609: R\$ 250,00; IGOR SCHMIDKE RIBEIRO: R\$ 14.990,00; IGOR SODRE RICARTE: R\$ 1.000,00; IJUNIOR CESAR DOS SANTOS RODRIGUES: R\$ 23.490,00; ILDEU GUIMARAES DE FREITAS: R\$ 15.990,00; ILMA MARIA RUFINO: R\$ 1.000,00; ILTON FRANCISCO VARGAS LIMBERGER: R\$ 1.000,00; IMEDIATA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA: R\$ 4.500,00; IMPERIOS BEBIDAS EIRELI: R\$ 23.490,00; IMPETUS SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA: R\$ 23.490,00; INCOLAT MATRIZ: R\$ 500,00; INFINITY SERVICE CAR MOTORCYCLE LTDA: R\$ 380,00; INGLID MYKAELLE MARTINS DA SILVA: R\$ 1.000,00; INGRED



RENATA AFONSO DE SOUSA VIEGAS: R\$ 500,00; INGRETH SILVA DO SACRAMENTO: R\$ 1.000,00; INGRID BRAGA DA SILVA MARCIANO: R\$ 500,00; INGRID CAROLINE RIBEIRO OLIVEIRA SANTOS: R\$ 500,00; INGRID DOS SANTOS MENEZES: R\$ 500,00; INNOVARE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA: R\$ 2.000,00; INSIDER BRASIL LICENCIAMENTO E SERVICOS DE SOFTWARE LTDA.: R\$ 220.860,00; INTERTRANSMAR DO NORDESTE LTDA: R\$ 3.000,00; INVIOLÁVEL ARAPONGAS COMÉRCIO DE ALARMES LTDA: R\$ 500,00; INVIOLAVEL MACAPA SERVIÇOS LTDA: R\$ 1.000,00; INVIOLAVEL MEDIANEIRA: R\$ 1.000,00; INVIOLAVEL ROLANDIA: R\$ 1.000,00; INVIOLÁVEL SEGURANÇA 24 HORAS LTDA: R\$ 18.990,00; ION MOTORS COMERCIO DE MOTOS ELETRICAS LTDA: R\$ 72.141,38; IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA: R\$ 3.253,29; IPORT NETWORK LTDA: R\$ 500,00; IRACEMA LIMA DA SILVA: R\$ 500,00; IRAN JACKES DA SILVA: R\$ 4.015,00; IRAQUITAN MARINO: R\$ 500,00; IRENE ALVES TEIXEIRA ALMEIDA: R\$ 500,00; IRENE RIBEIRO NEVES: R\$ 2.000,00; IRINEU ANTONIO BONA JUNIOR: R\$ 500,00; IRINEU DE MELO PESSANHA: R\$ 500,00; IRLAN IRAKTAN CASAES MARTINS: R\$ 500,00; ISABEL NICOLETTI STEDILE: R\$ 18.790,00; ISABELLA DAVANZO CAGNIN ARAUJO: R\$ 3.900,00; ISAC ALVES DE JESUS SOARES: R\$ 500,00; ISAC KUDLOWIEZ: R\$ 19.790,00; ISADORA FERNANDES DO NASCIMENTO: R\$ 1.000,00; ISAÍAS APARECIDO JORGETTO: R\$ 22.865,00; ISAIAS NOGUEIRA LIMA: R\$ 1.000,00; ISIDORO VIANA DELGADO: R\$ 500,00; ISMAEL CARNEIRO DE SOUSA: R\$ 1.000,00; ISMAEL FORTUNATTI: R\$ 18.455,06; ISMAEL IZIDORIO DA SILVA FILHO: R\$ 500,00; ISMAIL CARVALHO JADÃO: R\$ 1.000,00; ISMALEY CABRAL GONCALVES: R\$ 7.348,41; ISRAEL BEZERRA DA SILVA: R\$ 500,00; ISRAEL CESAR SILVA DO NASCIMENTO: R\$ 1.000,00; ISRAEL DOS SANTOS SILVA: R\$ 560,00; ISRAEL MOREIRA DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; ISRAEL SILVA NASCIMENTO: R\$ 1.000,00; ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA: R\$ 19.373,77; ITABRAZ II COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA: R\$ 2.000,00; ITAIMBE AUTOMOVEIS LTDA: R\$ 16.490,00; ITALA ANAJARA PUGLIESE VIANA: R\$ 500,00; ÍTALO BARBOSA FERREIRA: R\$ 14.990,00; ITALO BARRA CORDEIRO RESENDE: R\$ 690,00; ITALO VALLE SOARES: R\$ 4.932,96; ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS: R\$ 2.829,05; ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.: R\$ 198.929,37; ITHALO PINHEIRO: R\$ 500,00; ITHALO RICARDO MENDES DO REGO FARIAS: R\$ 8.761,77; IURI PEREIRA DE MENEZES: R\$ 500,00; IURI SIDARTA SALES COSTA: R\$ 17.990,00; IURY CERQUEIRA E SANTOS: R\$ 500,00; IVALDO PEREIRA DE SOUSA: R\$ 500,00; IVALDO DE SOUZA CALQUEIJA: R\$ 1.000,00; IVAN ANTONOV TEIXEIRA: R\$ 500,00; IVAN CARMONA NOGUEIRA: R\$ 500,00; IVAN DE OLIVEIRA BARRETO: R\$ 434,00; IVAN DE OLIVEIRA BATISTA: R\$ 18.990,00; IVAN DUTRA DOEHLER: R\$ 500,00; IVAN LUIZ FEITOSA CRUZ: R\$ 500,00; IVAN LUIZ SILVA DOS SANTOS: R\$ 500,00; IVAN RICARDO VISSOTTO DE ALMEIDA: R\$ 500,00; IVANDO SANTOS TITO: R\$ 500,00; IVANDRO VEDOVATTO: R\$ 500,00; IVANILDO DE SANTANA FONSECA: R\$ 500,00; IVISSON DOS SANTOS MENDES: R\$ 4.011,00; IVO DAGOBERTO BOHRER: R\$ 500,00; IVONEIDES PEREIRA PAULO: R\$ 500,00; IZABELA LETICIA ROCHA ANDRADE: R\$ 500,00; IZAETE VASCONCELOS ARAÚJO: R\$ 1.000,00; IZAIAS CABRAL DE BRITO: R\$ 500,00; IZAQUE SILVA SANTOS: R\$ 500,00; IZAURA CARLA ESPINDOLA DE SOUZA: R\$ 500,00; J L DE MACEDO JUNIOR: R\$ 37.290,40; J N LOBAO LTDA: R\$ 360,00; J V P DA SILVA PEREIRA: R\$ 1.000,00; J&F COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: R\$ 599,20; J. F. MOBILIDADE SUSTENTAVEL LTDA: R\$ 22.490,00; J. N. GONCALVES: R\$ 2.099,00; J.L.M.MARTINEZ & CIA LTDA: R\$ 16.490,00; JACILDO MARCELO DE SOUZA: R\$ 1.407,77; JACKSON BASTOS DE SOUZA: R\$ 500,00; JACKSON COSTA ALMEIDA: R\$ 500,00; JACKSON DA SILVA OLIVEIRA: R\$ 500,00; JACKSON DE PAULA MOURÃO: R\$ 5.000,00; JACKSON LUIZ DOS SANTOS: R\$ 23.490,00; JACKSON LUIZ GUILHERME TEIXEIRA: R\$ 6.500,00; JACKSON RENAN SILVA NUNES: R\$ 1.000,00; JACKSON SANTOS: R\$ 23.490,00; JACKSON SANTOS SOUZA: R\$ 535,45; JACKSSON VINICIUS VIEIRA: R\$ 23.490,00; JACQUELINE MARTINS SOUSA DA SILVA: R\$ 1.000,00; JACQUES DOUGLAS OLIVEIRA ARANHA: R\$ 15.190,00; JACSON DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; JACSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: R\$ 500,00; JACYRO MACCHI NETTO: R\$ 23.490,00; JADER FERREIRA DA SILVA FILHO: R\$ 500,00; JADIANE SOARES DA SILVA: R\$ 1.000,00; JADILSON DE SOUZA NERY: R\$ 500,00; JADSON DA SILVA COSTA: R\$ 1.000,00; JADSON VITOR CARVALHO DE MOURA: R\$ 15.740,00; JADSON WILSON SOUZA PEREIRA: R\$ 500,00; JAFF ESTRUTURAS METALICAS LTDA: R\$ 23.490,00; JAILSON ANTONIO DA SILVA: R\$ 500,00; JAILSON DOS SANTOS: R\$ 13.848,22; JAILSON FERNANDO SANTOS ARAUJO: R\$ 500,00; JAILSON JULIO GONÇALVES: R\$ 500,00; JAILSON PEREIRA: R\$ 23.490,00; JAILTON APARECIDO BRUNO: R\$ 1.550,00; JAILTON DE ALMEIDA SANTOS: R\$ 500,00; JAIME DA ROCHA VIANA: R\$ 500,00; JAIME FRANCISCO DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; JAIME LUIZ LORO: R\$ 6.000,00; JAIR DE FREITAS: R\$ 18.990,00; JAIR HACKENHAAR: R\$ 5.350,00; JAIR ROGÉRIO POGGI: R\$ 500,00; JAIR SILVA DE JESUS: R\$ 500,00; JAIRLON PORTO RODRIGUES: R\$ 1.000,00; JAIRO ANANIAS DA CUNHA PEREIRA: R\$ 17.990,00; JALES ANDERSON DE ASSIS MONTEIRO: R\$ 500,00; JALIELSON ALVES DA SILVA: R\$ 500,00; JAMESDEAN DE OLIVEIRA BARRETO: R\$ 500,00; JAMIKLESE LACERDA LOPES: R\$ 500,00; JAMILLA DA HORA SANTOS: R\$ 18.990,00; JAMIR DE ASSIS SALGADO: R\$ 18.990,00; JAMYELSON DE OLIVEIRA ARAUJO: R\$ 500,00; JANAINA COSTA DE FREITAS NUNES: R\$ 500,00; JANAÍNA HARUMI WATANABE FERNANDES: R\$ 500,00; JANAYNA DE FREITAS BARROS LIMA PALHANO: R\$ 1.000,00; JANAYNA MARIA NUNES DE SOUZA: R\$ 358,08; JANDERSON PIRMAN: R\$ 500,00;



JANDERSON SANTOS GOIS: R\$ 500,00; JANDIR BONFIM DA SILVA: R\$ 500,00; JANDIR ILVANDRO DE ROSSO: R\$ 500,00; JANDSON LUIZ CARNEIRO RODRIGUES: R\$ 500,00; JANE DOS SANTOS MOURA: R\$ 500,00; JANETE MENDES DOS SANTOS: R\$ 500,00; JANETTE RIBEIRO DORNELLAS: R\$ 1.000,00; JANIEL MATOS DE ARAGÃO: R\$ 500,00; JANIELSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR: R\$ 372,00; JANIO DA COSTA MENDONÇA: R\$ 500,00; JANNE MÁRCIA OLIVEIRA SILVA: R\$ 500,00; JANSSES NICHOLSON MARTINS DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; JAPYR DE ANDRADE PIMENTEL PORTO: R\$ 1.000,00; JAQUELINE ARAÚJO LEITE: R\$ 2.000,00; JAQUELINE RIBEIRO DE SOUSA FELIX: R\$ 500,00; JAQUES FIRMINO DOS SANTOS: R\$ 500,00; JARBAS ENZENBERG: R\$ 24.440,00; JARBAS LADEIA FREIRE: R\$ 1.000,00; JARDEL SANTOS OLIVEIRA: R\$ 500,00; JARDEL SILVA GUIMARÃES: R\$ 500,00; JARDSON DE MELO SANTOS: R\$ 500,00; JASON DE OLIVERIA DUARTE: R\$ 500,00; JASSELMO GOMES DE AQUINO: R\$ 500,00; JAYMARA LUCAS DE ARAUJO: R\$ 24.490,00; JAYME NETTO JUNIOR: R\$ 500,00; JAYME RODRIGUES NETTO: R\$ 18.790,00; JAYME WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO: R\$ 33.980,00; JB CLIMATIZACAO LTDA: R\$ 5.100,00; JEAN ABREU DA SILVA: R\$ 2.000,00; JEAN ALMEIDA CARDOSO: R\$ 1.000,00; JEAN BARROS KHALED: R\$ 500,00; JEAN CARLO GARCIA LOPÉS: R\$ 500,00; JEAN CARLO SERRÃO SANTANA DE JESUS: R\$ 500,00; JEAN CARLOS ARAÚJO CORREIA: R\$ 18.990,00; JEAN CARLOS DE AGUIAR MARTINS: R\$ 1.000,00; JEAN CARLOS FEITOSA SILVA: R\$ 500,00; JEAN CARLOS FERREIRA DE FREITAS: R\$ 17.990,00; JEAN CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA: R\$ 23.490,00; JEAN DAVID CARMO DE REZENDE: R\$ 500,00; JEAN FELIPE SARTORI: R\$ 500,00; JEAN JESUS DOS SANTOS: R\$ 500,00; JEAN MICHEL SANTOS DA SILVA: R\$ 790,00; JEAN PAUL GAGLIARDO: R\$ 1.000,00; JEAN PINHEIRO DA CRUZ: R\$ 500,00; JEANE MARIA DA SILVA: R\$ 500,00; JEBSON CÂNDIDO DA SILVA: R\$ 19.465,01; JEFERSON LAURY SERPA: R\$ 500,00; JEFERSON DA SILVA DE SOUZA: R\$ 500,00; JEFERSON DE SOUZA PEIXOTO: R\$ 500,00; JEFERSON HUGO DA SILVA: R\$ 5.990,00; JEFERSON MOURA DA MATA MENEZES: R\$ 1.000,00; JEFERSON RODRIGUES PEIXOTO: R\$ 500,00; JEFFERSON DE ARAUJO CAVALCANTE: R\$ 500,00; JEFFERSON DE SOUZA BARRETO: R\$ 500,00; JEFFERSON DOS SANTOS REIS: R\$ 500,00; JEFFERSON LUIS DA SILVA CUNHA: R\$ 19.490,01; JEFFERSON MARTINS DE SOUZA: R\$ 500,00; JEFFERSON MONARO: R\$ 1.000,00; JEFFERSON MORAIS ALVES DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; JEFFERSON RAFAEL QUIRINO DA SILVA: R\$ 19.990,00; JEFFERSON RODRIGO DA SILVA: R\$ 1.000,00; JEFFERSON ROGER CAMPELO DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; JEFFERSON SANTANA MACEDO: R\$ 500,00; JEFFERSON VELOSO NOGUEIRA JUNIOR: R\$ 5.490,01; JEISON RIBEIRO: R\$ 500,00; JEIZON RAMOS OUVIDOR: R\$ 500,00; JENIFER FERREIRA BENTO DA SILVA: R\$ 500,00; JENIS RODRIGUES FERREIRA: R\$ 500,00; JENNIFER ALMEIDA QUITES: R\$ 500,00; JEOVÁ DOS SANTOS LOPES: R\$ 500,00; JEOZADAQUE GOMES DOS ANJOS: R\$ 1.000,00; JESIEL DE LUCCA SILVA: R\$ 500,00; JESSE FERNANDO BARROSO MIRANDA: R\$ 500,00; JESSÉ MOURA DA HORA: R\$ 14.198,21; JÉSSICA DA SILVA ZUMBA WANDERLEY: R\$ 500,00; JÉSSICA TEIXEIRA SOUSA: R\$ 24.990,00; JESUS JULIO GAMELEIRA FORTES: R\$ 19.990,00; JESUS PAULO BALBINO FERREIRA: R\$ 500,00; JHON THEYLOR BARROS STEINER: R\$ 4.975,50; JHONATAN CESAR VICENTINI: R\$ 500,00; JHONATAN HERCULANO MAZALI: R\$ 500,00; JHONATAN JOSÉ RIBEIRO: R\$ 19.940,50; JHONATAS ESTEVAO DIAS: R\$ 1.000,00; JHONNE PEREIRA DE SOUZA: R\$ 8.590,00; JIOMAR LOPES DOS SANTOS: R\$ 500,00; JMR AGUIAR REPRESENTAÇÕES LTDA: R\$ 500,00; JOABE DE JESUS MATOS: R\$ 1.000,00; JOACI DA COSTA CAETANO: R\$ 14.190,00; JOALDO COSTA CARVALHO NETO: R\$ 2.000,00; JOANE RODRIGUES DE AGUIAR OLIVEIRA: R\$ 500,00; JOANISON ICO NOGUEIRA: R\$ 500,00; JOANITO DE ANDRADE OLIVEIRA: R\$ 14.990,00; JOAO VICTOR ROMANO VIEIRA: R\$ 23.990,00; JOÃO ALMEIDA COSTA: R\$ 1.000,00; JOAO ALOISIO KIPPER SPIELMANN: R\$ 1.000,00; JOÃO ALVES PALMEIRA: R\$ 2.000,00; JOÃO ARNALDO LEAL: R\$ 25.490,00; JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA: R\$ 500,00; JOÃO BATISTA ALVES CARDOSO: R\$ 500,00; JOÃO BATISTA DE ANDRADE: R\$ 500,00; JOÃO BATISTA LORETO NETO: R\$ 1.000,00; JOAO BATISTA TEO: R\$ 500,00; JOAO BOSCO GUIMARAES DOS SANTOS: R\$ 18.990,00; JOÃO CANDIDO RODRIGUES ROCHA: R\$ 500,00; JOÃO CARDOSO SANTOS: R\$ 500,00; JOÃO CARLOS DA COSTA E SILVA: R\$ 18.990,00; JOÃO CARLOS DE SOUZA: R\$ 22.946,43; JOAO CARLOS FAGIANI BORGES: R\$ 500,00; JOÃO CARLOS FERREIRA GONÇALVEZ: R\$ 500,00; JOÃO CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR: R\$ 18.990,00; JOÃO DAVID DOS SANTOS MADUREIRA: R\$ 500,00; JOÃO DE DEUS SOARES FILHO: R\$ 24.035,45; JOAO DE VASCONCELOS LEITE: R\$ 500,00; JOÃO DELFINO ALMEIDA VIEIRA: R\$ 1.000,00; JOÃO DONIZETE DE SOUZA: R\$ 500,00; JOAO DOS SANTOS GONCALVES: R\$ 1.000,00; JOÃO ESTEVAM DA SILVA: R\$ 2.000,00; JOÃO EUSTÁQUIO PINTO DE OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; JOAO FABIO MIRANDA MARTINS: R\$ 4.200,00; JOÃO FELIPE DE MELO: R\$ 500,00; JOÃO FERNANDES DA SILVA: R\$ 1.900,00; JOÃO FERNANDES DE SOUSA JUNIOR: R\$ 17.990,50; JOÃO FILGUEIRAS MACEDO: R\$ 500,00; JOAO FRANCISCO DUARTE SANCHEZ: R\$ 500,00; JOÃO GABRIEL BORTOLETTO DAMIÃO: R\$ 20.990,00; JOAO GABRIEL DE ALMEIDA BRITES: R\$ 500,00; JOÃO GOMES RAMALHO JUNIOR: R\$ 500,00; JOÃO GUEDES CABRAL DA SILVA: R\$ 5.500,00; JOÃO HENRIQUE ALVES NETO: R\$ 1.503,00; JOÃO LEONARDO ANGELO DE SOUZA: R\$ 500,00; JOÃO LUCAS SILVA RIBEIRO: R\$ 500,00; JOAO LUCAS VINUTO MOUTA: R\$ 500,00; JOÃO LUIS CUNHA DOS SANTOS: R\$ 24.473,77; JOAO LUIZ ANDRADE LEITAO: R\$ 500,00; JOÃO LUIZ CARDOSO ZALEWSKI: R\$ 500,00; JOÃO LUIZ DE BARROS CARVALHO MELO: R\$ 1.000,00; JOÃO LUIZ MULLER RIBEIRO: R\$ 22.720,00; JOAO



MANOEL DOS SANTOS: R\$ 14.190,00; JOÃO MARCELO ESGOBI HERINGER DA SILVA: R\$ 20.370,00; JOÃO MARCELO GOMES BEZERRA: R\$ 500,00; JOÃO MARCELO MEDEIROS: R\$ 500,00; JOAO MARCELO PEREIRA E OLIVEIRA DA ROCHA: R\$ 23.490,00; JOAO MARIA DANTAS: R\$ 500,00; JOÃO MARINHO DA SILVA NETO: R\$ 500,00; JOÃO MARTINS DA SILVA FILHO: R\$ 23.490,00; JOAO NELSON DE AZEVEDO JUNIOR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI: R\$ 62.970,00; JOÃO PAULO AZEREDO DA ROSA: R\$ 1.000,00; JOAO PAULO BENEVIDES DEMASI: R\$ 500,00; JOÃO PAULO BRUNO: R\$ 500,00; JOAO PAULO CAMPANHA MALLET: R\$ 1.000,00; JOÃO PAULO COSTA DA SILVA: R\$ 1.300,00; JOÃO PAULO DA CRUZ SOUSA: R\$ 23.490,00; JOÃO PAULO DE CARVALHO FERREIRA: R\$ 500,00; JOÃO PAULO LOUREDO JUNIOR: R\$ 1.000,00; JOAO PAULO MIRANDA NOGUEIRA: R\$ 1.000,00; JOAO PAULO PESSOA DIAS: R\$ 229,90; JOAO PAULO PIRES PEDROSO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PECAS: R\$ 500,00; JOÃO PAULO RIBEIRO FILHO: R\$ 500,00; JOÃO PAULO SOARES ANDRADE: R\$ 1.500,00; JOAO PEDRO DE MIRANDA BATISTA: R\$ 2.000,00; JOÃO PEDRO MOURA ALVES FERNANDES: R\$ 500,00; JOÃO PEDRO OLIVEIRA E SÁ: R\$ 500,00; JOAO PEDRO SALLES DOS SANTOS: R\$ 18.990,00; JOÃO PEDRO SILVA GONÇAVES: R\$ 4.500,00; JOAO RAFAEL AMARAL DE MORAIS: R\$ 2.000,00; JOÃO RENÊ VALI MACHADO: R\$ 500,00; JOÃO RICARDO TAVARES ANDERSON: R\$ 1.000,00; JOÃO ROBERVAL LOPES ALVES JÚNIOR: R\$ 1.000,00; JOAO RODRIGUES MACIEL FILHO: R\$ 500,00; JOÃO RONALDO ARAÚJO LUCAS: R\$ 800,00; JOAO SILVA SANTANA FILHO: R\$ 500,00; JOÃO VIANA ALVES FILHO: R\$ 500,00; JOÃO VICTOR ANCHIETA BUENO: R\$ 20.490,00; JOÃO VICTOR OLIVEIRA CARNEIRO: R\$ 500,00; JOÃO VICTOR QUEIROZ SILVA: R\$ 510,00; JOÃO VITOR DE ANDRADE RODRIGUES: R\$ 500,00; JOAQUIM BORGES SERRA: R\$ 24.210,00; JOAQUIM GALDINO DE LIMA FILHO: R\$ 500,00; JOAQUIM MAIA DE JESUS JUNIOR: R\$ 4.500,00; JOAQUIM PEREIRA NETO: R\$ 500,00; JOAQUIM RIBEIRO DE ALMEIDA: R\$ 500,00; JOAQUIM SERGIO DE OLIVEIRA PIRES DISTRIBUIDORA LTD: R\$ 25.499,00; JOAQUIM SILVA NETO: R\$ 1.144,07; JOAQUIM SILVANO DE OLIVEIRA: R\$ 18.190,00; JOAZ OLIVEIRA DO AMARAL: R\$ 15.190,00; JOBSON FERREIRA: R\$ 71.212,00; JOBSON NEPOMUCENO FLOR: R\$ 500,00; JOCEMAR BATISTA DA SILVA: R\$ 377,20; JOCEMAR SOARES DA SILVA: R\$ 500,00; JOCENILDO DE MORAES SANTOS: R\$ 500,00; JOCENIR MAKES AMBROSETO: R\$ 24.926,97; JOCIELIO FERNANDES BRAGA: R\$ 500,00; JOCILEI RIBEIRO SCHLUCKEBIER: R\$ 1.100,00; JOCIMAR DOS SANTOS NASCIMENTO: R\$ 500,00; JOCIVAN PIMENTA TARGINO: R\$ 1.000,00; JOCYANO PEREIRA DE CARVALHO: R\$ 500,00; JOE ARAUJO DOS SANTOS: R\$ 11.250,00; JOEDSON DIAS REIS: R\$ 500,00; JOEL APARECIDO GUEDES DA SILVA: R\$ 500,00; JOEL CARDOSO DE SA: R\$ 250,00; JOEL DE JESUS MATOS: R\$ 1.500,00; JOELLAN PAULO DE MEDEIROS SANTOS: R\$ 400,00; JOELSON DA SILVA TAVARES: R\$ 500,00; JOGLAIR DA SILVEIRA SKRZEK: R\$ 23.490,51; JOHN ANDRADE: R\$ 1.000,00; JOHN LUAN COSTA DA SILVA: R\$ 500,00; JOHN LUIS VALDEZ TANCARA: R\$ 500,00; JOHN VICTOR LOPES: R\$ 1.000,00; JOHNNY CALDAS: R\$ 18.590,00; JOHNNY FERREIRA DO NASCIMENTO: R\$ 2.220,30; JOHNNY WILLIAMS FERNANDES MONTEIRO: R\$ 1.000,00; JOICE ALMEIDA DE SENA: R\$ 500,00; JOICE ELIANA BRITES DE OLIVEIRA BARBOSA: R\$ 16.615,01; JOILDO MOREIRA DA SILVA: R\$ 500,00; JOILSON DOS SANTOS: R\$ 18.990,00; JOIZA DOS SANTOS SANTANA OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; JONAS ALVES GAMA NETO: R\$ 500,00; JONAS GOMES DE FREITAS NETO: R\$ 500,00; JONAS HASKEL: R\$ 500,00; JONAS HEBERT PICCIRILLO AMORIN: R\$ 1.000,00; JONATAM PEREIRA DOS ANJOS: R\$ 500,00; JONATAN DE OLIVEIRA SOUZA: R\$ 500,00; JONATAN MARTINS PEREIRA LUCENA FRANCO: R\$ 500,00; JONATAN SANTIN: R\$ 23.990,00; JONATAS ARAUJO RODRIGUES: R\$ 1.000,00; JONATAS DA SILVA AMORIM: R\$ 500,00; JÔNATAS DAVID HÜBNER: R\$ 18.459,00; JONATAS DOS SANTOS OLIVEIRA: R\$ 3.371,84; JONATAS FEITOSA DE FIGUEIREDO: R\$ 13.490,00; JONATAS QUEIROZ DOS SANTOS: R\$ 500,00; JONATAS QUEVEDO PINTO: R\$ 23.090,00; JONATAS VELOSO DA COSTA: R\$ 500,00; JONATHA WILTON RAMOS DOS SANTOS: R\$ 23.490,00; JONATHAN AUGUSTO PAVIN DE BRITO: R\$ 1.000,00; JONATHAN CARRILHO RIBEIRO: R\$ 16.490,00; JONATHAN HEIT CAMARA: R\$ 500,00; JONATHAN NICOLAU HATHENHER ELIAS: R\$ 500,00; JONATHAN OLIVEIRA DE MEDEIROS SILVA: R\$ 500,00; JONATHAN PROENÇA DOS SANTOS: R\$ 2.618,00; JONATHAN TEIXEIRA MARQUES: R\$ 500,00; JONATHAN VINICIUS DA SILVA TANER: R\$ 500,00; JONATHAS AGUIAR DOS SANTOS: R\$ 500,00; JONATHAS ALBANO BONFIM DE ALMEIDA: R\$ 18.465,00; JONATHAS PEIXOTO ALENCAR: R\$ 500,00; JONATHAS RAMOS JACINTO: R\$ 2.300,00; JONATHAS RODRIGUES BO: R\$ 1.000,00; JONE JEFFERSON PILISSANI SILVA: R\$ 500,00; JONES IRLANDSON DA SILVA BRITO: R\$ 500,00; JONHNE SILVA DOS SANTOS: R\$ 500,00; JONILSON GONÇALVES DOS SANTOS: R\$ 500,00; JONNATHA DE LIMA COSTA: R\$ 18.890,00; JORGE ALEX MENEZES SOBRINHO: R\$ 500,00; JORGE ALEXANDRE DE ABREU MARTINS: R\$ 17.790,00; JORGE ALEXANDRE DE ARAÚJO: R\$ 5.000,00; JORGE AUGUSTO CARVALHO MARQUES: R\$ 3.000,00; JORGE BONIFÁCIO LOPES: R\$ 1.000,00; JORGE BRAYER GAZAL: R\$ 500,00; JORGE BRIHY JUNIOR: R\$ 1.000,00; JORGE COELHO DE SOUZA: R\$ 20.990,00; JORGE DO NASCIMENTO: R\$ 23.490,00; JORGE DOS BARROS FIGUEIREDO: R\$ 1.000,00; JORGE EDUARDO FERREIRA BRAGA: R\$ 6.900,00; JORGE EDUARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS: R\$ 14.690,00; JORGE FELIPE DE QUADROS: R\$ 500,00; JORGE FELIPE REIMER: R\$ 500,00; JORGE GABRIEL DA COSTA: R\$ 3.800,00; JORGE LUIZ COSTA DE SOUZA: R\$ 500,00; JORGE LUIZ DE ASSIS: R\$ 5.500,00; JORGE LUIZ FRANCO JUNIOR: R\$ 500,00; JORGE LUIZ KAUER: R\$ 18.790,00; JORGE LUIZ MORAES SANTOS:



R\$ 25.926,97; JORGE LUIZ OLIVEIRA COSTA: R\$ 500,00; JORGE LUIZ SOARES NEVES: R\$ 16.490,00; JORGE MARTINS: R\$ 34.180,00; JORGE MAYKEL RODRIGUEZ PEDRERO: R\$ 1.000,00; JORGE NICKOLAS ZAVEN DIAS DA SILVA: R\$ 500,00; JORGE NILSON SCHEMER: R\$ 19.465,00; JORGE PAULO VALENTE LANGSDORFF: R\$ 500,00; JORGE PEREIRA DOS SANTOS FILHO: R\$ 1.000,00; JORGENEI ALVES DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; JORIO DOS SANTOS ARAUJO: R\$ 24.210,00; JOSAPHAT RODRIGUES GERVASIO: R\$ 500,00; JOSCIANI JOSE DE MORA: R\$ 500,00; JOSE EDUARDO DA SILVA: R\$ 500,00; JOSE ADALBERTO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR: R\$ 4.500,00; JOSÉ ADRIAN GLABRIO ROSA DE CARVALHO: R\$ 500,00; JOSE ADSON DE CARVALHO MILFONT: R\$ 500,00; JOSÉ AFONSO RAMOS DA CRUZ: R\$ 23.490,00; JOSÉ AGOSTINHO COSTA NETTO: R\$ 500,00; JOSÉ AILTON DA SILVA: R\$ 14.190,00; JOSÉ ALBERTO DE FARIA COSTA: R\$ 500,00; JOSÉ ALBERTO FORTUNATO DE SOUSA: R\$ 500,00; JOSÉ ALESSANDRO DE LIMA: R\$ 500,00; JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA: R\$ 500,00; JOSE ALEXANDRINO DOS SANTOS: R\$ 500,00; JOSE ALVES DA SILVA: R\$ 1.000,00; JOSE ALVES DE ARAUJO JUNIOR: R\$ 1.000,00; JOSÉ ALVES FERREIRA: R\$ 1.000,00; JOSÉ AMILTON BARBOSA AQUINO: R\$ 14.190,00; JOSE ANDRÉ FONSECA VENTURA: R\$ 1.000,00; JOSÉ ANÍSIO ARAUJO ALBUQUERQUE: R\$ 17.990,00; JOSÉ ANSELMO SANTOS: R\$ 1.000,00; JOSÉ ANTONIO FRANCELINO: R\$ 3.000,00; JOSE ANTONIO VIGO PELOGIA: R\$ 14.190,00; JOSE APARECIDO DA SILVA: R\$ 500,00; JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; JOSE ARIONI CAVALCANTI FILHO: R\$ 500,00; JOSÉ ARIIVALDO DI MICHELE: R\$ 23.490,00; JOSÉ ARMANDO GOMES: R\$ 500,00; JOSE AUGUSTO C S SOUTO: R\$ 500,00; JOSÉ AUGUSTO CARVALHO: R\$ 500,00; JOSÉ BARRETO DOS SANTOS JUNIOR: R\$ 5.000,00; JOSE BATISTA DE MELO SOBRINHO: R\$ 14.190,00; JOSE BOMFIM CARVALHO DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; JOSÉ BONIFÁCIO OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; JOSE CARLOS CERQUEIRA FERREIRA: R\$ 14.990,00; JOSÉ CARLOS FRANCISCO CORDEIRO: R\$ 18.990,00; JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA: R\$ 500,00; JOSE CARLOS RODRIGUES DO PRADO: R\$ 500,00; JOSÉ CÉSAR MOREIRA DE SOUSA JÚNIOR: R\$ 17.990,00; JOSE CLAUDIO NOBREGA DE ARAUJO: R\$ 500,00; JOSE CLECIO DA SILVA RAMOS: R\$ 500,00; JOSE DA FONSECA RODRIGUES: R\$ 500,00; JOSÉ DE ALENCAR FERREIRA DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; JOSE DE OLIVEIRA SOUSA: R\$ 3.000,00; JOSE DE SENA MOREIRA SANTOS: R\$ 1.000,00; JOSÉ DE SOUZA PINTO FILHO: R\$ 500,00; JOSE DENIVAN BARBOZA MACHADO: R\$ 500,00; JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA NETO: R\$ 500,00; JOSÉ EDSON QUEIROZ DOS SANTOS: R\$ 42.480,00; JOSÉ EDUARDO LOPES: R\$ 17.990,00; JOSÉ EDUARDO MINCHIN SILVA: R\$ 500,00; JOSE EMERSON FIRMINO: R\$ 500,00; JOSÉ ENIO SOARES CRUZ JÚNIOR: R\$ 500,00; JOSE EUGENIO DA COSTA: R\$ 500,00; JOSÉ EUSTÁQUIO TORRES GONÇALVES: R\$ 23.490,00; JOSE EUSTAQUIO VITORINO JUNIOR 08025076628: R\$ 200,00; JOSÉ EVANGELISTA DE MELO FILHO: R\$ 3.000,00; JOSE FABIANO PEREIRA DA SILVA: R\$ 500,00; JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS: R\$ 18.990,00; JOSÉ FERREIRA BEZERRA: R\$ 14.649,00; JOSÉ FIRMINO DA SILVA: R\$ 500,00; JOSE FRANCISCO CARVALHO MAGALHAES: R\$ 14.190,00; JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO: R\$ 500,00; JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO: R\$ 500,00; JOSÉ GERALDO VILLAS BÔAS FILHO: R\$ 15.390,00; JOSE GERALDO DA ROCHA: R\$ 24.103,31; JOSÉ GILSON ALVES DE MENDONÇA: R\$ 500,00; JOSÉ GONÇALVES JUNIOR: R\$ 500,00; JOSÉ HAILTON LOPES VALDEVINO: R\$ 500,00; JOSÉ IGOR SENA LIMA: R\$ 500,00; JOSÉ ILSO ALVES DE SOUZA: R\$ 22.990,00; JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES FILHO: R\$ 500,00; JOSÉ JOELSON UMBELINO DA SILVA: R\$ 500,00; JOSE JULIO BATISTA BRANDÃO: R\$ 500,00; JOSÉ JUSTINO DE LIMA JÚNIOR: R\$ 500,00; JOSE LEANDRO TEIXEIRA: R\$ 14.990,00; JOSÉ LEDIR DO NASCIMENTO: R\$ 500,00; JOSÉ LEONIDAS MEDEIROS CORDEIRO: R\$ 1.000,00; JOSÉ LEONIDIO DE ALMEIDA: R\$ 500,00; JOSE LIBERATO BARROZO FILHO: R\$ 1.000,00; JOSE LOPES DE FREITAS: R\$ 500,00; JOSÉ LUCIANO BEZERRA MATIAS JUNIOR: R\$ 500,00; JOSÉ LUCIO ROCHA: R\$ 14.740,50; JOSÉ LUCIVAL DO CARMO SANTOS: R\$ 500,00; JOSÉ LUIS DE SOUZA: R\$ 500,00; JOSE LUIZ ALMEIDA PEREIRA: R\$ 500,00; JOSÉ LUIZ DOS SANTOS FRANÇA JUNIOR: R\$ 500,00; JOSE MACHADO: R\$ 500,00; JOSE MAGNO DE SIQUEIRA LIMA: R\$ 5.000,00; JOSÉ MARCELO DE OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; JOSÉ MARCIAL VIEIRA BISNETO: R\$ 500,00; JOSE MARCIO DA SILVA: R\$ 500,00; JOSÉ MARIA DE FARIA LOBATO: R\$ 500,00; JOSE MARIO LOPES DA SILVA: R\$ 2.500,00; JOSÉ MARQUES DA COSTA: R\$ 500,00; JOSE MARTINS DA COSTA NETO: R\$ 500,00; JOSE MARTINS DE OLIVEIRA NETO: R\$ 500,00; JOSE MAURICIO DA COSTA E SILVA FILHO: R\$ 381,50; JOSÉ MIGUEL SILAME JUNIOR: R\$ 500,00; JOSE MILTON LISBOA: R\$ 500,00; JOSÉ MOREYRA DE ANDRADE FILHO: R\$ 500,00; JOSE NILSON FAUSTO DE SOUSA: R\$ 500,00; JOSÉ NILTON SANTANA DE SOUZA: R\$ 16.490,00; JOSE OLAVO DUTRA GOMES: R\$ 500,00; JOSÉ OSSIAN DE AGUIAR NETO: R\$ 23.490,00; JOSÉ PAULO CARILO DA SILVA: R\$ 2.990,01; JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO: R\$ 500,00; JOSÉ PEDRO LOPES NETO: R\$ 22.490,00; JOSÉ PIO CHAVES: R\$ 500,00; JOSE RAIMO JUNIOR: R\$ 1.000,00; JOSÉ RAIMUNDO FERNANDEZ RODRÍGUEZ: R\$ 18.940,00; JOSE RAIMUNDO SOUZA DO SANTOS: R\$ 500,00; JOSE RAMON SILVA: R\$ 500,00; JOSE REIS DOS SANTOS: R\$ 23.490,50; JOSE RIBAMAR DA SILVA TAVARES: R\$ 1.000,00; JOSE RIBAMAR DE AZEVEDO JUNIOR: R\$ 1.000,00; JOSÉ RICARDO SANTOS DE ARAÚJO: R\$ 500,00; JOSÉ RIVALDO GOMES DOS SANTOS: R\$ 500,00; JOSÉ ROBERTO ARRUDA PONTES PONTES: R\$ 23.490,00; JOSÉ ROBERTO BARROS GOIS: R\$ 23.265,01; JOSE ROBERTO DA SILVA SANTOS: R\$ 500,00; JOSÉ ROBERTO DA SILVA VIEIRA: R\$ 1.000,00; JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR: R\$ 500,00; JOSÉ ROBERTO DE SOUSA BELTRÃO: R\$ 1.000,00; JOSE ROBERTO



FERNANDES PEREIRA: R\$ 500,00; JOSE ROCHA LESSA NETO: R\$ 500,00; JOSE RODRIGUES FERREIRA: R\$ 500,00; JOSÉ RODRIGUES NETO: R\$ 500,00; JOSÉ ROMEU COURA: R\$ 15.990,00; JOSÉ RONALDO DA SILVA: R\$ 1.000,00; JOSÉ RONALDO OLIVEIRA: R\$ 500,00; JOSE ROSA LIMA FILHO: R\$ 20.490,00; JOSÉ SINVAL DO NASCIMENTO: R\$ 500,00; JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR: R\$ 1.500,01; JOSÉ UILSON VERAS DE MORAIS: R\$ 500,00; JOSE VALDEMIR FERREIRA: R\$ 500,00; JOSE VANDERLEI DE ANDRADE LEITE: R\$ 500,00; JOSÉ VIEIRA DE SOUZA: R\$ 500,00; JOSÉ VILLAS DE ARAÚJO NETO: R\$ 500,00; JOSÉ VITOR NICOLAU TAVARES: R\$ 1.000,00; JOSE WALDIR GOMES: R\$ 500,00; JOSE WELINGTON SILVA: R\$ 500,00; JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA: R\$ 15.890,00; JOSEANE ALMEIDA FARIAS DE SENA: R\$ 500,00; JOSEANE LIMA CABRAL DOS SANTOS: R\$ 700,00; JOSEFA ADELINA CARDOSA BARBOSA RIBEIRO: R\$ 500,00; JOSEFA CARMELITA DA SILVA: R\$ 500,00; JOSELIO DA SILVA MELO: R\$ 18.990,00; JOSELITO COTA DA SILVA: R\$ 23.490,00; JOSELITO REIS MELO DOS SANTOS: R\$ 14.390,00; JOSEMAR RAMOS: R\$ 18.990,00; JOSEMARIO NUNES RIBEIRO: R\$ 1.000,00; JOSEMIR GOMES DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; JOSENILDO CONCEIÇÃO DE SOUZA: R\$ 24.590,00; JOSI KELLY QUEIROZ DA COSTA: R\$ 500,00; JOSIAS NUNES DE BARROS: R\$ 500,00; JOSIEL GAVA BERGANTON: R\$ 1.737,77; JOSIENE DE OLIVEIRA MENDONCA: R\$ 19.940,50; JOSIENIO FREIRE DE SA: R\$ 500,00; JOSIMAR CANDIDO TENORIO: R\$ 5.000,00; JOSIMAR SANTOS ANDRADE: R\$ 500,00; JOSIMAR SOUZA DOS SANTOS: R\$ 14.190,00; JOSINALDO DE JESUS BEZERRA: R\$ 1.816,82; JOSINALDO DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; JOSIVALDO CELESTINO DE CALDAS: R\$ 3.000,00; JOSIVALDO DE SOUZA BERNARDO: R\$ 18.990,00; JOSIVAN FERREIRA LIMA: R\$ 18.990,00; JOSNEI CARLOS DE SOUZA: R\$ 500,00; JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA: R\$ 500,00; JOSUÉ ANTUNES: R\$ 1.000,00; JOSUE CHAGAS AMORIM: R\$ 1.000,00; JOSUÉ QUEIROZ LIBERALINO JUNIOR: R\$ 2.000,00; JOURIVALDO TAVARES DOS SANTOS: R\$ 500,00; JOVANNE CARDANA RUIZ: R\$ 1.000,00; JOVANO IANCOSKI: R\$ 500,00; JOVELCI DOMINGOS GOMES: R\$ 1.000,00; JOVERCY FERREIRA DE OLIVEIRA: R\$ 19.290,00; JOYCE FERREIRA DA SILVA: R\$ 17.578,67; JOYCE MADALENA DE LIMA REIS: R\$ 5.637,07; JOZEVAL DIAS FREITAS: R\$ 1.000,00; JOZIAS TINOCO DA SILVA: R\$ 14.190,00; JPR ENGENHARIA MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA: R\$ 300,00; JRT TRANSPORTES E TELE ENTREGAS LTDA: R\$ 1.000,00; JUARES PEREIRA DE SOUZA: R\$ 500,00; JUAREZ DA SILVA SANTANA: R\$ 500,00; JUAREZ FLORENCIO DA SILVA: R\$ 1.000,00; JUAREZ TOME DE ALMEIDA: R\$ 4.090,00; JUARY DE AZEVEDO SANTOS: R\$ 500,00; JUCA HENRIQUE PASTREZ CARVALHO DE SOUZA: R\$ 500,00; JUCELINO BASTO DOS ANJOS: R\$ 14.190,00; JUCELINO DOS SANTOS: R\$ 3.000,00; JUCELINO QUEIROZ DA SILVA: R\$ 18.990,01; JUCELIO XAVIER DA SILVA: R\$ 500,00; JUCIAN PINHEIRO GOCANLVES: R\$ 1.000,00; JUCIELDES BICALHO DA SILVA: R\$ 1.090,00; JUCILENE RIOS BESERRA: R\$ 500,00; JUCINEI ANTÔNIO DE OLIVEIRA: R\$ 23.590,00; JUCINEI AUGUSTO PORCIDES: R\$ 23.990,00; JUDITHE DE CARVALHO PINHEIRO CAVALCANTE: R\$ 500,00; JUDSON HELENO EVANGELISTA: R\$ 500,00; JULIANA ALVES: R\$ 18.990,00; JULIANA ANDRADE SANTOS MORAIS: R\$ 1.000,00; JULIANA APARECIDA SILVA: R\$ 500,00; JULIANA CRISTINA DA CONCEICAO CRUZ: R\$ 14.590,00; JULIANA DA COSTA E SILVA: R\$ 6.000,00; JULIANA DE JESUS PEREIRA GABRIG: R\$ 800,00; JULIANA DE MELLO PINHEIRO: R\$ 500,00; JULIANA FERREIRA DOS SANTOS: R\$ 500,00; JULIANA JESSICA DE ALMEIDA MOURA: R\$ 500,00; JULIANA KAROL FALCAO DE ALMEIDA: R\$ 2.000,00; JULIANA LEITE MARTINS: R\$ 500,00; JULIANA MARIA PERDIGÃO MACIEL: R\$ 18.490,00; JULIANA MENEGON ARAUJO: R\$ 500,00; JULIANA VALADARES MARTINS: R\$ 500,00; JULIANA VASCONCELOS DE SÁ FIGUEREDO: R\$ 1.000,00; JULIANE CARDOZO MARTINS: R\$ 1.000,00; JULIANE DA COSTA PERARDT: R\$ 15.390,00; JULIANO ALMEIDA LOPES: R\$ 500,00; JULIANO APARECIDO AMERICO PIRES: R\$ 1.000,00; JULIANO CASTRO: R\$ 500,00; JULIANO CESAR DA CRUZ SILVA 32932543814: R\$ 300,00; JULIANO DANDREA DE NARDI: R\$ 28.104,92; JULIANO FERREIRA SILVA: R\$ 500,00; JULIANO GUZLINKI PACHECO: R\$ 500,00; JULIANO INÁCIO DE PAULA: R\$ 13.097,90; JULIANO KOVALHUK: R\$ 500,00; JULIANO LEITE NITSCH: R\$ 1.000,00; JULIANO LUIS HOLZ: R\$ 2.875,50; JULIANO NASCIMENTO BISINHA: R\$ 23.265,50; JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR: R\$ 1.000,00; JULIMAR SILVA: R\$ 37.980,00; JULIO ANDERSON SOUZA DE OLVEIRA: R\$ 9.000,00; JULIO APARECIDO NEVES: R\$ 23.490,50; JULIO CESAR ARAUJO DA SILVA: R\$ 500,00; JÚLIO CÉSAR AUAD GUEDES: R\$ 23.490,00; JULIO CESAR BRANDÃO: R\$ 500,00; JÚLIO CESAR CLEMENTINO GOMES: R\$ 650,00; JULIO CESAR COSTA: R\$ 500,00; JULIO CESAR DE ANDRADE: R\$ 19.990,01; JULIO CESAR DE SAMPAIO ASJAFRE SINDEAUX: R\$ 500,00; JULIO CÉSAR DOS REIS: R\$ 6.000,00; JULIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR: R\$ 500,00; JULIO CESAR FLORES PFEIFER JUNIOR: R\$ 500,00; JULIO CESAR FURTADO: R\$ 1.000,00; JULIO CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO: R\$ 500,00; JULIO CESAR RODRIGUES DE LIMA: R\$ 1.100,00; JULIO CESAR RODRIGUES MARTINS: R\$ 13.000,01; JULIO CESAR VIEIRA FERNANDES: R\$ 1.000,00; JULIO CESAR VITORINO: R\$ 500,00; JULIO CÉZAR CABRAL DE MELO: R\$ 500,00; JULIO CEZAR MACEDO: R\$ 23.490,00; JÚLIO CÉZAR SÁ LEITÃO GUIMARÃES: R\$ 1.000,00; JÚLIO MARTINS SARKIS: R\$ 18.524,12; JULIO VITOR KUNZLER JR: R\$ 1.000,00; JULY MARY CARDOSO DA SILVA: R\$ 500,00; JURACY DIAS RAMALHO: R\$ 19.730,07; JURACY FERNANDES DE ABREU JUNIOR: R\$ 22.865,00; JURANDIR PIRES LEITÃO: R\$ 500,00; JURANDIR SOUSA CARVALHO: R\$ 250,00; JUSCELIO RAMOS DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; JUSINÉIA FIORANTI PEREIRA: R\$ 500,00; JUVILSON VIEIRA DE OLIVEIRA: R\$ 3.266,52; KAARLO HENRIQUE MAJURI ARAUJO: R\$ 500,00;



KAIM MACEDO DE ALMEIDA: R\$ 23.490,00; KAIO OZIEL DA SILVA BARROS: R\$ 500,00; KAIQUE DRUMOND MACIEL: R\$ 500,00; KAMILA CRISTINA RODRIGUES SABINO: R\$ 500,00; KARINA DE SOUZA: R\$ 1.000,00; KARINA KELLY DE OLIVEIRA ROSA: R\$ 1.000,00; KARINA PAULA ZANANDREA DINIZ: R\$ 1.049,44; KARINA SCHLICHTING BARBOSA: R\$ 1.744,66; KARINA TALITA DE ARRUDA SANTANA: R\$ 500,00; KARINE FERREIRA FRANÇA: R\$ 500,00; KARLA LEÃO BARRETO: R\$ 17.990,00; KARLO BRUCE RESENDE CORDEIRO: R\$ 5.000,00; KASAP MOBILITY MOTOS,SERVICOS E ACESSORIOS ITABAIANA LTDA: R\$ 12.932,20; KASAP MOBILITY MOTOS,SERVICOS E ACESSORIOS LTDA: R\$ 20.636,25; KASSIO TEIXEIRA BRANCO: R\$ 19.990,00; KATARINY RAQUEL DE MEDEIROS: R\$ 1.340,00; KAZA EMPREENDIMENTOS LTDA: R\$ 1.000,00; KEDSON BARBERO: R\$ 500,00; KEILA ALVES DE CAMARGO CANTU: R\$ 500,00; KEILA CRISTINA FERREIRA: R\$ 500,00; KEILA NASCIMENTO ARAUJO: R\$ 500,00; KELINY MAYANE DIAS DE SOUZA: R\$ 14.590,00; KELIO DE MELO BEZERRA: R\$ 1.000,00; KELLY CARDOSO COSTA: R\$ 500,00; KELLY CRISTIANE LEONE SANTIAGO: R\$ 500,00; KELLY CRISTINA SILVA: R\$ 233,00; KELLY KOTLINSKI VERDADE: R\$ 500,00; KELSON BRITO DE ALMEIDA: R\$ 500,00; KELVIA FRANKLIM TAVARES DE SOUZA LEITE: R\$ 15.190,00; KELVIN ALEXANDRE IANCOSKI: R\$ 500,00; KELVIN CUNHA: R\$ 1.000,00; KELVIN WILLIAN DA SILVA MATHEUS: R\$ 500,00; KELY GREIZE SILVA: R\$ 500,00; KEMILY CINTRA PRADO: R\$ 18.990,00; KENDY MARLOS VICENTIN SOARES: R\$ 17.586,01; KENNEDY ROOSEVELT RIBEIRO PEREIRA: R\$ 500,00; KENNY BOYD MACHADO CAMPOS: R\$ 15.809,35; KEONE CASTANHO DAGANI: R\$ 1.000,00; KERPE & FILHOS LTDA: R\$ 20.990,00; KEVEN WALLACE ALMEIDA CARDOSO: R\$ 500,00; KEVIN MORTIMER: R\$ 1.000,00; KEVINN THALYSON CESAR DA SILVA: R\$ 1.010,00; KLAUBER FROTA SALES MOTA: R\$ 500,00; KLEBER DANTAS BRASIL: R\$ 1.000,00; KLEBER GUIMARAES DOS SANTOS: R\$ 23.090,00; KLEBER JOSÉ PRADO RODRIGUES: R\$ 500,00; KLEBER MEDEIROS EBERHARDT: R\$ 500,00; KLEBSON TIMOTEO MOLINA: R\$ 1.000,00; KLEIDIANE ALVES DA SILVA: R\$ 500,00; KLEITON ORTIZ LOPES: R\$ 500,00; KLEY MULLER: R\$ 19.490,00; KLEYBSON BRUNO DA SILVA: R\$ 500,00; KLEYTON BATISTA VASCONCELOS: R\$ 6.785,43; L & K COMERCIO DE GAS LTDA: R\$ 18.990,00; L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A: R\$ 32.942,55; L.S FERNANDES PISCINAS - EIRELI: R\$ 2.500,00; L.Z.M EMBALAGENS LTDA: R\$ 1.000,00; LABORATORIO CALEGARI SOLUCOES ODONTOLOGICAS LTDA: R\$ 500,00; LABORATÓRIO E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO NERY ESTEVES LTDA: R\$ 14.590,00; LADJANE KARLA TORRES LIMA: R\$ 1.000,00; LAERCIO BRITO TEIXEIRA JUNIOR: R\$ 1.000,00; LAERT GIOVANELLI SANTOS: R\$ 19.990,01; LAERTE CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO: R\$ 24.990,00; LAILSON DA SILVA DOS SANTOS: R\$ 500,00; LAILTON RAMOS DOS SANTOS: R\$ 250,00; LAIRE MANFIO JUNIOR: R\$ 20.490,00; LAIS CRISTINA PRAZERES DA CRUZ: R\$ 14.190,00; LANDRI FREITAS DE MATOS JUNIOR: R\$ 1.234,19; LARISSA TANNUS REBOUÇAS: R\$ 500,00; LAUDECI BARBOSA DE MEDEIROS: R\$ 500,00; LAUDELI PEREIRA DE ARAUJO FONTENELES: R\$ 500,00; LAURA ELIAS SIMOES: R\$ 23.490,00; LAURENIO DA SILVA LACERDA: R\$ 500,00; LAURITA CERVI BENEDINI: R\$ 500,00; LAURO ANTONIO DE MELO VIEIRA: R\$ 500,00; LAURO KENNEDY CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR: R\$ 250,00; LAURO VANDERLEI DA SILVA: R\$ 1.000,00; LAYON APARECIDO FARIAS: R\$ 14.990,00; LAZARO DE SOUZA NETO: R\$ 500,00; LEANDERSON PRUDENTE DA SILVA: R\$ 500,00; LEANDRO ALEXANDRE DE FREITAS: R\$ 500,00; LEANDRO ANDRE DE JESUS: R\$ 500,00; LEANDRO APARECIDO DORTA: R\$ 500,00; LEANDRO BANDEIRA MARTINS: R\$ 419,05; LEANDRO BORGES MENDES: R\$ 24.490,00; LEANDRO CARVALHO DE ARAÚJO: R\$ 1.000,00; LEANDRO COP: R\$ 24.490,00; LEANDRO DA CRUZ DELPRETE: R\$ 500,00; LEANDRO DA SILVA SOUZA: R\$ 4.600,00; LEANDRO DE ABREU FERNANDES: R\$ 16.724,18; LEANDRO DE MELLO AZEVEDO: R\$ 14.590,00; LEANDRO DE MORAIS: R\$ 19.710,00; LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA: R\$ 18.990,00; LEANDRO DE SANTANA RIBEIRO: R\$ 2.000,00; LEANDRO DOS SANTOS: R\$ 500,00; LEANDRO DOS SANTOS BARRETO: R\$ 1.000,00; LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; LEANDRO FERNANDES FILGUEIRA: R\$ 1.000,00; LEANDRO FIUZA RABELO: R\$ 20.000,00; LEANDRO GIOVANELLA: R\$ 500,00; LEANDRO GUILHERME CUSTÓDIO BARBOSA: R\$ 15.890,00; LEANDRO HARDT DA SILVA: R\$ 990,00; LEANDRO HENRIQUE SILVA: R\$ 1.500,00; LEANDRO IDIART LUTZ: R\$ 500,00; LEANDRO ISMAEL SALLES DE BARCELOS: R\$ 500,00; LEANDRO KUBIACK DA SILVA: R\$ 500,00; LEANDRO LEITE ANTONIO: R\$ 500,00; LEANDRO LOPES CECILIO: R\$ 500,00; LEANDRO LUÍS FRANÇA DA SILVA: R\$ 500,00; LEANDRO MAEZ: R\$ 500,00; LEANDRO MANIEZO: R\$ 23.490,00; LEANDRO MARQUES BONIFÁCIO DE LIMA: R\$ 500,00; LEANDRO NOGUEIRA MONTEIRO: R\$ 15.890,00; LEANDRO PAULINO PEREIRA: R\$ 1.733,37; LEANDRO PEREIRA SANTOS: R\$ 14.490,00; LEANDRO RAMOS DA SILVA: R\$ 500,00; LEANDRO REGLY RIBEIRO: R\$ 1.000,00; LEANDRO RODRIGUES GOMES: R\$ 500,00; LEANDRO RODRIGUES LEITE: R\$ 20.490,00; LEANDRO SANTANA DE SOUZA: R\$ 500,00; LEANDRO SCARPARO: R\$ 4.000,00; LEANDRO SILVESTRE RIBEIRO: R\$ 700,00; LEANDRO SOARES DA SILVA: R\$ 500,00; LEANDRO SOARES RIBEIRO: R\$ 500,00; LEANDRO STANGHERLIN ARAUJO: R\$ 23.490,00; LEANDRO VIEIRA RODRIGUES: R\$ 500,00; LECILIO PEREIRA SANTANA: R\$ 500,00; LEE TAYLOR DE MOURA PAULA: R\$ 23.265,50; LEEVANCLER DE ABREL SILVA: R\$ 2.000,00; LEHI VANDERLEI DE AGUIAR: R\$ 20.289,00; LEIDIANE CRISTINA DIAS OLIVEIRA: R\$ 500,00; LEILA FELIX DE SOUZA MOURA: R\$ 500,00; LEILA LAURINDA SOUSA: R\$ 500,00; LEILA PARDO: R\$ 500,00; LEILIANE DE



CARVALHO GOMES: R\$ 500,00; LEITE E LOPES DIAGNÓSTICO VETERINÁRIOS LTDA: R\$ 19.490,00; LEITE EXPRESS TRANSPORTES LTDA: R\$ 576.129,53; LELIO MARCOS RODRIGUES BERTONI: R\$ 500,00; LENILSON RÉGIO FERREIRA: R\$ 500,00; LENILSON SOUSA PADILHA: R\$ 15.190,00; LENIRA GOETHEL: R\$ 500,00; LENO CORDEIRO VARGENS: R\$ 1.000,00; LENOIR DE SOUZA: R\$ 500,00; LÉO DINIZ CZARNEWSKI: R\$ 500,00; LEODIL JOÃO STAUT JUNIOR: R\$ 500,00; LEONALDO ARRUDA DE FREITAS: R\$ 20.590,00; LEONAN BERNARDO DA SILVA: R\$ 500,00; LEONARDO ALCKMIN: R\$ 500,00; LEONARDO ALMEIDA TORRES: R\$ 1.000,00; LEONARDO ANDRÉ PERSZEL FERNANDES: R\$ 500,00; LEONARDO BAHIA DANTAS MARTINEZ: R\$ 1.000,00; LEONARDO BARROS DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; LEONARDO BENASSI DE BORBA: R\$ 19.550,90; LEONARDO BERTOLAZZI GOLIN: R\$ 500,00; LEONARDO BRANDAO PENA: R\$ 500,00; LEONARDO BUENO PEREIRA: R\$ 500,00; LEONARDO CARLOS DE LIMA: R\$ 1.000,00; LEONARDO CARLOTTO: R\$ 500,00; LEONARDO CARVALHO GOMES DE OLIVEIRA: R\$ 2.100,00; LEONARDO CASTILHO DOS REIS: R\$ 500,00; LEONARDO CONTI: R\$ 500,00; LEONARDO DE OLIVEIRA ARAUJO: R\$ 1.000,00; LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA: R\$ 500,00; LEONARDO DO RIO NOGUEIRA: R\$ 500,00; LEONARDO DONIZETI DE PAULA: R\$ 500,00; LEONARDO DOS SANTOS COSTA: R\$ 500,00; LEONARDO DOS SANTOS DE MACEDO: R\$ 500,00; LEONARDO ESCARPELLIN MACHADO: R\$ 20.490,00; LEONARDO ESTEVÃO SOUZA CARDOSO: R\$ 500,00; LEONARDO FERREIRA RIBEIRO: R\$ 1.000,00; LEONARDO FRANCO FARIAS NEGREIROS: R\$ 500,00; LEONARDO JOSÉ DANTAS PINHEIRO DE ARAÚJO: R\$ 500,00; LEONARDO LEHMANN BARROS: R\$ 19.693,00; LEONARDO LUCIANO LOPES: R\$ 500,00; LEONARDO LUIZ VIEIRA DE MELO MANUTENCAO ELETRICA: R\$ 6.600,00; LEONARDO MACHADO ZONATTO: R\$ 500,00; LEONARDO MOURA: R\$ 500,00; LEONARDO OLIVEIRA NEVES: R\$ 3.570,00; LEONARDO PEREIRA: R\$ 500,00; LEONARDO PEREIRA DE LIMA: R\$ 1.000,00; LEONARDO RANGEL MOTTA: R\$ 500,00; LEONARDO RIBEIRO DA SILVA: R\$ 3.220,30; LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA: R\$ 14.990,00; LEONARDO RUOSO VENDRAMINI: R\$ 1.000,00; LEONARDO SANTOS MONTE NERO: R\$ 1.000,00; LEONARDO SARAIVA MENEZES: R\$ 500,00; LEONARDO SEABRA DE OLIVEIRA HENRIQUES: R\$ 24.490,00; LEONARDO SEELIG: R\$ 23.490,00; LEONARDO SILVA DO CARMO: R\$ 3.319,56; LEONARDO SILVEIRA SANTOS: R\$ 500,00; LEONARDO SOARES TINOCO: R\$ 16.615,00; LEONARDO TAVARES VILLELA DOS SANTOS: R\$ 2.518,30; LEONEL COMERCIO DE BICICLETAS ELETRICAS E ACESSORIOS LTDA: R\$ 350,00; LEONEL KEANO BATISTA ARAUJO: R\$ 18.090,00; LEOPOLDO JORGE GOMES DOS REIS: R\$ 500,00; LEOVIGILDO DA SILVEIRA SANTOS NETO: R\$ 17.490,01; LERIO FRANCO DA SILVA FILHO: R\$ 1.000,00; LESTE GAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA: R\$ 10.000,00; LEUZIBETE EULINA MIRANDA PARENTE: R\$ 1.000,00; LEXY MARTINS FONSECA: R\$ 23.490,00; LEZI GOMES DE SOUZA: R\$ 1.000,00; LIBANIA MARTINS RODRIGUES GRILLO: R\$ 500,00; LIDERVAN DE FREITAS DIAS JUNIOR: R\$ 500,00; LÍDIO FERNANDO YALE VIEIRA BARROS: R\$ 500,00; LIDIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR: R\$ 1.000,00; LIDIOMAR ANTONIO GARCIA NUNES: R\$ 500,00; LIDIVANE SILVA TEOFILO: R\$ 500,00; LIGIA AGUILA FERREIRA: R\$ 1.000,00; LÍGIA DAIANE NUNES DOS SANTOS CALDAS: R\$ 500,00; LILIAN APARECIDA DELATIM: R\$ 14.990,00; LILIAN MAYUMI YAMADA: R\$ 17.490,00; LILIAN NAIARA SANTOS SILVA: R\$ 3.000,00; LILIANE MOREIRA ALVES ARAGÃO: R\$ 1.000,00; LINA FERNANDA LIMA DE SOUZA: R\$ 2.050,00; LINALDO BOMFIM DE OLIVEIRA JÚNIOR: R\$ 500,00; LINCOLN AUGUSTO DE SOUSA PINTO: R\$ 500,00; LINCOLN FRANCISCO MANASZCZUK DA SILVA: R\$ 1.000,00; LINCOLN PINHEIRO: R\$ 24.200,00; LINCON HENRIQUE CAMARGO SANTA ROSA: R\$ 500,00; LINDOBERTO BARROS SILVA: R\$ 500,00; LINDOMAR BÔNES PINHO DA SILVA: R\$ 500,00; LINDOMAR LUCAS DE OLIVEIRA GRUNOWE: R\$ 1.000,00; LINDOMAR NOGUEIRA DA SILVA: R\$ 23.490,00; LINEU RICARDO KERN: R\$ 24.614,19; LINIKER BRITO SILVA: R\$ 500,00; LINKSFIELD TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA: R\$ 22.890,67; LISSANDRA ESNARRIAGA DE FREITAS: R\$ 500,00; LIVIA FERREIRA SYLVESTRE: R\$ 500,00; LIVIA NEGRÃO DE SANTANA: R\$ 500,00; LM SEGURANÇA CONSTRUÇÕES EIRELE: R\$ 500,00; LOBIANCO & LIMA LTDA.: R\$ 500,00; LOCALIZA RENT A CAR SA: R\$ 12.044,25; LOG GAS LTDA: R\$ 360,00; LOG-IN - LOGISTICA INTERMODAL S/A: R\$ 203.412,93; LOGOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA: R\$ 8.775,60; LOHANE MALAFAIA PERROTI: R\$ 1.000,00; LOPES DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI: R\$ 101.996,00; LOQUE FACIL LOCACAO DE VEICULOS: R\$ 20.990,00; LORAINÉ BEHLING: R\$ 105.460,00; LORENA KAREN RODRIGUES LIMA: R\$ 14.590,00; LORENÇO DE LIMA BARBOSA: R\$ 23.490,00; LORHAN LUIZ SANTOS CARVALHO: R\$ 500,00; LOTUS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A: R\$ 1.000,00; LOUIS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES: R\$ 20.990,00; LOUISE LEÃO SÊNOS: R\$ 500,00; LOURENCO RODRIGUES TEIXEIRA NETO: R\$ 1.000,00; LOURIVAL DE ARAÚJO GÓES NETO: R\$ 500,00; LOURIVAL LINO TEIXEIRA FILHO: R\$ 500,00; LOURIVAL MICHEL LAGO SANTOS: R\$ 500,00; LÔUZAR SALENAVE SOARES JÚNIOR: R\$ 500,00; LUAN CESAR MIELLI ALVES: R\$ 500,00; LUAN COUTO MARTINS: R\$ 500,00; LUAN DE LIMA RAMOS: R\$ 500,00; LUAN HENRIQUE PACHECO: R\$ 500,00; LUAN MARCEL DOS SANTOS MANFRIN: R\$ 2.665,50; LUAN SALES DO NASCIMENTO: R\$ 500,00; LUANA CAROLINA ROSSA FERREIRA: R\$ 1.000,00; LUANA CASSIA DE LIMA LEAL: R\$ 10,00; LUANA HOHNE: R\$ 1.000,00; LUANA LOPES DOS SANTOS: R\$ 500,00; LUANA PORTO DA SILVA: R\$ 588,00; LUANDA MAIA MAYRINK LOTT CUNHA: R\$ 500,00; LUCAS ALBERTO AMARANTE



DIAS: R\$ 23.490,00; LUCAS ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE: R\$ 3.420,86; LUCAS BARBOSA LEMOS RASTELLI: R\$ 500,00; LUCAS BARRETO LOBO: R\$ 1.000,00; LUCAS BELLAN TONIN: R\$ 13.990,00; LUCAS BESSA DE OLIVEIRA MACHADO: R\$ 1.000,00; LUCAS BILATO BOZZA: R\$ 500,00; LUCAS BOMFIM PESSOA: R\$ 6.000,00; LUCAS BONAZZA AMORIM: R\$ 500,00; LUCAS BREYGIL DE ANDRADE: R\$ 1.000,00; LUCAS BRUGNEROTO: R\$ 16.490,01; LUCAS CAMPOS DE LACERDA: R\$ 500,00; LUCAS CHUKWUEBUKA OZIGBO: R\$ 500,00; LUCAS CORTES BARION: R\$ 23.490,00; LUCAS DA ROCHA RODRIGUES: R\$ 18.490,00; LUCAS DA SILVA ALMEIDA: R\$ 11.500,00; LUCAS DA SILVA SCHUMACHER: R\$ 500,00; LUCAS DIEGO DA SILVA CAVALHEIRO: R\$ 500,00; LUCAS DUARTE FILGUEIRA FEITOSA: R\$ 4.000,00; LUCAS EDUARDO TEIXEIRA ALMEIDA: R\$ 4.000,00; LUCAS FLÁVIO HERCULANO MÁXIMO: R\$ 500,00; LUCAS GABRIEL SANTOS: R\$ 23.990,00; LUCAS GOMES DE MORAIS FULCO: R\$ 19.465,00; LUCAS GUIMARÃES DA SILVA: R\$ 18.490,00; LUCAS JESUS DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; LUCAS MACHADO SILVEIRA: R\$ 500,00; LUCAS MAGNO DOS SANTOS GOUVEIA: R\$ 500,00; LUCAS MARCIEL CANDIDO DA SILVA: R\$ 500,00; LUCAS MATTOS KUNZ: R\$ 500,00; LUCAS MEDALHA JUSTINO: R\$ 23.990,00; LUCAS MUNCHEN TEIXEIRA: R\$ 500,00; LUCAS NETO SANTANA: R\$ 23.265,50; LUCAS ORTOLANI CRIPA: R\$ 20.490,00; LUCAS PARANAIBA MEDEIROS JUBÉ: R\$ 14.990,00; LUCAS PEREIRA DE VIVEIROS: R\$ 24.490,00; LUCAS PIERRE: R\$ 500,00; LUCAS QUENTAL LIMA: R\$ 500,00; LUCAS RAMALHO MOREIRA: R\$ 500,00; LUCAS RAPOSO SOUZA CARVALHO: R\$ 500,00; LUCAS REZENDE FERREIRA DE LIMA: R\$ 500,00; LUCAS RICARDO ZANETTE: R\$ 18.990,00; LUCAS ROBERTO DOS SANTOS: R\$ 500,00; LUCAS RODRIGUES POLTRONIERI: R\$ 1.000,00; LUCAS SAMPAIO FELIX CEDRAZ SILVA: R\$ 399,85; LUCAS SANTOS SILVA: R\$ 1.000,00; LUCAS SILVA MUTTI: R\$ 500,00; LUCAS TEIXEIRA DE ALMEIDA BARBOSA: R\$ 1.090,00; LUCAS TRINDADE MEIRA COSTA: R\$ 500,00; LUCAS VIDAL COSTA DE FREITAS: R\$ 500,00; LUCAS VIEIRA DE SOUZA: R\$ 1.000,00; LUCAS VINICIUS CAMPOS DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; LUCAS WEIDER SOUSA PRAZERES: R\$ 19.567,27; LUCAS WELLIGTON MAGALHAES SOUZA: R\$ 500,00; LUCAS WILLIAM SOUZA DA SILVA: R\$ 500,00; LUCCA PIZA DE GASPARI: R\$ 500,00; LUCCA VISCARDI: R\$ 500,00; LUCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA: R\$ 430,00; LUCIA PAULA MARTINS AMERICO DE GODOY: R\$ 500,00; LUCIA RODRIGUES FERNANDES: R\$ 18.790,00; LUCIANA ALVES DA SILVA: R\$ 500,00; LUCIANA APARECIDA SOUZA COSTA: R\$ 500,00; LUCIANA DE FRANÇA FRAZÃO: R\$ 500,00; LUCIANA FONSECA DE AZEVEDO: R\$ 20.490,00; LUCIANA GOVEIA MARANHÃO: R\$ 15.890,00; LUCIANA REGINA VILLA CORTA CERQUEIRA: R\$ 15.000,00; LUCIANA RODRIGUES DA SILVA: R\$ 1.000,00; LUCIANA SIMÕES FREITAS REBOUÇAS: R\$ 3.000,00; LUCIANE TAVIANO DONATO DO AMARAL: R\$ 24.490,00; LUCIANO BENEDETTO RIZZO: R\$ 23.490,01; LUCIANO BEZERRA DE MENEZES NETO: R\$ 500,00; LUCIANO BRITO DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; LUCIANO CAVINATO: R\$ 26.510,00; LUCIANO CHIARELO E CIA LTDA: R\$ 20.990,00; LUCIANO CORREIA DE ALMEIDA: R\$ 500,00; LUCIANO DAHER CAETANO PINTO: R\$ 23.590,00; LUCIANO DE ANGELO: R\$ 500,00; LUCIANO DE BARROS LEITE: R\$ 1.000,00; LUCIANO DE FREITAS PAIVA: R\$ 2.000,00; LUCIANO DE JESUS RAMOS: R\$ 500,00; LUCIANO DE LIMA UCHOA: R\$ 14.190,00; LUCIANO DE SOUZA NETO: R\$ 500,00; LUCIANO DI GIOVANNI BASSO: R\$ 1.000,00; LUCIANO DOS ANJOS LUCAS: R\$ 500,00; LUCIANO DUARTE LIRIO: R\$ 500,00; LUCIANO FELIX DE SOUZA SILVEIRA: R\$ 24.090,00; LUCIANO GONÇALVES DIAS: R\$ 500,00; LUCIANO HENRIQUE LOURENÇO: R\$ 18.990,00; LUCIANO JOSÉ DAMIÃO: R\$ 18.990,01; LUCIANO JOSÉ DANTAS DO REGO LUNA: R\$ 15.890,00; LUCIANO LUIZ VIEIRA: R\$ 10.490,00; LUCIANO MOURA: R\$ 500,00; LUCIANO MOURA FEITOSA: R\$ 500,00; LUCIANO PAULO VIEIRA SEVERINO: R\$ 500,00; LUCIANO RAMOS DOS REIS: R\$ 8.799,00; LUCIANO RIBEIRO DE MACEDO ARAÚJO: R\$ 500,00; LUCIANO RODOVALDO CELENCIO: R\$ 18.790,00; LUCIANO ROGÉRIO VIEIRA: R\$ 500,00; LUCIANO SOTELINO CARDOSO DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; LUCIANO TALLOWITZ BARROS: R\$ 22.865,00; LUCIEL RODRIGUES SANTIAGO: R\$ 500,00; LUCIELY NASCIMENTO CARNEIRO: R\$ 1.000,00; LUCIENE DA SILVA SOUSA: R\$ 500,00; LUCIMARA SANTOS TELES MORAIS: R\$ 500,00; LUCINALDO GUEDES PEREIRA: R\$ 3.400,00; LUCIO FERREIRA DO CARMO SANDER: R\$ 23.990,00; LÚCIO FLAVIO FREIRE DE ARAÚJO: R\$ 14.190,00; LUCIO GRACIANO DA SILVA: R\$ 500,00; LUCIO MARCOS OLIVEIRA COSTA: R\$ 500,00; LUCIO MARIO SANTOS SOUSA: R\$ 23.590,00; LUCIVALDO COSTA DOS SANTOS: R\$ 700,00; LUCIVALDO FERREIRA DE JESUS: R\$ 20.990,00; LUCIVALDO LIMA DE OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; LUDOS PRO TECNOLOGIA E APRENDIZAGEM SA: R\$ 5.070,00; LUIGGI HUMBERTO SCJARRETTA: R\$ 500,00; LUIS AFONSO GOMES SOUSA: R\$ 500,00; LUIS ALBERTO KIRSCH: R\$ 500,00; LUIS ALBERTO MARINO TAPARI: R\$ 16.990,00; LUIS ALBERTO SCHULER: R\$ 4.500,00; LUIS ANDERSON DE MORAES DIAZ: R\$ 500,00; LUIS ANDRE DE LIMA FREIRE: R\$ 2.000,00; LUIS ANTONIO BERTOLOTTO: R\$ 16.490,00; LUIS AUGUSTO FREITAS MASCARENHAS: R\$ 500,00; LUIS AUGUSTO MACENA CENA: R\$ 1.000,00; LUIS CARBALLAL GARRIDO: R\$ 23.590,00; LUIS CARLOS FONSECA SILVA: R\$ 500,00; LUIS CARLOS JOSÉ RAMOS: R\$ 500,00; LUIS CARLOS LIMA DE MESQUITA JUNIOR: R\$ 1.299,00; LUIS CARLOS MACHADO DOS SANTOS: R\$ 500,00; LUIS CESAR PEREIRA DA SILVA: R\$ 19.990,00; LUIS CLAUDIO DE SOUZA: R\$ 110,00; LUIS CLAUDIO DO VAL ALCANTARA: R\$ 1.000,00; LUIS CLAUDIO DOS SANTOS PASSOS: R\$ 1.000,00; LUIS CLAUDIO GONÇALVES: R\$ 2.000,00; LUIS EDUARDO BARTONELI DE RSENDE: R\$ 500,00; LUIS EDUARDO MACCARINI: R\$ 500,00; LUIS FELIPE BRANDÃO MARTINS: R\$ 23.490,51; LUIS FELIPE CAMARA



FERRO: R\$ 23.265,50; LUIS FERNANDO FERREIRA ARCAS: R\$ 1.000,00; LUÍS FILIPE GONÇALVES CORRÊA: R\$ 500,00; LUIS FILIPI BROGNI: R\$ 1.000,00; LUIS GUSTAVO CANDOLO DOMINGUES DA SILVA: R\$ 23.490,00; LUIS LENNON DE JESUS PAULA: R\$ 1.000,00; LUÍS OTÁVIO DE MENDONÇA CASTILHO: R\$ 500,00; LUIS OTÁVIO DE OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; LUÍS PAULO ASSUMPÇÃO: R\$ 18.490,00; LUISA GUEDES BARON: R\$ 14.590,00; LUIZ ABEL TRINDADE BALDEZ: R\$ 500,00; LUIZ ADALBERTO XAVIER CARDOSO: R\$ 500,00; LUIZ ALBERTO DA SILVA GOMES: R\$ 500,00; LUIZ ALBERTO MURAD: R\$ 4.990,00; LUIZ ALBERTO NOVELLO VILHENA: R\$ 500,00; LUIZ ALFREDO YAMANAKA EMERENCIANO FERREIRA: R\$ 500,00; LUIZ ANDRE BENEDITO: R\$ 474,38; LUIZ ANDRÉ DE AGUIAR MARANO: R\$ 500,00; LUIZ ANTÔNIO ALVES: R\$ 500,00; LUIZ ANTÔNIO CANNETO: R\$ 1.000,00; LUIZ ANTÔNIO DE LIMA: R\$ 23.490,00; LUIZ ANTÔNIO NUNES: R\$ 23.490,00; LUIZ ANTONIO PINHEIRO: R\$ 500,00; LUIZ AUGUSTO RODRIGUES GOMES: R\$ 790,00; LUIZ AUGUSTO SILVA: R\$ 1.000,00; LUIZ BARBOSA LIMA: R\$ 500,00; LUIZ CARLOS ANDRADE FILHO: R\$ 500,00; LUIZ CARLOS DE LIMA ROCHA: R\$ 500,00; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BRASIL: R\$ 17.990,00; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA COSTA: R\$ 500,00; LUIZ CARLOS DE SOUZA: R\$ 4.275,00; LUIZ CARLOS FERREIRA DE SALES: R\$ 19.990,00; LUIZ CARLOS LOPES GENARO DE OLIVEIRA: R\$ 474,00; LUIZ CARLOS MENÃO JUNIOR: R\$ 500,00; LUIZ CARLOS NABARRO: R\$ 500,00; LUIZ CARLOS OLIVEIRA GALDINO: R\$ 500,00; LUIZ CARLOS PRUDENTE JUNIOR: R\$ 1.000,00; LUIZ CARLOS RUIZ LEITÃO: R\$ 500,00; LUIZ CARLOS SANTANA BARREIRA: R\$ 500,00; LUIZ CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; LUIZ CESAR ZARANSKI: R\$ 23.490,00; LUIZ CLAUDIO ALMEIDA OLIVEIRA: R\$ 961,00; LUIZ CLAUDIO ANDRADE NOVAIS: R\$ 17.490,00; LUIZ CLAUDIO CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR: R\$ 500,00; LUIZ CLÁUDIO FARIA CRUZ: R\$ 600,00; LUIZ CLAUDIO VERLY RIBEIRO SANTOS: R\$ 18.532,00; LUIZ DE CRISTO VIERA: R\$ 500,00; LUIZ EDUARDO BOAVENTURA DE OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; LUIZ EDUARDO GREGORIS RABELO: R\$ 20.490,00; LUIZ EDUARDO LEAL CARVALHO: R\$ 1.000,00; LUIZ FABIANO PRESENTE TANIGUCHI: R\$ 25.990,00; LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA BAEZ: R\$ 1.000,00; LUIZ FERNANDO DE ARAUJO: R\$ 500,00; LUIZ FERNANDO DE SOUZA: R\$ 500,00; LUIZ FERNANDO ELBLINK FERREIRA: R\$ 18.103,31; LUIZ FERNANDO MARIANO MATEUS: R\$ 500,00; LUIZ FERNANDO PALACIO DE MORAES: R\$ 500,00; LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DE SENA: R\$ 500,00; LUIZ FLAVIO HERBST: R\$ 19.775,43; LUIZ GONZAGA DA SILVA: R\$ 19.990,00; LUIZ GUSTAVO COSTA: R\$ 500,00; LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA SILVA: R\$ 1.000,00; LUIZ HENRIQUE BRANDANI PICINATO: R\$ 17.990,00; LUIZ HENRIQUE DE SOUZA SERENO: R\$ 23.990,00; LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO NUNES: R\$ 1.190,00; LUIZ HENRIQUE LEAL SILVA: R\$ 18.990,00; LUIZ IRAPUAN ANDRADE E SILVA JÚNIOR: R\$ 500,00; LUIZ MARIO SANCHES D ABADIA FILHO: R\$ 1.000,00; LUIZ OTÁVIO SOARES DOS SANTOS: R\$ 24.490,00; LUIZ PABLO FALCÃO DE ASSIS: R\$ 500,00; LUIZ PEDRO GARCIA: R\$ 500,00; LUIZ PENTEADO FIGUEIRA DE MELLO: R\$ 500,00; LUIZ PHELIPE NERY DINIZ: R\$ 1.000,00; LUIZ RAIMUNDO SENETERRI SILVA RODRIGUES DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; LUIZ RICARDO LAGERCRANTZ XAVIER: R\$ 1.000,00; LUIZ ROBERTO ALBUQUERQUE PAIVA: R\$ 1.000,00; LUIZ ROBERTO MARQUES ALBUQUERQUE: R\$ 17.990,00; LUIZ RONNY DE OLIVEIRA ALVES: R\$ 1.500,00; LUIZ SANCHES PORTELA DE ALMEIDA: R\$ 1.000,00; LUIZ TROVO NETTO: R\$ 500,00; LUIZA ANCELMO DE FREITAS SILVA: R\$ 500,00; LUMAN WANDERLEY DE ARRUDA CÂMARA: R\$ 24.490,00; LUTEFLEDO DE SOUZA CARMO NETO: R\$ 500,00; LUTHIANO R. LEITE: R\$ 3.000,00; LUTHIANO ROBSON LEITE: R\$ 3.500,00; LYAN PEDRO DA SILVA BASTOS: R\$ 500,00; LYCIA VICTÓRIA GUEDES SOARES: R\$ 730,00; LYSIANE DE SANTANA FRAGOSO: R\$ 500,00; M CAMPOS COMERCIO E SERVIÇOS: R\$ 6.400,00; M. G. IMPRESSOES GRAFICAS LTDA: R\$ 500,00; M2 CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA: R\$ 20.000,00; MA - CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA: R\$ 500,00; MABELLI MACEDO DA SILVA: R\$ 23.090,00; MACHADO MOTOBOY: R\$ 1.000,00; MACKSON OLIVEIRA SILVA: R\$ 23.490,00; MADEIREIRA CAPIXABA LTDA: R\$ 500,00; MAGALY ANDREA SÁ SILVA: R\$ 1.000,00; MAGDIEL DA SILVA: R\$ 1.000,00; MAGNO MAICON ALVES DE FARIAS: R\$ 500,00; MAGNOLIA CARDOSO GOMES NERY: R\$ 500,00; MAGNOLIA VIANA DE LIMA LUIZ: R\$ 1.000,00; MAICON PEREIRA BERNARDO: R\$ 23.265,50; MAICON RIBEIRO DE JESUS CANDIDO: R\$ 3.924,72; MAICON RODRIGO FINGER: R\$ 1.000,00; MAIKLANDIO DE JESUS PEREIRA: R\$ 500,00; MAIKON RODRIGUES MOTTA BOTION: R\$ 500,00; MAILA DOS REIS BRANDÃO DE ALMEIDA: R\$ 500,00; MAIRA EIKO SATO CARVALHO: R\$ 20.390,00; MAISON DIEGO SOUSA: R\$ 500,00; MAKI SOBRAL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA: R\$ 1.000,00; MALENI MEDEIROS LUSTOSA: R\$ 500,00; MALINOSKI - CORREGATEM DE IMOVEIS LTDA.: R\$ 24.926,97; MANARELLI TAVARES RACOES LTDA: R\$ 15.890,00; MANASSES BENTO DA SILVA: R\$ 500,00; MANBO COM - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS - EIRELI: R\$ 1.000,00; MANOEL CARLOS PEREIRA: R\$ 500,00; MANOEL DOS ANJOS RODRIGUES: R\$ 1.000,00; MANOEL GENTIL PEREIRA FILHO: R\$ 500,00; MANOEL GENTIL PORTO NETO: R\$ 500,00; MANOEL GILBERTO GARCIA PEREIRA: R\$ 500,00; MANOEL GUILHERMINO DO NASCIMENTO: R\$ 500,00; MANOEL JOSE DA SILVA: R\$ 500,00; MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR: R\$ 500,00; MANOEL MESSIAS BRAZ JUNIOR: R\$ 16.490,00; MANOEL RODRIGUES DA MOTA: R\$ 17.490,00; MANU E MALU DIAGNÓSTICOS LTDA: R\$ 5.000,00; MANUEL GOMES DE MELO JUNIOR: R\$ 500,00; MANUELA DA SILVA BATISTA: R\$ 500,00; MANUELA HENRIQUE DA SILVA MARQUES: R\$ 500,00; MANUELLA NICOLI VARGAS: R\$ 500,00; MARADONA VIEIRA GODOI:



R\$ 1.000,00; MARCEL BEZZUTTI FRARE: R\$ 23.990,00; MARCEL FERNANDES FILHO: R\$ 500,00; MARCELINHO VEICULOS EIRELLI: R\$ 3.000,00; MARCELINO DE OLIVEIRA: R\$ 25.990,00; MARCELINO MEDINA: R\$ 500,00; MARCELLA DE AZEVEDO PINTO: R\$ 19.290,00; MARCELLO DE OLIVEIRA BELLAGAMBA: R\$ 14.190,00; MARCELO ADRIANO MICHELETTI: R\$ 500,00; MARCELO ALESSANDRO BERTO: R\$ 1.000,00; MARCELO ALMEIDA: R\$ 1.000,00; MARCELO ANDRE DE FERRAZ BARROS: R\$ 14.690,00; MARCELO ANDREI BERNARDI: R\$ 18.794,64; MARCELO ANGELO GASPAROTTO: R\$ 22.990,00; MARCELO ANTONIO MASEDA CARDOZO: R\$ 1.000,00; MARCELO APARECIDO COUTO: R\$ 500,00; MARCELO AUGUSTO PESSOA BORBA: R\$ 1.000,00; MARCELO AVELAR TONELLI: R\$ 18.790,00; MARCELO BARBOSA DA SILVA GUEDES FILHO: R\$ 2.000,00; MARCELO BARNETCHE KAUER: R\$ 500,00; MARCELO BELMONT: R\$ 500,00; MARCELO BEZERRA WANDERLEY: R\$ 500,00; MARCELO BISSOLATI: R\$ 600,00; MARCELO BOEIRA DE BARCELOS: R\$ 20.867,38; MARCELO BOOCK: R\$ 14.190,00; MARCELO BROCHADO VIEIRA: R\$ 1.000,00; MARCELO C. DAMASCENO SILVA PEÇAS: R\$ 500,00; MARCELO CALASANS GOMES: R\$ 23.490,00; MARCELO CASSANTA: R\$ 500,00; MARCELO CASTRO CORRALLO: R\$ 2.000,00; MARCELO CESAR PACHECO: R\$ 4.500,00; MARCELO CONRADO SILVEIRA: R\$ 500,00; MARCELO COSTA DE CASTRO: R\$ 3.500,00; MARCELO DA SILVA 13984478895: R\$ 5.998,00; MARCELO DA SILVA MAIA COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA: R\$ 1.230,00; MARCELO DA SILVA: R\$ 500,00; MARCELO DAL BEM GONSALEZ: R\$ 1.000,00; MARCELO DE BURGOS BRITO: R\$ 500,00; MARCELO DE GOUVEIA CASTEX: R\$ 24.490,00; MARCELO DE MEDEIRO GOMES: R\$ 500,00; MARCELO DE MELLO: R\$ 500,00; MARCELO DE MELLO ALVES HOLLANDA CAVALCANTI: R\$ 23.490,00; MARCELO DE OLIVEIRA BRAGA: R\$ 18.990,00; MARCELO DE OLIVEIRA MOTA: R\$ 1.000,00; MARCELO DE OLIVEIRA OSSANI: R\$ 300,00; MARCELO DE OLIVEIRA REGO: R\$ 500,00; MARCELO DE SOUZA ALEIXO: R\$ 500,00; MARCELO DE SOUZA BARBOSA: R\$ 500,00; MARCELO DE SOUZA MIRANDA: R\$ 500,00; MARCELO DELEON DA SILVA FORTALEZA: R\$ 1.000,00; MARCELO DO NASCIMENTO PIOVESAN: R\$ 500,00; MARCELO DOS SANTOS: R\$ 2.000,00; MARCELO DOS SANTOS PEREIRA LTDA: R\$ 765,00; MARCELO ENRICO SANTOS PALMERO: R\$ 500,00; MARCELO FAGUNDES SANGIOVANNI: R\$ 18.990,00; MARCELO FERNANDES DE PAULA: R\$ 19.190,00; MARCELO FONSECA DE MORAES: R\$ 500,00; MARCELO FRANÇA LEITE: R\$ 500,00; MARCELO FURTUNATO DA SILVA: R\$ 1.500,00; MARCELO GALINDO VITALIANO: R\$ 500,00; MARCELO GORODICHT: R\$ 500,00; MARCELO GRIZZO: R\$ 23.490,00; MARCELO HADDAD DAVID: R\$ 19.959,00; MARCELO HAYM NAJM: R\$ 500,00; MARCELO HENRIQUE DORIA: R\$ 18.692,95; MARCELO HENRIQUE MERA: R\$ 1.590,00; MARCELO HIROYUKI MUKAI: R\$ 1.000,00; MARCELO KNOBBE DA SILVA: R\$ 500,00; MARCELO LAVOLI RAMOS: R\$ 1.000,00; MARCELO LEANDRO BONALDO: R\$ 500,00; MARCELO LERNER EIRELI: R\$ 1.000,00; MARCELO LIMA DE GODOY: R\$ 500,00; MARCELO LOMANT: R\$ 1.000,00; MARCELO LOPES: R\$ 4.500,00; MARCELO LOUREIRO: R\$ 15.890,00; MARCELO LUÍS SZPAK FURTADO: R\$ 1.000,00; MARCELO LUIZ DE SOUZA: R\$ 500,00; MARCELO MAGALHÃES SILVA: R\$ 1.929,24; MARCELO MARISUTTI: R\$ 500,00; MARCELO MARTINS MOREIRA: R\$ 15.890,00; MARCELO MENDES LOPES DE FIGUEIREDO: R\$ 23.490,00; MARCELO MOTTA DE ARAUJO CABRAL: R\$ 500,00; MARCELO MOTTA LOPES: R\$ 1.000,00; MARCELO NASCIMENTO PEREIRA: R\$ 500,00; MARCELO NAVARRO MENDES: R\$ 19.790,00; MARCELO NICOLAU: R\$ 500,00; MARCELO NUNES DOS SANTOS: R\$ 500,00; MARCELO OTTONI DURANTE: R\$ 500,00; MARCELO PEREIRA DO NASCIMENTO: R\$ 500,00; MARCELO PEREIRA DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; MARCELO RAMALHO CORREIA DO PRADO: R\$ 967,73; MARCELO RAMOS DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA: R\$ 4.500,00; MARCELO ROCCO: R\$ 1.000,00; MARCELO RODRIGUES DE SOUZA: R\$ 20.490,00; MARCELO SANCHES FLORES: R\$ 500,00; MARCELO SANTOS RODRIGUES: R\$ 500,00; MARCELO SCALISE ZEITOUNI: R\$ 590,00; MARCELO SHIGUEAKI MAKIGUSSA: R\$ 23.490,00; MARCELO SOARES GONÇALVES: R\$ 500,00; MARCELO SOUZA MARQUES: R\$ 1.000,00; MARCELO SOUZA TEIXEIRA FRANCO: R\$ 770,00; MARCELO SUCKOW BARROZO DE OLIVEIRA: R\$ 14.990,00; MARCELO TEIXEIRA LEAL: R\$ 500,00; MARCELO TRIBUTINO DE ALMEIDA: R\$ 500,00; MARCELO VASCONCELOS LOUREIRO: R\$ 21.490,00; MARCELO VICTOR DUARTE CORRÊA: R\$ 24.490,00; MARCELO VIEIRA FREIRE: R\$ 23.490,00; MARCELO WOELLNER PEREIRA: R\$ 500,00; MARCELUS AUGUSTO BENEDETT TROIS: R\$ 1.000,00; MARCENARIA E MADEIREIRA MIRANDA LTDA: R\$ 1.000,00; MARCIA FARIAS: R\$ 500,00; MARCIA GLEIDE DE MOURA ROCHA: R\$ 500,00; MÁRCIA INES VIEIRA: R\$ 15.990,00; MARCIEL FRANCISCO DA SILVA: R\$ 18.790,00; MARCIEL OLIVEIRA DE SOUZA: R\$ 500,00; MARCIO AGUILAR: R\$ 1.000,00; MÁRCIO ALEXANDRE DE SOUZA: R\$ 500,00; MARCIO ALEXANDRE MENDES DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; MARCIO ANDRE MERIDA AGUIAR: R\$ 18.990,00; MARCIO ARAUJO GONCALVES: R\$ 20.965,00; MARCIO AUGUSTO GOMES DA SILVA: R\$ 500,00; MÁRCIO CANDIDO NEVES: R\$ 18.990,00; MARCIO CESAR DE MORAES CORREIA: R\$ 24.490,00; MÁRCIO CORRÊA: R\$ 23.490,00; MARCIO CRESPO CORDEIRO: R\$ 500,00; MARCIO DA SILVA COSTA: R\$ 23.490,00; MARCIO DE JESUS SANTOS: R\$ 18.590,00; MARCIO EDUARDO LATARINI: R\$ 500,00; MÁRCIO ELIAS DE SOUZA: R\$ 500,00; MÁRCIO GABRIEL CAVALCANTE MARIANO: R\$ 24.490,00; MARCIO JEAN DE GODOY: R\$ 500,00; MARCIO JOSÉ LEITÃO: R\$ 500,00; MÁRCIO JOSÉ MACHADO LIBERATO: R\$ 1.000,00; MARCIO JOSE MARQUES LINS: R\$ 25.490,00; MARCIO JOSE SANTOS LUCAS: R\$



500,00; MARCIO JOSÉ SOUZA DE LIMA: R\$ 1.000,00; MARCIO LUCAS PIRES BERTO BRAGA: R\$ 2.687,96; MARCIO LUIS PINTO DA SILVA: R\$ 500,00; MARCIO MARCHESINI: R\$ 500,00; MÁRCIO MARZZITELLI COELHO: R\$ 500,00; MÁRCIO MOREIRA DE CARVALHO: R\$ 500,00; MARCIO PAULO DE SOUZA: R\$ 1.000,00; MARCIO PESSOA NOBREGA DE MENEZES: R\$ 500,00; MÁRCIO RAMON DE BARROS SANTANA: R\$ 500,00; MÁRCIO RESENDE PROVENZA SCHETTINO: R\$ 500,00; MARCIO ROBERTO KAKOI: R\$ 500,00; MÁRCIO ROBERTO SILVA ESPÍNOLA: R\$ 500,00; MÁRCIO RODRIGUES: R\$ 1.000,00; MÁRCIO ROGÉRIO DIDIMO: R\$ 500,00; MARCIO SAMPAIO DAMASCENO: R\$ 12.983,00; MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; MARCIO SCAGLIUSI: R\$ 1.000,00; MARCIO SENDRA ALEGRET: R\$ 500,00; MARCIO SOUZA DA SILVA: R\$ 1.000,00; MARCIO TAVARES LANNA: R\$ 500,00; MARCIO VINICIUS ALBUQUERQUE DE LIMA: R\$ 500,00; MARCIO VINICIUS RIOS DA SILVA: R\$ 14.190,00; MARCIUS DE PAULA XAVIER GOMES: R\$ 500,00; MARCO ANTÔNIO ABRAHÃO: R\$ 24.490,00; MARCO ANTONIO DA COSTA RAMALHO: R\$ 23.490,00; MARCO ANTONIO FRANZI: R\$ 500,00; MARCO ANTÔNIO MONTE DE ABREU: R\$ 22.794,65; MARCO ANTÔNIO NATALINO: R\$ 1.000,00; MARCO ANTONIO PEREIRA LIMA: R\$ 500,00; MARCO ANTÔNIO RIGO: R\$ 1.090,00; MARCO ANTONIO ROSA: R\$ 500,00; MARCO ANTONIO VASCONCELOS FREITAS: R\$ 1.000,00; MARCO AURÉLIO CAMPOS DUARTE: R\$ 19.990,00; MARCO AURÉLIO DE MIRANDA BENDER: R\$ 13.990,00; MARCO AURELIO FERREIRA DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; MARCO AURELIO MARTINS DOS ANJOS: R\$ 500,00; MARCO AURÉLIO MORENO: R\$ 18.990,00; MARCO AURÉLIO NORONHA DE PAIVA: R\$ 500,00; MARCO AURELIO RATACHESKI BIESEMEYER: R\$ 500,00; MARCO JOSE ALBUQUERQUE DA SILVA: R\$ 2.000,00; MARCO SOARES: R\$ 500,00; MARCO TULIO DE ALCANTARA LEAL: R\$ 26.448,36; MARCONI DE ALMEIDA JACOB NETTO: R\$ 1.000,00; MARCONI OLIVEIRA SILVA: R\$ 11.000,00; MARCONI VELLOSO DA SILVEIRA: R\$ 500,00; MARCOS ALBERTO ARTMANN: R\$ 19.990,00; MARCOS ALBERTO KEPLER: R\$ 1.000,00; MARCOS ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA: R\$ 3.000,00; MARCOS ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS: R\$ 14.190,00; MARCOS ANDRÉ DE SANTANA DANTAS: R\$ 500,00; MARCOS ANDRÉ FERREIRA ESTÁCIO: R\$ 500,00; MARCOS ANDRE HENZ: R\$ 5.270,15; MARCOS ANTONIO BATISTA DE MELO: R\$ 500,00; MARCOS ANTÔNIO BORTOLINI: R\$ 23.490,00; MARCOS ANTONIO CLARINDO REBOUÇAS: R\$ 23.265,50; MARCOS ANTONIO CUISSE: R\$ 18.990,01; MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO: R\$ 500,00; MARCOS ANTONIO DE ASSUNÇÃO: R\$ 250,00; MARCOS ANTONIO DE SOUZA: R\$ 500,00; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS: R\$ 600,00; MARCOS ANTONIO MACIEL JUNIOR: R\$ 2.000,00; MARCOS ANTONIO MARTINS: R\$ 24.490,00; MARCOS ANTONIO MELO BOAVENTURA: R\$ 1.000,00; MARCOS ANTONIO MORAIS MARANHÃO: R\$ 22.035,71; MARCOS ANTONIO NOGUEIRA MOREIRA: R\$ 500,00; MARCOS ANTONIO TELES DA SILVA: R\$ 500,00; MARCOS ATAIDE SANTOS ALMEIDA: R\$ 500,00; MARCOS AURELIO DA SILVA: R\$ 500,00; MARCOS BAHIA BARROS: R\$ 1.540,00; MARCOS CAMPOS COVRE: R\$ 14.240,50; MARCOS CESAR DO CARMO CORTES: R\$ 19.460,50; MARCOS CLINI STORANI 07963410870: R\$ 960,00; MARCOS DE JESUS SOUSA: R\$ 18.990,00; MARCOS DE OLIVEIRA MOULIN: R\$ 500,00; MARCOS EDESIO GUIMARAES DE CASTRO: R\$ 14.190,00; MARCOS ELIANDRO SOARES MARCELLI: R\$ 500,00; MARCOS ERICK NORONHA TEIXEIRA: R\$ 3.500,00; MARCOS ESTAVAM DE SOUZA: R\$ 20.859,60; MARCOS FALCAO MACIEL: R\$ 500,00; MARCOS FELIPE DE SOUZA ALMEIDA: R\$ 500,00; MARCOS FELIPE DE SOUZA CANDIDO: R\$ 500,00; MARCOS FERNANDES: R\$ 1.000,00; MARCOS FERREIRA NUNES SALOMÃO: R\$ 7.520,00; MARCOS FUETA PELLIZZARO: R\$ 23.490,00; MARCOS GABRIEL VIANNA DE PINHO: R\$ 500,00; MARCOS GUSTAVO ALVES DE SOUSA: R\$ 500,00; MARCOS HIDEO MARUO: R\$ 24.455,06; MARCOS JEAN DE SOUZA DAO: R\$ 1.000,00; MARCOS JOSÉ DA SILVA: R\$ 500,00; MARCOS JOSÉ RODRIGUES CAFÉ SALES: R\$ 1.000,00; MARCOS LAGEDO LINS: R\$ 1.000,00; MARCOS LOURENÇO SOARES DE OLIVEIRA: R\$ 14.190,00; MARCOS MARQUES REIS: R\$ 500,00; MARCOS MINORU UMEDA: R\$ 19.190,00; MARCOS NUNES PITANGA: R\$ 1.000,00; MARCOS PAULO VICENTE NERES: R\$ 500,00; MARCOS PINTO DA SILVA: R\$ 500,00; MARCOS PUCCI: R\$ 1.000,00; MARCOS ROBERTO BONAFE BORTOLOTO: R\$ 20.083,00; MARCOS ROBERTO DA SILVA: R\$ 1.000,00; MARCOS ROGÉRIO GONÇALES: R\$ 5.500,00; MARCOS ROGÉRIO KOLLER: R\$ 20.490,00; MARCOS SHIRAISHI: R\$ 500,00; MARCOS SIMONSEN SENRA: R\$ 500,00; MARCOS TAVARES DA ROCHA: R\$ 14.190,00; MARCOS TRINDADE DA SILVA: R\$ 500,00; MARCOS VINICIO PITA PINTO: R\$ 18.990,00; MARCOS VINICIOS CORRÊA: R\$ 500,00; MARCOS VINICIUS BENEVIDES MUNIZ: R\$ 1.000,00; MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VIANA: R\$ 500,00; MARCOS VINICIUS MEIRELES DA SILVA: R\$ 500,00; MARCOS VINÍCIUS NOVAES DE OLIVEIRA: R\$ 18.990,00; MARCOS VINICIUS PANTOJA PAIXÃO: R\$ 500,00; MARCOS VINICIUS PEREIRA MARQUES: R\$ 23.490,50; MARCOS VINICIUS REBOUCAS FREITAS: R\$ 500,00; MARCOS WILLIAN DE SALES REIS: R\$ 500,00; MARCOS XAVIER FERREIRA MIGON: R\$ 24.990,00; MARCUS AURELIO CAETANO LOURENÇO: R\$ 20.490,00; MARCUS CESAR PEREIRA SILVA: R\$ 2.000,00; MARCUS DAVID LOPES PINTO VAZ: R\$ 500,00; MARCUS FABIO GALVAO FACINE: R\$ 18.990,00; MARCUS GUILHERME DUARTE PARAENSE: R\$ 500,00; MARCUS LEMOS MOTTA: R\$ 500,00; MARCUS MCCAFFERTY CHASE: R\$ 500,00; MARCUS VALERIO CARVALHO FREITAS: R\$ 18.990,00; MARCUS VINICIUS CARVALHO GUELPELI: R\$ 2.000,00; MARCUS VINICIUS CORDEIRO FORTE: R\$ 1.000,00; MARCUS VINICIUS COSTA PINTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA: R\$ 500,00; MARCUS VINICIUS DA



SILVA COSTA: R\$ 22.265,50; MÁRCUS VINICIUS DE VASCONCELOS FERREIRA: R\$ 1.000,00; MARCUS VINÍCIUS GARRIDO CINTRA: R\$ 1.000,00; MARCUS VINICIUS GAYOSO FREITAS SOUZA BRITO: R\$ 500,00; MARCUS VINICIUS JATOBA FALCÃO: R\$ 1.000,00; MARDENIO HELENO DUARTE SALES: R\$ 500,00; MARIA AMÉLIA BRANDÃO DA FONSECA: R\$ 500,00; MARIA ANA ALVES DA SILVA ROCHA: R\$ 500,00; MARIA ANDREIA IZEQUIEL COSTA: R\$ 500,00; MARIA ANGELICA MEIRELES CAVALCANTI: R\$ 500,00; MARIA CACILDA DE CARVALHO: R\$ 600,00; MARIA CAROLINA DE ALMEIDA TRUJILHO: R\$ 1.000,00; MARIA CAROLINA FREIRE DE SOUZA: R\$ 500,00; MARIA CECÍLIA SANTANA GOMES: R\$ 2.000,00; MARIA CESAR DE ANDRADE CHELLES: R\$ 500,00; MARIA CLARA SOUZA DO NASCIMENTO: R\$ 500,00; MARIA CLAUDETE GANSKE: R\$ 500,00; MARIA CRISTINA CAVALCANTI LEITE: R\$ 15.760,00; MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA BORGES: R\$ 18.990,00; MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE LUCENA: R\$ 1.000,00; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA: R\$ 500,00; MARIA DA GLORIA MEIR DE MATTOS: R\$ 1.000,00; MARIA DE FATIMA BARBOSA GASPARDONI: R\$ 500,00; MARIA DE FÁTIMA MARQUES DOS SANTOS: R\$ 500,00; MARIA DE FATIMA MEDEIROS: R\$ 500,00; MARIA DO AMPARO DOS SANTOS: R\$ 500,00; MARIA DO LIVRAMENTO TABOSA DE FREITAS: R\$ 500,00; MARIA DO SOCORRO ALVES FERREIRA DIAS: R\$ 1.000,00; MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS: R\$ 500,00; MARIA EDUARDA SIMÃO MALLEVAL: R\$ 1.000,00; MARIA FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS: R\$ 250,00; MARIA INÊS GUEDES PERSON IYDA: R\$ 16.826,97; MARIA IVETE DE QUEIROZ DANTAS ALENCAR: R\$ 14.190,00; MARIA IVONE COSTA PAES: R\$ 500,00; MARIA IVONEIDE DA SILVA MELO: R\$ 500,00; MARIA JOSE DA SILVA SANTOS: R\$ 500,00; MARIA JOSE DOS REIS: R\$ 1.000,00; MARIA JOSE RIBEIRO NOGUEIRA SOBRINHA: R\$ 475,90; MARIA JOVANISE PEREIRA DE MELO: R\$ 19.490,01; MARIA JUCINEIDE DOS SANTOS SANTANA: R\$ 500,00; MARIA JULIA ALMEIDA DE ARAUJO: R\$ 23.490,00; MARIA JULIA DA COSTA BEZZI: R\$ 14.490,00; MARIA KAREN RODRIGUES SINDEAUX PAIVA ROCHA: R\$ 1.000,00; MARIA LAURA DA SILVA MACIEL: R\$ 500,00; MARIA OLGA MAGALHAES: R\$ 1.000,00; MARIA SILVIA RODRIGUES DA SILVA: R\$ 18.990,00; MARIA TELMA FONSECA DA SILVA: R\$ 500,00; MARIANA MONTE ARAUJO: R\$ 500,00; MARIANA PINHEIRO COLLEPICOLA: R\$ 19.990,00; MARIANE GOES RIBEIRO OLIVEIRA SANTOS: R\$ 500,00; MARILDA ESNI ALVARES LEMES DE MELO: R\$ 24.490,00; MARILIA FALCÃO CAMPOS CAVALCANTI: R\$ 500,00; MARILIA SILVA CEZIMBRA TAVARES: R\$ 24.090,00; MARILUCE APARECIDA LOURENÇO: R\$ 14.990,00; MARINA DE MOURA MAGALHÃES: R\$ 1.640,00; MARINA NASCIMENTO DE MORAES: R\$ 15.190,00; MARINETE CALDEIRA CHAVES: R\$ 500,00; MARIO APARECIDO SOARES NUNES: R\$ 1.140,00; MARIO AUGUSTO MENDES DA COSTA: R\$ 15.470,00; MARIO CESAR MARCONDES DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; MARIO CEZAR PEREIRA MORAIS: R\$ 500,00; MARIO DOMINGOS PIRES COELHO: R\$ 24.010,00; MARIO HUMBERTO AYUB ZAMBON: R\$ 500,00; MARIO LUCIO COSTA: R\$ 500,00; MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR: R\$ 1.000,00; MARIO LUIZ MELERO: R\$ 500,00; MARIO PAIVA JUNIOR: R\$ 17.490,00; MARIO ROBERTO MAFESSONI JUNIOR: R\$ 19.990,00; MARIO ROSENDO DA SILVA FILHO: R\$ 500,00; MARIO SERGIO DECIOMO: R\$ 500,00; MARIO SERGIO PEREIRA MAIA: R\$ 2.800,00; MARIO SERGIO SILVA DA SILVA: R\$ 1.201,50; MARIO WOLAK: R\$ 500,00; MARISA FUKUSHIMA AKASHI: R\$ 4.000,00; MARISE GOMES SOARES: R\$ 500,00; MARISTELA CARBOL: R\$ 1.000,00; MARIVALDO RIBEIRO SANTIAGO: R\$ 500,00; MARIZA MARTINS DE OLIVEIRA: R\$ 19.790,00; MARLAN OTAVIO OLIVEIRA SEIXAS: R\$ 23.490,00; MARLI SALES DAS NEVES: R\$ 500,00; MARLIO RAMOS RAIMUNDO: R\$ 500,00; MARLISE SULZBACH RICARDI: R\$ 46.980,00; MARLLOS ALVES BATISTA: R\$ 13.339,20; MARLO PIESKE: R\$ 500,00; MARLON ALISSON MAIA PIRES: R\$ 500,00; MARLON NASCIMENTO DE ANDRADE: R\$ 500,00; MARLON PIMENTEL: R\$ 500,00; MARLON VILMAR JACQUES: R\$ 3.795,47; MARLOS IAGO SILVA SANTOS: R\$ 1.000,00; MARLÚCIA SILVA LEMOS: R\$ 500,00; MARLÚCIO ANTÔNIO DA SILVA: R\$ 1.000,00; MARLY MASCARENHAS DA SILVA: R\$ 500,00; MARQUES ANDRADE DE LIMA: R\$ 500,00; MARQUES LOPES PINHEIRO: R\$ 500,00; MARTA DE ALBUQUERQUE MATHIAS: R\$ 500,00; MARTA PINTO DE SOUZA: R\$ 1.000,00; MARTIN OTTO BRANDT: R\$ 500,00; MARTINS ALMEIDA: R\$ 500,00; MARTONETO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA: R\$ 14.190,00; MATEUS FABIANO COSTA: R\$ 500,00; MATEUS AUGUSTO MAGALHÃES CARVALHO: R\$ 500,00; MATEUS BORGES SILVA: R\$ 23.515,50; MATEUS DAS MERCES MENDES PAZ: R\$ 1.000,00; MATEUS FERNANDES DE SANTANA: R\$ 500,00; MATEUS LEAL BONFIM: R\$ 500,00; MATEUS MENDONÇA: R\$ 4.000,00; MATEUS MONI PEREIRA: R\$ 19.465,00; MATEUS NONATO BONFIM DE MELO: R\$ 500,00; MATEUS PAIM ARANTES: R\$ 500,00; MATEUS RICARDO CHAIM JANUARIO: R\$ 500,00; MATEUS RODRIGUES CAPELLA: R\$ 500,00; MATEUS SCHWARZ VEDANA: R\$ 1.000,00; MATEUS TAVARES ARARUNA: R\$ 16.490,00; MATHEUS AFONSO AVELAR TEIXEIRA: R\$ 500,00; MATHEUS AFONSO VISCHI DE CARVALHO: R\$ 500,00; MATHEUS ARAÚJO DE SOUZA: R\$ 500,00; MATHEUS BELIZIARIO DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; MATHEUS CHRISTIAN SILVEIRA: R\$ 500,00; MATHEUS CORREIA: R\$ 20.958,35; MATHEUS DE ALENCAR ARARIPE FERRAZ: R\$ 3.153,78; MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS: R\$ 1.000,00; MATHEUS DONIZETI CLARO: R\$ 17.014,00; MATHEUS DOS SANTOS BRRANDÃO: R\$ 500,00; MATHEUS FRANCISCO DELGADO: R\$ 1.000,00; MATHEUS FREIRE ANGELIM: R\$ 18.990,00; MATHEUS HENRIQUE CAMPANA: R\$ 18.790,00; MATHEUS HENRIQUE GOMES PINTO: R\$ 500,00; MATHEUS JÚNIOR DOS SANTOS: R\$ 500,00; MATHEUS LOPES DOS SANTOS: R\$ 500,00; MATHEUS LUCIANO REINHART DA SILVEIRA: R\$



500,00; MATHEUS OLIVEIRA SANTOS: R\$ 500,00; MATHEUS PAULO FELIX SARAIVA: R\$ 500,00; MATHEUS PHILIP MACIEL DA PAZ: R\$ 1.000,00; MATHEUS RAMOS REGO: R\$ 500,00; MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; MATHEUS SOARES DA SILVA: R\$ 23.490,00; MATHEUS TARSITANO RIBEIRO: R\$ 500,00; MATHEUS VALENTIM DOS SANTOS: R\$ 500,00; MATIAS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI: R\$ 500,00; MAURICI FERREIRA JUNIOR: R\$ 1.000,00; MAURICI JUSTINO DE SOUZA: R\$ 17.490,01; MAURICIO ALVAREZ MATEOS: R\$ 14.240,50; MAURÍCIO AMARAL DE ANDRADE: R\$ 500,00; MAURICIO AMARO DA SILVA: R\$ 500,00; MAURICIO BENEVIDES: R\$ 1.000,00; MAURICIO CONCEIÇÃO VIEIRA: R\$ 500,00; MAURICIO CONTI SILVANY: R\$ 500,00; MAURICIO DE FREITAS GABRIEL: R\$ 1.000,00; MAURÍCIO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES: R\$ 500,00; MAURICIO DE SOUZA CRUZ: R\$ 500,00; MAURÍCIO DINIZ DOS SANTOS: R\$ 500,00; MAURICIO DOMINGOS CASSINI: R\$ 14.190,00; MAURICIO EUFRASIO DE OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; MAURICIO LA PORTA DA ROCHA: R\$ 19.465,00; MAURICIO MESCHIATTI: R\$ 500,00; MAURICIO SILVA DOS REIS: R\$ 1.000,00; MAURICIO SOERENSEN: R\$ 15.945,54; MAURICIO SOUZA DUTRA: R\$ 500,00; MAURICIO VIEIRA SANNINI: R\$ 500,00; MAURICIO ZIFIRINE SANTOS: R\$ 17.490,01; MAURILIO CLEDSON GOMES EIRELI: R\$ 17.490,00; MAURINÉSIO DA SILVEIRA: R\$ 1.000,00; MAURO ALEXANDRE APARECIDO DOS SANTOS: R\$ 500,00; MAURO ANTONIO DE LIMA SOUZA: R\$ 500,00; MAURO DA SILVA FERREIRA: R\$ 500,00; MAURO DIAS FERREIRA: R\$ 1.000,00; MAURO DONIZETI FERREIRA: R\$ 1.000,00; MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES: R\$ 1.000,00; MAURO LÚCIO BÁRBARA: R\$ 500,00; MAURO MARCELO DE FREITAS SILVA: R\$ 24.275,43; MAURO MARCELO SPERBER DOS SANTOS: R\$ 24.990,00; MAURO MARCIO DE ARAUJO: R\$ 23.490,00; MAURO PEREIRA: R\$ 15.890,00; MAURO PEREIRA DA SILVA: R\$ 1.000,00; MAURO RODRIGO SPINETTI: R\$ 500,00; MAURO RODRIGUES DOS SANTOS: R\$ 15.000,00; MAURO WASHINGTON GIRAO: R\$ 250,00; MAVIAILSON CARNEIRO DA SILVA: R\$ 17.990,00; MAX RAMON GALDINO DA SILVA: R\$ 500,00; MAXDIESEL VEICULOS E PECAS EIRELI: R\$ 23.590,00; MAXIMA SERVICOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA: R\$ 20.990,00; MAXIMILIANO PIERMARTIRI: R\$ 1.000,00; MAYALE ALVES DE CERQUEIRA: R\$ 18.990,00; MAYARA APARECIDA MASTRANGE VIANA: R\$ 500,00; MAYARA FERREIRA DA CUNHA: R\$ 23.658,18; MAYARI CEZAR DA SILVA: R\$ 20.648,54; MAYCK MEDEIROS AMARAL DA SILVA: R\$ 5.500,00; MAYCON LUIS DE MORAES: R\$ 500,00; MAYCON SOARES LARA: R\$ 1.100,76; MAYK MATSUNAGA: R\$ 500,00; MAYRA HELENA LIMA BARBOSA GARCIA: R\$ 500,00; MAYRA PRISCILA LOPES DE MORAES FARIAS: R\$ 17.990,50; MAYRON JOSE PONCIANO DE PAULA: R\$ 500,00; MAYSIA RAFAELA SOARES DOS SANTOS: R\$ 14.690,00; MB MOTORS LTDA: R\$ 240.000,00; MBF EDUCACAO EIRELI: R\$ 16.990,00; MBL COMERCIO VAREJISTA DE CARNE: R\$ 500,00; MC RUPOLO LTDA: R\$ 15.473,15; MDL EXPRESS LTDA: R\$ 20.990,00; MEC PRODUTOS FARMACÊUTICOS: R\$ 500,00; MEGAFIBRA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA: R\$ 1.000,00; MEGA-SOL MATERIAIS ELETRICOS LTDA: R\$ 19.790,00; MEI HSUEN KIANG: R\$ 1.000,00; MEINDERT BORG: R\$ 500,00; MELISSA DE OLIVEIRA MEES: R\$ 500,00; MELO TELECON EIRELE: R\$ 1.000,00; MELQUISEDEC DA SILVA RODRIGUES: R\$ 500,00; MELT COMUNICACAO EIRELI: R\$ 24.990,00; MERCADO LB EIRELI: R\$ 500,00; MERCIA CRISTIANE DO NASCIMENTO GOMES: R\$ 500,00; METALIX ESTRUTURAS METALICAS LTDA: R\$ 500,00; MF-COMÉRCIO IMPORTAÇÃO: R\$ 1.000,00; MICHAEL ALEXANDRE BRUCH: R\$ 500,00; MICHAEL HENDGES: R\$ 500,00; MICHEILON EDNALDO MOURA ANDRADE: R\$ 500,00; MICHEL ALEXANDRE ANTONIASSI: R\$ 500,00; MICHEL ANGELO RABELO: R\$ 500,00; MICHEL DE OLIVEIRA IRINEU: R\$ 1.000,00; MICHEL DOS SANTOS NASCIMENTO: R\$ 500,00; MICHEL MACIEL FALCAO: R\$ 500,00; MICHEL QUEIROZ DE SOUZA: R\$ 18.290,00; MICHEL SILVA MYASHITA: R\$ 500,00; MICHEL SOUZA DOS SANTOS: R\$ 15.937,50; MICHELE CARDOZO VIANNA: R\$ 1.000,00; MICHELE FERRAREZI DE BARROS GRACIANO: R\$ 500,00; MICHELE VITUCCI NETTO: R\$ 20.490,00; MICHELL CRISTIAN DE LIMA NUNES: R\$ 500,00; MICHELLE DE MORAES ANDRADE: R\$ 500,00; MICKEAS AGRIPINO DE SOUSA: R\$ 23.865,00; MICRORED M E M LTDA: R\$ 500,00; MIDIA MALLS COMERCIALIZADORA DE MIDIA LTDA: R\$ 30.500,00; MIDIAN BARBOSA DA SILVA: R\$ 500,00; MIGUEL CALOVINI NETO: R\$ 1.000,00; MIGUEL DE OLIVEIRA MIRILLI: R\$ 500,00; MIGUEL LUIZ BUSCATTI FILHO: R\$ 21.010,00; MIGUEL MANOLO HOYOS: R\$ 500,00; MIGUEL PEREIRA DA SILVA NETO: R\$ 500,00; MIGUEL RIBEIRO DE CERQUEIRA: R\$ 500,00; MILA BONANI GARCIA 26103959810: R\$ 150,00; MILENA SOUZA NONATO: R\$ 500,00; MILTON DA SILVA GUEDES: R\$ 2.211,48; MILTON MOURA: R\$ 2.037,22; MILTON RIGO: R\$ 500,00; MILTON TAKAITI YAMAUCHI: R\$ 14.990,00; MILTON VALERIO DE OLIVEIRA: R\$ 17.990,01; MIRA OTM TRANSPORTES LTDA: R\$ 5.727,29; MIRALVA FERREIRA DE ARAUJO: R\$ 500,00; MIRELA HYPOLITO PINHO: R\$ 18.153,00; MIRIAM FERREIRA FELICIANO MAROLLA: R\$ 20.640,00; MIRTIS PAULA DE LIMA SILVA: R\$ 500,00; MISAEEL JERONIMO DE OLIVEIRA 40124231420: R\$ 4.040,00; MISAEEL RIBEIRO ANTUNES: R\$ 1.000,00; MIX PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 500,00; MIZAEEL GONÇALVES MARCELINO: R\$ 1.000,00; MLPRO SOLUÇÕES EM TI: R\$ 500,00; MM PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA: R\$ 500,00; MOACIR FAUST CORREA: R\$ 46.980,00; MOACIR FERREIRA DA SILVA JR: R\$ 500,00; MOACIR GOMES FEITOSA JUNIOR: R\$ 15.890,00; MOBI LOGÍSTICA LTDA: R\$ 2.500,00; MOBIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LIMITADOS: R\$ 500,00; MOISES APARECIDO DE SOUZA SANTOS: R\$ 500,00; MOISES BOZANI: R\$ 2.721,40; MOISÉS BRANDÃO LISBOA CABRAL GOMES: R\$ 500,00; MOISÉS MENDES DE MOURA: R\$



8.740,00; MOISES SESORTE DE OLIVEIRA: R\$ 18.990,00; MOISÉS SILVA GOMES: R\$ 1.000,00; MONICA TELES MENEZES DE PAULA: R\$ 1.000,00; MONICA WOLMER RAMGUND DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; MONICK CONCEIÇÃO ALVES ALMEIDA: R\$ 500,00; MONIQUE BARBOSA LOPES: R\$ 500,00; MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.: R\$ 18.990,00; MOTO CARLOS MULTIMARCAS PECAS E SERVICOS LTDA: R\$ 150,00; MOTO CONTINUO FITNNES E IMPORTAÇÕES LTDA: R\$ 1.000,00; MOTO FANS EIRELI: R\$ 500,00; MOTOR MIDIA EDITORA LTDA: R\$ 20.000,00; MOVYX TECNOLOGIA SA: R\$ 1.000,00; MR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA: R\$ 2.003,00; MS SERVICE PORTARIA E CONSERVACAO EIRELLI: R\$ 14.190,00; MTA II DISTRIBUIDORA DE GAS: R\$ 26.499,00; MULLER SILVEIRA BACHUR: R\$ 500,00; MUMIR BAKKAR: R\$ 23.490,00; MURILLO ANGELO LUIZ PIMENTEL: R\$ 18.990,00; MURILLO DE MAYO GINJO: R\$ 1.000,00; MURILO ANTÔNIO DE ARAÚJO COSTA: R\$ 500,00; MURILO DE ASSIS SILVA: R\$ 500,00; MURILO DE MORAES TUVANI: R\$ 23.490,00; MURILO LEONE BUENO DA SILVA: R\$ 500,00; MURILO SILVA LINZMEIER: R\$ 500,00; N1 COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: R\$ 510,00; NACIF DE AZEVEDO MERCHID: R\$ 19.490,01; NACKSON SOUZA DE CARVALHO: R\$ 500,00; NADINE FABIELE BATISTA: R\$ 1.265,19; NADIR MARIA DE LEMOS SANTOS: R\$ 500,00; NADJA SOUZA OLIVEIRA: R\$ 500,00; NAEL CARVALHO RIBEIRO: R\$ 2.000,00; NAEL DA SILVA: R\$ 1.300,00; NAELSON ADRIÃO DA SILVA JUNIOR: R\$ 500,00; NAIARA DOS SANTOS BRANDAO: R\$ 3.000,00; NAKABOX - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS E MOTOCICLETAS LTDA: R\$ 17.744,02; NAPOLEÃO AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR: R\$ 500,00; NARA LUCIA MARIA DE OLIVEIRA: R\$ 18.790,00; NARCIZIO BEZERRA DA MATA: R\$ 500,00; NASCIMENTO E ROCHA LOGISTICA E TRANSPORTE: R\$ 500,00; NASPER ESPORTES LTDA: R\$ 500,00; NATAL COMPUTER LTDA: R\$ 500,00; NATÁLIA BORBA CARVALHO: R\$ 500,00; NATALIA MENEZES VALLE: R\$ 500,00; NATALIA ROMERO TOMAZ: R\$ 2.090,00; NATALICIO JOSE DA SILVA: R\$ 5.600,00; NATALLIE ZILIO DE SOUZA TEIXEIRA: R\$ 500,00; NATAN BORGES FONSECA: R\$ 500,00; NATAN RIBEIRO RAFALSKY DA SILVA: R\$ 500,00; NATANAEL WILLIANS CAMPARO DA SILVA: R\$ 1.000,00; NATASHA CARRIÇO CLEMENTE SQUIZATO: R\$ 500,00; NATHALIA EVELIN CARREIRA BARBOSA: R\$ 500,00; NATHÁLIA MENA CHAGAS: R\$ 500,00; NATHALIA SOUZA MALLIAGROS: R\$ 500,00; NATHAN TRINDADE GIACOMO PINHEIRO: R\$ 1.000,00; NATURAL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI: R\$ 49.470,00; NAVEGAM PORTAIS E PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET LTDA: R\$ 5.000,00; NAVILMAR DE SOUSA VIEIRA: R\$ 3.500,00; NAYANNI FEITOSA DE ALMEIDA: R\$ 500,00; NEEMIAS MISAEL DIAS DE CARVALHO: R\$ 3.817,00; NEESKENS AMORIM SILVA SANTOS: R\$ 1.000,00; NÉIA ROCHA FARIAS: R\$ 500,00; NEIDSON DE ALMEIDA: R\$ 23.990,00; NELI SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA PARREIRA: R\$ 24.490,00; NELIO TUCHTENHAGEN NEITZKE: R\$ 500,00; NELLY NATALIA DE OLIVEIRA ALMEIDA: R\$ 500,00; NELRIMAR GONÇALVES JUNIOR: R\$ 18.490,00; NELSON ALVES DE SOUZA OKUIZUMI: R\$ 20.490,00; NELSON CAETANO DA COSTA: R\$ 500,00; NELSON GABRIEL DOMINGUES: R\$ 500,00; NELSON MUNIZ DOS SANTOS NETO: R\$ 500,00; NELSON OSVALDO PINTO JÚNIOR: R\$ 2.000,00; NELSON PAGANI BRAGA: R\$ 500,00; NELSON ROBERTO GONZALEZ GAZA: R\$ 6.490,01; NELSON SCHUSTER: R\$ 21.230,07; NELSON SIQUEIRA JUNIOR: R\$ 10.740,00; NELSON VICENTE BORGES NETO: R\$ 500,00; NEQ DISTRIBUIDORA E LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA: R\$ 7.000,00; NETPRIMUS TECNOLOGIA LTDA: R\$ 5.200,00; NEUSA DA CUNHA RODRIGUES: R\$ 23.490,00; NEUZA AMELIA DE AZEREDO COUTINHO POLATO: R\$ 1.000,00; NEUZA MATHY VILDOSO VALLEJOS: R\$ 14.990,00; NEW CONCEPTION SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA: R\$ 500,00; NEWMAR SOARES SANDIM: R\$ 500,00; NEWTON SANTO POINTEVIN FRAZÃO: R\$ 1.000,00; NEYLON JACOB DE BARROS: R\$ 500,00; NIAGUI BORBA DE OLIVEIRA: R\$ 23.490,01; NIANDER VENTURELLI PEREIRA: R\$ 17.400,00; NICHOLAS LIMA: R\$ 500,00; NIEDJA DOS SANTOS BRITO: R\$ 16.490,00; NIKOLAS MIGUEL DE SOUZA GAROFA: R\$ 500,00; NIKOLAS ROBERTO ZORZAN CARLOS 39513632822: R\$ 660,00; NILCE COSTA CHAVES DE SOUSA: R\$ 500,00; NILDEVAN RABELO DE SANTANA: R\$ 15.890,00; NILO RÍMOLI CAVINI: R\$ 2.677,90; NILO SERGIO RAICOSKI JUNIOR: R\$ 500,00; NILSON JOSÉ PEREIRA: R\$ 14.990,00; NILSON LACET FRANCA JUNIOR: R\$ 501,00; NILTO RABELO OLIVEIRA: R\$ 23.590,00; NILTON BUENO DE MORAES FILHO: R\$ 500,00; NILTON CESAR SANTOS: R\$ 23.990,00; NILTON LUIZ DE ASSIS: R\$ 20.990,00; NILTON MONTEIRO: R\$ 500,00; NILTON PEREIRA DE MORAIS: R\$ 13.988,78; NILTON SANTANA DE ASSIS: R\$ 500,00; NIPPEX LOG E ENCOMENDAS LTDA: R\$ 3.700,00; NIPPEX TRANSPORTES CARGO LTDA: R\$ 54.159,38; NIVALDO APARECIDO DA SILVA: R\$ 560,00; NIVALDO VIEIRA GUEDES: R\$ 500,00; NIWMAR SILVA NOGUEIRA: R\$ 1.000,00; NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 1.232,29; NOVA MOTO CENTER LTDA: R\$ 400,00; NOVO CONCEITO SEGURANCA ELETRONICA LTDA: R\$ 2.000,00; NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA: R\$ 1.500,00; O C R DE GODOY: R\$ 500,00; OBVIO BRASIL SOFTWARE E SERVICOS S.A.: R\$ 12.873,27; OCTÁVIO GABARYEL ARAUJO: R\$ 500,00; ODAIR HERBER BOURSCHIEDT: R\$ 500,00; ODAIR JOSÉ CARVALHO FORTUNATO: R\$ 1.000,00; ODEMIR MARCHI: R\$ 500,00; ODLANIGER ANTONIO DA SILVA: R\$ 1.000,00; OFFICE ONE EVENTOS E CENOGRAFIA LTDA: R\$ 500,00; OFICINA ALTA PERFORMANCE LTDA: R\$ 7.085,60; OFICINA MEGA MOTOS LTDA: R\$ 295,00; OLDEMAR SILVA LIMA: R\$ 3.800,00; OLIVEIRA E SOARES COMERCIO DE MOVEIS LTDA: R\$ 17.490,00; OLIVER EGÍDIO DOS



SANTOS: R\$ 500,00; OLIVIA BARBOZA FELTRIN: R\$ 1.000,00; ONE ELEVADORES DF LTDA: R\$ 1.000,00; ONILDO TAVARES DOS SANTOS JÚNIOR: R\$ 1.000,00; ONOFRE EDUARDO PEREIRA: R\$ 500,00; ORBISEG SEGURANCA INTELIGENTE LTDA: R\$ 2.500,00; ORIVALDO DA ROSA: R\$ 500,00; ORMINDO CARLOS GODOY: R\$ 500,00; ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA: R\$ 24.490,00; ORTHO MAIS LABORATORIO PROTESES DENTARIAS LTDA: R\$ 500,00; OSCAR ANDRES DENIS: R\$ 500,00; OSCAR HENRIQUE REIS BORBA: R\$ 500,00; OSCAR MENDIONDO CESAR LEITE: R\$ 350,00; OSCAR SANTANDER: R\$ 500,00; OSCARINO FERREIRA SANTOS: R\$ 500,00; OSMAR HENRIQUE ALVES IURKIEVICZ: R\$ 500,00; OSMAR MARTINS: R\$ 18.990,50; OSMAR PERES JESUS: R\$ 3.570,86; OSMAR SACRINI: R\$ 500,00; OSNI GRACINDO: R\$ 1.000,00; OSVALDECIR MARTINES: R\$ 19.990,00; OSVALDO ALVES SANTOS NETO: R\$ 500,00; OSVALDO BARBOSA DE SOUZA: R\$ 500,00; OSVALDO COTIENSCHI JUNIOR: R\$ 3.001,00; OSVALDO DE SOUZA: R\$ 23.490,00; OSVALDO DE SOUZA FILHO: R\$ 20.814,20; OSVALDO JOSE DE MATOS: R\$ 1.000,00; OSVALDO NOGUEIRA DE SOUZA: R\$ 500,00; OSVALDO VALMIR BURIGO: R\$ 1.000,00; OSVINO RICARDI: R\$ 117.450,00; OTAVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA: R\$ 475,00; OTAVIO BATISTA CARNEIRO JUNIOR: R\$ 23.490,00; OTAVIO CARNEIRO DA CUNHA: R\$ 19.790,00; OTÁVIO ELISEU MEIRELES: R\$ 500,00; OTAVIO GABRIEL AGOSTINHO SANTOS: R\$ 500,00; OTAVIO PELUSO SOARES: R\$ 19.090,00; OTONIEL MARCIO PEREIRA: R\$ 1.000,00; OTTO JERÔNIMO SMIK: R\$ 4.000,00; OVO COMUNICACOES LTDA: R\$ 49.838,98; OZIAS PEREIRA DOS REIS: R\$ 500,00; P&CM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA: R\$ 1.000,00; PABLO DO NASCIMENTO BARROS: R\$ 23.490,00; PABLO DOUGLAS PAIXÃO DA SILVA: R\$ 500,00; PABLO FERNANDO HOLLANDA DE OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; PABLO GOMES RUAS: R\$ 500,00; PABLO KENDERSAN DE OLIVEIRA PAIVA: R\$ 500,00; PABLO MENEZES DE SOUZA: R\$ 500,00; PABLO RICARDO ALVES MOREIRA: R\$ 5.975,00; PABLO RODRIGO CASSIANO DA SILVA: R\$ 540,00; PABLO WANDERLEY VITÓRIO: R\$ 1.000,09; PAGAR.ME INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A: R\$ 205,97; PAMELLA CRISTINE ALVES ROJAS: R\$ 1.000,00; PANTANAL GAS LTDA: R\$ 25.499,00; PAOLLA BARROS LOBÃO: R\$ 1.900,00; PAPELARIA E LIVRARIA UNIVERSO: R\$ 500,00; PASQUALE EVANGELISTA: R\$ 24.490,00; PASSARO TRANSPORTES LTDA: R\$ 368.509,02; PATRÍCIA APARECIDA DA COSTA ALVES: R\$ 500,00; PATRICIA APARECIDA DA COSTA RAMOS FERREIRA: R\$ 1.000,00; PATRICIA DE CASTRO FLAQUER: R\$ 500,00; PATRICIA OLIVO BARROS: R\$ 23.490,00; PATRICIA ROCHA DONATO: R\$ 10.000,00; PATRÍCIA ROSA PUMES: R\$ 15.390,00; PATRICK HENRIQUE AMARAL LESSA: R\$ 500,00; PATRICK POLISUK: R\$ 14.390,00; PAULA FREITAS DE ALMEIDA: R\$ 14.990,00; PAULO AFONSO LOYOLA: R\$ 500,00; PAULO ALESSANDRO SILVA AYRES: R\$ 500,00; PAULO ALEXANDRE PEDROSA DANTAS: R\$ 500,00; PAULO ALVES ARAUJO: R\$ 1.000,00; PAULO ANDRÉ SILVA LIMA: R\$ 500,00; PAULO APOLINARIO DA SILVA NETO: R\$ 1.000,00; PAULO BITENCOURT DE ANDRADE: R\$ 24.490,00; PAULO BUCHLER ROCHA: R\$ 21.680,64; PAULO CASTELAN JUNIOR: R\$ 500,00; PAULO CÉLIO SOUZA: R\$ 23.490,00; PAULO CESAR DA FONSECA RAMOS: R\$ 14.990,00; PAULO CESAR DA SILVA VIEIRA VIEIRA: R\$ 5.000,00; PAULO CÉSAR DE FREITAS: R\$ 500,00; PAULO CESAR DE MATOS: R\$ 20.490,00; PAULO CESAR DE SOUZA RAMOS: R\$ 500,00; PAULO CESAR DOS ANJOS SANTOS: R\$ 20.148,46; PAULO CÉSAR FREITAS DEGRESSI: R\$ 500,00; PAULO CESAR GOMES: R\$ 1.000,00; PAULO CESAR GOMIDE DA CRUZ: R\$ 500,00; PAULO CESAR MARTINS DA SILVA: R\$ 1.000,00; PAULO CÉSAR MARTINS DE SOUZA: R\$ 1.000,00; PAULO CESAR MOURA DA ROSA: R\$ 500,00; PAULO CÉSAR PIRES GOLDONI: R\$ 1.000,00; PAULO CESAR VIEIRA PINTO: R\$ 500,00; PAULO CEZAR DE ARAUJO: R\$ 500,00; PAULO CEZAR HOLANDA: R\$ 2.000,00; PAULO CLEMENTINO MENEZES DA SILVA: R\$ 500,00; PAULO FERNANDO DA SILVA JÚNIOR: R\$ 23.490,00; PAULO FERNANDO DE MIRANDA MEDEIROS: R\$ 18.990,00; PAULO FERNANDO DOS SANTOS MARCELINO: R\$ 500,00; PAULO FERNANDO LOUREIRO: R\$ 500,00; PAULO FRANCISCO DO NASCIMENTO: R\$ 500,00; PAULO FRANCISCO DOS SANTOS: R\$ 500,00; PAULO FRIEZ: R\$ 1.000,00; PAULO GOMES DOS SANTOS FILHO: R\$ 1.000,00; PAULO GUILHERME GIL: R\$ 500,00; PAULO HENRIQUE AIRES SANTIAGO: R\$ 500,00; PAULO HENRIQUE ALVES LIMA: R\$ 12.790,00; PAULO HENRIQUE ANTONIOLI GOMES: R\$ 1.000,00; PAULO HENRIQUE BATISTA DUARTE DA TRINDADE: R\$ 500,00; PAULO HENRIQUE DA SILVA: R\$ 500,00; PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA: R\$ 1.500,00; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA: R\$ 24.955,06; PAULO HENRIQUE DIAS DA CRUZ: R\$ 1.000,00; PAULO HENRIQUE DUARTE MENEZES: R\$ 500,00; PAULO HENRIQUE ESTANISLAU LIMEIRA DA SILVA: R\$ 500,00; PAULO HENRIQUE FELIPE DE BARROS: R\$ 1.000,00; PAULO HENRIQUE HERCULANO DE FREITAS: R\$ 500,00; PAULO HENRIQUE JURZA ABRANCHES: R\$ 10.000,00; PAULO HENRIQUE OTTONI: R\$ 15.615,00; PAULO HENRIQUE PERASSOLLI: R\$ 2.000,00; PAULO HENRIQUE PEREIRA BRAGA: R\$ 23.490,00; PAULO HENRIQUE PEREIRA COSTA: R\$ 500,00; PAULO HENRIQUE RIBAS DOS SANTOS: R\$ 500,00; PAULO HENRIQUE ROGEDO MOREIRA: R\$ 500,00; PAULO HENRIQUE SOARES: R\$ 18.990,01; PAULO JORGE VIDINHA: R\$ 24.490,01; PAULO JOSE DE MORAIS: R\$ 18.990,00; PAULO KANADA: R\$ 19.290,00; PAULO LIMA VERARDO: R\$ 500,00; PAULO LUCAS FERREIRA ARAGAO PRADO: R\$ 2.900,39; PAULO LUCIANO SILVA SANTOS: R\$ 14.190,00; PAULO LUIZ FERREIRA JUNIOR: R\$ 10.000,00; PAULO MARIO FRANCO DE OLIVEIRA VASCONCELLOS: R\$ 20.848,90; PAULO RENAN PEREIRA KNEBEL: R\$ 500,00; PAULO RIBEIRO: R\$ 500,00; PAULO RICARDO DA SILVA MONTEIRO: R\$ 25.990,00; PAULO RICARDO IOSHIDA: R\$ 1.000,00;



PAULO RICARDO LOPES DIONIZEL: R\$ 500,00; PAULO RICARDO PEREIRA DA SILVA: R\$ 700,00; PAULO RICARDO SILVA CONCEICAO: R\$ 1.000,00; PAULO RICARDO SILVEIRA: R\$ 2.000,00; PAULO ROBERTO ALVEZ: R\$ 500,00; PAULO ROBERTO CORREIA DUARTE: R\$ 1.000,00; PAULO ROBERTO DE CAMPOS JUNIOR: R\$ 500,00; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO: R\$ 500,00; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FONSECA: R\$ 1.000,00; PAULO ROBERTO MORETI: R\$ 16.326,97; PAULO ROBERTO PEREIRA: R\$ 19.510,00; PAULO ROBERTO POLICASTRO: R\$ 14.190,00; PAULO ROBERTO VERDELHO DIAS: R\$ 24.990,00; PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRAO: R\$ 500,00; PAULO RODRIGO SOUZA MELLO: R\$ 500,00; PAULO RODRIGUES PINOTTI: R\$ 500,00; PAULO ROGÉRIO BATISTA VIEIRA JÚNIOR: R\$ 1.000,00; PAULO ROGERIO FAVARON: R\$ 500,00; PAULO SANTOS MACEDO: R\$ 20.290,00; PAULO SANTOS QUEIROZ: R\$ 500,00; PAULO SERGIO BEZERRA DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; PAULO SÉRGIO CASTRO COELHO: R\$ 500,00; PAULO SÉRGIO DA SILVA: R\$ 500,00; PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; PAULO SERGIO DE OLIVEIRA LOPES: R\$ 3.400,00; PAULO SERGIO DE PAULA NORONHA: R\$ 8.000,00; PAULO SERGIO MARTINS BARBOSA: R\$ 500,00; PAULO SERGIO NONATO: R\$ 500,00; PAULO SERGIO PAES DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; PAULO SERGIO PUZIPPE JUNIOR: R\$ 15.190,00; PAULO SERGIO SILVA DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; PAULO SOSTENES DE OLIVEIRA CARVALHO: R\$ 500,00; PAULO SOUSA CHAGAS: R\$ 500,00; PAULO VICTOR BERTO PESSOA: R\$ 500,00; PAULO VICTOR PINHEIRO MENDONCA: R\$ 744,00; PAULO VITOR DE JESUS ROLIM: R\$ 500,00; PAULO VITOR SANTANA VERSIANI: R\$ 500,00; PAULO VITOR SCALON: R\$ 500,00; PEDRO ADRIANO CRUZ COSTA: R\$ 14.190,00; PEDRO ANTÔNIO DE SOUZA: R\$ 18.790,00; PEDRO BARBOSA COSTA: R\$ 2.337,79; PEDRO CLARK LEITE NETO: R\$ 500,00; PEDRO DA SILVA CERQUEIRA: R\$ 1.000,00; PEDRO DE CARVALHO E SILVA: R\$ 1.100,00; PEDRO DE LIMA MARIANO: R\$ 23.490,00; PEDRO EGIDIO MARAFIOTTI: R\$ 500,00; PEDRO ERNANI CAVALCANTI FONSECA: R\$ 500,00; PEDRO GUILHERME SALES FERREIRA: R\$ 500,00; PEDRO HENRIQUE ALMEIDA: R\$ 23.490,00; PEDRO HENRIQUE DE SOUZA REIS: R\$ 2.454,55; PEDRO HENRIQUE DI MÔNACO DURBANO: R\$ 2.000,00; PEDRO HENRIQUE JAIME FABRINO: R\$ 500,00; PEDRO HENRIQUE LANA DOS SANTOS: R\$ 500,00; PEDRO HENRIQUE MARCIANO SOUZA: R\$ 6.000,00; PEDRO HENRIQUE MONTEIRO GONÇALVES: R\$ 500,00; PEDRO HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA: R\$ 500,00; PEDRO JULIO MARQUES DA SILVA: R\$ 46.980,00; PEDRO LEAL BORGES JUNIOR: R\$ 500,00; PEDRO MEDEIROS COSTA: R\$ 1.000,00; PEDRO MESMER AQUINO KITZINGER: R\$ 500,00; PEDRO NICOLAU CAVALHEIRO: R\$ 15.390,00; PEDRO PAULO ALVES DE SOUZA JUNIOR: R\$ 1.000,00; PEDRO PAULO BACELAR: R\$ 500,00; PEDRO ROMANO: R\$ 500,00; PEDRO VERZOLLA FILHO: R\$ 11.000,00; PEDRO VICTOR DE SOUZA: R\$ 43.873,62; PEDRO VINICIUS DE SOUZA FONSECA DA SILVA: R\$ 500,00; PEDRO YVO MARTINS CAVALCANTI DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; PEFEX TRANSPORTES LTDA: R\$ 16.020,58; PELERSON PENIDO DALLA VECCHIA: R\$ 24.490,01; PERCIVAL DA ROCHA PAULINO: R\$ 500,00; PERFEITA MANUTENCAO PREDIAL LTDA: R\$ 18.790,00; PERFORMANCE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E SERVIÇOS LTDA: R\$ 1.000,00; PERICLES BRAGA: R\$ 20.490,00; PERIS ALEXANDRE DA SILVA: R\$ 460,50; PERSONA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA: R\$ 35.605,00; PETER CHARLES SAMERSON: R\$ 500,00; PETER FISCHER: R\$ 14.990,00; PETERSON ALBUQUERQUE RODRIGUES: R\$ 1.000,00; PETERSON GASPARIN ROSA: R\$ 1.000,00; PETERSON NEMET DA SILVA: R\$ 1.000,00; PETERSON NETTO POYARES: R\$ 23.490,00; PETRICK COSTA BRAVIM: R\$ 18.990,00; PETRONIO MEDEIROS: R\$ 19.695,00; PFEFFER & MACHADO SEGURANCA PRIVADA LTDA: R\$ 500,00; PHELIPE DE ARAUJO SALES: R\$ 500,00; PHYGITAL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA: R\$ 19.490,00; PIRES & SOARES LTDA: R\$ 6.999,20; PITTER DA SILVA E SILVA: R\$ 500,00; PIZZARIA TROPICANA EIRELI: R\$ 500,00; PLASTPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE FILMES PLASTICOS LTDA: R\$ 1.658,12; PLINIO ANTONIO MASTROCOLA: R\$ 25.926,97; PLINIO CAMILO PEREIRA SANTOS: R\$ 1.000,00; POLIANA GARCIA MANOEL: R\$ 500,00; POLIANNA FERREIRA DE SOUSA: R\$ 1.000,00; POLYANA EMILIA CARNEIRO FIGUEIREDO: R\$ 500,00; POLYANNA FERREIRA SANTOS: R\$ 17.790,00; POMPEU TAVARES NETO SEGUNDO: R\$ 500,00; POMPILIO JOSE SILVA ARAUJO JUNIOR: R\$ 180,00; POPULAR PROMOCAO DE VENDAS LTDA: R\$ 500,00; POSTO VISTA ALEGRE LTDA: R\$ 200,00; POTENZA TRANSPORTE LTDA: R\$ 500,00; PRADO AGENCIA E EVENTOS LTDA: R\$ 31.415,01; PRENNUS SOLAR: R\$ 1.000,00; PRICILA FACCI: R\$ 500,00; PRISCILA CRISTINA LAU: R\$ 500,00; PRISCILA MARTINS DA SILVA: R\$ 1.000,00; PRISCILA PENA MACHADO: R\$ 4.470,00; PRISCO ARAÚJO MENEZES: R\$ 20.490,00; PRISCYLLA GLEYCE GOMES ALVES: R\$ 1.000,00; PROFIVE COM. DE PC. E SERV. PARA MOTOS LTDA: R\$ 120,00; PROGRESS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI: R\$ 500,00; PROJECT SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA: R\$ 125.940,00; PROJETO MUSIQUE CONSULTORIA DE SONORIZACAO AMBIENTE LTDA: R\$ 3.900,00; PROLEATHER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA: R\$ 1.000,00; PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO S.A.: R\$ 1.831,73; PSA FEIRAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA: R\$ 500,00; PUBLIO OTAVIO OLIVEIRA DUARTE: R\$ 1.500,00; PULSES SERVICOS DIGITAIS LTDA: R\$ 4.099,33; PYETRO CURVELO: R\$ 500,00; QULTURE INFORMATICA S.A.: R\$ 30.405,30; R GOMES DE CAMARGO: R\$ 19.710,00; R. M. MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI: R\$ 500,00; R.A.S COMÉRCIO DE GAS E AGUA LTDA: R\$ 6.017,86; R.B. SERVICOS DE GUINCHO E TRANSPORTES LTDA: R\$ 1.720,00; R.P.A. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA: R\$ 3.000,00; RAFAEL ALBUQUERQUE E SILVA: R\$ 500,00; RAFAEL ALMEIDA BARBOSA DE MATOS: R\$



1.000,00; RAFAEL ALVES DE FREITAS FILHO: R\$ 26.990,00; RAFAEL ANACLETO RIBEIRO: R\$ 1.000,00; RAFAEL ANDRADE SILVA: R\$ 35.430,00; RAFAEL ANGELO DAL BO: R\$ 1.000,00; RAFAEL APARECIDO DE LIMA: R\$ 500,00; RAFAEL AUGUSTO VIANNA YOUSSEF: R\$ 1.000,00; RAFAEL BARBOSA ENS: R\$ 24.490,00; RAFAEL BARCELLOS: R\$ 19.990,00; RAFAEL BEZERRA DE CARVALHO: R\$ 1.000,00; RAFAEL CAMURCA DE OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; RAFAEL CAPRARO MORGANTI: R\$ 3.816,13; RAFAEL CARDOSO BARBOSA: R\$ 500,00; RAFAEL CLEONOR SORGATTO FAÉ: R\$ 2.090,00; RAFAEL DA MATTA PEDROSA: R\$ 500,00; RAFAEL DA SILVA: R\$ 500,00; RAFAEL DA SILVA PAES: R\$ 500,00; RAFAEL DA SILVA SANTOS: R\$ 23.490,00; RAFAEL DANTAS DE JESUS RIBEIRO: R\$ 1.100,00; RAFAEL DE COLLE: R\$ 500,00; RAFAEL DE LIMA CORDONET: R\$ 500,00; RAFAEL DE LIMA MUNHOZ: R\$ 500,00; RAFAEL DIEGO PERES: R\$ 1.000,00; RAFAEL DO NASCIMENTO MATTOS: R\$ 18.790,00; RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA: R\$ 500,00; RAFAEL ENNES KLEIN: R\$ 500,00; RAFAEL FARIA PIMENTEL: R\$ 500,00; RAFAEL FERREIRA: R\$ 500,00; RAFAEL FLORIANO CONCEIÇÃO: R\$ 1.000,00; RAFAEL FONTANEZI FERNANDES: R\$ 500,00; RAFAEL FREDERIC MOREIRA: R\$ 500,00; RAFAEL GARCIA LEMES: R\$ 9.000,00; RAFAEL GARIB SORIANO: R\$ 500,00; RAFAEL GOMES DINIZ: R\$ 4.488,07; RAFAEL GONÇALVES: R\$ 9.070,00; RAFAEL GUIDOLIN: R\$ 500,00; RAFAEL HENKEL PROCEKE: R\$ 500,00; RAFAEL INACIO DE OLIVEIRA RODRIGUES: R\$ 500,00; RAFAEL IVO CARDOSO ARAUJO: R\$ 500,01; RAFAEL JARILLO DE LIMA: R\$ 500,00; RAFAEL JEREMIAS CESAR DE MEDEIROS: R\$ 500,00; RAFAEL JEREMIAS DE SANTANA: R\$ 20.210,00; RAFAEL JOSE DA COSTA: R\$ 500,00; RAFAEL LEITE ESTEVAM: R\$ 1.000,00; RAFAEL LIMA LUCIANO: R\$ 600,00; RAFAEL MARTINS DE MELLO: R\$ 15.615,00; RAFAEL MOURA DE SOUZA: R\$ 1.000,00; RAFAEL NASCIMENTO CARDOSO: R\$ 1.000,00; RAFAEL NASCIMENTO LEÃO: R\$ 23.490,00; RAFAEL POLLO: R\$ 500,00; RAFAEL RODRIGUES CARDOSO: R\$ 22.865,00; RAFAEL SANCHES ALEXANDRINI: R\$ 1.000,00; RAFAEL SANTOS PENA: R\$ 500,00; RAFAEL SARTI: R\$ 500,00; RAFAEL SIMON: R\$ 500,00; RAFAEL SIPOLI FONTANA BERTIN: R\$ 500,00; RAFAEL SOARES CAETANO: R\$ 500,00; RAFAEL SOARES RIBEIRO: R\$ 500,00; RAFAEL SOUZA BORGES: R\$ 1.000,00; RAFAEL STACHACK: R\$ 3.490,00; RAFAEL TEIXEIRA SARAIVA: R\$ 21.103,31; RAFAEL TOLEDO SILVA CAMPOS: R\$ 500,00; RAFAEL VIEIRA CAOVILO: R\$ 2.000,00; RAFAEL BRITO DA SILVA: R\$ 1.000,00; RAFAELLY MARTINS DA COSTA: R\$ 500,00; RAGNE DE MELO SEIXAS: R\$ 850,00; RAIANY MICKAELLY PEREIRA DE MOURA: R\$ 500,00; RAIANY QUEIROZ CAVALCANTE: R\$ 500,00; RAILSON BARROS DA SILVA: R\$ 1.000,00; RAIMUNDO AUTO PECAS LTDA: R\$ 2.000,00; RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO NETO: R\$ 1.000,00; RAIMUNDO HEIDE BARROS ALVES: R\$ 500,00; RAIMUNDO HÉLIO DE SOUSA: R\$ 16.490,00; RAIMUNDO LINS DE OLIVEIRA JUNIOR: R\$ 500,00; RAIMUNDO NONATO LOPES NETO: R\$ 23.490,00; RAIMUNDO SEBASTIÃO GOMES: R\$ 500,00; RAI RASTREADORES E MONITORAMENTO DE SISTEMAS: R\$ 23.990,00; RAISSA ARIANE PEREIRA DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; RAISSA FREIRE SANTOS: R\$ 2.500,00; RAMIR DO MONTE PEREIRA: R\$ 500,00; RAMIREZ SOUSA MEDEIROS: R\$ 500,00; RAMON GONÇALVES PEREIRA: R\$ 18.590,00; RAMON LINHARES RODRIGUES: R\$ 10.000,00; RAMON NATAN TORQUATO DA SILVA: R\$ 500,00; RAMON OLIVEIRA SILVA: R\$ 500,00; RAMON RODRIGUES SOARES: R\$ 1.000,00; RAMON BALDINO GARCIA: R\$ 500,00; RANDOLFO RODRIGO DOS SANTOS: R\$ 500,00; RANGEL DA ROCHA SCHWARTHAUPT: R\$ 5.500,00; RANGEL RICARDO GARCIA MACIEL: R\$ 500,00; RANIERE FERREIRA DE OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; RANIERI MAZILLI BORGES NUNES: R\$ 3.000,00; RAPHAEL AUGUSTO P RIBEIRO DE FARIA: R\$ 23.265,02; RAPHAEL CANEDO EDUARDO: R\$ 23.590,00; RAPHAEL CHRISOSTOMO PIRES MOREIRA: R\$ 1.000,00; RAPHAEL COELHO FIGUEREDO: R\$ 25.067,27; RAPHAEL DA SILVA CARDOSO: R\$ 2.099,00; RAPHAEL DE SOUZA CERQUEIRA DANTAS: R\$ 24.490,00; RAPHAEL FRANCO RIBEIRO: R\$ 600,00; RAPHAEL LEAL NÓBREGA BEZERRA: R\$ 4.690,00; RAPHAEL MARTINS DE LIMA RECZKI: R\$ 500,00; RAPHAEL MOCO NASCIMENTO: R\$ 24.490,00; RAPHAEL NOVICKI: R\$ 19.490,00; RAPHAEL RICARDO GONÇALVES: R\$ 18.990,00; RAPHAEL SARAIVA DE MEDEIROS: R\$ 1.000,00; RAPHAEL VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA: R\$ 23.490,00; RAPHAELA FERREIRA DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; RAPHAELA PIGNATTI LUSVARGHI: R\$ 1.500,00; RAQUEL GONDIM DOS SANTOS XAVIER: R\$ 500,00; RAQUEL MENDES GONZAGA: R\$ 500,00; RARE OLIVEIRA PAIXÃO: R\$ 23.490,00; RASTREK RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR LTDA.: R\$ 500,00; RAUL ALAN GOMES DE SANTANA: R\$ 500,00; RAUL ERNESTO MEIRA MAGALHÃES: R\$ 19.160,00; RAUL INACIO SANTOS IZAR: R\$ 500,00; RAUL MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; RAUL REIS ARAUJO: R\$ 1.425,00; RAYNIEL JULIO PIRES ROSA: R\$ 901,00; RAYSA QUEIROZ MACIEL: R\$ 500,00; RC SERVIÇOS DE SEGURANÇA SÃO PAULO LTDA: R\$ 500,00; RDPVSAT VÍDEO RASTREAMENTO: R\$ 1.210,00; REBECA DE JESUS SILVA: R\$ 500,00; REDE ARROBA LTDA: R\$ 21.490,00; REGES PEREIRA DA COSTA: R\$ 500,00; REGIANE DE OLIVEIRA CANABARRO: R\$ 1.000,00; REGIANO OLIVEIRA DOS SANTOS: R\$ 500,00; REGILA DAIANA DE OLIVEIRA SANTOS: R\$ 14.990,00; REGINA BERTI MACIEL: R\$ 14.190,00; REGINA MARQUES DE SOUZA OLIVEIRA: R\$ 14.990,00; REGINALDO CLEBER DE MENDONÇA: R\$ 500,00; REGINALDO GONCALVES PEREIRA: R\$ 500,00; REGINALDO JOSE BRONHOLI: R\$ 500,00; REGINALDO LUCIANO FREZ: R\$ 500,00; REGINALDO MONTEIRO: R\$ 500,00; REGINALDO ROMANO DE SOUZA: R\$ 500,00; REGINALDO S DA SILVA SERVICOS DE INTERNET: R\$ 500,00; REGINALDO SOUSA GONCALVES BAR E LANCHES: R\$ 22.690,00;



REGINALDO SOUZA: R\$ 500,00; REGINALDO ZAGO: R\$ 8.160,00; REGIVALDO JUSTINO DE FRANÇA: R\$ 500,00; REINALDO ANDERSON ALVES MACHADO: R\$ 500,00; REINALDO CEZAR DOS SANTOS: R\$ 2.000,00; REINALDO FERREIRA PINTO: R\$ 1.000,00; REINALDO MOREIRA GALVAO: R\$ 1.490,00; REINALDO ZANHOLO JUNIOR: R\$ 2.000,00; REJANE DUARTE RODRIGUES DE SOUZA: R\$ 23.490,00; REMILSON NUNES FERREIRA JUNIOR: R\$ 2.136,96; RENAN ALVES SANTOS: R\$ 23.490,00; RENAN DA SILVA CAETANO: R\$ 500,00; RENAN FERRARI BOAVENTURA: R\$ 5.570,00; RENAN FIDLER: R\$ 23.490,00; RENAN MARQUES NEGRETTE: R\$ 1.000,00; RENAN MARTINELLO MARQUES: R\$ 4.000,00; RENAN QUIRINO FONSECA: R\$ 500,00; RENAN RAMOS URIZZI: R\$ 2.590,00; RENAN ROCHA DIAS: R\$ 500,00; RENARIO LOPES DE SOUZA: R\$ 1.000,00; RENATA COELI GONÇALVES DE OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; RENATA CRISTINA SANTANA SILVA: R\$ 500,00; RENATA DA SILVA PINHEIRO DA LUZ: R\$ 451,28; RENATA MENDES DOS SANTOS: R\$ 500,00; RENATO ALVES PIRES: R\$ 1.000,00; RENATO AQUILINO MARCONDES CEZAR 36789728880: R\$ 200,00; RENATO AUGUSTO IOPPE: R\$ 1.000,00; RENATO BARROS DA SILVA: R\$ 500,00; RENATO CIDADE BAPTISTA: R\$ 15.390,00; RENATO COLLIENNE: R\$ 500,00; RENATO DA SILVA BRIZOLA: R\$ 500,00; RENATO DANIEL DOS SANTOS: R\$ 3.400,00; RENATO DOMINIZ JUNIOR: R\$ 500,00; RENATO GIL PONESTK: R\$ 18.990,00; RENATO GOMES DA SILVA: R\$ 500,00; RENATO GRECHI CAMACHO: R\$ 23.490,00; RENATO ISAAC SGRILI: R\$ 500,00; RENATO MOREIRA DOS SANTOS: R\$ 450,00; RENATO QUINTANILHA RIBEIRO: R\$ 1.000,00; RENATO RAMOS HERNANDEZ: R\$ 1.350,80; RENATO RONYON WANG: R\$ 23.490,00; RENATO RUIZ FERREIRA: R\$ 17.299,00; RENATO SANTOS NOVAIS: R\$ 500,00; RENATO SOUZA DA SILVA: R\$ 500,00; RENDRIX ALVES DIAS: R\$ 500,00; RENE BARRETO NETO: R\$ 2.005,00; RENEI JOVENTINO DE JESUS DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; RENILSON SANTANA DA SILVA: R\$ 500,00; RENNAN ALENCAR FERREIRA GOMES: R\$ 500,00; RENNAN MARCOS SALVATO DA CRUZ: R\$ 500,00; RENNAN PAZINI REIS: R\$ 1.000,00; RENNAN REGIS LEITE CAMARA: R\$ 2.000,00; RENOVIGI ENERGIA SOLAR LTDA: R\$ 500,00; RENZO JOSÉ PAMPANELLI VIEIRA MARQUES: R\$ 500,00; REPINTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA: R\$ 19.092,95; REROLD ALBERTO RIBEIRO: R\$ 4.000,00; REVANILDO FERNANDES DA SILVA: R\$ 1.000,00; REYNALDO FERREIRA FREIRE: R\$ 14.990,00; REYNALDO JOSE GONCALVES BAHE: R\$ 500,00; RF SERVICOS DE DESPACHANTE LTDA: R\$ 1.100,70; RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.: R\$ 197.604,00; RHAEL SAPORITI: R\$ 23.490,00; RHUAN GABRIEL DO NASCIMENTO GALDINO: R\$ 500,00; RIBEIRO & HERMINIO LTDA: R\$ 500,00; RICARDO ALEXANDRE DA SILVA: R\$ 1.000,00; RICARDO ALEXANDRE PAIM: R\$ 500,00; RICARDO ARY FILHO: R\$ 500,00; RICARDO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA: R\$ 500,00; RICARDO AUGUSTO PEDROSA NASCIMENTO: R\$ 1.000,00; RICARDO AUGUSTO VALENTE PAIVA JUNIOR: R\$ 500,00; RICARDO CALDEIRA GOMES: R\$ 1.000,00; RICARDO CAMPOSO DE OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; RICARDO CARDOSO DE BARROS: R\$ 1.000,00; RICARDO CARVALHO RAPOSO: R\$ 18.506,22; RICARDO CESAR DE MORAES CORREIA: R\$ 23.490,00; RICARDO CESAR GRAL: R\$ 2.815,68; RICARDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA: R\$ 500,00; RICARDO DA SILVA GUARDIANO: R\$ 1.000,00; RICARDO DA SILVA RAMOS: R\$ 23.490,00; RICARDO DE BARROS: R\$ 500,00; RICARDO DE BRITO CELINO: R\$ 500,00; RICARDO DE MORAES DAFFRE: R\$ 1.624,00; RICARDO DE SOUZA FELIX: R\$ 1.000,00; RICARDO DE SOUZA MESSIAS: R\$ 500,00; RICARDO DE SOUZA SILVA: R\$ 500,00; RICARDO DO PRADO BERTONI: R\$ 1.000,00; RICARDO DOS SANTOS MERISSE: R\$ 1.555,61; RICARDO FARIA GARRIDO: R\$ 19.990,00; RICARDO FARNEY FONSECA DE BRITO: R\$ 1.000,00; RICARDO FERNANDES MIGUEL: R\$ 1.000,00; RICARDO FERREIRA DA SILVA: R\$ 1.000,00; RICARDO FRAGOSO BARROCA: R\$ 22.851,00; RICARDO FREIRE BARROS: R\$ 500,00; RICARDO FURTADO DE CARVALHO PEIXOTO: R\$ 18.440,50; RICARDO GOMES DE ALMEIDA: R\$ 24.789,00; RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS: R\$ 18.990,00; RICARDO HENRIQUE ALENCAR FEITOSA: R\$ 500,00; RICARDO HENRIQUE DA SILVA: R\$ 1.000,00; RICARDO HILARIO DA SILVA: R\$ 500,00; RICARDO INÁCIO GRAEFF: R\$ 17.990,00; RICARDO JOSÉ CALEMBO MARRA: R\$ 1.000,00; RICARDO JOSÉ GOUVEIA DE CERQUEIRA ANTUNES: R\$ 500,00; RICARDO LUIZ DE FRAGA: R\$ 1.000,00; RICARDO LUIZ TEIXEIRA TELLES: R\$ 1.000,00; RICARDO MACIEL DELMONTE: R\$ 500,00; RICARDO MANSI: R\$ 23.330,36; RICARDO MENDES LIMA: R\$ 8.800,00; RICARDO MOREIRA MOUSQUER: R\$ 3.300,00; RICARDO MOZATCHO: R\$ 18.940,00; RICARDO NEDEL: R\$ 4.500,00; RICARDO OURO GUIMARÃES: R\$ 500,00; RICARDO RANGEL DE FIGUEIREDO LEITE: R\$ 5.000,00; RICARDO ROCHA LEAL GOMES DE SA: R\$ 500,00; RICARDO ROMAO DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; RICARDO S BULHOSA: R\$ 18.990,01; RICARDO SAGIORO: R\$ 500,00; RICARDO SANT ANNA: R\$ 500,00; RICARDO SANTOS SILVA: R\$ 500,00; RICARDO SOUZA BENEZ: R\$ 17.490,00; RICARDO SZUPSYZYNSKI: R\$ 1.000,00; RICARDO TABARIN DUARTE: R\$ 530,00; RICARDO ZANOTTO: R\$ 500,00; RICHARD AMOROSO: R\$ 23.490,00; RICHARD CARVALHO SARTURI: R\$ 4.600,00; RICHARD DE OLIVEIRA MASSON: R\$ 500,00; RICHARD GOMES FARIA: R\$ 1.000,00; RICHARD NEVES DE SOUZA: R\$ 250,00; RICKSSON KETINY DOS SANTOS: R\$ 500,00; RICO NIERLENS QUELIDO DIEUFORT: R\$ 2.000,00; RIDER GARAGE LTDA: R\$ 4.030,00; RINALDO CARVALHO BARBOSA: R\$ 472,18; RINALDO DO NASCIMENTO MARTINS: R\$ 1.000,00; RINALDO JOSE PAGANOTTI: R\$ 500,00; RISA DAS GRACAS FERREIRA VIEIRA: R\$ 1.000,00; RISONILDO MARINHO DE ARAUJO: R\$ 19.290,00; RITA DE CASSIA BARRETO MARTIN: R\$ 14.990,00; RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; RIVALDO BEZERRA DA SILVA:



R\$ 500,00; RIVALDO DANTAS DE CARVALHO: R\$ 500,00; RIVANDERSON TAVARES SILVA 00544341228: R\$ 165,00; RIVELINO ALESSANDRO DE OLIVEIRA: R\$ 19.510,00; RIVENILDO DE CARVALHO CARNEIRO: R\$ 23.490,00; RIVSON JOSÉ DAMASIO BARBOSA CAMELO: R\$ 23.490,00; ROBERIO MOTA GONZAGA: R\$ 500,00; ROBÉRIO SANTANA REBOUÇAS: R\$ 4.000,00; ROBERT NUNES PORTO: R\$ 1.000,00; ROBERTA AGUÉRA FRASSON: R\$ 500,00; ROBERTA ALGARTE DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; ROBERTA COSTA DOS SANTOS: R\$ 2.316,00; ROBERTA POZZA: R\$ 18.490,00; ROBERTHA MARINA RAMOS BEZERRA TORRES: R\$ 500,00; ROBERTO APARECIDO DE QUEIROZ: R\$ 2.046,68; ROBERTO AUGUSTO PATRICIO: R\$ 24.490,00; ROBERTO AUGUSTO SILVA COSTA: R\$ 500,00; ROBERTO BATISTA DE SÁ: R\$ 1.000,00; ROBERTO CARLOS CARICCHIO: R\$ 18.990,50; ROBERTO CARLOS DE MENDONÇA: R\$ 500,00; ROBERTO CARLOS PENARIOL: R\$ 18.933,93; ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO: R\$ 20.755,00; ROBERTO CARVALHO DE MORAIS: R\$ 1.000,00; ROBERTO COSTA CAVALCANTE: R\$ 500,00; ROBERTO DE LIMA SIQUEIRA: R\$ 500,00; ROBERTO DOS SANTOS MARIA: R\$ 500,00; ROBERTO DOS SANTOS MARIA E CIA LTDA: R\$ 36.655,50; ROBERTO ESMERALDO PRADO: R\$ 500,00; ROBERTO GRASSO: R\$ 23.490,00; ROBERTO JASIS GOMES: R\$ 23.490,00; ROBERTO LAMPERT: R\$ 17.990,00; ROBERTO MARCHESAN: R\$ 1.000,00; ROBERTO MORAES REZENDE: R\$ 19.790,00; ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR: R\$ 1.510,01; ROBERTO NEAIME DE ALMEIDA: R\$ 500,00; ROBERTO NUNES ALCOFORADO FERREIRA: R\$ 1.000,00; ROBERTO SANTOS RAMOS: R\$ 500,00; ROBERTO TAKASHI NAKAJIMA: R\$ 500,00; ROBERTO VIEIRA LUCAS: R\$ 500,00; ROBERTO WILLIAM PEREIRA: R\$ 5.000,00; ROBERVAL DA SILVA CAVALCANTI: R\$ 500,00; ROBINSON CARMO DA ROCHA: R\$ 19.990,00; ROBINSON LUIS CIVITANOVA: R\$ 500,00; ROBISON CLEITON BORGES PINHEIRO: R\$ 500,00; ROBISTON NEVES CASTELO: R\$ 500,00; ROBLEDO DA ROSA ROCHA: R\$ 17.403,00; ROBSON AGUIAR DE MACEDO: R\$ 500,00; ROBSON ALVES DE OLIVEIRA: R\$ 1.099,72; ROBSON ALVES FERREIRA: R\$ 1.010,00; ROBSON AUGUSTO MATA DE CARVALHO: R\$ 500,00; ROBSON AZEVEDO SILVA JUNIOR: R\$ 14.190,00; ROBSON CALDEIRA DE MORAES: R\$ 500,00; ROBSON DA SILVA ANDRADE: R\$ 500,00; ROBSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO: R\$ 18.990,01; ROBSON JOUBERT DOS SANTOS: R\$ 500,00; ROBSON LIMA DOS SANTOS: R\$ 500,00; ROBSON LOPES: R\$ 14.990,00; ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA MANCEBO: R\$ 500,00; ROBSON MACAGNAN: R\$ 20.590,00; ROBSON NEIMAR BARROS: R\$ 500,00; ROBSON REIS LIRA: R\$ 950,00; ROBSON ROBERTO BORGES DOS SANTOS: R\$ 12.600,00; ROBSON SILVA RESSA: R\$ 500,00; ROBSON SILVEIRA DA SILVA: R\$ 3.500,00; ROBSON TELÉSFORO DE OLIVEIRA: R\$ 21.569,96; ROCHA COMERCIO DE GAS EIRELI: R\$ 28.899,00; RODINEI PIMENTEL: R\$ 500,00; RODIRLEI MÁRCIO DE ALMEIDA: R\$ 1.000,00; RODNER SERGIO ANDRADE SANTOS: R\$ 1.000,00; RODOLFO ANTÔNIO JERÔNIMO DO PRADO: R\$ 500,00; RODOLFO DOS SANTOS CORRÊA: R\$ 1.000,00; RODOLFO EDGARD SILVA FALCÃO: R\$ 14.490,00; RODOLFO HIRSCH SILVA: R\$ 500,00; RODOLFO JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO: R\$ 500,00; RODOLFO LEITE DE ALMEIDA: R\$ 500,00; RODOLFO LOURENÇO GODOY: R\$ 500,00; RODOLFO MENDES SOCCIO: R\$ 500,00; RODOLFO PINHEIRO MORAIS IZIDORO: R\$ 500,00; RODOLFO RODRIGO MELLO PELLIZZARI: R\$ 700,00; RODOLPHO VICTOR DA SILVA: R\$ 18.490,00; RODOVIARIO LUZ TRANSPORTES LTDA: R\$ 185.292,18; RODRIGO ADRIANO BALAN: R\$ 4.500,00; RODRIGO AGUIAR LOPES: R\$ 2.000,00; RODRIGO AIALA LECA VIANA: R\$ 500,00; RODRIGO ALEXANDRE DE MUNARI: R\$ 500,00; RODRIGO ANTONIO MALISZESKI: R\$ 500,00; RODRIGO BAHIA DE AGUIAR MENEZES: R\$ 1.000,00; RODRIGO BRAGA GIANESINI: R\$ 23.265,50; RODRIGO CALDAS SILVA: R\$ 24.490,00; RODRIGO CASTILHOS MATOS: R\$ 1.000,00; RODRIGO CAVALCANTI SORIANO DE CERQUEIRA: R\$ 1.000,00; RODRIGO CESAR PEREIRA MARQUES: R\$ 14.000,00; RODRIGO CONRADO NEVES FERREIRA LIMA: R\$ 2.266,52; RODRIGO DA LUZ E SOUZA: R\$ 15.390,00; RODRIGO DA SILVA ALAMINOS: R\$ 1.000,00; RODRIGO DA SILVA CLEMENTE: R\$ 500,00; RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO: R\$ 500,00; RODRIGO DE ARRUDA OLIVEIRA: R\$ 24.490,01; RODRIGO DE AVILA PINHEIRO: R\$ 1.000,00; RODRIGO DE FREITAS PEREIRA: R\$ 500,00; RODRIGO DE PAULA MORAIS: R\$ 1.000,00; RODRIGO DE QUEIROZ SODRE SANTORO: R\$ 13.392,85; RODRIGO DE SOUZA VIEIRA: R\$ 500,00; RODRIGO DOS SANTOS AMORIM: R\$ 500,00; RODRIGO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA: R\$ 3.500,00; RODRIGO FABRI MOREIRA: R\$ 1.000,00; RODRIGO FERNANDES OLIVEIRA: R\$ 19.790,00; RODRIGO FERNANDES RESNAUER: R\$ 500,00; RODRIGO FERREIRA DRUMON: R\$ 500,00; RODRIGO FERREIRA GUIMARÃES: R\$ 500,00; RODRIGO FIGUEREDO SILVA: R\$ 500,00; RODRIGO GALAN DOS SANTOS: R\$ 500,00; RODRIGO GASPARINI: R\$ 19.465,00; RODRIGO GONÇALVES COUTO: R\$ 500,00; RODRIGO GUIMARAES FRAGA: R\$ 500,00; RODRIGO HENRIQUES FERREIRA: R\$ 1.000,00; RODRIGO HIRAM DE FREITAS NOVAES: R\$ 24.490,01; RODRIGO JOAO DA SILVA: R\$ 1.000,00; RODRIGO JOSÉ NEVES: R\$ 18.990,00; RODRIGO LACOMBE ABBUD: R\$ 14.760,50; RODRIGO LEITE GOMES: R\$ 500,00; RODRIGO LIMA BARBOSA: R\$ 500,00; RODRIGO LIMA DA SILVA: R\$ 262,06; RODRIGO LOPES DA MATA: R\$ 500,00; RODRIGO LOPES DA SILVA: R\$ 500,00; RODRIGO LUIS LOPES DO CARMO: R\$ 23.265,01; RODRIGO MARCONI GARCIA: R\$ 18.990,00; RODRIGO MARQUES BATISTA: R\$ 500,00; RODRIGO MARTINS PETRONI: R\$ 25.010,00; RODRIGO MATOS DA SILVA: R\$ 19.730,07; RODRIGO MOREIRA DE ALBUQUERQUE: R\$ 1.000,00; RODRIGO NUNES DOS ANJOS: R\$ 500,00; RODRIGO NUNES ENDRES: R\$ 2.559,44; RODRIGO RIBEIRO CORREIA: R\$ 1.000,00; RODRIGO RIBEIRO PINHAL: R\$ 500,00; RODRIGO RODRIGUES FREITAS:



R\$ 7.205,00; RODRIGO ROSADO BARCIA: R\$ 500,00; RODRIGO SENNA DE CARVALHO: R\$ 500,00; RODRIGO SENNATI MATTAR: R\$ 1.000,00; RODRIGO SERGIO FERREIRA: R\$ 1.100,00; RODRIGO TSUNEO KAGIYAMA: R\$ 18.990,00; RODRIGO TSUYOSHI ONO: R\$ 1.010,00; RODRIGO VASCONCELOS CHAVES: R\$ 23.490,00; RODRIGO ZORZETO BATAGLIA: R\$ 7.000,00; RODSON REGI DE SOUSA CORREIA: R\$ 500,00; ROGÉLIO VIEIRA BASTOS: R\$ 1.000,00; ROGER FRIEDRICH WERNER KOEPL: R\$ 23.490,00; ROGERIO ANTONIO BATISTA: R\$ 500,00; ROGERIO BATISTA DE MORAIS: R\$ 1.000,00; ROGÉRIO BOURSCHIEDT KUNKEL: R\$ 17.669,64; ROGÉRIO CUNHA DE ANDRADE: R\$ 1.000,00; ROGERIO DA SILVA: R\$ 1.000,00; ROGERIO DE JESUS SANTOS: R\$ 500,00; ROGÉRIO DE OLIVEIRA VALDECI: R\$ 35.490,00; ROGÉRIO DE SOUZA VIDAL: R\$ 500,00; ROGERIO FERREIRA DA SILVA: R\$ 500,00; ROGERIO FRANCISCO VIRGINIO: R\$ 1.000,00; ROGERIO FURTADO: R\$ 4.952,26; ROGÉRIO JESUS DORNEL: R\$ 1.000,00; ROGERIO JUSEK: R\$ 22.865,50; ROGERIO MACIEL DE MOURA: R\$ 18.990,00; ROGERIO MATOS DE SOUZA: R\$ 500,00; ROGÉRIO MONTEIRO DE FREITAS: R\$ 500,00; ROGERIO NORONHA MARTINS: R\$ 14.990,00; ROGÉRIO PEREIRA DE MELO MARÇAL: R\$ 19.790,00; ROGERIO PEREIRA GALLIGNANI: R\$ 23.490,00; ROGERIO PEREIRA GOLCALVES: R\$ 1.000,00; ROGERIO PETERSON SOUZA CARDOSO: R\$ 500,00; ROGERIO REGO VAZ DE MELO: R\$ 500,00; ROGERIO ROHRS DO AMARAL JUNIOR: R\$ 20.700,00; ROGERIO SOBRAL DE OLIVEIRA: R\$ 20.510,00; ROGÉRIO WANDERLEY DA SILVA: R\$ 500,00; ROMACO COM E TRANSPORTE DE GAS LTDA: R\$ 28.899,00; ROMÁRIO DANTAS COTTA RIBEIRO CRUZ: R\$ 1.000,00; ROMÁRIO RODRIGO DE BRITO BENTO: R\$ 500,00; ROMEU FERREIRA NASCIMENTO: R\$ 500,00; ROMEU TANAKA: R\$ 1.000,00; ROMILTON CARLOS GARBOSA: R\$ 1.000,00; ROMILTON FERREIRA DOS SANTOS: R\$ 500,00; ROMIS JOSE GOMES: R\$ 18.490,00; RÔMULO AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS: R\$ 37.980,00; ROMULO BORGES FURTADO: R\$ 500,00; ROMULO EVERSON DA SILVA NOVAES: R\$ 500,00; RÔMULO FERNANDES DE CARVALHO: R\$ 1.478,00; ROMULO MAGALHÃES VEIGA: R\$ 23.990,00; ROMULO NEREU NUNES BARBOSA: R\$ 500,00; RONAIR RODRIGUES SOUTO: R\$ 500,00; RONALD DOS SANTOS QUEIROZ: R\$ 18.990,00; RONALD EMILIO PAUL: R\$ 1.000,00; RONALD FILGUEIRAS: R\$ 500,00; RONALD FINGOLO DE MOURA: R\$ 1.000,00; RONALD MAGALHAES FANTONI: R\$ 18.765,50; RONALD PEREIRA FRANCA: R\$ 1.000,00; RONALD SILKA DE ALMEIDA: R\$ 19.990,00; RONALDO ADRIANO SANTOS: R\$ 1.000,00; RONALDO BATISTA DE SANTANA: R\$ 500,00; RONALDO DAVID DE SOUZA: R\$ 17.990,00; RONALDO DE MORAES CAMARGO: R\$ 500,00; RONALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES: R\$ 500,00; RONALDO E SILVA FERREIRA: R\$ 500,00; RONALDO ELISEU NUNES: R\$ 500,00; RONALDO LIMA SAMPAIO: R\$ 500,00; RONALDO MARCELO DA SILVA: R\$ 500,00; RONALDO MOREIRA DE SOUZA: R\$ 23.490,00; RONALDO PINHO RODRIGUES: R\$ 16.592,95; RONALDO PINTO FLOR: R\$ 17.990,00; RONALDO SOUZA DE ARAUJO: R\$ 1.000,00; RONALDO UNGARO: R\$ 500,00; RONALDO VERÇOZA JUNIOR: R\$ 1.000,00; RONAN PEREIRA DOS SANTOS: R\$ 1.500,00; RONAN RAMOS MARTINS: R\$ 500,00; RONEY FERREIRA CORREA JUNIOR: R\$ 500,00; RONI CESAR BALTAZAR: R\$ 1.000,00; RONI DE SOUZA NIS: R\$ 500,00; RONI RICARDO DA SILVA BERGER: R\$ 500,00; RONILDO DE MEDEIROS MARINHO: R\$ 500,00; RONILSON FERREIRA NERIS: R\$ 500,00; RONNE ALVES DOS SANTOS: R\$ 500,00; RONY MOAS: R\$ 15.890,00; ROOSEVELT FERREIRA DE SOUZA: R\$ 19.192,00; ROQUE DA SILVA SANTOS: R\$ 500,00; ROSALBO FRANCISCO ROCHA DA SILVEIRA: R\$ 18.258,93; ROSALVO CEZÁRIO DE SOUZA NETO: R\$ 500,00; ROSANA CRITINA MOREIRA BARBOSA: R\$ 23.265,01; ROSANA MACHADO DA SILVA TUGORES: R\$ 500,00; ROSANA PEREIRA VIANA COLEN DUTRA: R\$ 4.242,00; ROSANA SILVA VIEIRA DE CASTRO: R\$ 1.000,00; ROSANE DOS ANJOS SALES: R\$ 1.500,00; ROSANE VASCONCELOS PEREIRA SANTOS: R\$ 1.000,00; ROSANGELA DE SOUSA CABRAL: R\$ 500,00; ROSANGELA DA SILVA SIQUEIRA SANTOS: R\$ 500,00; ROSANGELA DE SOUZA RODRIGUES CAMACHO: R\$ 500,00; ROSCELIO PEREIRA SILVA (D'LUA): R\$ 500,00; ROSEANE LIMA DA SILVA FIOCCA: R\$ 19.990,00; ROSELY BALDINI DE FREITAS CARVALHO: R\$ 500,00; ROSELY XAVIER DE SOUZA: R\$ 104,13; ROSEMARY CÉSAR GOUVEIA SILVA: R\$ 500,00; ROSEMARY DE FREITAS FONSÊCA: R\$ 500,00; ROSEMBERG LOBATO SILVA: R\$ 1.000,00; ROSEMIAS DA SILVA FERREIRA: R\$ 500,00; ROSENBERG SILVA MARQUES GALDINO: R\$ 500,00; ROSENDO LINS DOS SANTOS: R\$ 8.990,00; ROSENILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA: R\$ 14.990,00; ROSENILDA MARIA MICHELLONI: R\$ 1.000,00; ROSENILDO PEDRO DOS SANTOS: R\$ 500,00; ROSEVALDO ALVES FERREIRA: R\$ 500,00; ROSILDO JUNIOR DE ALMEIDA: R\$ 500,00; ROSILENE FELIX HERMINIO GOMES: R\$ 3.000,00; ROSINETE BORGES SILVA: R\$ 2.000,00; ROSIVAL DOS SANTOS SOUZA JUNIOR: R\$ 1.001,00; ROZIER LOPES: R\$ 2.000,00; RR PIETA LTDA: R\$ 500,00; RUAN AFONSO FIGUEREDO DE FARIAS: R\$ 19.465,00; RUAN CAIQUE DOS SANTOS VICTOR: R\$ 500,00; RUAN FELIPE: R\$ 1.000,00; RUAN MEDEIROS DAS CHAGAS: R\$ 1.000,00; RUBEM EVANGELISTA DE ARAUJO CAVALCANTE: R\$ 1.000,00; RUBEM LIMA DA SILVA: R\$ 500,00; RUBEN ARMANDO FAGUNDES: R\$ 1.336,44; RUBENS ARAUJO DE CARVALHO: R\$ 14.190,00; RUBENS BITTAR NETO: R\$ 500,00; RUBENS HENRIQUE ALVES DA SILVA: R\$ 500,00; RUBENS SILVA NEVES: R\$ 1.000,00; RUBERVAL CONCEICAO ALMEIDA: R\$ 1.000,00; RUBIA HELENA CAMARGO: R\$ 1.000,00; RUDGER LUCAS SILVA CALDAS: R\$ 500,00; RUDNEI FERNANDES DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; RUDNEY FERNANDES DOS SANTOS: R\$ 3.048,19; RUDNY STARKE MESQUITA PINTO: R\$ 500,00; RUI CARDOSO DE SOUZA: R\$ 1.000,00; RUI CEZAR SILVESTRE DE OLIVEIRA: R\$ 10.000,00; RUI FERNANDO LAGE: R\$ 500,00; RUI GOMES BARROS



DOS SANTOS: R\$ 500,00; RUI VILELA: R\$ 1.000,00; RUVIAN SANCHES DE MEDEIROS: R\$ 500,00; RWR COMERCIAL LIMITADA: R\$ 41.980,00; RYCHARD DO ESPIRITO SANTO ANDRADE: R\$ 500,00; S 44 COMERCIO DE VEICULOS PARTICIPAÇÕES LOCADORA EIRELI: R\$ 1.000,00; SABRINA DE FÁTIMA PASSOS DA SILVA: R\$ 500,00; SABRINA DOS SANTOS MONTALVAO: R\$ 500,00; SABRINA MONIQUE SENA PEREIRA: R\$ 23.490,00; SAFARI SERVICOS WEB LTDA: R\$ 6.799,00; SAFESPACE TECNOLOGIAS LTDA: R\$ 2.750,00; SAINT CLAIR ANTÃO DE MEDEIROS JUNIOR: R\$ 500,00; SAINT-GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LTDA: R\$ 16.288,14; SALATIEL BEZERRA DA SILVA JUNIOR: R\$ 500,00; SALOMÃO SILVA SABINO DE AZEVEDO JÚNIOR: R\$ 1.000,00; SAM FARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: R\$ 1.000,00; SAMARA LIMA ALEXANDRE: R\$ 500,00; SAMARA SANTOS ASEVEDO: R\$ 1.000,00; SAMIR DA SILVA FRANCA: R\$ 500,00; SAMIR PRATA DOS SANTOS: R\$ 500,00; SAMIR SCANDAR: R\$ 18.010,00; SAMTAL LTDA: R\$ 16.490,00; SAMUEL BERNARDO RIBEIRO JOSÉ: R\$ 500,00; SAMUEL BODENSTEIN VORPAGEL: R\$ 500,00; SAMUEL BRAGA: R\$ 18.790,00; SAMUEL CIPRIANO DE BASTOS: R\$ 18.590,00; SAMUEL FELIX DE MOURA: R\$ 23.490,00; SAMUEL JOSÉ DA SILVA: R\$ 500,00; SAMUEL LUCAS FERREIRA NUNES: R\$ 500,00; SAMUEL MÁRCIO GONÇALVES DE SOUZA: R\$ 500,00; SAMUEL MASSOCHINI FRIZZO: R\$ 18.990,00; SAMUEL MOREIRA DE SOUSA JUNIOR: R\$ 18.490,00; SAMUEL MOREIRA DOS SANTOS: R\$ 500,00; SAMUEL PEREIRA RODRIGUES: R\$ 500,00; SANCES SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA: R\$ 22.488,36; SANDALO A. A. ANGELIM: R\$ 31.106,00; SANDESON GUSMÃO DA SILVA SOUZA: R\$ 500,00; SANDRA REGINA ABITANTE RORATTO: R\$ 500,00; SANDRA REGINA GONÇALVES: R\$ 500,00; SANDRA RODRIGUES: R\$ 1.000,00; SANDRA VALERIA DE LIMA SILVA OLIVEIRA: R\$ 19.990,00; SANDREIA LIMA DE SOUZA CARDOSO: R\$ 1.000,00; SANDRO ALMIR SETIM: R\$ 77.160,00; SANDRO CESAR CIPRIANO: R\$ 2.000,00; SANDRO COSME DE LIMA: R\$ 500,00; SANDRO DE JESUS BARRETO: R\$ 1.000,00; SANDRO ESCARAMUCA INÁCIO MARTINS: R\$ 3.400,00; SANDRO MAFRA SALDANHA ROCHA: R\$ 500,00; SANDRO REGOLI: R\$ 500,00; SANDRO VARELA DA SILVA: R\$ 500,00; SANDRO VERISSIMO: R\$ 500,00; SANDRO VIRGINIO SOARES: R\$ 14.990,00; SANETTRAN SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI: R\$ 500,00; SANSÃO BARBOZA DE LIMA: R\$ 1.000,00; SANTA JUSTINA EXTRAÇÃO DE AGUA MINERAL LTDA: R\$ 1.000,00; SANTANA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI: R\$ 16.850,00; SANTOS SOARES SANTANA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA: R\$ 500,00; SAPORE S.A.: R\$ 420,50; SARA SILVEIRA DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; SARAH EDUARDA DOMINGOS DOS SANTOS: R\$ 15.500,00; SAULO NOVELLI: R\$ 500,00; SAULO SANTOS MAIA: R\$ 17.990,00; SAURO HENRIQUE DE ALMEIDA: R\$ 500,00; SAVERIO SCARPAT: R\$ 1.000,00; SAVIA MICHELE DIAS GOMES: R\$ 500,00; SÁVIO GUERRA BRAYNER: R\$ 18.090,00; SEBASTIANA DA SILVA ALVES: R\$ 500,00; SEBASTIAO ANTONIO DUARTE NETO: R\$ 500,00; SEBASTIAO DOUGLAS XAVIER: R\$ 500,00; SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA: R\$ 47.434,55; SEBASTIÃO HOLANDA PINTO NETO: R\$ 500,00; SEBASTIÃO JOSE DA SILVA ANDRADE: R\$ 500,00; SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR: R\$ 1.311,59; SEBASTIÃO MENDES PEIXOTO: R\$ 18.990,00; SEBASTIÃO NOGUEIRA HORTA JUNIOR: R\$ 18.990,00; SEBASTIÃO ROSA DOS SANTOS FILHO: R\$ 500,00; SEG LIFE GESTAO EM SEGURANCA PRIVADA - EIREL: R\$ 2.000,00; SEGURA PATRIMONIAL SERVIÇOS DE PORTARIA LIMPEZA E COMÉRCIO LTDA: R\$ 500,00; SEGURO SEGURANÇA LTDA: R\$ 21.990,00; SELLECT TRANSPORTES E REPRESENTACOES EIRELI: R\$ 500,00; SELMA BISPO ALVES DE ARAUJO: R\$ 500,00; SELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA MOURA: R\$ 500,00; SENILTZ RANGEL FILHO: R\$ 18.790,00; SENSEI BRAULIO EDUCAÇÃO: R\$ 1.000,00; SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA: R\$ 5.000,00; SER EDUCACIONAL S.A.: R\$ 14.990,00; SERAFIM WILSON DE LIMA MACHADO: R\$ 500,00; SERASA S.A.: R\$ 1.344,21; SERGIO ALVES ARCANGELO: R\$ 500,00; SERGIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO: R\$ 23.490,00; SERGIO DEMETRIO PENDEK: R\$ 250,00; SERGIO DIAS: R\$ 25.692,95; SÉRGIO DOS SANTOS: R\$ 15.990,00; SERGIO ERNANDES ANDRADE DE ALMEIDA: R\$ 64.970,00; SÉRGIO FERNANDES OLIVEIRA: R\$ 500,00; SÉRGIO FREIRE DE FRANÇA: R\$ 3.433,52; SÉRGIO HENRIQUE DE PAULA: R\$ 1.911,00; SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA BARBOSA: R\$ 500,00; SERGIO JAMAL GOTTI: R\$ 500,00; SÉRGIO LUIS DE JESUS MENDONÇA: R\$ 5.480,00; SERGIO LUIZ AMARAL DE LIMA: R\$ 500,00; SERGIO LUIZ DE CARVALHO: R\$ 500,00; SERGIO LUIZ MELO DE SANTANA: R\$ 1.000,00; SERGIO MADUREIRA MARQUES: R\$ 1.000,00; SERGIO NOBRE E SILVA: R\$ 500,00; SÉRGIO RICARDO NOSCHANG: R\$ 15.500,00; SERGIO RUBIO SALVATIERRA: R\$ 10.490,00; SERGIO SANTOS DE ASSUNCAO: R\$ 8.920,00; SÉRGIO SUSSULA: R\$ 500,00; SERGIO TOMÁS FORTUNATO: R\$ 1.000,00; SERGIO VIEIRA DE LIMA: R\$ 500,00; SERGIPANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI: R\$ 1.000,00; SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO): R\$ 5.716,08; SÉRVULO JOSÉ DA SILVA FREIRE JUNIOR: R\$ 17.290,00; SETCOM ENERGIA SOLAR LTDA: R\$ 500,00; SEVERINA MARIA DA SILVA: R\$ 2.000,00; SEVERINO BARRETO VIEIRA: R\$ 500,00; SEVERINO FERNANDES DA SILVA FILHO: R\$ 500,00; SEVERINO GOMES DO NASCIMENTO: R\$ 500,00; SEVERINO MATIAS DA SILVA: R\$ 1.000,00; SEVERO ANTÔNIO DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; SGDS MOTOS LTDA: R\$ 3.877,60; SHADAM C Z DE OLIVEIRA UNIPESSOAL: R\$ 500,00; SHADOW FIREARMS LTDA: R\$ 500,00; SHAIANE PRESTES LOSS: R\$ 396,68; SHELTER SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME EIRELI: R\$ 23.490,00; SHELTER SISTEMAS ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI: R\$ 500,00; SID FERNANDES: R\$ 1.000,00; SIDICLEI SILVA GONZAGA:



R\$ 24.510,00; SIDNEI DOS SANTOS PEREIRA: R\$ 1.243,52; SIDNEI FERREIRA DE FARIA: R\$ 500,00; SIDNEY AMARAL: R\$ 500,00; SIDNEY BATISTA: R\$ 500,00; SIDNEY DA SILVA: R\$ 500,00; SIDNEY MOURA VIANA: R\$ 500,00; SIDNEY QUEIROZ DE SÁ LEITÃO: R\$ 2.136,96; SIDNEY SEVERO DE SOUSA: R\$ 500,00; SIDNEY ZILIO LIMA: R\$ 500,00; SIGISMUND SIGISFRIED SCHINDLER LEAL: R\$ 17.990,00; SILAS DE SOUZA ALMEIDA: R\$ 500,00; SILAS EZEQUIEL LIMA COITIÑO: R\$ 500,00; SILMARA BISS DE LIMA PEREIRA: R\$ 210,40; SILVANCELIO ANTONIO SOARES DA SILVA: R\$ 1.000,00; SILVANDI TARGINO COSTA SOBRINHO: R\$ 500,00; SILVANI RIBEIRO DE JESUS SILVA: R\$ 15.890,00; SILVANO MARCOS FERREIRA: R\$ 17.490,00; SILVANO PEREIRA DE SOUZA: R\$ 1.000,00; SILVIA BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS: R\$ 500,00; SILVIO ALVES DE OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; SILVIO CESAR DE ALMEIDA: R\$ 500,00; SILVIO DA ROCHA REIS FILHO: R\$ 500,00; SILVIO GUSTAVO SOUZA PIRES: R\$ 6.490,00; SILVIO OBADOWSKI: R\$ 500,00; SILVIO RAMOS DA SILVA: R\$ 1.000,00; SILVONEY JOSÉ DA SILVA: R\$ 2.000,46; SIMÃO PEDRO SILVA CALDAS: R\$ 9.067,27; SIMÃO SANTIAGO DA SILVA: R\$ 500,00; SIMFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: R\$ 1.000,00; SIMONE ASSIS DE JESUS DOS SANTOS: R\$ 500,00; SIMONE BISPO DE ALCANTARA RODRIGUES: R\$ 18.990,50; SIMONE CAMOESI RODRIGUES DA SILVA: R\$ 500,00; SIMONE LOVATO LUBLINER: R\$ 18.690,00; SIMONE ROMÃO DE SOUZA DO NASCIMENTO: R\$ 500,00; SIMPLA ENERGIA LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA: R\$ 26.325,38; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ADMINISTRADORAS DE CONSORCIOS E EMPREGADOS EM CONCESSIONARIAS E DIST. DE: R\$ 2.462,50; SINVAL BARBOSA DE SANTANA NETO: R\$ 500,00; SINVAL BATISTA RODRIGUES: R\$ 500,00; SIQUEIRA SOARES DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTA: R\$ 25.499,00; SIRIO RODRIGUES DO NASCIMENTO: R\$ 500,00; SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA.: R\$ 2.671,14; SMARTNEO LOCACAO DE VEICULOS LTDA: R\$ 16.949,09; SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A: R\$ 1.613,71; SÓ ENTULHO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA: R\$ 500,00; SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A: R\$ 10.084,13; SOLANGE DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; SOLAR DO ARARIPE LTDA: R\$ 14.190,00; SOLUCOES EM SOFTWARE E SERVICOS TTS LTDA: R\$ 15.072,11; SOLUTELHA TRANSPORTES LTDA: R\$ 500,00; SOMOS SEGURANCA LTDA: R\$ 13.000,00; SONIA APARECIDA SILVA: R\$ 500,00; SONIA CARMELITA MONTEIRO DO VALE: R\$ 500,00; SONIA DOS SANTOS: R\$ 500,00; SÔNIA MARIA LOURENÇO DE SANTANA: R\$ 500,00; SONIVALDO ABREU DUARTE: R\$ 2.005,72; SORAYA CAVALCANTI LAMOUR: R\$ 1.850,00; SOSERVI VIGILANCIA LTDA: R\$ 41.980,00; SS LIMPEZA LTDA: R\$ 500,00; S-SERVICE TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA: R\$ 500,00; STANLEY MASCARENHAS RIBEIRO: R\$ 24.490,00; STANLLY EVELLY FERREIRA DOS SANTOS: R\$ 500,00; STEFANI CASTANHEIRA SILVA: R\$ 500,00; STENIO VALENTIM SANTOS: R\$ 2.000,00; STEPHANIE SANTANA MEZES: R\$ 500,00; STEPHANO PELC AMARANTE: R\$ 500,00; STEPHANY ARIANE SANTOS DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; STEVEN MARKLEW KERRY: R\$ 500,00; STHEFANNY KALLIE DOS S MABONZO: R\$ 14.190,00; STITZI HUMBERT DE SENA HORST: R\$ 500,00; SUELEN WASLESKA GOMES DE MORAIS: R\$ 500,00; SUELI BRANCO DE MIRANDA CAVALHEIRO: R\$ 1.000,00; SUELI LAGUNA DE LIMA: R\$ 500,00; SUELI MATIAS ALONSO BARBOSA: R\$ 500,00; SUELIMAR CANDIDO SOBRINHO: R\$ 1.000,00; SUELY SOUZA DE JESUS: R\$ 500,00; SUHAI SEGURADORA S.A.: R\$ 27.659,43; SULAMITA ALEXANDRE FERNANDES: R\$ 500,00; SULIVAN GUTIERRE: R\$ 1.000,00; SUNSET VIGILÂNCIA E SEGURANCA LTDA: R\$ 146.930,00; SUPER PECAS AUTO PECAS EIRELI: R\$ 20.990,00; SUPERACAO TRANSPORTE DE CARGA E LOGISTICA LTDA: R\$ 2.145,39; SUPERMERCADO MDM LTDA: R\$ 17.990,00; SUZANA NOEMI PEREIRA: R\$ 1.000,00; SUZETE BATISTA DE OLIVEIRA E FILHOS LTDA: R\$ 19.615,00; SYSTEM AUTOMATION COM. AUDIO E VIDEO EIRELI: R\$ 500,00; T A OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA: R\$ 500,00; T.J CENI E CIA LTDA: R\$ 17.275,43; T4 FLORIDA DISTRIBUIDOR DE APARELHOS TELEFONICOS LTDA: R\$ 500,00; TÁCIA MARIANA ZAHN DE SOUZA: R\$ 690,00; TACIANA SAMPAIO BARROS: R\$ 500,00; TÁCITO CARLOS PEREIRA DA ROCHA: R\$ 1.000,00; TADEU ABRUNHOSA DUARTE: R\$ 500,00; TADEU SIMÕES CORREIA: R\$ 500,00; TAIS EUZEBIO ALVES: R\$ 18.990,00; TAISA BEHY PRAZERES: R\$ 500,00; TAISSON RONADE RIBEIRO MIRANDA: R\$ 500,00; TALES BERNARDES MACHADO: R\$ 750,00; TALIS RAMALHO BARBOZA: R\$ 19.910,21; TALITA AZEVEDO BORGES: R\$ 500,00; TALITA DA SILVA INOCÊNCIO: R\$ 1.000,00; TALITA FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA: R\$ 500,00; TALITA PORTELA DE FREITAS: R\$ 500,00; TALLE ROBERTO DE SOUZA: R\$ 710,00; TAMAVI AUTO PEÇAS LTDA: R\$ 19.990,00; TAMOIO EMPREENDIMENTOS LTDA: R\$ 24.490,00; TÂNIA LAYS QUEIROZ ARAÚJO SACRAMENTO: R\$ 1.000,00; TANIA MARA ISOTON: R\$ 1.000,00; TÂNIA MARA SANTANA CAVALHEIRO: R\$ 1.000,00; TANIA PEREIRA ANTUNES: R\$ 500,00; TÂNIA RITA NUNES ARGORLO PEIXOTO: R\$ 500,00; TARCILA FEITOSA DA SILVA: R\$ 24.490,00; TARCIO CERQUEIRA SOUZA: R\$ 500,00; TARCISIO ADRIANO DOS SANTOS LESSA: R\$ 23.265,50; TARCISIO RONALDO ADRIANO: R\$ 500,00; TARGUS GAZOLA DE CARVALHO: R\$ 21.455,07; TARKINIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; TASSIO CARILLO VIANA: R\$ 14.990,00; TATIANA BOMFIM DE ABREU MOTA: R\$ 500,00; TATIANA DE JESUS SILVA: R\$ 500,00; TATIANE BERNADETE SANTOS ANTONIO: R\$ 500,00; TATIANE DA SILVA RIBEIRO REBOUÇAS: R\$ 500,00; TATIANE DA SILVA TONET: R\$ 23.490,00; TATIANE RAMALHO PINTO MELO: R\$ 500,00; TAUA SILVA PIMENTEL: R\$ 500,00; TAYGUARA AGUILERA ALMEIDA: R\$ 1.000,00; TECNOVIA SOLUCOES PARA GESTAO



LOGISTICA LTDA: R\$ 9.154,86; TED FERNANDES: R\$ 500,00; TEIDY CARRÉ BORTOLUZZI: R\$ 18.790,00; TELE ENTREGA SERVIÇOS LTDA: R\$ 210.359,09; TELEFONICA BRASIL S.A.: R\$ 1.533,77; TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.: R\$ 17.210,00; TELMA RITA DO LAGO BRAGA BARBOSA: R\$ 500,00; TEÓFILO PEDRO GOBIRA ALVES: R\$ 1.000,00; TEOZOMIRO FERNANDES DA SILVA: R\$ 500,00; TERA VOZ TELECOM TELECOMUNICACOES LTDA: R\$ 171.758,17; TERENCE HENRIQUE CARNEIRO: R\$ 500,00; TERENCE VERA MATOS: R\$ 1.000,00; TERMACO - TERMINAIS MARITIMOS DE CONTAINERS E SERVICOS ACESSORIOS LTDA.: R\$ 36.068,42; TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: R\$ 3.192,80; TEXAS REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA: R\$ 1.000,00; THACIO QUEIROGA SOLANO VALE: R\$ 2.000,00; THADEU SIQUEIRA PAULO: R\$ 2.000,00; THAÍS CRISTIANNE ALVARENGA MARTINS: R\$ 23.490,00; THAIS ELENA DA SILVA CASTRO: R\$ 500,00; THAIS FERREIRA RIBEIRO: R\$ 500,00; THAIS GUIMARÃES BARROSO: R\$ 14.590,00; THAIS NOVAES CAVALCANTI: R\$ 500,00; THAIS MARA ALVES CORREIA FIGUEREDO: R\$ 18.990,00; THALES EDUARDO DE LIMA JORDÃO: R\$ 500,00; THALES MAMEDE CORREIA BARBOSA: R\$ 500,00; THALES MOREIRA VINKLER: R\$ 500,00; THALIS SACRAMENTO DOS SANTOS: R\$ 200,00; THAMERSON DAVID DE SANTANA CABRAL: R\$ 500,00; THAMIRES DA SILVA: R\$ 23.265,50; THATIANE MOTA TOCCHIO CHAVIER: R\$ 500,00; THATIANNA CARVALHO LEITE: R\$ 500,00; THAYSE SOARES SOUZA ROCHA: R\$ 500,00; THAYZE CRISTINA ANDRADE LIMA: R\$ 1.000,00; THELMO CARDOSO RIMIS DA SILVA: R\$ 500,00; THEREZA CHRISTINA DOS CANTOS PINHEIRO: R\$ 2.941,73; THIAGO ALEXANDRE MALICHESKI: R\$ 500,00; THIAGO ALVARO BARBOSA FRAGA: R\$ 500,00; THIAGO AMORIM RIBEIRO DA CRUZ: R\$ 500,00; THIAGO ANTONIO ANDRADE DOMINGOS DE MELO: R\$ 500,00; THIAGO AUGUSTO DE MORAES: R\$ 2.000,00; THIAGO AUGUSTO MORELATO PEREIRA: R\$ 500,00; THIAGO BERNARDES DE SOUZA: R\$ 500,00; THIAGO BRECCI: R\$ 1.000,00; THIAGO CABRAL MELO: R\$ 500,00; THIAGO CARVALHO SANTOS: R\$ 14.644,55; THIAGO CLERISTON DA SILVA: R\$ 500,00; THIAGO DE FREITAS NEPOMUCENO: R\$ 500,00; THIAGO DE OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; THIAGO DE OLIVEIRA SANTANA: R\$ 500,00; THIAGO DE SOUZA JUCA: R\$ 2.470,00; THIAGO DINIZ FRANÇA: R\$ 23.251,00; THIAGO DOMINGUES DA CONCEIÇÃO: R\$ 1.000,00; THIAGO DOS SANTOS MARTINS: R\$ 2.000,00; THIAGO DUARA LINO: R\$ 500,00; THIAGO EDUARDO DOS SANTOS & CIA LTDA: R\$ 1.000,00; THIAGO FALCONERI DINIZ: R\$ 3.285,60; THIAGO FERNANDES CORTIZO DE SOUZA: R\$ 23.265,01; THIAGO FERNANDES PEREIRA LEITAO: R\$ 22.313,00; THIAGO FIGUEREDO DE LACERDA: R\$ 550,00; THIAGO FILIPE BRITO AZEVEDO: R\$ 1.000,00; THIAGO FLORENCIO SIMOES: R\$ 500,00; THIAGO FLORES LUZ: R\$ 10.265,01; THIAGO FONSECA DOMICIANO: R\$ 500,00; THIAGO GARCIA ZANINI: R\$ 3.500,00; THIAGO HENRIQUE ALMEIDA SIQUEIRA: R\$ 500,00; THIAGO HENRIQUE DAMASCENO DE CARVALHO: R\$ 2.000,00; THIAGO HENRIQUE DE PINHO REIS: R\$ 500,00; THIAGO JORDÃO ALMEIDA PRADO MATTOSINHO: R\$ 17.490,00; THIAGO JOSÉ GOMES: R\$ 6.096,00; THIAGO JOSÉ GRAGNANI VINHAS: R\$ 24.490,00; THIAGO LIPORONI BERBEL: R\$ 500,00; THIAGO LUNA GONÇALVES FERREIRA: R\$ 1.000,00; THIAGO MACHADO DO NASCIMENTO: R\$ 1.000,00; THIAGO MARINHO DA SILVA: R\$ 24.490,00; THIAGO MATEUS GONCALVES CARNEIRO: R\$ 500,00; THIAGO MATHEUS DE OLIVEIRA KERSCHER: R\$ 500,00; THIAGO MAZUTTI SCHLICHTA: R\$ 1.500,00; THIAGO MENDONÇA DA COSTA: R\$ 500,00; THIAGO MENDONÇA DO PRADO: R\$ 25.010,00; THIAGO NEVES REGIS: R\$ 500,00; THIAGO NEVES SANTANA: R\$ 1.000,00; THIAGO NOGUEIRA MARTINS: R\$ 16.615,00; THIAGO REIS LARROSA: R\$ 14.990,00; THIAGO ROSEMBERGUE GOMES DE OLIVEIRA: R\$ 14.190,00; THIAGO SANTOS RODRIGUES: R\$ 18.990,00; THIAGO SENEM: R\$ 1.000,00; THIAGO SILVA FERREIRA: R\$ 500,00; THIAGO SIQUEIRA LOVATINE: R\$ 500,00; THIAGO SPINULA COSTA: R\$ 500,00; THIAGO TRIDICO: R\$ 500,00; THIAGO VIEIRA DA SILVA: R\$ 500,00; THIAGO VITOR DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; THICIARA SPONFELDNER GIUBERTI BARRETO: R\$ 500,00; THIEGO MARTINS DOS REIS: R\$ 600,00; THOIGO ATHAIDES GIL: R\$ 1.000,00; THOMAS NUNES DO VALE: R\$ 14.190,00; THONY ELCEN LEITE SANTOS: R\$ 600,00; TIAGO ALVES DE FREITAS: R\$ 1.000,00; TIAGO ASSIS QUINTÃO: R\$ 23.490,00; TIAGO AUGUSTO DE SOUZA: R\$ 500,00; TIAGO AURELIO BARBOSA PEREIRA: R\$ 500,00; TIAGO BELARMINO BARBOSA: R\$ 2.000,00; TIAGO CAVALCANTE: R\$ 2.000,00; TIAGO CERQUEIRA FARO: R\$ 500,00; TIAGO COSTA ATHAIDES: R\$ 1.000,00; TIAGO DA FRANÇA NUNES: R\$ 2.050,00; TIAGO DAMASCENO DA SILVA: R\$ 500,00; TIAGO DE JESUS SILVA: R\$ 500,00; TIAGO DIONISIO PENHA: R\$ 1.000,00; TIAGO FARIA DE ALMEIDA: R\$ 500,00; TIAGO GARBACHI DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; TIAGO HERMOGENES FERNANDES: R\$ 1.000,00; TIAGO JULIO PEREIRA: R\$ 2.000,00; TIAGO JULIO PINHEIRO DA SILVA: R\$ 14.190,00; TIAGO MALASPINI APOLINARIO: R\$ 1.000,00; TIAGO MESQUITA LEONE: R\$ 23.490,00; TIAGO PEREIRA DA SILVA PINHEIRO EIRELI: R\$ 500,00; TIAGO RESENDE BRANT: R\$ 20.490,01; TIAGO SANTOS OLIVEIRA: R\$ 500,00; TIAGO SEIXAS CARRIJO: R\$ 18.490,00; TIAGO SIMONE LAMLEM: R\$ 1.000,00; TIAGO VITORINO DE SOUZA DA SILVEIRA: R\$ 1.000,00; TIM S A: R\$ 9.684,82; TITO REIS BORGES SOARES: R\$ 299,00; TJ FACILITY 3 SOLUCOES CONDOMINIAIS LTDA: R\$ 16.490,00; TMX EFICIENCIA ENERGETICA S/A: R\$ 2.000,00; TOMODATY COMERCIO DE GAS: R\$ 1.000,00; TONI ALEXANDRE MEIRELES NUNES: R\$ 20.490,00; TONINI DISTRIBUIDORA LTDA: R\$ 22.692,95; TONIOLLI MOTORS LTDA: R\$ 500,00; TOP MOTORS COMERCIO E SERVICO LTDA: R\$ 39.576,95; TORQUATO DESPACHANTE DE VEICULOS LTDA: R\$ 4.724,70; TOTVS LARGE



ENTERPRISE TECNOLOGIA S.A.: R\$ 5.075,58; TOTVS S.A.: R\$ 284.625,38; TRAJANO PIRES DA NOBREGA NETO: R\$ 500,00; TRANSGUERRA LOGISTICA EIRELI: R\$ 13.500,00; TRANS-UP TRANSPORTADORA E LOGISTICA EIRELI: R\$ 17.990,00; TRATO A+: R\$ 1.383,30; TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS: R\$ 45.915,70; TRIMON CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: R\$ 500,00; TRIOGAS COMERCIOS E ACESSORIOS LTDA: R\$ 5.000,00; TRUST TERCEIRIZACAO LTDA: R\$ 1.500,00; TUANY DOS SANTOS PAIVA PISQUIOTINI: R\$ 500,00; TULIO BONANNI LINO DE PAIVA: R\$ 500,00; TULIO CESAR ANDRADE ABREU CARDOSO MATOS: R\$ 500,00; TULIO HENRIQUE ARAUJO CAVALCANTE: R\$ 1.000,00; TULIO HENRIQUE ARAUJO CAVALCANTI: R\$ 1.099,20; TULIO JULIANO SILVA: R\$ 500,00; TULIO WILLIAM PEREIRA: R\$ 1.000,00; TURQUESA CANDELÁRIA: R\$ 1.000,00; UBALDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR: R\$ 19.490,00; UBALDO LIMA DOS SANTOS: R\$ 500,00; UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.: R\$ 173.521,68; UBIRACI DANTAS DA SILVA: R\$ 18.790,00; UBIRACY BARBOSA DA COSTA: R\$ 500,00; UBIRAJARA MARIZ DE MEDEIROS: R\$ 500,00; UELITON OLIVEIRA GOMES: R\$ 24.490,00; UEVITON DE JESUS NOGUEIRA: R\$ 15.615,00; UILIAM DOS SANTOS LIMA: R\$ 500,00; UIRAQUITAN CARNEIRO DA SILVA: R\$ 1.000,01; ULISSES GOMES MEIRELES BASTOS: R\$ 500,00; ULYSSES GUEDES ANDRADE ALVARENGA: R\$ 500,00; UND3R NETWORKS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA: R\$ 500,00; UNELBY KLERMON TAVARES CUNHA: R\$ 500,00; UNIAO VIP CENTRO DE TREINAMENTO LTDA: R\$ 1.000,00; UNIDAS LOCADORA S.A.: R\$ 21.634,60; URUTU SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO LTDA: R\$ 25.692,95; URZUM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA: R\$ 24.730,68; USE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E ENTREGAS EIRELE: R\$ 24.790,00; USIMAN USINAGEM E MANUTENCAO LTDA: R\$ 3.750,00; V F DO ROSARIO E CIA LTDA: R\$ 20.990,00; V H INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI: R\$ 500,00; V MOTORS ELETRICAS LTDA: R\$ 2.159,20; VAGNER SCHULZ: R\$ 1.000,00; VAI SERVIÇOS DE ESCRITORIO LTDA: R\$ 19.990,00; VAI XORA TINTAS LTDA: R\$ 1.000,00; VALBERT CRUZ DOS SANTOS: R\$ 500,00; VALDAIR APARECIDO DE OLIVERIO: R\$ 500,00; VALDECI DIONÍSIO CARDOSO BORGES: R\$ 500,00; VALDECI VERAS: R\$ 18.990,00; VALDEGILSON DE OLIVEIRA SILVA: R\$ 3.975,00; VALDEIR ANTÔNIO DOS ANJOS COELHO: R\$ 500,00; VALDELICE BORGES SANTANA: R\$ 14.190,00; VALDELICE DE SOUZA SANTOS PEIXOTO: R\$ 14.990,00; VALDELICIO DE SOUZA MATOS: R\$ 1.000,00; VALDICE RODRIGUES DA SILVA COUTO: R\$ 14.590,00; VALDILENE SANTOS ANDRADE GOIS: R\$ 19.990,00; VALDINEI DA SILVA NUNES: R\$ 4.720,81; VALDINEI GOMES ALVES DA SILVA: R\$ 16.280,17; VALDINEI OLIVEIRA MINAS: R\$ 19.490,00; VALDIR BARBOSA: R\$ 18.990,00; VALDIR FERREIRA SILVA JUNIOR: R\$ 500,00; VALDIR FRANCISCO DA SILVA: R\$ 376,00; VALDIR PINTO: R\$ 500,00; VALDIR ROBERTO BALBO: R\$ 14.190,00; VALDIR XAVIER DA SILVA: R\$ 500,00; VALDIVINO MARTINS DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; VALENTIM ALVES DA SILVA: R\$ 500,00; VALENTIM DE ARAUJO BARBOSA: R\$ 4.000,00; VALÉRIO DA CUNHA OLIVEIRA: R\$ 500,00; VALKIR CORDEIRO VARGENS: R\$ 1.000,00; VALMIR FELIX DE JESUS: R\$ 500,00; VALMIR RANGHETTI JUNIOR: R\$ 500,00; VALMIR VIEIRA CAIXETA: R\$ 500,00; VALNEI DE JESUS OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; VALNEI DOS SANTOS RODRIGUES: R\$ 500,00; VALQUÍRIA PEREIRA CEZAR DE ORNELAS: R\$ 22.490,00; VALTAIR MACEDO JÚNIOR: R\$ 3.953,60; VALTEMIR ALIAGA: R\$ 5.000,00; VALTENCIR CRISTIANO MOREIRA: R\$ 500,00; VALTER BATISTA ARAUJO: R\$ 990,00; VALTER HENRIQUE DA SILVA: R\$ 500,00; VALTER PEREIRA DALTRO: R\$ 14.190,00; VANDECY MOREIRA DOS SANTOS SILVA: R\$ 500,00; VANDERLEI DOS SANTOS PENA: R\$ 10.000,00; VANDERLEI OLIVEIRA NASCIMENTO ARAUJO: R\$ 500,00; VANDERLEI PAULO PATERNO: R\$ 24.132,70; VANDERLI DOS SANTOS ORTIZ: R\$ 3.665,34; VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR: R\$ 500,00; VANDERSON ARAUJO DE VASCONCELOS: R\$ 1.000,00; VANDERSON MARONI FERNANDES: R\$ 25.255,00; VANDERSON SANTANA FONSECA: R\$ 500,00; VANDIC REIDNER MATOS CIDEIRA: R\$ 1.000,00; VANDSON OLIVEIRA NASCIMENTO ARAÚJO: R\$ 4.500,00; VANESSA EMANUELLE DE OLIVEIRA MACIEL: R\$ 500,00; VANESSA LAIS RIBEIRO SANTOS: R\$ 1.000,00; VANESSA LINTZ DE ARAUJO: R\$ 250,00; VANESSA MAMCZUR MIELKE: R\$ 500,00; VANIA FERNANDES SOALHEIRO: R\$ 500,00; VANIO BATISTA CAETANO: R\$ 500,00; VANTUIL ALVES DE SOUZA: R\$ 500,00; VASCO CARNEIRO DOS SANTOS FILHO: R\$ 20.490,00; VDINEI PINTO DA SILVA: R\$ 1.000,00; VEIMAR FARIAS: R\$ 13.990,00; VENÂNCIO BERNARDO DA SILVA: R\$ 500,00; VENCESLAU FOSNSECA DE CARVALHO JUNIOR: R\$ 500,00; VERALUCIA ALVES RAMOS: R\$ 1.000,00; VERONICA DE CACIA SOARES DE MEDEIROS: R\$ 14.590,00; VERÔNICA MARIA PEREIRA MODESTO: R\$ 1.000,00; VERONICA TEIXEIRA DOS SANTOS: R\$ 14.690,00; VERONICA VIDAL DOS SANTOS DE SOUZA: R\$ 14.490,00; VFS SISTEMA ELETRONICO DE ALARME LTDA: R\$ 1.203,00; VFUMIS COMERCIO DE TINTAS LTDA: R\$ 1.000,00; VIAÇÃO URBANA LTDA: R\$ 500,00; VICENTE AUGUSTO SANTOS: R\$ 500,00; VICENTE BRETZ DA SILVA: R\$ 500,00; VICENTE CELESTINO DE SOUZA: R\$ 23.490,00; VICENTE DE PAULO DONIZETI PEREIRA: R\$ 1.000,00; VICTOR CAMPBELL: R\$ 500,00; VICTOR AUGUSTO MEDEIROS JUCÁ: R\$ 24.490,00; VICTOR BRENDOW DA ROCHA FERREIRA: R\$ 500,00; VICTOR CIARLINI JAEGGE: R\$ 500,00; VICTOR DE JESUS MEIRELLES: R\$ 500,00; VICTOR ENRIQUE RONCON BLAS: R\$ 29.802,95; VICTOR FABRICIO CICUTO LANDIM: R\$ 15.222,89; VICTOR FELIPE FERRARI: R\$ 23.490,00; VICTOR GALHARDO SPONCHIADO: R\$ 500,00; VICTOR HUGO CASIMIRO SILVA: R\$ 500,00; VICTOR HUGO PATRICIO DA SILVA: R\$ 600,00; VICTOR IRRMANN: R\$ 1.000,00; VICTOR KAZUSHI ONO: R\$ 500,00; VICTOR KENNEDY DE



ALMEIDA MARCIANO: R\$ 500,00; VICTOR MARCEL IMBUZEIRO NOVAES: R\$ 20.710,00; VICTOR MARQUES CARDOSO: R\$ 500,00; VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA COSTA: R\$ 2.117,37; VICTOR RAFAEL VAZ ALBUQUERQUE DE LIMA: R\$ 500,00; VICTOR RENAN DE SOUZA SILVA: R\$ 500,00; VICTOR RENÊ RODRIGUES MACEDO DE OLIVEIRA: R\$ 3.284,12; VICTOR SANTOS REQUENA: R\$ 500,00; VICTOR ULYSSES DE SOUZA MATOS: R\$ 500,00; VILA GAS DISTRIBUIDORA LTDA: R\$ 5.499,00; VILMA ANA MICHELS: R\$ 15.390,00; VILMA DO CARMO COSTA: R\$ 500,00; VILMAR SA ALMEIDA: R\$ 24.010,00; VILSON KLINGER: R\$ 19.690,00; VIMAQUINAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA: R\$ 500,00; VINI & FUMIS COMERCIO DE TINTAS LTDA: R\$ 1.000,00; VINICIUS ABREU SOUTO VASCONCELOS: R\$ 500,00; VINICIUS ADON CALHEIRA TRINDADE: R\$ 1.000,00; VINICIUS BALDAN HERRERA: R\$ 500,00; VINÍCIUS CAMILLI BECKER: R\$ 500,00; VINÍCIUS CARDEAL ARAÚJO SANTOS: R\$ 1.000,00; VINICIUS CHRISTO IRINEU: R\$ 500,00; VINICIUS CORTEZ DE AMORIM GOMES: R\$ 600,00; VINICIUS DALL OLIVO: R\$ 1.000,00; VINÍCIUS DE OLIVEIRA FARIA: R\$ 500,00; VINICIUS DE SOUZA RODRIGUES: R\$ 500,00; VINICIUS EMANOEL RIBEIRO SILVA: R\$ 500,00; VINÍCIUS FERNANDES MARQUES: R\$ 15.390,00; VINÍCIUS FLORES KUPSKE: R\$ 1.775,43; VINICIUS FRANCO DA SILVEIRA: R\$ 500,00; VINICIUS HERNANDES DE ANDRADE: R\$ 500,00; VINICIUS LANGE FIRETTI: R\$ 23.265,01; VINICIUS LOUREIRO RODRIGUES: R\$ 500,00; VINICIUS MARQUES ARAUJO: R\$ 500,00; VINICIUS MARQUES DA SILVA: R\$ 500,00; VINICIUS MARTINS ALMEIDA: R\$ 500,00; VINICIUS MELLO DOS SANTOS: R\$ 25.440,00; VINICIUS NUNES: R\$ 1.000,00; VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA: R\$ 1.000,00; VINICIUS PLANELA ROLL: R\$ 1.000,00; VINICIUS PRAIA DA SILVA: R\$ 1.000,00; VINÍCIUS RODRIGUES LEÃO DE ARAÚJO: R\$ 14.190,00; VINICIUS VELOSO BORGES DE QUEIROZ MONTEIRO: R\$ 500,00; VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA: R\$ 124.950,00; VIRGÍLIO BORGES PINHEIRO: R\$ 500,00; VIRGILIO DE CAMPOS FERRAZ: R\$ 500,00; VISIO GESTAO OCUPACIONAL LTDA: R\$ 1.854,89; VÍTOR AUGUSTO MICHELOSKI: R\$ 500,00; VITOR CARVALHO ANZZULIN: R\$ 500,00; VITOR CAVALCANTE GALVÃO: R\$ 1.000,00; VITOR CUNHA VOUGUINHA: R\$ 5.500,00; VITOR DANIEL DA COSTA: R\$ 506,95; VITOR DE OLIVEIRA VIEIRA: R\$ 500,00; VITOR DOS SANTOS SA: R\$ 500,00; VITOR FERNANDES DALLEGRAVE: R\$ 1.000,00; VITOR FERREIRA GOMES: R\$ 500,00; VITOR GOULART ALVES: R\$ 17.490,00; VITOR HUGO CAMARGO DE FREITAS: R\$ 1.000,00; VITOR HUGO RODRIGUES DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; VITOR JUAN SEHNEM: R\$ 24.990,00; VITOR RAFAEL SILVA MATOS: R\$ 19.990,00; VITOR SOUZA CONTI: R\$ 500,00; VITOR VILLAS-BOAS RODRIGUES DE AGUIAR: R\$ 25.103,31; VIVALDO ANDRADE ROCHA: R\$ 500,00; VIVIAM KARYNE ALVARENGA: R\$ 500,00; VIVIAN ANDRADE DA SILVA CARDOSO: R\$ 500,00; VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA: R\$ 500,00; VIVIANE LEMOS DE FARIA: R\$ 500,00; VIVIANE MUZIOL-COMERCIO DE BATERIAS: R\$ 16.490,00; VIVIANE RITA CAGLIARI FARIAS: R\$ 20.273,77; VLADIMIR DE MORAES PONTES: R\$ 500,00; VOLT TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA: R\$ 1.000,00; VOLTZ ANANINDEUA LTDA: R\$ 3.434,00; VOLTZ CAMACARI COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA: R\$ 2.252,80; VOLTZ EUNAPOLIS LTDA: R\$ 1.000,00; VOLTZ FEIRA COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA: R\$ 5.663,20; VOLTZ HOLDING LTDA: R\$ 29.999.955,85; VOLTZ LAURO COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA: R\$ 9.515,20; VOLTZ MOTORS DA AMAZONIA LTDA: R\$ 6.453.183,18; VOLTZ MOTORS MOSSORO LTDA: R\$ 2.788,00; VOLTZ SAJ MOBILIDADE MOTOS, SERVICOS E ACESSORIOS LTDA: R\$ 12.145,20; VOLTZ SETE LAGOAS LTDA: R\$ 2.000,00; VOLTZ SHOWROOM LTDA: R\$ 82.661,00; VR TECNOLOGIA E MOBILIDADE URBANA LTDA: R\$ 348.500,00; W H A DE AMARAL LTDA: R\$ 200,00; W LIMA TRANSPORTE EIRELI: R\$ 500,00; WAGNER BOECHAT DE AZEREDO: R\$ 17.990,00; WAGNER CORDEIRO DA SILVA: R\$ 500,00; WAGNER DA SILVA MATTOS: R\$ 500,00; WAGNER FERREIRA DA SILVA: R\$ 18.767,86; WAGNER GENTIL: R\$ 23.490,00; WAGNER GUIMARÃES: R\$ 500,00; WAGNER IGNÁCIO DOS SANTOS LIMA: R\$ 500,00; WAGNER JOSE DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; WAGNER LOPES BARONCELLI DOS SANTOS: R\$ 25.180,64; WAGNER LUIZ COUTO DE ALMEIDA: R\$ 500,00; WAGNER MELLO COSTA: R\$ 22.490,50; WAGNER MUNIZ DOS SANTOS: R\$ 2.711,48; WAGNER PIMENTA: R\$ 500,00; WAGNER RESENDE TIRONI: R\$ 1.195,22; WAGNER SILVA RODRIGUES: R\$ 18.990,00; WAGNER TADEU DA SILVA JUNIOR: R\$ 1.000,00; WAGNER TELES MANCINI: R\$ 20.490,00; WAGNER VIEIRA ARAUJO: R\$ 500,00; WALAS FERREIRA DO CARMO: R\$ 500,00; WALDEIR ROGERIO PEREIRA: R\$ 500,00; WALDEMAR DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR: R\$ 23.490,00; WALDICHARBEL GOMES MOREIRA: R\$ 500,00; WALDIR BAESSA: R\$ 500,00; WALDIR RODRIGUES VICENTE: R\$ 19.685,50; WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO: R\$ 500,00; WALDOMIRO ALVES DE PAULA: R\$ 500,00; WALDYR MARQUES DA SILVA JUNIOR: R\$ 20.092,95; WALID KHALED MOHAMED EL MAJZOUN: R\$ 500,00; WALLACE HONDINELY FARIAS GOMES: R\$ 500,00; WALMERSON ALEX COSTA MONTEIRO: R\$ 1.000,00; WALNEZ PEREIRA DA SILVA: R\$ 500,00; WALTER DE CAMPOS NUNES NETO: R\$ 15.890,00; WALTER DOS SANTOS BENDELACK: R\$ 500,00; WALTER E VALDELINO LTDA: R\$ 2.000,00; WALTER FERREIRA DOS SANTOS FILHO: R\$ 1.000,00; WALTER LIMA DA SILVA: R\$ 500,00; WALTER LUIZ CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR: R\$ 4.500,00; WALTER LUIZ MARTINS: R\$ 500,00; WALTER MALAQUIAS JUNIOR: R\$ 500,00; WALTER TERUYUKI FUJISAWA: R\$ 1.000,00; WANDER ALVES VIANA: R\$ 19.490,00; WANDER FERNANDES NOGUEIRA: R\$ 500,00; WANDERLEY DA SILVA TEIXEIRA: R\$ 24.490,00; WANDERLEY GUIMARAES JUNIOR: R\$ 500,00; WANDERLEY PEREIRA PINTO: R\$ 500,00; WANDERSON ALVES DA COSTA: R\$ 500,00; WANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS: R\$



500,00; WANDERSON HOLANDA DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; WANDERSON LIMA DA SILVA: R\$ 500,00; WANDERSON PERES: R\$ 2.729,08; WANDERSON STEVES RABELO DE ALCANTARA: R\$ 7.490,00; WANDILSON CERQUEIRA LIMA: R\$ 500,00; WANDILSON PEREIRA RANIERI: R\$ 500,00; WANDILSON RIBEIRO MINA: R\$ 500,00; WANESSA MICHELLE DA COSTA NEPOMUCENO: R\$ 500,00; WARLEEM DE OLIVEIRA MOREIRA: R\$ 23.265,50; WARLEI SOARES FAUSTINO: R\$ 500,00; WARLEY DE SOUSA FERREIRA: R\$ 1.400,00; WARLEY INACIO DE MOURA: R\$ 300,00; WARLEY PEREIRA DA SILVA: R\$ 9.105,26; WASHIGTON BARBOSA DE ALMEIDA: R\$ 1.000,00; WASHINGTON ARAÚJO DOS SANTOS: R\$ 8.500,00; WASHINGTON DE SOUZA BARBOSA: R\$ 23.265,50; WASHINGTON LUIS ARAUJO DE SOUSA: R\$ 18.990,00; WASHINGTON LUIS COUTINHO MACEDO: R\$ 1.000,00; WASHINGTON LUIZ DA SILVA: R\$ 500,00; WASHINGTON LUIZ DO NASCIMENTO FILHO: R\$ 500,00; WASHINGTON RODRIGO DE OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; WASHINGTON VENANCIO MEDEIROS DE SOUZA: R\$ 500,00; WEB DEALER TECNOLOGIA LTDA: R\$ 3.009,54; WEBER MENDES DA COSTA: R\$ 21.645,50; WEBERT CLAUZIO SOARES: R\$ 1.000,00; WEBERT ROSENBERG DA MOTA: R\$ 24.990,00; WEDER PASSOS ARAUJO: R\$ 14.990,00; WEDSON SOARES VICENTE: R\$ 16.601,00; WELBERTH GOMES DA SILVA SANTANA: R\$ 500,00; WELDER ALVES DO NASCIMENTO: R\$ 1.000,00; WELINGTON ARAUJO DE LIMA: R\$ 1.000,00; WELINGTON DE JESUS MESQUITA: R\$ 18.990,00; WELINGTON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: R\$ 1.200,00; WELINGTON JOSE MARTINS: R\$ 1.000,00; WELISON SANTOS DA SILVA: R\$ 500,00; WELISON VALDEMIRO DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; WELITON DE CASTRO OLIVEIRA SANTANA: R\$ 500,00; WELITON DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; WELLEY NOGUEIRA GONÇALVES NEVES PEREIRA DA SILVA: R\$ 18.590,00; WELLINGTON CARDOSO DA SILVA: R\$ 22.759,00; WELLINGTON CARNEIRO NASCIMENTO: R\$ 500,00; WELLINGTON CASTANHEIRA DE SOUSA: R\$ 1.000,00; WELLINGTON CASTILHO DANIEL: R\$ 1.000,00; WELLINGTON CLODOALDO LOPES: R\$ 500,00; WELLINGTON DA SILVA: R\$ 1.000,00; WELLINGTON DA SILVA NASCIMENTO: R\$ 1.000,00; WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA: R\$ 1.000,00; WELLINGTON DOS SANTOS BENEVIDES: R\$ 500,00; WELLINGTON FERNANDO FERREIRA: R\$ 500,00; WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; WELLINGTON GERALDO LEITE XAVIER: R\$ 500,00; WELLINGTON GONÇALVES: R\$ 500,00; WELLINGTON HENRIQUE FERREIRA ALVES: R\$ 500,00; WELLINGTON LEMES DE FARIA: R\$ 1.000,00; WELLINGTON LIMA DE QUEIROZ: R\$ 500,00; WELLINGTON RODRIGUES NASCIMENTO: R\$ 1.000,00; WELLINGTON SILVA PARDIM: R\$ 500,00; WELLINGTON SILVA SANTANA: R\$ 500,00; WELLINGTON SOUSA SANTIAGO: R\$ 500,00; WELLISTOM DE AZEVEDO COSTA: R\$ 1.000,00; WEMERSON CHARLES BARBOSA DOS SANTOS: R\$ 500,00; WEMERSON DAS CHAGAS DOS SANTOS: R\$ 500,00; WEMERSON MARCOS SILVA SANTOS: R\$ 4.391,08; WEMMISSON ALVES DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; WENDEL OLIVEIRA DA SILVA: R\$ 500,00; WENDELL CARLOS COSTA: R\$ 23.490,00; WENDELL MATOS PEREIRA: R\$ 1.000,00; WENDER BORGES CARDOSO: R\$ 1.000,00; WENDESON KLEITON DA SILVA FRANCISCO: R\$ 500,00; WERICKSON PATRICK DE OLIVEIRA MOCELIM: R\$ 20.490,01; WESCLAY SILVA LIMA: R\$ 500,00; WESLEI CARLOS DA SILVA: R\$ 500,00; WESLEY RAUL MELO ZANONI: R\$ 500,00; WESLEY COSTA DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; WESLEY DIAS SANTOS: R\$ 21.077,65; WESLEY DOS SANTOS GONÇALVES: R\$ 500,00; WESLEY FARIA LEMOS CASTRO: R\$ 1.000,00; WESLEY FIRMINO OSORIO: R\$ 500,00; WESLEY GOMES DE JESUS: R\$ 500,00; WESLEY MEURER CARDOSO: R\$ 1.000,00; WESLEY GOMES CARNEIRO: R\$ 790,00; WESNER VARGAS DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; WEULER ROSA DE ALMEIDA: R\$ 500,00; WEVERTON ROBERTO DE CASTRO: R\$ 500,00; WIAN VICTOR LIMA MARTINS DOS SANTOS: R\$ 500,00; WILCKER SILVA DE OLIVEIRA: R\$ 500,00; WILDIANE DE SOUZA TENORIO: R\$ 700,00; WILIAM GOUDINHO: R\$ 23.490,00; WILIAN DIOGO PASTERNAK: R\$ 1.000,00; WILIAN FERREIRA CARDOSO: R\$ 500,00; WILKENS ASSUNÇÃO COSTA: R\$ 18.590,00; WILLAME MARTINS DA SILVA: R\$ 1.000,00; WILLAMES WAMBERG NOGUEIRA DA SILVA: R\$ 23.990,00; WILLER MARTINS VICTOR: R\$ 500,00; WILLIAM ALVES MARTINS: R\$ 2.000,00; WILLIAM BARROS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR: R\$ 500,00; WILLIAM CAVALCANTI DO ESPIRITO S. DA SILVA: R\$ 2.421,71; WILLIAM DIAS CAVALHEIRO NUNES DE SOUZA: R\$ 500,00; WILLIAM DOS SANTOS RAPHAEL: R\$ 500,00; WILLIAM FERNANDES DOS SANTOS: R\$ 500,00; WILLIAM FORTUNATO DA SILVA: R\$ 18.990,00; WILLIAM HENRIQUE DE ALMEIDA ANTUNES: R\$ 500,00; WILLIAM LEROY: R\$ 21.210,00; WILLIAM LUCIO GODDARD BORGES: R\$ 18.990,00; WILLIAM NASCIMENTO LEAL: R\$ 1.000,00; WILLIAM PEREIRA BARCELLOS: R\$ 1.000,00; WILLIAM SOARES DA SILVA MELLO: R\$ 500,00; WILLIAMS BRASILIANO CARDOSO DO NASCIMENTO: R\$ 500,00; WILLIAMS SOUSA GOMES: R\$ 2.268,16; WILLIAN CAPUTO CORRÊA: R\$ 2.000,00; WILLIAN JOSÉ DE CARVALHO: R\$ 500,00; WILLIAN LUIZ DE CARVALHO - MEI: R\$ 1.500,00; WILLIAN NASCIMENTO ALVES COSTA: R\$ 500,00; WILLYS DE LIMA SANTOS: R\$ 1.000,00; WILMAR DOS SANTOS: R\$ 19.465,00; WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR: R\$ 500,00; WILMER EMILIO GARCIA MORENO: R\$ 1.000,00; WILSON ALVES OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; WILSON CONCEIÇÃO NUNES SANTOS: R\$ 1.000,00; WILSON DA SILVA FREITAS: R\$ 500,00; WILSON DE FREITAS JUNIOR: R\$ 1.000,00; WILSON KLEUBERY DA ROCHA NUNES: R\$ 500,00; WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR: R\$ 500,00; WILSON ROBERTO LOPES: R\$ 500,00; WILSON SHUJI KAWAUCHI: R\$ 1.000,00; WILSON WILLIAMS DA SILVA NASCIMENTO: R\$ 500,00; WILSON XISCATTI AGUEIRO: R\$ 19.990,00; WILTON QUEIROZ PAIVA: R\$ 500,00; WINDBERGH NOGUEIRA



OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; WLION COMERCIO E SOLUCOES LTDA: R\$ 9.490,00; WOLGLAN FERNANDES DA COSTA: R\$ 500,00; WOLKER CASTRO RAMOS: R\$ 500,00; WYLLYAM SILVA ALELUIA: R\$ 1.000,00; YAM ATANAZIO CAMPOS DE SOUZA: R\$ 1.000,00; YAN ECTOS OLIVEIRA DA SILVA: R\$ 500,00; YAN XAVIER DE ALMEIDA MARANHÃO: R\$ 500,00; YARA MARIA DILELLI LUPEPSA: R\$ 14.990,00; YASMIM KETLEY MEDEIROS DE MORAIS: R\$ 1.000,00; YGOR BESSA SILVA: R\$ 5.000,00; YGOR RODRIGUES EVANGELISTA RIBEIRO: R\$ 500,00; YISHAY RAZ: R\$ 500,00; YOUNG ENERGY COMERCIO DE ENERGIA SOLAR LTDA: R\$ 16.000,00; YSRAEL REGINATO PROCACI: R\$ 500,00; YUL BRYNNER GONÇALVES LIMA: R\$ 500,00; YULO AUGUSTO SILVA FREITAS: R\$ 500,00; YURE DOS SANTOS PASSOS SAMPAIO: R\$ 1.000,00; YURI COSTA DE OLIVEIRA: R\$ 23.265,01; YURI FURTADO ELIOTERIO: R\$ 500,00; YURI IGOR FERNANDES LUZ: R\$ 18.690,00; YURI MENEZES CARNEIRO DA SILVA: R\$ 2.000,00; YURIKO YOTSUMOTO: R\$ 500,00; ZACARIAS SAMPAIO CAMELO: R\$ 18.361,50; ZÁRACK MENDES MORAES DA SILVA: R\$ 1.000,00; ZARAS EXPRESS SERVIÇOS DE MOTOCICLISTAS LTDA: R\$ 41.980,00; ZEITOUNIAN TECNOLOGIA - SERVICOS E COMERCIO LTDA: R\$ 2.000,00; ZELIA DE SOUSA SILVA: R\$ 18.990,00; ZENAIDE MARIA SANTOS DA SILVA: R\$ 1.000,00; ZENNO RAFAEL VACCAREZZA MIRANDA: R\$ 1.000,00; ZENVIA MOBILE SERVICOS DIGITAIS S.A.: R\$ 943,07; ZILDA DA SILVA FERREIRA: R\$ 15.615,00; ZILDA FURINI DA SILVA: R\$ 500,00; ZILNAI ARAÚJO SANTOS SOARES: R\$ 2.000,00; ZITIANE PEREIRA DA SILVA CINTRA: R\$ 500,00; ZM EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA: R\$ 500,00; ZM MOTORS LTDA: R\$ 4.549,60; ZUFFA EMBALAGEM: R\$ 18.848,30.

CLASSE IV- ME OU EPP:

A G DA SILVA NETO DROGARIA ME: R\$ 500,00; ADALTON CARNEIRO ME: R\$ 5.779,80; AGNALDO MORENO DA SILVA ME: R\$ 2.000,00; ALBANO BAURU COMERCIO DE GLP LTDA ME: R\$ 50.960,00; ALEXANDER TABLER DE ANDRADE ME: R\$ 500,00; ALFA ÔMEGA EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP: R\$ 1.000,00; ANA PRICILA FONTES ME: R\$ 500,00; ANTONIO CELESTINO CAVALHEIRO ME: R\$ 25.499,00; ARTOS SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME: R\$ 14.040,63; AURIVERDE COMERCIO DE GLP E TRANSPORTES LTDA ME: R\$ 10.000,00; B R A SOARES COMERCIO ME: R\$ 499,00; BAHIA COMERCIAL EIRELI EPP: R\$ 4.000,00; BERNARDO BRITO FERREIRA - ME: R\$ 250,00; BRASIL GRILL GOURMET LTDA ME: R\$ 25.499,00; C F C CAT B CJR LTDA ME: R\$ 19.490,00; C L P RIBEIRO - ME: R\$ 500,00; C.M VITORIA NANOTECNOLOGIA - ME: R\$ 3.000,00; CA BATISTA DA SILVA ME: R\$ 28.899,00; CAMPOS MELO REVENDA DE GLP LTDA ME: R\$ 25.499,00; CAPITAL COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA ME: R\$ 25.499,00; CARLOS ALEXANDRE DE MORAES LEME: R\$ 24.490,00; CARLOS AUGUSTO SCHERER ME: R\$ 500,00; CARVALHO GAS COMERCIO DE GAS LTDA EPP: R\$ 2.000,00; CENTRO AUTOMOTIVO CLINICAR EIRELI EPP: R\$ 500,00; CHAMA COMERCIO DE GAS LTDA ME: R\$ 47.048,28; CONFIANCA COMERCIO DE GAS LTDA EPP: R\$ 44.647,72; DANILO ALVES DE LIMA OLIVEIRA ME: R\$ 25.499,00; DC CARNEVALI TECNOLOGIA ME: R\$ 1.000,00; DELMONTE E BARBOSA MOTOS LTDA - ME: R\$ 24.000,00; DISTRIBUIDORA DE GAS ITAQUI LTDA EPP: R\$ 25.499,00; DROGARIA SOUZA E LEME: R\$ 23.490,50; DV COMERCIO DE GAS E AGUA MINERAL LTDA ME: R\$ 25.499,00; EDUARDA MARQUES BURZLAFF ME: R\$ 25.499,00; ELIAS BERNARDO DINIZ ME: R\$ 25.499,00; EMILIO CARLOS NERY DE SOUZA EIRELI EPP: R\$ 25.499,00; FABIANE CRISTINA TEIXEIRA ME: R\$ 500,00; FARMACIA CAMPO LARGO LTDA ME: R\$ 21.723,71; FARMACIA CLAUDIA GOMES ARAUJO & ROLIM LTDA ME: R\$ 1.000,00; FIGUEIREDO E FIGUEIREDO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME: R\$ 24.490,00; FLY ENTREGAS RAPIDAS LTDA ME: R\$ 2.500,00; FRANCISMAR DE FREITAS EPP: R\$ 1.000,00; FULL GAS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA ME: R\$ 50.998,00; GOMES E TRAJANO DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME: R\$ 26.499,00; GUILHERME LOPES FERREIRA EIRELI ME: R\$ 25.499,00; GUILHERME MASTELARO VALLE & CIA LTDA EPP: R\$ 23.490,00; HELMAR DA SILVA JÁCOME: R\$ 1.000,00; IMOBILIÁRIA PORTAL DO SOL LTDA. ME: R\$ 500,00; INTERIOR COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA ME: R\$ 25.499,00; J L DE MACEDO JUNIOR - ME: R\$ 45.865,00; J. D. TONSIS & CONTE LTDA -ME: R\$ 23.490,00; JAQUELINE VERONICA REGIANI ARTEN ME: R\$ 25.210,00; JASSON PIERRE FIRME: R\$ 500,00; JOSE WILSON CAETANO DE ALMEIDA ME: R\$ 1.000,00; JOSEMIR JACINTO DE MELO - ME: R\$ 500,00; JOSIANE BECARI VILA VERDE PEREIRA ME: R\$ 998,00; JVJ COMERCIO DE GAS LTDA ME: R\$ 28.899,00; KAUAN ANTUNES CORREA-ME: R\$ 1.000,00; L SOBREIRO PEREIRA PINTO LTDA ME: R\$ 25.499,00; LEANDRO CÉSAR JACHETA ME: R\$ 500,00; LEANDRO RAMALHO ME: R\$ 20.990,00; LIMA & MOURA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME: R\$ 500,00; LUIZ ALBERTO AFFONSO FERREIRA PAIVA FILHO ME: R\$ 25.499,00; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SAO ROQUE EPP: R\$ 50.998,00; LUIZ GUSTAVO RODRIGUES SOUZA ME: R\$ 25.499,00; M M COMERCIO DE GAS LTDA ME: R\$ 28.899,00; MARAJÓ COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA ME: R\$ 1.000,00; MARCIAL REVENDEDORA DE GAS LTDA ME: R\$ 2.000,00; MARCOS DA ROCHA BARBOSA EPP: R\$ 20.990,00; MARIA DO CARMO DE FREITAS VALENTINARI - ME: R\$ 1.000,00; MISAEEL PENA FIRME: R\$ 500,00; MONITORAMENTO PATO BRANCO LTDA EPP: R\$ 1.000,00; MULTIENERGIA INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA ME: R\$ 1.959,00; N O SUPERGAS CENTRAL LTDA ME: R\$ 25.499,00; NEEMIAS PRADO SILVA ME: R\$ 5.999,76; NILVA



FATIMA ZAGO ANTUNES CORREA-ME: R\$ 1.000,00; NOROESTE COMERCIO DE GAS LTDA EPP: R\$ 26.499,00; ORLANDIA GAS AGUA COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP: R\$ 1.000,00; P M BRAGA COM DE GAS ME: R\$ 50.998,00; PEDRO DE CASTRO STRESSER ME: R\$ 25.499,00; PEREIRA COMERCIO DE GAS E AGUA MINERAL LTDA ME: R\$ 25.499,00; PETROGAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP EIRELI ME: R\$ 27.499,00; PROVGAS DISTRIBUIDORA LTDA ME: R\$ 26.499,00; R DA S FIGUEREDO BASTOS ME: R\$ 28.899,00; R H DA SILVA COMERCIO ME: R\$ 1.000,00; R R GAS IBATE LTDA ME: R\$ 26.499,00; RED CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME: R\$ 500,00; RICARDO ALEXANDRE GALVÃO CAPITO EIRELI ME: R\$ 500,00; ROMARIO AGUIAR PARENTE ME: R\$ 26.499,00; RUBEM CARNEIRO DE ALBUQUERQUE GAS ME: R\$ 7.000,00; SANTA RITA COMERCIO DE GAS LTDA ME: R\$ 26.499,00; SCALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME: R\$ 500,00; SERRALHA COMERCIO DE GAS LTDA ME: R\$ 16.999,33; SILVIA TÂNIA FREIRE CAVALCANTE ME: R\$ 18.490,00; SOS PHARMA LTDA - ME: R\$ 500,00; SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA GAS EPP: R\$ 25.499,00; SUPREMO GAS COMERCIO DE GAS LTDA ME: R\$ 28.899,00; T.B. GARCIA VISTORIA VEICULAR ME: R\$ 1.000,00; TATIANY LIMA ARAUJO EPP: R\$ 25.499,00; THORIN COMERCIO DE GAS LTDA ME: R\$ 25.499,00; TOPMAX COMERCIAL DE GLP LTDA ME: R\$ 76.497,00; TOTAL PREMOLDADOS LTDA-ME: R\$ 1.500,00; TRIMARC TRANSPORTE E COMERCIO DE GAS LTDA ME: R\$ 5.000,00; V F GARCIA ME: R\$ 28.899,00; VALDOMIRO MARTINS TRANSPORTES ME: R\$ 1.000,00; VC GAS LTDA ME: R\$ 25.499,00; WOLNEY JOCIONE SILVA CORDEIRO - ME: R\$ 350,00; ZELE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL LDTA ME: R\$ 500,00.

3. VOLTZ HOLDING

CLASSE III-QUIROGRAFÁRIOS:

VOLTZ CO LLC: R\$ 34.098.451,16; RENATO UMMEN DE ALMEIDA TENÓRIO VILLAR: R\$ 5.972.399,08; PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA: R\$ 50.702,46.

4. VOLTZ SHOWROOM

CLASSE I-TRABALHISTAS:

ADAILTON ANGELO DE SOUZA: R\$ 170.043,49; ADENILTON FERREIRA DA SILVA: R\$ 1.316,12; ADRIANE APARECIDA DE JESUS SANTANA: R\$ 2.596,61; ALESSANDRA NASCIMENTO MENDONCA SANTOS: R\$ 9.202,62; ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOT: R\$ 37.845,74; ALEXANDRE JOSE TORRES DE OLIVEIRA: R\$ 4.744,95; ALINE SOARES RABACA: R\$ 4.572,25; ALYSSON ISAIAS DOS SANTOS: R\$ 892,91; AMANDA CAMILLO SGRIGNOLI: R\$ 5.574,66; AMANDA NATALIA RUFINO NOGUEIRA: R\$ 1.665,49; AMANDA NIELE GEIS DA SILVA: R\$ 1.273,06; AMANDA PAIXAO DE OLIVEIRA: R\$ 2.211,31; ANA ALICE SANTOS DE ALMEIDA SILVA: R\$ 5.772,53; ANA BEATRIZ DOS SANTOS BRIGANNON: R\$ 1.703,72; ANA CATARINA BARRETO RUSSO: R\$ 648,21; ANA FLAVIA CORREA RANGEL: R\$ 34.736,37; ANA LUCIA GALVAO DE CAMPOS: R\$ 1.925,29; ANA RAQUEL TELES DE SOUZA: R\$ 1.668,13; ANDRE DE LUCA CASADO: R\$ 14.514,23; ANDRE LUIZ SILVA MARINHO: R\$ 16.380,81; ANDRE TORRES GREGORIO: R\$ 6.583,37; ANDRE TURTON LOPES GALVAO: R\$ 21.093,03; ANDRESSA DIAS TANCREDI: R\$ 6.311,11; ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA ROCHA: R\$ 2.051,84; ANTONIO CARLOS FIGUEIRA GARCIA JUNIOR: R\$ 3.657,18; ARIANE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA: R\$ 964,90; ARIANE REBOUCAS SOUZA: R\$ 1.654,61; BETANIA ALEXANDRE BARRETO DE FARIAS: R\$ 1.833,87; BIANCA SOUSA CAVALHEIRO: R\$ 1.902,97; BONILHA E DIAS TEIXEIRA ADVOGADOS: R\$ 583,65; BRUNA ESTER DE CAMPOS BRAZ DA SILVA: R\$ 7.351,09; BRUNA RAFAELA DA SILVA BANDEIRA: R\$ 2.002,68; BRUNA THALYTA FERNANDES DE OLIVEIRA: R\$ 114,20; BRUNO ESTEVES NUNES: R\$ 4.271,50; CAIO MANOEL ALMEIDA SOUZA: R\$ 1.698,66; CAIO SOUZA MOTA: R\$ 12.056,61; CAMILLA DOS SANTOS BATISTA: R\$ 4.334,32; CARINA APARECIDA SILVA RODRIGUES: R\$ 863,08; CARLOS EDUARDO ARAUJO PESSOA: R\$ 145.100,94; CAROLINA ALVES DA SILVA: R\$ 1.997,21; CLEISON DOS SANTOS: R\$ 6.761,53; DANIEL ALMEIDA DE CARVALHO: R\$ 3.215,89; DANIELE DE OLIVEIRA CARVALHO: R\$ 327,22; DAVI JONES CRUZ: R\$ 2.665,90; DAVID JORGE MACIEL CAVALCANTI CAVENDISH: R\$ 1.262,09; DAVIDSON CARDOZO SILVA REIS: R\$ 17.097,65; DAYANE DE PAIVA BOREL: R\$ 2.973,40; DEBORA NOGUEIRA: R\$ 1.141,47; DELINALDO DA SILVA FERNANDES: R\$ 560,00; DIEGO FERNANDES DOS SANTOS: R\$ 25.096,84; DIOGO CARNEIRO VIEIRA: R\$ 362,35; DOUGLAS DE ANDRADE DOS SANTOS: R\$ 4.631,37; DOUGLAS EDUARDO NORONHA SIMAO: R\$ 3.006,92; EDUARDA MARIA DE AZEVEDO SILVA: R\$ 992,57; EDUARDO PIERRE DOS SANTOS SILVA: R\$ 1.895,79; ELAINE CRISTINA SILVA DE ARAUJO: R\$ 1.109,32;



ELINE MARIA RODRIGUES LIMA: R\$ 8.325,30; ELISAMA PIRES DOS SANTOS: R\$ 1.436,04; ELISANDRO DE OLIVEIRA: R\$ 970,83; ERICK GUSTAVO GOUVEA: R\$ 5.242,88; ESTELA CESTARI FORTES DE OLIVEIRA SALGAD: R\$ 10.875,21; ESTHER DE OLIVEIRA SALVADOR: R\$ 1.817,78; FABIO RODRIGO BARRETO DE FREITAS: R\$ 1.942,10; FELIPE HENRIQUE ELIAS: R\$ 156,65; FELIPE IANES RODRIGUES: R\$ 4.199,28; FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA: R\$ 8.981,83; FERNANDA NEVES DOS SANTOS: R\$ 2.673,70; FERNANDO ALBUQUERQUE CANELAS: R\$ 3.904,22; GABRIEL DE GODOY CASADO: R\$ 5.756,88; GABRIEL DE OLIVEIRA MAIA: R\$ 3.650,37; GABRIEL RAMOS NETTE: R\$ 4.899,54; GABRIELA ALMEIDA AGUIAR NUNES: R\$ 1.688,00; GABRIELA DE OLIVEIRA MORAES: R\$ 5.570,00; GABRIELA LEITE LIMA: R\$ 7.537,10; GABRIELA MANFRIM: R\$ 1.364,39; GABRIELA SANTOS SILVARES: R\$ 5.415,20; GIANNE MATOS PEREIRA: R\$ 3.440,21; GIOVANE DIAS PADILHA: R\$ 721,71; GIOVANNI MACHADO CONTINI: R\$ 12.955,32; GLADSTON WILLIAM RODRIGUES FERREIRA: R\$ 4.703,23; GLEYBSON BARBOSA NUNES: R\$ 6.155,70; GREICYELLE DE SOUZA ROCHA: R\$ 20.290,16; GUBIO RAMON DE ARAUJO COSTA: R\$ 1.507,11; GUILHERME FERNANDES DE OLIVEIRA: R\$ 7.144,38; GUILHERME IAN GOMES DA SILVA: R\$ 3.381,99; GUILHERME MAGALHAES: R\$ 795,22; GUSTAVO ADOLFO SANABRIA SANCHEZ: R\$ 6.416,34; GUSTAVO COSTA DA SILVA: R\$ 585,51; GUSTAVO MAGNO SILVA DE SOUSA QUADROS: R\$ 184,93; HAISSAM HAMMOUD FAWAZ: R\$ 4.480,46; HELIO CANDIDO FELICIANO: R\$ 423,83; HERALDO FERREIRA DOS SANTOS: R\$ 3.292,40; HIGOR HENRIQUE DOS SANTOS AMORIM: R\$ 27.119,79; HIGOR PEREIRA LOPES: R\$ 5.546,63; IGOR LEONARDO CARVALHO: R\$ 1.518,86; ISABELA FRANCA OLIVEIRA: R\$ 1.767,67; JANETE MACHADO PEREIRA: R\$ 3.270,39; JAQUELINE BELLINI DA SILVA F MARCHETTI: R\$ 1.840,00; JEFFERSON LUIZ DE ALBUQUERQUE DOMINGOS: R\$ 2.016,00; JESSICA DA SILVA BATISTA: R\$ 8.151,04; JESSICA THAIS DE CAMARGO: R\$ 6.430,49; JOAO BOSCO MARRETTO JUNIOR: R\$ 33.567,18; JOAO LUCAS DOS SANTOS CRUZ SOARES: R\$ 3.579,97; JOAO MARCOS RODRIGUES SOARES: R\$ 1.889,00; JOAO PEDRO MARTINS FINAMORE: R\$ 10.870,35; JOAO SALOTTI CUNHA: R\$ 13.217,55; JOAO VICTOR PIMENTEL CAZUMBA: R\$ 1.044,63; JOELSON NICOLAU DA SILVA: R\$ 848,12; JONATHAN GALDINO DA SILVA: R\$ 6.028,59; JOVANIA SANTOS LISBOA: R\$ 103.857,41; JULIA MENDONCA DE MORAES: R\$ 702,47; JULIANA ALMEIDA DE ARAUJO: R\$ 5.294,31; JULIANA SILVA ALMEIDA COSTA: R\$ 990,39; JULIANO DE FREITAS MARCONDES: R\$ 4.575,20; JULIO CESAR COSMO DA SILVA: R\$ 1.550,30; JULIO CESAR OTERO BOEHL: R\$ 14.637,96; JULYANA MOREIRA BORTHOLO: R\$ 3.928,74; JUNIA MARISE CABRAL: R\$ 153.351,44; KARINA STEFANI ALMEIDA DA SILVA: R\$ 3.359,82; KETLEEN MORETTO SANTANA: R\$ 988,01; LEONARDO COLOMBO DE SOUZA: R\$ 1.890,22; LEONARDO LUIZ DE CASTRO MOURA: R\$ 760,36; LEONARDO MARTINS FELICISSIMO: R\$ 4.500,00; LEONARDO PEREIRA GONCALVES: R\$ 2.280,00; LEONARDO SOUSA CARVALHO NEVES: R\$ 1.537,12; LETICIA SABINO PENNA: R\$ 2.172,36; LORRAINE GONZALEZ GARCIA: R\$ 1.525,20; LUAN ROCHA ALMEIDA: R\$ 632,40; LUANA CASSIA DE LIMA LEAL: R\$ 3.283,49; LUANA LIMA ARAUJO BORGES: R\$ 1.354,90; LUCAS FERREIRA DE LIMA: R\$ 5.609,62; LUCAS FUZISAWA SIERVO SANTOS FERREIRA: R\$ 4.115,62; LUCAS GAMA VITALE: R\$ 126.816,93; LUCAS RIBEIRO SARGGIN: R\$ 3.327,25; LUCAS VINICIUS MARQUES ADAMI: R\$ 2.021,73; LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS: R\$ 962,00; LUDMILA DE JESUS BISPO: R\$ 78.065,69; LUIS CLAUDIO SOUZA DE JESUS: R\$ 288,00; LUIZ FERNANDES REGIS RIBEIRO: R\$ 2.678,59; MARCELA REGINA BARBOSA: R\$ 1.739,84; MARCELO ELESBAO: R\$ 19.013,32; MARCOS GOMES GONCALVES: R\$ 35.096,40; MARCOS ROGERIO PARICE JUNIOR: R\$ 13.348,88; MARCOS VINICIUS MOURA CANTALICE: R\$ 2.057,06; MARIA ISABEL TEOFILO DE OLIVEIRA: R\$ 18.608,32; MARIANA SOARES: R\$ 1.739,82; MARIANA TOME DA SILVA: R\$ 11.062,82; MARIELZA DEVICARI MOCHIUTTI BONANI: R\$ 21.557,87; MATHEUS CORREA: R\$ 6.167,40; MATHEUS DE ALENCAR ARARIPE FERRAZ: R\$ 12.634,60; MATHEUS ROSAS GRANDEZZI: R\$ 4.245,23; MAYARA ALTINO SALES: R\$ 8.796,52; MELLINNA APARECIDA DE CARVALHO BORGES: R\$ 1.164,17; MICHELLE LORRAYNE MAIA VIEIRA: R\$ 30.018,25; MINETTE CLEMENTE DA SILVA COTTA: R\$ 1.008,80; MIRELA BRUNO JACINTO: R\$ 4.065,86; MURILO DE OLIVEIRA GONCALVES: R\$ 8.550,66; MYLENA DA SILVA OLIVEIRA: R\$ 10.526,77; NATALIA FERNANDES SANTOS: R\$ 4.195,79; NATHALY SANTOS: R\$ 5.951,78; NATHAN BRANCO CARACHO: R\$ 8.866,42; NAYARA ANDRADE VENANCIO: R\$ 950,06; NIELSEN VITOR DE LIMA PEREIRA: R\$ 7.227,49; NISIANE RAMOS GOMES BEZERRA: R\$ 4.277,85; NOEMIA DA SILVA BRITO: R\$ 1.618,73; PAMELLA VANESSA DA SILVA: R\$ 50.865,03; PAOLA MOTA AGUIAR: R\$ 2.607,34; PAULA ENES DA SILVA: R\$ 6.267,88; PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO SOUZA: R\$ 6.089,17; PAULO VITOR MONTEIRO VIANA: R\$ 1.403,22; PEDRO HENRIQUE NEVES VESPASIANO BORGES: R\$ 961,78; PRISCILA BARBOSA DA SILVA: R\$ 3.495,80; RAFAEL ALPONTE GAYOSO: R\$ 90.930,29; RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS: R\$ 2.599,98; RAQUEL SILVA DOS SANTOS: R\$ 861,57; RENAN FERNANDES GUAITOLINI: R\$ 6.208,73; RENAN FICHBERG: R\$ 4.862,92; RENAN LOURENCO SANTIAGO: R\$ 60.092,05; RENATO GABRIEL GOMES FARIAS: R\$ 6.390,40; RENATO HENRIQUE DOS SANTOS: R\$ 62.615,34; RHAYSA COSTA DE OLIVEIRA: R\$ 1.926,13; RICARDO LEITE QUILICHINI: R\$ 36.318,46; RICHARDSON OLIVEIRA DE SOUZA: R\$ 2.080,00; ROBERTO BATISTA DE SA: R\$ 7.981,06; RODRIGO DE SOUSA SANTOS: R\$ 6.176,82; RODRIGO VEDOVATO: R\$ 7.572,17; ROGER BRECHANE DE SOUZA: R\$ 3.171,11; ROGER KOMESU: R\$ 117.796,83; SAMUEL BERNARDO DA SILVA: R\$ 2.465,39; SARAH RUBIM SOARES RODRIGUES: R\$



2.447,66; SHAENY CAROLINE GENEROSO: R\$ 2.084,23; SHEILLA MARIA GOMES: R\$ 3.220,02; SIMONE MENDES DA SILVA BEZERRA: R\$ 1.700,81; SPENCER ALVES CATULE DE ALMEIDA NETO: R\$ 11.818,04; STEFANNY CRISTINA CONCEICAO RIBEIRO: R\$ 1.900,84; STEFANY CAROLINE ALVES FORNEIRO: R\$ 1.851,42; STEPHANE AUREA FERREIRA TELES: R\$ 5.351,79; STEPHANY GARCIA MOURA DA SILVA: R\$ 38.697,42; SULEIMAN LOPES DA MATA: R\$ 1.002,50; TADEU CHAVES DA COSTA: R\$ 767,72; TAISY MAYNA MEDEIROS DE LACERDA: R\$ 2.330,59; TAMIRIS FERRARI: R\$ 2.990,80; TATIANE CESARIO DA SILVA: R\$ 8.681,93; TATIANE FORNECK: R\$ 18.161,69; THAIS AMORIM SOUZA DE AZEVEDO: R\$ 1.812,88; THAIS BERNARDES SOUZA: R\$ 5.022,29; THAIS RODRIGUES DOS SANTOS: R\$ 13.349,46; THAYS DA SILVA FERREIRA: R\$ 10.513,57; THIAGO CHAGAS DA SILVA: R\$ 4.074,23; THIAGO EDUARDO: R\$ 6.898,72; THYAGO GLADIMIR WERMUTH VIEIRA: R\$ 409,91; VALERIA LIMA DE SALLES: R\$ 13.974,67; VALTER EMMANOEL BARBOSA FILHO: R\$ 4.680,42; VANESSA GALAMBA SANTOS: R\$ 4.053,51; VANESSA OLIVEIRA DA SILVA: R\$ 9.094,72; VICTOR TADEU MARQUES DE SOUZA: R\$ 342.634,36; VICTORIA CAROLINA ALMEIDA CUENCAS: R\$ 3.126,65; VINICIUS MATOS SILVA: R\$ 3.336,46; VITOR BARBOSA GERMANO: R\$ 2.893,24; VITOR MOREIRA DA SILVA: R\$ 4.947,18; VITORIA SOUZA DA SILVA: R\$ 3.336,58; WAGNER YOSHIKAZU HITOMI: R\$ 10.343,61; WALBER OLIVEIRA DE PAULA: R\$ 2.351,49; WALLACE GLAUCO DE OLIVEIRA BIANNA: R\$ 4.104,66; WELLINGTON JORGE FERREIRA DE CARVALHO: R\$ 37.419,07; WESLEY ALUCARD GOMES ROCHA: R\$ 393,92; WILLIAM DA SILVA CARNEIRO: R\$ 3.505,39; WILLIAM DA SILVA CHAGAS: R\$ 2.120,97; WILLIAM DOUGLAS PEREIRA COSTA: R\$ 1.630,49; WILSON JUNIO LINS PORTELA: R\$ 413,58; WILSON LUIZ COELHO NETO: R\$ 93.313,00.

CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS:

27.109.402 ROGERIO RIGO ARAUJO: R\$ 200,00; 49.528.049 ALDO RIBEIRO DE ALMEIDA: R\$ 900,00; 99 TECNOLOGIA LTDA: R\$ 191,22; A M V EXPRESS LTDA: R\$ 360,00; AAS INTERMEDIACAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA: R\$ 251.691,76; ACIMA SERVICOS EM ALTURA LTDA: R\$ 5.300,00; ACR ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE MOTOCICLETAS NACIONAIS E IMPORTADAS LTDA: R\$ 1.060,00; ADESIVOS LUMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 617,15; AGUAS DO RIO 1 SPE S.A: R\$ 1.750,79; AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.: R\$ 64.835,61; AMIMG COMERCIAL E SERVICOS LTDA: R\$ 360,00; ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS LTDA: R\$ 116,00; AOQUADRADO CONSTRUTORA LTDA: R\$ 101.938,56; ARISTIDES FERNANDES FESTA NETO: R\$ 1.411,00; ARY BRASIL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA: R\$ 116.771,76; ASSOCIACAO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE: R\$ 100,00; AUTO POSTO PETROSOLO LTDA: R\$ 27.600,00; AUXILIADORA PREDIAL LTDA. GRUPO AUXILIADORA PREDIAL: R\$ 152.582,34; AZINHEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA: R\$ 306.355,08; AZR SERVICOS LTDA: R\$ 1.450,00; BERGMAR SERVICOS LTDA: R\$ 119.670,59; BOMPEL COMERCIO DE CALCADOS LTDA: R\$ 4.403,00; BRASPRAG CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA: R\$ 6.235,58; CAMPOS & BEZUTTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.: R\$ 4.050,00; CARMELI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA: R\$ 140.062,36; CELMAR COMERCIAL E IMPORTADORA LIMITADA: R\$ 34.315,05; CEMIG DISTRIBUICAO S.A: R\$ 2.241,84; CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA: R\$ 224,64; CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A: R\$ 583,48; CONDOMINIO DO EDIFICIO ALAGOAS: R\$ 1.232,00; CONDOMINIO DO EDIFICIO PRINCESA ELIZABETH: R\$ 2.075,00; COPEL DISTRIBUICAO S.A.: R\$ 2.620,55; CRISTIAM MARTINS DE MATOS 07433113614: R\$ 280,00; CUNHA GUEDES & CIA LTDA: R\$ 212.940,00; DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: R\$ 880,41; DIVERGENTE PRODUCAO E SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA: R\$ 40.500,00; DURVAL MOTO PECAS E ACESSORIOS LTDA: R\$ 240,00; ECO AR CLIMATIZACAO LTDA: R\$ 2.652,34; ECOVERDE PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA: R\$ 700,00; EDUARDO BORGES DE CARVALHO 31066961840: R\$ 170,00; ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.: R\$ 5.272,59; EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA: R\$ 3.273,98; ETCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA: R\$ 1.250,00; EVX INTERMEDIACAO LTDA: R\$ 600,00; FLASH TECNOLOGIA E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA: R\$ 31.146,00; GPBR PARTICIPACOES LTDA.: R\$ 17.288,92; GRUPO MCV MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA: R\$ 2.336,00; HORUS CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SEGURANCA LTDA: R\$ 4.400,00; HOST TECNOLOGIA LTDA: R\$ 1.029,20; HOSTFIBER COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA: R\$ 1.029,00; IGUA RIO DE JANEIRO S.A: R\$ 869,00; IMOBILIÁRIA FREITAS GODOI LTDA: R\$ 133.811,94; INTERATIVA CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA: R\$ 7.920,00; J.S. COMERCIO DE VIDROS E FERRAGENS LTDA: R\$ 300,00; JC DESPACHANTE SERVICOS GERAIS LTDA: R\$ 2.420,00; JIREH DISTRIBUIDORA E VAREJISTA EM AR CONDICIONADO, PECAS E ACESSORIOS LTDA: R\$ 2.900,00; JULIO CESAR DIAS FERRAZ: R\$ 6.388,20; KARD TECNOLOGIAS LTDA: R\$ 7.266,48; KOPELL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA: R\$ 1.498,18; LANCOL INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA: R\$ 97.570,64; LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A: R\$ 14.578,72; LM LOMA CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA.: R\$ 7.195,35; MAGATA CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA.: R\$ 5.199,00; MANPOWER STAFFING LTDA: R\$ 34.637,54; MANU MOTOS



COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA: R\$ 150,00; MAXPLAN ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA: R\$ 326.946,00; MB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA: R\$ 23.154,66; MILCORTE FERRAMENTAS LTDA: R\$ 3.857,96; MOTOSHOW COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS LTDA: R\$ 150,00; MR PRIME COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA: R\$ 810,00; MURILO MENDES DOS SANTOS 03551612730: R\$ 350,00; NATHALY SANTOS: R\$ 1.979,06; NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.: R\$ 3.576,37; NIVALDO BLANCO: R\$ 570,00; NOVO CONCEITO PECAS E SERVICOS LTDA: R\$ 900,00; NUCLEO DE VIGILANCIA ELETRONICA LTDA: R\$ 2.109,00; ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA: R\$ 9.734,64; PABLO RODRIGO CASSIANO DA SILVA: R\$ 240,00; PACTO ADMINISTRADORA & CORRETORA DE SEGUROS LTDA: R\$ 308,00; POWER PLANT ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 444,72; PREVEX COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.: R\$ 398,00; PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO S.A.: R\$ 7.377,19; PULIRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA: R\$ 3.069,73; RADAR BRASIL DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA: R\$ 9.097,14; RAFAEL RENATO ALVES NERY: R\$ 350,00; RAPPORT SUPORTE E CONSERVACAO EM INSTALACOES FISICAS E EDIFICIOS LTDA: R\$ 23.086,25; RENATO SCHEFER: R\$ 530,00; RICARDO LEITE QUILICHINI: R\$ 2.065,85; RRSS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA: R\$ 260.426,30; SCALLA CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA.: R\$ 11.880,00; SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO - SMT: R\$ 1.545,82; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A: R\$ 36.462,49; SILVANO ALVES DE OLIVEIRA 01628575948: R\$ 2.300,00; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ADMINISTRADORAS DE CONSORCIOS E EMPREGADOS EM CONCESSIONARIAS E DIST. DE: R\$ 1.110,42; SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS DE INOVACAO LTDA.: R\$ 271,10; SOUZA LIMA TERCEIRIZACOES LTDA: R\$ 10.159,54; TELEFONICA BRASIL S.A.: R\$ 619,63; TK ELEVADORES BRASIL LTDA: R\$ 9.082,31; VAL MOTOS COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS E VEICULOS LTDA: R\$ 1.185,80; VFS SISTEMA ELETRONICO DE ALARME LTDA: R\$ 2.503,70; VINICIUS BORLENGHI DE GODOY: R\$ 1.850,00; VISIO GESTAO OCUPACIONAL LTDA: R\$ 13.250,29; VOLTZ SHOWROOM LTDA: R\$ 14.408,52; W H A DE AMARAL LTDA: R\$ 625,00; ZARAMELO & CARNEIRO LTDA: R\$ 235,00.

CLASSE IV- ME OU EPP:

SAGG DESPACHANTE E ISENCOES LTDA - ME: R\$ 15.890,00; BRASEGUI SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA - EPP: R\$ 299,70.

3) DOS PRAZOS DA RECUPERACAO JUDICIAL (art. 52, §1o, III - LRF):

FAZ SABER, finalmente, os seguintes prazos inerentes ao processo de recuperação judicial (Art. 52, §1o, III - LREF): 1) Nos termos do art. 7º, §1º, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar, diretamente no endereço da Administradora Judicial DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, inscrita no CNPJ nº 23.062.374/0001-37, representada por seus sócios Marcelo Paes Barreto, advogado, inscrito na OAB/PE sob o n.º 27.897 e Paulo Roberto de Souza Junior, advogado, inscrito na OAB/PE sob o n.º 30.472, situada na Rua Treze de Maio, nº 55, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50100-160, ou através do e-mail rj.grupovoltz@diligence.adm.br, suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, contados da publicação do presente edital no Diário Oficial; 2) Nos termos do art. 8º - LRF, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da relação referida no art. 7º, §2º - LREF, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. As impugnações devem ser distribuídas por dependência à Recuperação Judicial e autuadas em separado. 3) Nos termos do art. 53 - LREF, o plano de recuperação judicial será apresentado pelo devedor em juízo, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência; 4) Nos termos do art. 55 - LREF, qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º - LRF. Caso na data da publicação da relação de que trata o §2º do art. 7º - LRF, não tenha sido publicado o aviso previsto no art. 53, parágrafo único - LREF, contar-se-á da publicação deste o prazo para as objeções.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, AMANDA DE ALBUQUERQUE CAMPOS, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s).



RECIFE, 11 de janeiro de 2024.

Juiz(a) de Direito
(Assinado eletronicamente)

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco:
www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento
[https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo
identificado.

